DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Divinópolis relativas ao exercício de 2024, administração do Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Israel Mendonça, Presidente do Poder Legislativo, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Poder Executivo do Município de Divinópolis, referentes ao exercício de 2024, administração do Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, à época, analisadas no processo 1188543, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 7 de abril de 2026.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara

Vereador Breno Júnior
1º Secretário

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 3169/2026

Processo n.: 1188543

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
ISRAEL MENDONCA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 84, parágrafo único, inciso I da Res. 24/2023, comunico a V. Ex.ª que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, na Sessão de 16/12/2025, referente ao processo acima epigrafado, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 22/12/2025.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do ***Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP***, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp, os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, via SIMP, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retromencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/2008, bem como a adoção das medidas cabíveis por parte do Ministério Público.

Cientifico-lhe, ainda, da recomendação para que evite a inclusão de autorizações exageradas por meio de instrumentos legislativos de alterações orçamentárias que possam distorcer o orçamento.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Processo: **1188543**

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Procedência: Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício: 2024

Responsável: Gleidson Gontijo de Azevedo

MPTC: Procuradora Sara Meinberg

RELATOR: CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO HAMILTON COELHO

SEGUNDA CÂMARA – 16/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES SEM RECURSOS DISPONÍVEIS. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE E DA RELEVÂNCIA. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo prefeito no período.

2. A teor do art. 43 da Lei n.4.320/1964, a abertura de créditos suplementares sem recursos disponíveis, é irregular.

3. Aplicam-se, na análise das contas, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como os critérios de materialidade e relevância, insculpidos nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – Nbasp e no art. 71 do Regimento Interno.

PARECER PRÉVIO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e da Nota de Transcrição, diante das razões expendidas no voto do Relator, em:

I) emitir **PARECER PRÉVIO** pela aprovação das contas anuais de responsabilidade do Sr. Gleidson Gontijo de Azevedo, Prefeito Municipal de Divinópolis, no exercício de 2024, com fundamento no disposto no disposto no art. 45, I, da Lei Complementar n.102/2008, tendo em vista que o valor das despesas empenhadas sem recursos disponíveis relativas à abertura de créditos suplementares, por superávit financeiro, perfez o valor de R$1.662.006,19, equivalente a, aproximadamente, 0,13% do total das despesas empenhadas no exercício (R$1.240.541.229,00), e ainda, a conformidade legal dos demais itens examinados nos autos;

II) recomendar ao atual prefeito que:

a) aprimore o controle das suplementações efetuadas, abstendo-se de proceder à abertura de créditos adicionais sem se assegurar da existência de recursos suficientes;

b) diligencie para que o superávit financeiro indicado no quadro anexo do balanço orçamentário do exercício anterior (Sicom/Dcasp) corresponda à diferença positiva

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

entre o ativo e o passivo financeiros, considerando-se o saldo dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, promovendo, ainda, o correto controle por fonte de recursos (Sicom/AM Apurado), nos termos do disposto no art. 43, § 1º, I e § 2º, da Lei n.4.320/1964 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n.101/2000;

c) implemente medidas visando o aprimoramento do planejamento municipal, de modo a evitar a inclusão de autorizações exageradas nas leis de alterações orçamentárias que possam distorcer o orçamento, observando, ainda, que esta Corte de Contas possui prejulgamentos de tese, no sentido de que a autorização prévia para abertura de créditos suplementares deve ser delimitada por valor absoluto ou percentual do orçamento previsto;

d) assegure que a movimentação dos recursos correspondentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE seja efetuada em conta corrente bancária específica e as despesas a serem computadas na MDE (25%) sejam empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de recursos 1.500.000/2.500.000, 1.502.000/2.502.000 e 1.718.000/2.718.000, fazendo-se constar, no empenho, o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1001, nos termos do Comunicado Sicom n.16/2022;

e) certifique que a movimentação dos recursos correspondentes às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS seja efetuada em conta corrente bancária específica e que as despesas a serem computadas nas ASPS (15%) sejam empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de recursos 1.500.000/2.500.000 e 1.502.000/2.502.000, fazendo-se constar, no empenho, o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1002, conforme plasmado no Comunicado Sicom n.16/2022;

f) as despesas relacionadas aos serviços médicos plantonistas especializados, aos profissionais contratados para atuar na Estratégia de Saúde da Família, bem como as despesas oriundas de contrato de terceirização, empregadas em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, inclusive os contratados via pessoa jurídica, sejam contabilizadas com base nas orientações gerais quanto aos contratos de terceirização, e computadas na despesa total com pessoal para aferição dos respectivo limite legal, a teor do art. 18, § 1ª, da Lei Complementar n.101/2000 c/c o art. 37, II e IX, da Constituição da República, e os pareceres exarados em resposta às Consultas n.os 898.330, 838.498 e 1.127.045; e

g) assegure a fidedignidade das informações contábeis prestadas por meio dos diversos módulos do Sicom, de modo a conferir segurança e confiabilidade aos relatórios produzidos a partir desses dados, conforme disposto no art. 6º da INTC n.04/2017;

III) recomendar ao Chefe do Poder Legislativo que evite a inclusão de autorizações exageradas por meio de instrumentos legislativos de alterações orçamentárias que possam distorcer o orçamento;

IV) determinar à Chefe do Executivo que mantenha organizada, nos termos da legislação de regência, a documentação pertinente para fins de exercício do controle externo em inspeção e ou auditoria e, aos responsáveis pelo controle interno, que comuniquem a este Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

V) determinar, uma vez observados os procedimentos insertos no art. 85 do Regimento Interno, bem como as anotações e cautelas de praxe, o arquivamento do processo.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro em exercício Adonias Monteiro e o Conselheiro Presidente Gilberto Diniz.

Presente à sessão o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria.

Plenário Governador Milton Campos, 16 de dezembro de 2025.

GILBERTO DINIZ
Presidente

HAMILTON COELHO
Relator

(*assinado digitalmente*)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

NOTA DE TRANSCRIÇÃO
SEGUNDA CÂMARA – 16/12/2025

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO HAMILTON COELHO:

I – RELATÓRIO

Versam os autos sobre a prestação de contas de responsabilidade do Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, do Município de Divinópolis, relativa ao exercício de 2024.

O órgão técnico realizou o exame das contas e não constatou impropriedades que ensejassem a citação do responsável, conforme "Relatório de Conclusão PCA" acostado à peça n.2.

O Ministério Público junto ao Tribunal, por seu turno, opinou pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, I, da Lei Complementar n.102/2008, sem prejuízo das recomendações sugeridas pela unidade técnica (peça n.24).

É, em suma, o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Considerações iniciais

Esta prestação de contas foi examinada consoante o previsto na Resolução TC n.04/2009, disciplinada pela Instrução Normativa TC n.04/2017, a partir das informações encaminhadas pela Administração Pública Municipal por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom, tendo o órgão técnico, com espeque nas diretrizes definidas por este Tribunal, sugerido sua aprovação, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n.102/2008 (peça n.2, p. 52).

2. Apontamento de irregularidade

2.1 Abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis

A unidade técnica apontou a abertura de créditos suplementares e especiais por superávit financeiro, na ordem de R$1.998.049,44, sem recursos disponíveis, **em afronta ao disposto na legislação de regência. Desse montante, R$1.662.006,19 foram empenhados sem recursos disponíveis, conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado irregular** (peça n.º 2, p. 15-19)**. Entretanto, com base nos critérios de materialidade, risco e relevância, sugeriu o afastamento do apontamento.**

Assinalou-se ainda que, em relação a algumas fontes indicadas para abertura de créditos adicionais, houve divergência entre o superávit financeiro informado no quadro anexo do balanço patrimonial (Sicom - Dcasp) e o apurado nas remessas de acompanhamentos mensais (Sicom - AM). Nesse sentido, a unidade técnica realizou o ajuste necessário, conforme valores apurados do superávit no relatório "Comparativo Entre Superávit Financeiro do Exercício Anterior Apurado (AM) e informado (DCASP)" acostado à peça n.22, propondo a expedição de recomendação ao jurisdicionado.

Destaco, com espeque no disposto no art. 43 da Lei n.4.320/1964 c/c o parágrafo único do art. 8º **da Lei Complementar n.101/2000, que a abertura de crédito adicional sem disponibilidade de recursos para cobrir as despesas é irregular.**

Nada obstante, considerando que a expressão monetária atinente à aludida impropriedade (R$**1.662.006,19**) representou, aproximadamente, apenas 0,13% do total da despesa empenhada no exercício (R$1.240.541.229,00), deixo de considerar a impropriedade detectada como causa

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

de rejeição das contas em análise, com amparo nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como nos critérios de materialidade e relevância, insculpidos nas normas de auditoria do setor público e no art. 71 do Regimento Interno**.**

A despeito de tais irregularidades não ensejarem, *in casu*, a aposição de ressalvas ou rejeição das contas, **recomendo** ao gestor que aprimore o controle das suplementações efetuadas, abstendo-se de proceder à abertura de créditos adicionais sem se assegurar da existência de recursos disponíveis, bem como **diligencie para** que o superávit financeiro indicado no quadro anexo do balanço orçamentário do exercício anterior (Sicom/Dcasp) corresponda à diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiros, considerando-se o saldo dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, devendo promover, ainda, o correto controle por fonte de recursos (Sicom/AM Apurado), nos termos do disposto no art. 43, § 1º, I e § 2º, da Lei n.4.320/1964 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n.101/2000.

3. Outros apontamentos

3.1. Créditos Orçamentários e Execução Orçamentária

Na Lei Orçamentária Anual (Lei n.9.325/2023, peça n.8), limitou-se a suplementação a 20% do orçamento aprovado, mediante a anulação de dotações, nos termos do art. 4º, da LOA. Também foram previstas autorizações para abertura de créditos suplementares até os limites do superávit financeiro e do excesso de arrecadação, sem oneração do limite da suplementação autorizada, a teor dos incisos I e II do art. 5º da LOA (peça n.2, p. 11).

Não foram abertos créditos suplementares e / ou especiais não autorizados por lei, observando-se o disposto no art. 42 da Lei n.4.320/1964 (peça n.2, p. 11-13).

A despeito de o município não ter aberto créditos suplementares sem cobertura legal, o órgão técnico, considerando as autorizações exibidas na tabela "2.1 - Créditos Suplementares", seções "Créditos Suplementares" e "Demais Autorizações da LOA", destacou a previsão para abertura de créditos adicionais no total de 88,16% do orçamento aprovado, percentual que, na prática, implicaria numa espécie de concessão ilimitada de créditos suplementares, podendo desvirtuar o orçamento-programa traçado pela Administração Municipal.

Diante disso, sugeriu a expedição de recomendação aos responsáveis pelos Poderes Executivo e Legislativo visando ao aprimoramento do planejamento municipal, de modo a evitar a inclusão de autorizações exageradas na lei orçamentária, que possam distorcer o orçamento, destacando que o planejamento e a transparência são diretrizes que devem nortear a gestão pública, conforme preconizado no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar n.101/2000 (peça n.2, p. 11-12).

Consignou, também, a existência de autorização legislativa para abertura de créditos suplementares sem indicação de percentual limitativo, o que contrariaria o disposto no inciso VII do art. 167 da Constituição da República e no parecer emitido na Consulta n.1.119.928, mas ponderou que tal impropriedade não teria o condão de ensejar a rejeição das contas do exercício ora analisado, haja vista que o referido parecer foi publicado em 12/12/2024, já ao final da execução orçamentária do referido exercício.

Assim, propôs a expedição de recomendação ao titular do Poder Executivo que observe prejulgamentos de tese fixados por este Tribunal, no sentido de que a autorização prévia para abertura de créditos suplementares deve ser delimitada por valor absoluto ou percentual do orçamento previsto.

Pois bem. É cediço que as alterações orçamentárias têm sua matriz na Constituição da República (§ 8º do art. 165, e incisos V, VI e VII, do art. 167) e na Lei de Direito Financeiro n.4.320/1964 (inciso I do art. 7º, e arts. 42 e 43) e, como peça de planejamento governamental,

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

o orçamento não é estático, mas modificável, de acordo com as necessidades conjunturais que vão ao encontro do interesse público. Logo, para proceder aos ajustes setoriais necessários, principalmente em relação às despesas não contingenciáveis, o gestor está autorizado constitucionalmente a promover modificações com inclusão e exclusão de programações orçamentárias.

Não se pode olvidar, todavia, que a autorização para suplementação orçamentária em percentual elevado é preocupante, pois, mediante novas leis autorizativas, pode haver modificação substancial na lei de meios, prática que desafia o princípio do planejamento orçamentário.

Nesse diapasão, **recomendo** ao Chefe do Executivo que envide esforços visando ao aprimoramento do planejamento municipal, a fim de mitigar a suplementação excessiva de dotações, e, ao Poder Legislativo, que evite a inclusão de autorizações exageradas na lei orçamentária, alertando-se de que esta Corte de Contas possui prejulgamentos de tese no sentido de que a autorização prévia para abertura de créditos suplementares deve ser delimitada por valor absoluto ou percentual do orçamento previsto.

A unidade técnica registrou que não foram realizadas alterações denominadas realocações orçamentárias, categorizadas em remanejamentos, transposições e transferências, previstas no art. 167, VI, da Constituição da República e definidas na Decisão Normativa TC n.02/2023, tampouco foram abertos créditos adicionais por excesso de arrecadação, sem recursos disponíveis, cumprindo-se o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/1964 c/c o parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (peça n.2, p. 13-15).

Consignou-se, ainda, que não foram empenhadas despesas além dos créditos autorizados, em consonância com o preceituado no art. 167, II, da Constituição da República, no art. 59 da Lei n.4.320/1964 e no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.101/2000 (peça n.2, p. 20).

No que tange aos decretos de alterações orçamentárias, à luz do prejulgamento de tese fixado por este Tribunal de Contas, nos autos da Consulta n.932.477, que versa sobre as exceções para abertura de créditos adicionais com utilização de fontes distintas, a unidade instrutória anotou que não foram detectados acréscimos e reduções em fontes incompatíveis (peça n.2, p. 20).

3.2. Repasse ao Poder Legislativo Municipal

Apurou-se o repasse de **5,45%** da arrecadação do exercício anterior ao Poder Legislativo, em consonância com o disposto no art. 29-A da Constituição da República.

O órgão técnico, após analisar o relatório "Demonstrativo das Transferências Financeiras" do Sicom (peça n.17), verificou que a Câmara Municipal registrou o recebimento de repasses no total de R$32.531.250,00, havendo, entretanto, o registro de débito da quantia de R$1.301.250,00, resultando no valor líquido de R$31.230.000,00, montante condizente com os registros de repasses da Prefeitura Municipal e considerado na análise, por manter conformidade com o relatório "Relação de Extraorçamentária – Repasse à Câmara" juntado à peça n.16, sugerindo, pois, a expedição de recomendação aos gestores do Executivo e do Legislativo (peça n.2, p. 21).

Em sintonia com a manifestação técnica, **recomendo** aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo que informem corretamente os valores relativos ao duodécimo, conforme a realidade ocorrida no município, para que não haja divergência entre os dados de repasse e devolução de numerário.

Registra-se ainda, por oportuno, que eventuais devoluções de numerários somente serão consideradas no cálculo para aferição do cumprimento do referido comando constitucional quando devidamente comprovada a natureza do ressarcimento.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

3.3. Educação

3.3.1. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Em relação ao Fundeb, fundo especial, de natureza contábil, composto por recursos provenientes de impostos e transferências vinculados à educação dos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos dos arts. 212 e 212-A da Constituição da República e da regulamentação constante da Lei n.14.113/2020, asseverou-se que:

> **a)** a receita do município para aplicação no Fundeb foi de R$105.506.102,16, sendo R$104.571.131,23 decorrentes de transferências de impostos, e R$934.970,93 oriundos de rendimentos de aplicações financeiras (peça n.2, p. 24);
>
> **b)** da receita do Fundeb disponível (R$105.506.102,16), o município aplicou R$107.298.394,94, havendo sido respeitado, por conseguinte, o limite de não aplicação de até 10% dos recursos recebidos no exercício financeiro (peça n.2, p. 24- 26);
>
> **c)** o montante de recursos do Fundeb destinado à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício do magistério perfez R$101.843.132,51, correspondentes a **96,53%** dos recursos, em consonância com o plasmado no art. 212-A, XI, da Constituição da República e no art. 26 da Lei n.14.113/2020, que preceituam a aplicação mínima de 70% dos recursos recebidos (peça n.2, p. 27); e
>
> **d)** a contribuição do Município ao Fundeb (Lei n.14.113/2020) totalizou R$68.602.928,18, valor que, juntamente com o total aplicado com recursos de impostos e transferências de impostos, compõe o montante de gastos destinados à aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, nos termos do art. 212 da Constituição da República (peça n.2, p. 29).

3.3.2. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Foi apurada a aplicação de **29,07%** da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, em cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição da República (peça n.2, p. 29). Pontuou-se, ademais, que:

a) despesas realizadas por meio das contas bancárias n.os 1-2, 114433-2, 115344-7, 126448-6, 126449-4, 173076-2, 173090-8 e 771-2 foram computadas como aplicação na MDE, pois movimentaram recursos correspondentes à receita base de cálculo da referida função governamental e / ou que tenham dela recebido transferências (peça n.2, p. 29);

b) o valor da "Disponibilidade Bruta de Caixa (D)", de R$43.784.912,75, mantém conformidade com o retratado no relatório "Disponibilidade de Caixa para Cobertura dos Restos a Pagar do Exercício" anexado à peça n.10 (peça n.2, p. 29);

c) foi desconsiderada despesa de R$29.998,80, por descumprir uma ou mais disposições contidas na Lei n.9.394/1996 e na Instrução Normativa TC n.02/2021 (peça n.2, p. 30), conforme relação de glosa acostada à peça n.6;

d) foram deduzidas do cômputo da aplicação em MDE despesas na monta de R$166.538,96 (peça n.12), relativas a "Restos a Pagar de Exercícios Anteriores com Disponibilidade de Caixa Cancelados no Exercício Atual – Ensino Inscritos a partir de 2020" (peça n.2, p. 30);

e) não foram apuradas pendências de complementação de valores corrigidos monetariamente, não aplicados no ensino nos exercícios de 2020 e 2021, relacionados à

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Emenda Constitucional n.19/2022 e à Decisão Normativa TC n.01/2024 (peça n.º 2, p. 31).

À luz das diretrizes consignadas no Comunicado Sicom n.16/2022, **recomendo** ao Prefeito que oriente o setor responsável no sentido de que a movimentação dos recursos correspondentes à MDE seja efetuada em conta corrente bancária específica e que as despesas a serem nela computadas (25%) sejam empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de recursos 1.500.000/2.500.000, 1.502.000/2.502.000, e 1.718.000/2.718.000, fazendo-se constar no empenho o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1001.

3.4. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

Constatou-se a aplicação de **31,87%** da receita base de cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, em consonância com o estabelecido no art. 198, § 2º, III, da Constituição da República e com os ditames da Lei Complementar n.141/2012 (peça n.2, p. 34). Além disso, salientou-se que:

a) as despesas realizadas por meio das contas bancárias n.os 173076-2, 206331-X, 209-0 e 28816-3 foram computadas como aplicação em saúde, posto tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à receita base de cálculo e/ou que tenham delas recebido transferências (peça n.2, p. 34);

b) o valor considerado na linha "Disponibilidade Bruta de Caixa (D)" de R$43.784.912,75, mantém conformidade com o retratado no relatório "Disponibilidade de Caixa para Cobertura dos Restos a Pagar do Exercício" juntado à peça n.10 (peça n.2, p. 34);

c) foram desconsideradas despesas no montante de R$429,41, por descumprirem uma ou mais disposições contidas no art. 2º da Lei Complementar n.141/2012, c/c a INTC n.19/2008 (peça n.2, p. 33-34), conforme relação de glosa acostada à peça n.3; e

d) não havia valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior (peça n.2, p. 36).

Recomendo ao atual Prefeito que oriente o setor responsável no sentido de que a movimentação dos recursos correspondentes às ASPS seja efetuada em conta corrente bancária específica, devendo as despesas afetas às ASPS (15%) serem empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de recursos 1.500.000/2.500.000 e 1.502.000/2.502.000, fazendo-se constar, no empenho, o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1002, nos termos do Comunicado Sicom n.16/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.5. Despesas com pessoal

O percentual total de despesas com pessoal do Município foi de **45,78%**, sendo **43,67%** no âmbito do Poder Executivo e **2,11%** do Poder Legislativo, observados, portanto, os limites consignados na Lei Complementar n.101/2000 (peça n.2, p. 40).

Recomendo ao Prefeito que diligencie para que as despesas relacionadas aos serviços médicos plantonistas especializados, aos profissionais contratados para atuar na Estratégia de Saúde da Família, bem como as despesas oriundas de contrato de terceirização, empregadas em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, inclusive os contratados via pessoa jurídica, sejam contabilizadas com base nas orientações gerais quanto aos contratos de terceirização, e computadas na despesa total com pessoal para aferição dos respectivo limite legal, a teor do art. 18, § 1ª, da Lei Complementar n.101/2000 c/c o art. 37, II e IX, da Constituição da República, e os pareceres exarados em resposta às Consultas n.os 898.330, 838.498 e 1.127.045.

3.6. Apuração dos limites de dívida consolidada e de operações de crédito

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Em cumprimento do preceituado nos incisos VII e VIII do art. 1º da OSC n.03/2022, verificou-se a observância dos limites da dívida consolidada líquida (art. 3º, II, da Resolução n.40/2011, do Senado Federal), das operações de crédito (art. 7º, I, da Resolução n.43/2001, do Senado Federal), havendo-se concluído que o município obedeceu aos limites percentuais fixados nas referidas resoluções (peça n.2, p. 41-43).

3.7. Controle interno

A unidade técnica asseverou que o relatório de controle interno apresentado é conclusivo, tendo contemplado todos os itens especificados no item 01 do Anexo I da Instrução Normativa TC n.04/2017, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (peça n.2, p. 44).

3.8. Balanço Orçamentário/Instrumento de Planejamento - IP e Acompanhamento Mensal – AM

Por fim, o órgão técnico informou ter identificado divergência entre as receitas consignadas no Balanço Orçamentário (módulo "Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP") e aquelas extraídas do Sicom, constantes dos módulos "Instrumento de Planejamento – IP" e "Acompanhamento Mensal – AM" (peça n.2, p. 45-47).

Relativamente às despesas, apurou-se que não houve divergência entre os referidos demonstrativos (peça n.2, p. 48-50).

Isso posto, em consonância com o órgão técnico, **recomendo** ao Prefeito que assegure a fidedignidade das informações contábeis prestadas por meio dos diversos módulos do Sicom, de modo a conferir segurança e confiabilidade aos relatórios produzidos a partir desses dados, conforme disposto no art. 6º da INTC n.04/2017.

4. Considerações finais

Em consulta ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, averiguei não ter havido, no município, inspeção referente ao exercício ora analisado.

Finalmente, é de se registrar que a apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo administrador no período. Assim, a emissão de parecer não impede a análise de impropriedades identificadas em inspeção ou denunciadas, em face dos princípios da verdade material e da prevalência e indisponibilidade do interesse público, como também a indeclinável competência desta Corte de Contas na busca da máxima efetividade das normas constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, considerando que o valor das despesas empenhadas sem recursos disponíveis relativo à abertura de créditos suplementares, por superávit financeiro, perfez o valor de R$**1.662.006,19**, equivalente a, aproximadamente, apenas 0,13% do total das despesas empenhadas no exercício (R$1.240.541.229,00), bem como a conformidade legal dos demais itens examinados nos autos, voto, com amparo nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e nos critérios de materialidade e relevância, por emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, do Município de Divinópolis, relativas ao exercício de 2024, nos termos do art. 45, I, da Lei Complementar n.102/2008, sem prejuízo das recomendações insertas na fundamentação.

No mais, caberá ao Prefeito manter organizada, nos termos da legislação de regência, a documentação pertinente para fins de exercício do controle externo em inspeção e ou auditoria

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

e, aos responsáveis pelo controle interno, comunicar a este Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária.

Observados os procedimentos insertos no art. 85, regimental, as anotações e cautelas de praxe, recolha-se o processo ao arquivo.

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO ADONIAS MONTEIRO:

De acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE GILBERTO DINIZ:

Também estou de acordo com o voto do Relator.

APROVADO O VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.

(PRESENTE À SESSÃO O PROCURADOR GLAYDSON SANTO SOPRANI MASSARIA.)

* * * * *

dds

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº.:	**1188543**
Natureza:	**PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL**
Relator:	**CONS. EM EXERC. HAMILTON COELHO**
Competência:	**SEGUNDA CÂMARA**
Motivo:	**DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR**
Data/Hora:	**09/05/2025 17:51:34**

TERMO GERADO E ANEXADO AUTOMATICAMENTE PELO SGAP.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2024

Data e Hora de Geração: 02/10/2025 11:47:46

Histórico das Remessas: 01/10/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, Fonte de Recurso do Empenho: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos, 2.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos, Tipo do Resto a Pagar: Todos, Grupo de Natureza Despesa: Todos, Modalidade de Aplicação: Todas, Natureza da Despesa: Todas, SubElemento da Despesa: Todos

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão			
Órgão	**Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores**	**Total Não Processado**	**Valor Total**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	486.102,93	108.270,61	594.373,54
Total	**486.102,93**	**108.270,61**	**594.373,54**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Exercício	Empenho				Saldo Inicial		Liquidação	Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso	Código CO	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2022	6162	31/05/2022	1.500.000	1001	11.209,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.209,07	0,00	11.209,07
	12942	26/10/2022	1.500.000	1001	0,00	47.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.020,00	47.020,00
	13043	27/10/2022	1.500.000	1001	0,00	143.989,70	0,00	0,00	143.989,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	14164	25/11/2022	1.500.000	1001	0,00	32.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.968,00	32.968,00
	16574	29/12/2022	1.500.000	1001	0,00	45.250,00	0,00	0,00	45.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Exercício				**11.209,07**	**269.227,70**	**0,00**	**0,00**	**189.239,70**	**0,00**	**0,00**	**11.209,07**	**79.988,00**	**91.197,07**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Exercício	Empenho				Saldo Inicial		Liquidação	Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso	Código CO	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2023	138	02/01/2023	1.500.000	1001	3.194,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.194,10	0,00	0,00	0,00	0,00
	449	02/01/2023	1.500.000	1001	82.903,36	0,00	0,00	0,00	0,00	82.903,36	0,00	0,00	0,00	0,00
	452	02/01/2023	1.500.000	1001	26.336,54	0,00	0,00	0,00	0,00	26.336,54	0,00	0,00	0,00	0,00
	454	02/01/2023	1.500.000	1001	1.073,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,59	0,00	0,00	0,00	0,00
	455	02/01/2023	1.500.000	1001	1.772,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	492	02/01/2023	1.500.000	1001	0,00	9.623,29	5.512,32	0,00	4.110,97	5.512,32	0,00	0,00	0,00	0,00
	494	02/01/2023	1.500.000	1001	0,00	1.055,90	0,00	0,00	1.055,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	496	02/01/2023	1.500.000	1001	0,00	23.283,75	0,00	0,00	23.283,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	498	02/01/2023	1.500.000	1001	75.269,68	37.584,46	0,00	0,00	37.584,46	75.269,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	500	02/01/2023	1.500.000	1001	2.952,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	505	02/01/2023	1.500.000	1001	20,48	29,82	20,48	0,00	9,34	40,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	506	02/01/2023	1.500.000	1001	409,60	410,56	409,60	0,00	0,96	819,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	507	02/01/2023	1.500.000	1001	266,24	93,82	0,00	0,00	93,82	266,24	0,00	0,00	0,00	0,00
	509	02/01/2023	1.500.000	1001	20,48	39,28	10,24	0,00	29,04	20,48	0,00	10,24	0,00	10,24
	510	02/01/2023	1.500.000	1001	59,30	0,00	0,00	0,00	0,00	59,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	511	02/01/2023	1.500.000	1001	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	513	02/01/2023	1.500.000	1001	1.421,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421,89	0,00	0,00	0,00	0,00
	514	02/01/2023	1.500.000	1001	0,00	56,52	56,52	0,00	0,00	56,52	0,00	0,00	0,00	0,00
	547	02/01/2023	1.500.000	1001	0,00	44.668,73	44.668,73	0,00	0,00	39.755,17	4.913,56	(4.913,56)	4.913,56	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Exercício	Empenho				Saldo Inicial		Liquidação	Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso	Código CO	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2023	1090	02/01/2023	1.500.000	1001	96,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,62	0,00	96,62
	1620	31/01/2023	1.500.000	1001	4.613,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.613,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	1622	31/01/2023	1.500.000	1001	12.221,75	6.702,15	6.702,15	0,00	0,00	18.923,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	1636	31/01/2023	1.500.000	1001	30.163,70	0,00	0,00	0,00	0,00	30.163,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	1637	31/01/2023	1.500.000	1001	0,00	40.425,63	0,00	0,00	40.425,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1730	31/01/2023	1.500.000	1001	51.936,39	0,00	0,00	0,00	0,00	51.936,39	0,00	0,00	0,00	0,00
	1766	31/01/2023	1.500.000	1001	27.034,20	13.713,00	13.713,00	0,00	0,00	40.747,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	1788	31/01/2023	1.500.000	1001	21.994,41	1.709,77	0,00	0,00	1.709,77	0,00	0,00	21.994,41	0,00	21.994,41
	5107	31/03/2023	1.500.000	1001	17.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	17.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	5265	03/04/2023	1.500.000	1001	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	5268	03/04/2023	1.500.000	1001	742,70	0,00	0,00	0,00	0,00	742,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	6444	02/05/2023	1.500.000	1001	8.278,92	0,00	0,00	0,00	0,00	8.278,92	0,00	0,00	0,00	0,00
	6710	03/05/2023	1.500.000	1001	1.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7717	31/05/2023	1.500.000	1001	17.555,10	0,00	0,00	0,00	0,00	17.555,10	0,00	0,00	0,00	0,00
	7799	31/05/2023	1.500.000	1001	21.891,87	42.972,93	42.972,93	0,00	0,00	64.864,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	7801	31/05/2023	1.500.000	1001	0,00	23.717,00	0,00	0,00	23.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7820	31/05/2023	1.500.000	1001	17.985,78	0,00	0,00	0,00	0,00	17.985,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	7821	31/05/2023	1.500.000	1001	17.652,71	0,00	0,00	0,00	0,00	17.652,71	0,00	0,00	0,00	0,00
	8478	21/06/2023	1.500.000	1001	940,07	0,00	0,00	0,00	0,00	940,07	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Exercício	Empenho				Saldo Inicial		Liquidação	Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso	Código CO	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2023	9736	03/07/2023	1.500.000	1001	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10061	17/07/2023	1.500.000	1001	0,00	93.156,75	93.156,75	0,00	0,00	93.156,75	0,00	0,00	0,00	0,00
	11711	31/08/2023	1.500.000	1001	11.995,20	0,00	0,00	0,00	0,00	11.995,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	12910	21/09/2023	1.500.000	1001	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12975	21/09/2023	1.500.000	1001	0,00	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13250	29/09/2023	1.500.000	1001	0,00	1.635,20	1.635,20	0,00	0,00	1.635,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	13620	29/09/2023	1.500.000	1001	447.637,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.637,26	0,00	447.637,26
	14547	17/10/2023	1.500.000	1001	8.108,10	30.810,78	30.810,78	0,00	0,00	38.918,88	0,00	0,00	0,00	0,00
	14675	23/10/2023	1.500.000	1001	20.575,50	0,00	0,00	0,00	0,00	20.575,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	14677	23/10/2023	1.500.000	1001	15.865,28	0,00	0,00	0,00	0,00	15.865,28	0,00	0,00	0,00	0,00
	14687	24/10/2023	1.500.000	1001	21.896,40	0,00	0,00	0,00	0,00	21.896,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	14823	27/10/2023	1.500.000	1001	18.529,13	0,00	0,00	0,00	0,00	18.529,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	15458	01/11/2023	1.500.000	1001	17.510,40	0,00	0,00	0,00	0,00	17.510,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	15461	01/11/2023	1.500.000	1001	0,00	25.627,71	12.499,84	0,00	0,00	3.566,68	687,50	(687,50)	22.061,03	21.373,53
	15477	01/11/2023	1.500.000	1001	9.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15714	07/11/2023	1.500.000	1001	0,00	3.800,00	1.900,00	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15847	13/11/2023	1.500.000	1001	5.064,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.064,41	0,00	5.064,41
	16026	01/12/2023	1.500.000	1001	21.994,41	0,00	0,00	0,00	0,00	21.994,41	0,00	0,00	0,00	0,00
	16028	01/12/2023	1.500.000	1001	126.111,48	0,00	0,00	0,00	0,00	126.111,48	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Exercício	Empenho				Saldo Inicial		Liquidação	Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso	Código CO	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2023	16283	01/12/2023	1.500.000	1001	12.117,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.117,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	16284	01/12/2023	1.500.000	1001	1.111,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	16287	01/12/2023	1.500.000	1001	0,00	15.344,64	0,00	0,00	15.344,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16288	01/12/2023	1.500.000	1001	0,00	13.234,04	0,00	0,00	13.234,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16345	01/12/2023	1.500.000	1001	3.839,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.839,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	16346	01/12/2023	1.500.000	1001	14.504,40	0,00	0,00	0,00	0,00	14.504,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	16409	01/12/2023	1.500.000	1001	6.328,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.328,33	0,00	0,00	0,00	0,00
	16410	01/12/2023	1.500.000	1001	7.993,68	0,00	0,00	0,00	0,00	7.993,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	16411	01/12/2023	1.500.000	1001	6.387,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.387,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	16412	01/12/2023	1.500.000	1001	7.807,36	0,00	0,00	0,00	0,00	7.807,36	0,00	0,00	0,00	0,00
	16998	04/12/2023	1.500.000	1001	185,12	0,00	0,00	0,00	0,00	185,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	17029	07/12/2023	1.500.000	1001	738,37	0,00	0,00	0,00	0,00	738,37	0,00	0,00	0,00	0,00
	17230	15/12/2023	1.500.000	1001	446,30	0,00	0,00	0,00	0,00	446,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	17232	15/12/2023	1.500.000	1001	503,77	0,00	0,00	0,00	0,00	503,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	17348	15/12/2023	1.500.000	1001	3.138,81	0,00	0,00	0,00	0,00	3.138,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	17581	29/12/2023	1.500.000	1001	227,58	0,00	0,00	0,00	0,00	227,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	17583	29/12/2023	1.500.000	1001	562,10	0,00	0,00	0,00	0,00	562,10	0,00	0,00	0,00	0,00
	17586	29/12/2023	1.500.000	1001	1.900,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	17587	29/12/2023	1.500.000	1001	42.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Exercício	Empenho				Saldo Inicial		Liquidação	Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso	Código CO	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2023	17588	29/12/2023	1.500.000	1001	2.351,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.351,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	17590	29/12/2023	1.500.000	1001	3.897,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3.897,52	0,00	0,00	0,00	0,00
	17596	29/12/2023	1.500.000	1001	3.864,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.864,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	17598	29/12/2023	1.500.000	1001	2.026,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	17600	29/12/2023	1.500.000	1001	39.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17605	29/12/2023	1.500.000	1001	1.426,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	17608	29/12/2023	1.500.000	1001	1.053,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	17611	29/12/2023	1.500.000	1001	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17614	29/12/2023	1.500.000	1001	65.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17616	29/12/2023	1.500.000	1001	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17617	29/12/2023	1.500.000	1001	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17619	29/12/2023	1.500.000	1001	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17620	29/12/2023	1.500.000	1001	310,25	0,00	0,00	0,00	0,00	310,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	17651	29/12/2023	1.500.000	1001	5.351,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.351,22	0,00	0,00	0,00	0,00
	17654	29/12/2023	1.500.000	1001	18.678,53	0,00	0,00	0,00	0,00	18.678,53	0,00	0,00	0,00	0,00
	17659	29/12/2023	1.500.000	1001	98,10	0,00	0,00	0,00	0,00	98,10	0,00	0,00	0,00	0,00
	17665	29/12/2023	1.500.000	1001	3.956,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.956,17	0,00	0,00	0,00	0,00
	17668	29/12/2023	1.500.000	1001	1.556,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556,48	0,00	0,00	0,00	0,00
	17669	29/12/2023	1.500.000	1001	10.307,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10.307,80	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Exercício	Empenho				Saldo Inicial		Liquidação	Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso	Código CO	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2023	17670	29/12/2023	1.500.000	1001	4.460,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.460,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	17671	29/12/2023	1.500.000	1001	27.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17680	29/12/2023	1.500.000	1001	848,08	0,00	0,00	0,00	0,00	848,08	0,00	0,00	0,00	0,00
	17701	29/12/2023	1.500.000	1001	19.299,28	0,00	0,00	0,00	0,00	19.299,28	0,00	0,00	0,00	0,00
	17706	29/12/2023	1.500.000	1001	118.768,77	0,00	0,00	0,00	0,00	118.768,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	17747	29/12/2023	1.500.000	1001	26.513,75	0,00	0,00	0,00	0,00	26.513,75	0,00	0,00	0,00	0,00
	17753	29/12/2023	1.500.000	1001	11.281,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.281,24	0,00	0,00	0,00	0,00
	17755	29/12/2023	1.500.000	1001	1.430,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	17759	29/12/2023	1.500.000	1001	4.643,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.643,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	17762	29/12/2023	1.500.000	1001	1.134,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,34	0,00	0,00	0,00	0,00
	17774	29/12/2023	1.500.000	1001	4.087,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.087,14	0,00	0,00	0,00	0,00
	17775	29/12/2023	1.500.000	1001	63.265,18	0,00	0,00	0,00	0,00	63.265,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	17780	29/12/2023	1.500.000	1001	4.487,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,86	0,00	0,00	0,00	0,00
	17794	29/12/2023	1.500.000	1001	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17828	29/12/2023	1.500.000	1001	2.086,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.086,62	0,00	0,00	0,00	0,00
	17836	29/12/2023	1.500.000	1001	11.391,65	0,00	0,00	0,00	0,00	11.391,65	0,00	0,00	0,00	0,00
	17837	29/12/2023	1.500.000	1001	23.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17843	29/12/2023	1.500.000	1001	5.343,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.343,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	17844	29/12/2023	1.500.000	1001	52.673,41	0,00	0,00	0,00	0,00	52.673,41	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Exercício	Empenho				Saldo Inicial		Liquidação	Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso	Código CO	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2023	17845	29/12/2023	1.500.000	1001	16.693,79	0,00	0,00	0,00	0,00	16.693,79	0,00	0,00	0,00	0,00
	17847	29/12/2023	1.500.000	1001	850,46	0,00	0,00	0,00	0,00	850,46	0,00	0,00	0,00	0,00
	17861	29/12/2023	1.500.000	1001	8.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17863	29/12/2023	1.500.000	1001	9.959,55	0,00	0,00	0,00	0,00	9.959,55	0,00	0,00	0,00	0,00
	17866	29/12/2023	1.500.000	1001	240,90	0,00	0,00	0,00	0,00	240,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	17867	29/12/2023	1.500.000	1001	42.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17870	29/12/2023	1.500.000	1001	34.905,18	0,00	0,00	0,00	0,00	34.905,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	17872	29/12/2023	1.500.000	1001	24.328,48	0,00	0,00	0,00	0,00	24.328,48	0,00	0,00	0,00	0,00
	17919	29/12/2023	1.500.000	1001	75,59	0,00	0,00	0,00	0,00	75,59	0,00	0,00	0,00	0,00
	17920	29/12/2023	1.500.000	1001	21,72	0,00	0,00	0,00	0,00	21,72	0,00	0,00	0,00	0,00
	17921	29/12/2023	1.500.000	1001	67,13	0,00	0,00	0,00	0,00	67,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	17932	29/12/2023	1.500.000	1001	1.090,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,37	0,00	0,00	0,00	0,00
	17937	29/12/2023	1.500.000	1001	591,75	0,00	0,00	0,00	0,00	591,75	0,00	0,00	0,00	0,00
	17938	29/12/2023	1.500.000	1001	45.393,23	0,00	0,00	0,00	0,00	45.393,23	0,00	0,00	0,00	0,00
	17939	29/12/2023	1.500.000	1001	49.507,63	0,00	0,00	0,00	0,00	49.507,63	0,00	0,00	0,00	0,00
	17942	29/12/2023	1.500.000	1001	33.795,45	0,00	0,00	0,00	0,00	33.795,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	17959	29/12/2023	1.500.000	1001	2.809,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.809,95	0,00	0,00	0,00	0,00
	17970	29/12/2023	1.500.000	1001	7.127,78	0,00	0,00	0,00	0,00	7.127,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	17983	29/12/2023	1.500.000	1001	454,85	0,00	0,00	0,00	0,00	454,85	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Exercício	Empenho				Saldo Inicial		Liquidação	Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso	Código CO	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2023	17988	29/12/2023	1.500.000	1001	579,08	0,00	0,00	0,00	0,00	579,08	0,00	0,00	0,00	0,00
	17998	29/12/2023	1.500.000	1001	3.698,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.698,37	0,00	0,00	0,00	0,00
	17999	29/12/2023	1.500.000	1001	8.726,65	0,00	0,00	0,00	0,00	8.726,65	0,00	0,00	0,00	0,00
	18018	29/12/2023	1.500.000	1001	348,26	0,00	0,00	0,00	0,00	348,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	18024	29/12/2023	1.500.000	1001	784,40	0,00	0,00	0,00	0,00	784,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	18027	29/12/2023	1.500.000	1001	30,61	0,00	0,00	0,00	0,00	30,61	0,00	0,00	0,00	0,00
	18031	29/12/2023	1.500.000	1001	1.301,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301,55	0,00	0,00	0,00	0,00
	18033	29/12/2023	1.500.000	1001	2.011,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	18037	29/12/2023	1.500.000	1001	18,44	0,00	0,00	0,00	0,00	18,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	18038	29/12/2023	1.500.000	1001	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18051	29/12/2023	1.500.000	1001	577,86	0,00	0,00	0,00	0,00	577,86	0,00	0,00	0,00	0,00
	18059	29/12/2023	1.500.000	1001	631,50	0,00	0,00	0,00	0,00	631,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	18061	29/12/2023	1.500.000	1001	1.047,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	18069	29/12/2023	1.500.000	1001	47.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18107	29/12/2023	1.500.000	1001	28.461,64	0,00	0,00	0,00	0,00	28.461,64	0,00	0,00	0,00	0,00
	18137	29/12/2023	1.500.000	1001	4.730,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4.730,46	0,00	0,00	0,00	0,00
	18143	29/12/2023	1.500.000	1001	1.048,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048,86	0,00	0,00	0,00	0,00
	18154	29/12/2023	1.500.000	1001	1.099,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	18161	29/12/2023	1.500.000	1001	7.849,19	0,00	0,00	0,00	0,00	7.849,19	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Exercício	Empenho				Saldo Inicial		Liquidação	Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso	Código CO	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2023	18174	29/12/2023	2.500.000	1001	711.263,78	0,00	0,00	0,00	0,00	711.263,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	18176	29/12/2023	2.500.000	1001	426.040,73	0,00	0,00	0,00	0,00	426.040,73	0,00	0,00	0,00	0,00
	18179	29/12/2023	2.500.000	1001	416.126,67	0,00	0,00	0,00	0,00	416.126,67	0,00	0,00	0,00	0,00
	18180	29/12/2023	2.500.000	1001	437.480,15	0,00	0,00	0,00	0,00	437.480,15	0,00	0,00	0,00	0,00
	18181	29/12/2023	2.500.000	1001	580.521,98	0,00	0,00	0,00	0,00	580.521,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	18182	29/12/2023	2.500.000	1001	623.832,90	0,00	0,00	0,00	0,00	623.832,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	18183	29/12/2023	2.500.000	1001	429.510,11	0,00	0,00	0,00	0,00	429.510,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	18184	29/12/2023	2.500.000	1001	487.252,20	0,00	0,00	0,00	0,00	487.252,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	18185	29/12/2023	2.500.000	1001	534.492,24	0,00	0,00	0,00	0,00	534.492,24	0,00	0,00	0,00	0,00
	18192	29/12/2023	1.500.000	1001	124.964,74	0,00	0,00	0,00	0,00	124.964,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	18193	29/12/2023	1.500.000	1001	101.586,27	0,00	0,00	0,00	0,00	101.586,27	0,00	0,00	0,00	0,00
	18198	29/12/2023	2.500.000	1001	157.866,83	0,00	0,00	0,00	0,00	157.866,83	0,00	0,00	0,00	0,00
	18200	29/12/2023	2.500.000	1001	154.973,21	0,00	0,00	0,00	0,00	154.973,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	18202	29/12/2023	2.500.000	1001	261.946,18	0,00	0,00	0,00	0,00	261.946,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	18204	29/12/2023	2.500.000	1001	93.397,63	0,00	0,00	0,00	0,00	93.397,63	0,00	0,00	0,00	0,00
	18207	29/12/2023	1.500.000	1001	1.537,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537,87	0,00	0,00	0,00	0,00
	18211	29/12/2023	1.500.000	1001	3.450,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,28	0,00	0,00	0,00	0,00
	18212	29/12/2023	1.500.000	1001	4.262,29	0,00	0,00	0,00	0,00	4.262,29	0,00	0,00	0,00	0,00
	18215	29/12/2023	1.500.000	1001	285,22	0,00	0,00	0,00	0,00	285,22	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Exercício	Empenho				Saldo Inicial		Liquidação	Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso	Código CO	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2023	18226	29/12/2023	1.500.000	1001	855,66	0,00	0,00	0,00	0,00	855,66	0,00	0,00	0,00	0,00
	18227	29/12/2023	1.500.000	1001	855,66	0,00	0,00	0,00	0,00	855,66	0,00	0,00	0,00	0,00
	18235	29/12/2023	1.500.000	1001	154,04	0,00	0,00	0,00	0,00	154,04	0,00	0,00	0,00	0,00
	18239	29/12/2023	1.500.000	1001	314,06	0,00	0,00	0,00	0,00	314,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	18241	29/12/2023	1.500.000	1001	280,43	0,00	0,00	0,00	0,00	280,43	0,00	0,00	0,00	0,00
	18244	29/12/2023	1.500.000	1001	306,60	0,00	0,00	0,00	0,00	306,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	18245	29/12/2023	1.500.000	1001	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18246	29/12/2023	1.500.000	1001	779,81	0,00	0,00	0,00	0,00	779,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	18248	29/12/2023	1.500.000	1001	131,40	0,00	0,00	0,00	0,00	131,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	18252	29/12/2023	1.500.000	1001	0,00	37.624,30	33.974,66	0,00	3.649,64	32.666,64	1.308,02	(1.308,02)	1.308,02	0,00
	Total por Exercício				**7.792.751,94**	**470.000,03**	**290.333,20**	**0,00**	**166.538,96**	**7.586.127,46**	**6.909,08**	**474.893,86**	**28.282,61**	**503.176,47**
Total por Órgão					**7.803.961,01**	**739.227,73**	**290.333,20**	**0,00**	**355.778,66**	**7.586.127,46**	**6.909,08**	**486.102,93**	**108.270,61**	**594.373,54**
Total					**7.803.961,01**	**739.227,73**	**290.333,20**	**0,00**	**355.778,66**	**7.586.127,46**	**6.909,08**	**486.102,93**	**108.270,61**	**594.373,54**

Os Restos a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício seguinte.

Eventuais restos a pagar que derivam de empenhos anteriores a 2013 não têm a codificação por natureza de despesa validada pelo Sicom. Assim, para esses casos, os filtros de classificação por natureza de despesa apresentam a opção “Empenhos anteriores a 2013”.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2024

Data e Hora de Geração: 02/10/2025 14:56:04

Histórico das Remessas: 01/10/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios , Região de Planejamento: Centro-Oeste , Órgão: Todos , Função: 10 - Saúde , Fontes de Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos, 2.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos , Fontes de Pagamento: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos, 2.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Glosa Pagamentos

Órgão	Empenho	Data do Empenho	Fonte Emp.	Cod. CO do Emp	Fonte Pag.	Valor do Documento	Valor de Retenção	Valor Antecipado	Valor Anulado	Valor Total Pagamento	Outras Baixas	Valor Total	Conta Bancária
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	924	02/01/2024	1.500.000	1002	1.500.000	115,13	5,80	0,00	0,00	120,93	0,00	120,93	00372 - 125786 - 2 - FMS BB MG 312230 FMS CUSTEIO SUS 1257862
	6784	27/05/2024	1.500.000	1002	1.500.000	78.835,29	4.370,13	0,00	0,00	83.205,42	3.331,68	86.537,10	0372 - 111922 - 2 - FMS - BB - CONST. UBS - DANILO PASSOS - 111922-2
					Total	**78.950,42**	**4.375,93**	**0,00**	**0,00**	**83.326,35**	**3.331,68**	**86.658,03**	

() Esse valor de (Retenção, Antecipado ou Anulado) encontra-se em pagamento onde foi ultilizado mais de uma conta bancária.*

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - SINTÉTICO

Aos Conselheiros, Procuradores do Ministério Público de Contas, Vereadores e Sociedade.

- ***1) Opinião***

Examinou-se a prestação de contas de governo relativa ao exercício de 2024, apresentada pelo(a) Sr.(a) GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, período de 01/01/24 até 31/12/24, prefeito(a) do Município de Divinópolis, autuada em 09/05/2025 como processo nº 1188543, nos termos da Instrução Normativa nº 04/2017 desta Corte de Contas.

Em nossa opinião, com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

Nossa opinião tem como base os dados autodeclarados pelo(a) gestor(a), encaminhados via SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios). É mister ressaltar que, como regra, a unidade técnica deste Tribunal realiza sua análise sem que, para tanto, tenha acesso aos documentos originais que comprovem as informações prestadas pelo(a) gestor(a).

Os itens analisados são aqueles definidos como escopo de análise e estabelecidos por meio de Ordem de Serviço anualmente aprovada pelo Tribunal Pleno, a qual define as prioridades que deverão ser dadas nos trabalhos e autoriza a aplicação de critérios de materialidade, risco e relevância na análise de créditos orçamentários.

Por fim, ressalta-se que os demais itens da execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ensejar outras ações de controle deste Tribunal de Contas.

- ***2) Principais assuntos avaliados***

Principais assuntos avaliados são aqueles que, no julgamento profissional do Tribunal Pleno, por meio da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2024, foram os mais significativos para nossa análise neste exercício.

- ***2.1) Despesas com Pessoal***

O art. 169 da Constituição Federal determina que a “despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”. A regulamentação desse artigo é definida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, limites individualizados para poderes e órgãos autônomos, calculados em razão do total da Receita Corrente Líquida (RCL) das respectivas esferas.

Consoante disposição do art. 19 da LRF, a despesa líquida com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder, no caso dos Municípios, a 60% da RCL. Esse percentual, nos termos do art. 20 da sobredita Lei, foi distribuído entre os poderes da seguinte forma: 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

No caso do Município Divinópolis, no exercício de 2024, a despesa com pessoal líquida do Poder Executivo foi de R$ 475.046.760,34, a qual correspondeu a 43,67% da RCL deste exercício. Tal percentual obedeceu ao limite estabelecido na LRF. Além disso, no exercício de 2024, o percentual total do Município foi de 45,78% e o percentual do Poder Legislativo foi de 2,11%**.**

- ***2.2) Despesas com educação***

 - ***2.2.1) Valor mínimo a ser aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino***

De acordo com o caput do art. 212 da Constituição Federal, a "União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino".

Em 2024**,** a despesa com educação no Município Divinópolis alcançou R$ 171.890.914,57, o que representa 29,07%

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

da receita base de cálculo. Este percentual foi superior ao percentual mínimo estabelecido na CR/88 no percentual de 4,07%, que equivale a uma aplicação adicional no valor de R$ 24.057.814,39.

Conforme acima exposto, o Poder Executivo obedeceu à previsão constitucional de aplicação de 25% das receitas provenientes de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme definições constantes da Lei nº 9.394/1996.

- ***2.2.2) Fundeb***

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, composto por recursos provenientes de impostos e de transferências vinculados à educação dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição da República e regulamentação contida na Lei nº 14.113/2020.

Conforme previsão constitucional, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb deve ser destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Em 2024, no Município de Divinópolis, foi destinado o percentual mínimo de 70 % dos recursos do Fundeb ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, num total de 96,53 % da Receita Base de Cálculo, conforme art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República de 1988 e art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Ademais, o ordenamento prevê que os recursos recebidos do Fundeb deverão ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados em ações de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, sendo permitido que até 10% dos recursos sejam utilizados no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Em 2024, no Município de Divinópolis, foi respeitado o limite de não aplicação de até 10 % dos recursos recebidos do Fundeb no exercício financeiro em que forem creditados em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, restando 0,00 % para serem utilizados no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, conforme art. 25, caput e §3º, da Lei nº 14.113/2020.

- ***2.3) Despesas com saúde***

De acordo com o § 2º, III do art. 198 da Constituição Federal, “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (...) III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º". O percentual mínimo previsto neste parágrafo foi regulamentado pela Lei Complementar 141/2012, a qual estabeleceu em seu artigo 7º uma aplicação mínima de 15% da receita base de cálculo prevista na CR/88.

Em 2024, a despesa com saúde no Município de Divinópolis alcançou R$ 183.446.456,85, o que representa 31,87% da receita base de cálculo. Este percentual foi superior ao percentual mínimo estabelecido na CR/88 no percentual de 16,87%, que equivale a uma aplicação superior no valor de R$ 97.095.877,91.

Conforme acima exposto, o Poder Executivo obedeceu à previsão constitucional de aplicação de 15% da receita base de cálculo em ações e serviços públicos de saúde, conforme regulamentação estabelecida na Lei Complementar nº 141/2012.

- ***2.4) Repasse de recursos ao Poder Legislativo***

A Constituição Federal estabeleceu em seu art. 29-A que "O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; (...)".

O § 2º do mesmo artigo ainda estabelece que "Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal: I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo". Desta forma, foi realizada uma comparação entre a receita base de cálculo estabelecida na CR/88 e o montante do repasse realizado pelo Chefe do Poder Executivo.

Exercício	Receita Base de Cálculo	Total do Repasse Concedido	Percentual de Receita transferida ao Poder Legislativo	Repasse considerado para cálculo da folha de Pagamento do Legislativo	Valor gasto com folha de pagamento do Poder Legislativo*	Percentual de gasto com folha de pagamento do Poder Legislativo em

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

						relação à sua receita*
2024	572.186.616,94	31.193.847,40	5,45 %	31.230.000,00	17.712.983,55	56,72 %

*CR/88, Art. 29-A § 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Tendo em vista as informações anteriormente apresentadas, conclui-se que no exercício de 2024 o valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29-A da CR/88.

- ***2.5) Balanço Orçamentário***
 - ***2.5.1) Compatibilidade do Balanço Orçamentário entre os módulos SICOM DCASP, IP e AM***

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas (art. 102) e o registro contábil da receita e despesa deve ser feito de acordo com as especificações constantes da Lei de Orçamento e dos créditos adicionais (art. 91).

Informa-se que, conforme Instrução Normativa TCE/MG nº 04/2017, arts. 6º e 8º, as informações enviadas por meio do Sicom devem retratar fielmente os dados contábeis do Município e as imprecisões, divergências, omissões ou inconsistências nas informações ou documentos constantes das contas anuais podem ensejar a aplicação, ao responsável, de sanções estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 102/2008. Ademais, ressalta-se que um dos requisitos para aprovação das contas sem ressalvas é a exatidão dos demonstrativos contábeis, conforme Lei nº 102/2008 (art. 45, I) e Regimento Interno TCE/MG nº 24/2023 (art. 86,I).

Nesse contexto, conforme estabelecido pela OS nº 01/2024, as informações do Balanço Orçamentário do Poder Executivo enviadas via Sicom por meio do Módulo "Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público" (DCASP) foram confrontadas com as do Módulo "Instrumento de Planejamento" (IP) no tocante à previsão inicial de receitas e despesas e com as do Módulo "Acompanhamento Mensal" (AM) no tocante à realização de receitas e despesas.

No que tange ao comparativo das receitas, verificou-se que há divergência entre a receita apresentada no Balanço Orçamentário pelo Módulo Sicom DCASP e a apurada pelos Módulos Sicom IP e/ou AM, conforme demonstrado pela tabela "Balanço Orçamentário DCASP x AM - Receitas", colunas "A1-A2", "B1-B2", "C1-C2" e/ou "D1-D2", o que indica a não conformidade no envio das informações sobre as receitas municipais em um ou mais módulos citados.

Já em relação ao comparativo das despesas, verificou-se que não há divergência entre a despesa apresentada no Balanço Orçamentário pelo Módulo Sicom DCASP e a apurada pelos Módulos Sicom IP e AM, conforme demonstrado pela tabela "Balanço Orçamentário DCASP x AM " Despesas", colunas "E1-E2", "F1-F2", "G1-G2", "H1-H2", "I1-I2" e "J1-J2", o que indica a compatibilidade no envio das informações sobre as despesas municipais entre os módulos citados.

 - ***2.5.2) Análise simplificada do Balanço Orçamentário***

A análise do balanço orçamentário tem como objetivo a avaliação da gestão orçamentária e pode ser feita por meio de indicadores, os quais não devem ser analisados isoladamente. Ressalta-se que o balanço orçamentário utilizado como base para nossa análise foi o do Poder Executivo apurado pelo Módulo AM do Sicom, tendo em vista que tal módulo reflete as informações enviadas mensalmente pelo jurisdicionado e apresenta maior potencial de confiabilidade nos dados.

Sobre o indicador de execução da receita, o qual compara a receita realizada em relação à receita prevista, o resultado do cálculo foi 1,01, o que evidencia um excesso de arrecadação. O valor arrecadado das receitas superou sua previsão em R$ 14.927.391,69, configurando um excesso de arrecadação de forma geral, o qual pode ser utilizado, desde que não comprometido, como recurso para abertura de crédito adicional, conforme Lei nº 4320/64 (art. 43, §1º, II, §3º e §4º). Ainda sobre a execução da receita, percebe-se que houve uma arrecadação superior à planejada, em que o valor arrecadado das receitas variou, em relação à sua previsão, 1,31%.

Sobre o indicador de execução da despesa, o qual compara a dotação atualizada geral em relação ao total das despesas empenhadas, o resultado do cálculo foi 1,21, o que evidencia uma economia na execução da despesa. Observou-se que parte da dotação inicial autorizada no orçamento, eventualmente atualizada por créditos adicionais, não foi utilizada para execução de despesas, resultando em uma economia orçamentária de R$ 217.427.953,09 ou 17,17% do orçamento atualizado, o que não necessariamente deve ser interpretado como um bom indicador, uma vez que os recursos obtidos devem ser aplicados em favor da coletividade por meio da realização de despesas.

- ***2.6) Créditos Orçamentários***

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Conforme art. 42 da Lei 4.320/1964, os créditos suplementares e especiais (autorizações de despesas insuficientes e não computadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), respectivamente) serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo, sendo possível conter na LOA autorização ao Executivo para abrir créditos suplementares até determinada importância. Além disso, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/1964, a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis, sendo esses provenientes do superávit financeiro, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações, operações de crédito, reserva de contingência/reserva do RPPS e recursos sem despesas correspondentes. Por fim, o art. 59 determina que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, sejam os créditos inicialmente previstos na LOA ou decorrentes de créditos adicionais.

- ***2.6.1) Créditos Suplementares***

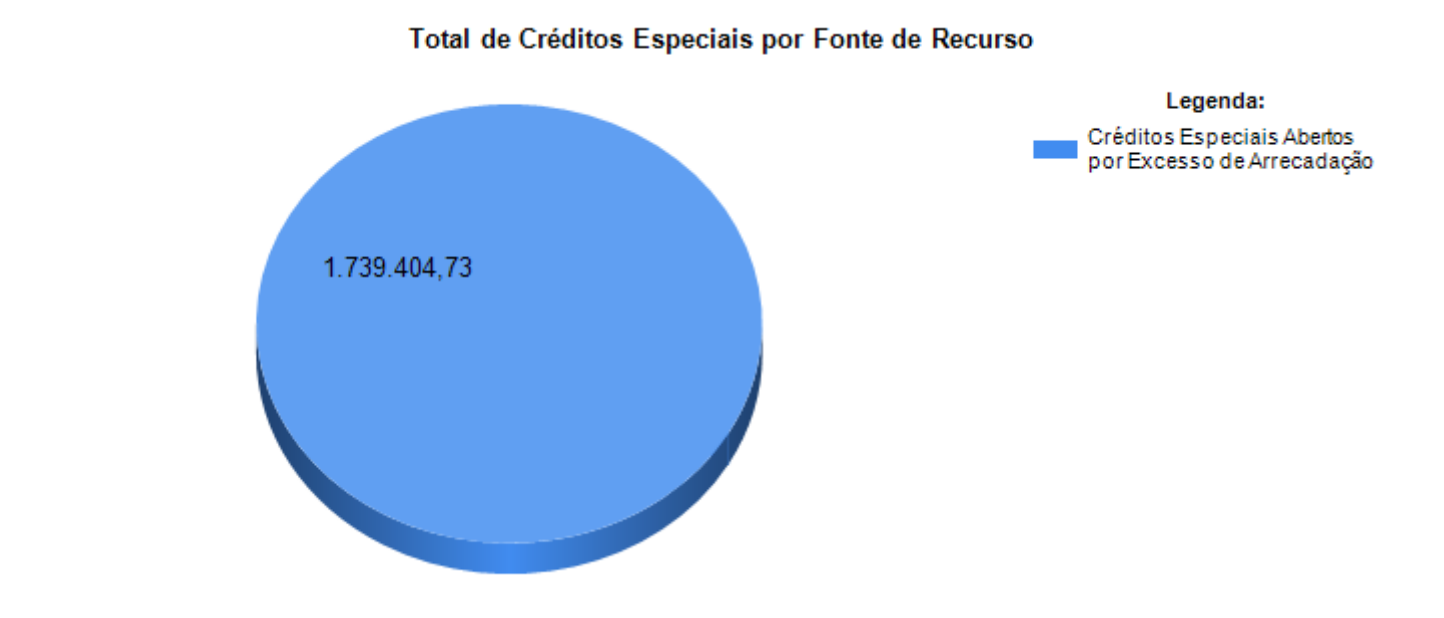
Em 2024, foram adicionados R$ 300.813.127,85 de créditos suplementares às dotações insuficientes da LOA. Dessa forma, com essas aberturas, computados as anulações e os cancelamentos, houve acréscimo geral de aproximadamente R$ 176.752.580,00 no orçamento.

Exercício	Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Operação de crédito	Superávit Financeiro	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	Recursos sem Despesas Correspondentes
2024	124.060.547,85	73.064.726,55	0,00	103.687.853,45	0,00	0,00

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

- ***2.6.2) Créditos Especiais***

Em 2024, foram adicionados R$ 1.739.404,73 de créditos especiais em dotações não previstas inicialmente na LOA. Dessa forma, com essas aberturas, computados as anulações e os cancelamentos, houve acréscimo geral de aproximadamente R$ 1.739.404,73 no orçamento.



Observou-se que a maioria dos créditos especiais foram abertos por meio da origem Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação.

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

- ***2.6.3) Realocações Orçamentárias***

Segundo o art. 167, VI, da Constituição da República, são vedados a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

autorização legislativa. Os conceitos de tais realocações orçamentárias foram definidos pelo TCE/MG na Decisão Normativa nº 02/2023.

O Município não realizou alterações orçamentárias denominadas realocações orçamentárias, categorizadas em remanejamentos, transposições e transferências, previstas na CR/88, art. 167, VI e definidas na Decisão Normativa TCE/MG nº 02/2023.

- ***2.6.4) Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução***

Segundo o artigo 43 da Lei 4320/64, temos que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. A análise desse artigo é realizada pelo TCEMG em conjunto com o disposto no § único do art. 8° da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual dispõe que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Segue o resumo das apurações realizadas:

- ***2.6.4.1) Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito***

Não foram abertos créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

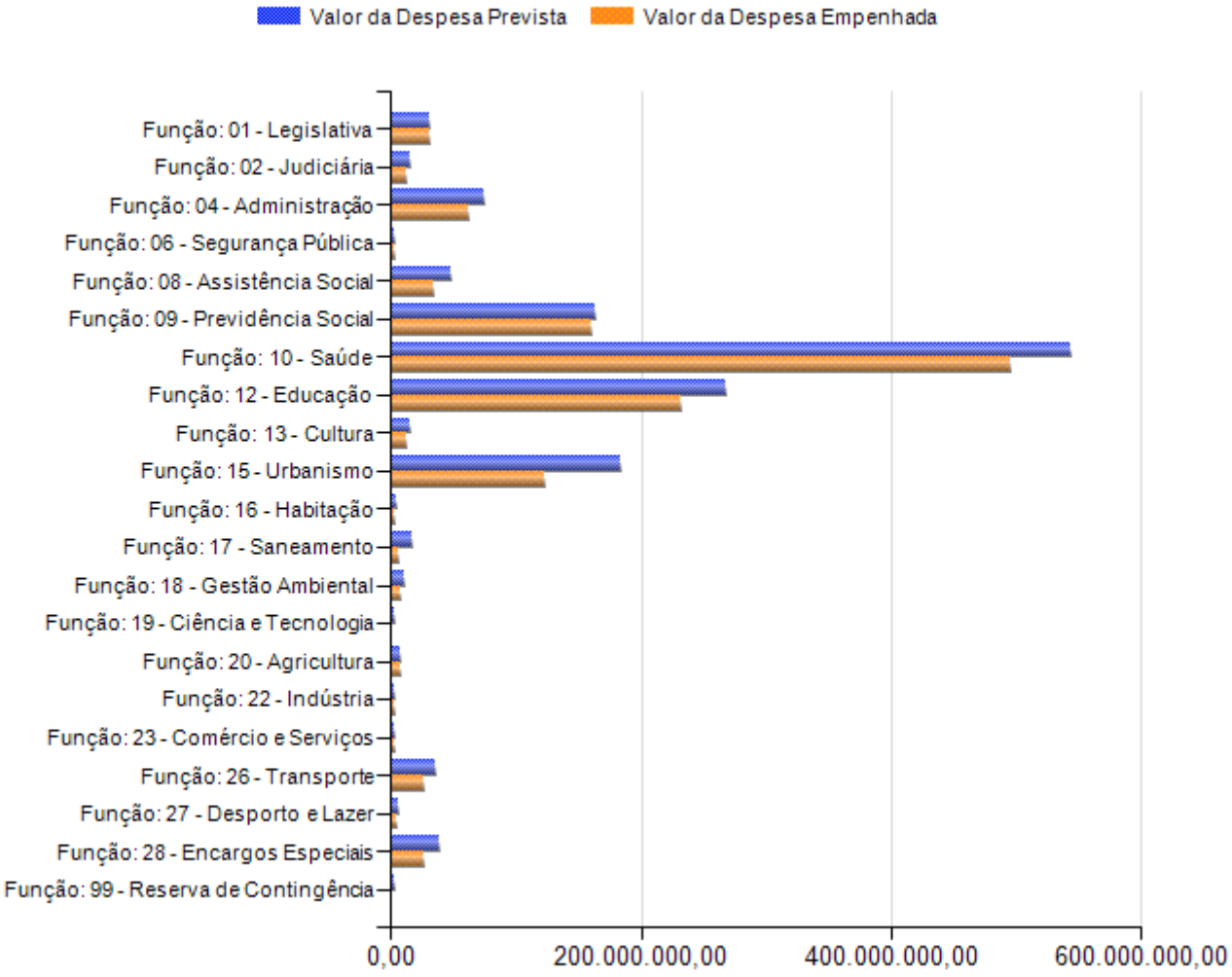
- ***2.6.4.2) Superávit Financeiro***

Foram abertos créditos suplementares e especiais por superávit financeiro sem recursos no valor de R$ 1.998.049,44, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Ressalta-se que R$ 1.662.006,19 foram empenhados sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado como irregular. Entretanto, diante da baixa materialidade, risco e relevância dos valores apurados, afasta-se o apontamento.

- ***2.6.5) Créditos Disponíveis***

Conforme inciso II do art. 167 CR/1988 e artigo 59 da Lei 4.320/64, são vedadas a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.



Após os créditos adicionais a LOA, o total autorizado para o exercício foi de R$ 1.462.091.984,73. Sendo realizado em termos globais a quantia de R$ 1.240.541.229,00. Não obstante a essa apresentação em termos globais, ressaltamos que realizamos a avaliação em um maior nível de detalhamento dos créditos orçamentários, considerando as fontes de recursos da dotação.

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso, conforme Relatório anexado ao SGAP, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8° da LC 101/2000.

- ***2.7) Apuração dos limites de dívida consolidada e de operações de crédito***
 - ***2.7.1) Dívida consolidada***

A Constituição Federal estabelece que compete privativamente ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O Senado Federal exerceu essa competência por meio da Resolução nº 40/2001, a qual estabeleceu que a dívida consolidada líquida dos Municípios não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida.

A Lei de Responsabilidade Fiscal define dívida pública consolidada ou fundada como o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. O normativo ainda ressalta que o limite percentual de comprometimento da receita corrente líquida com a dívida pública consolidada

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

constitui um limite de máximo e que, para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

No caso do Município Divinópolis, no terceiro quadrimestre do exercício de 2024, o valor da dívida consolidada líquida informado foi de R$ 0,00, o qual correspondeu a 0**%** da RCL deste exercício. Tal percentual obedeceu ao limite estabelecido na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal que é de 120% da RCL.

- ***2.7.2) Operações de Crédito***

A Constituição Federal estabelece que compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal. O Senado Federal exerceu essa competência por meio da Resolução nº 43/2001, a qual estabeleceu que o montante global das operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida.

A Lei de Responsabilidade Fiscal define operação de crédito como o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

No caso do Município Divinópolis, no exercício de 2024, o valor contratado de operações de crédito informado foi de R$1.910.702,61, o qual correspondeu a 0,17**%** da RCL deste exercício. Tal percentual obedeceu ao limite estabelecido na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal que é de 16% da RCL.

- ***2.8) Relatório de Controle Interno***

Conforme Lei Complementar nº 102/2008, art. 42, §3º, as contas anuais dos prefeitos serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno, que conterão os elementos indicados em ato normativo do Tribunal, os quais foram elencados pelo Anexo I da Instrução Normativa TCE/MG nº 04/2017.

Em relação à opinião do relatório da controladoria, constatou-se que o Parecer do Controle Interno concluiu pela regularidade das contas. No que tange à abordagem dos itens dispostos na IN TCE/MG nº 04/2017, observou-se que o Relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

- ***3) Outros assuntos***

- ***3.1) Recomendações realizadas***

Créditos Orçamentários - Recursos Disponíveis
Recomenda-se que o superávit financeiro indicado no quadro anexo do balanço patrimonial do exercício anterior (Sicom - DCASP informado) corresponda à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, considerando também o correto controle por fonte de recursos (Sicom - AM apurado), conforme art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320/64 c/c art. 8º, § único da LC nº 101/2000.
Créditos Orçamentários - Créditos Suplementares
Embora não haja na legislação norma que limite o percentual máximo do orçamento para abertura de créditos suplementares, isso não significa, contudo, tolerância com autorizações abusivas, visto que o planejamento e a transparência são diretrizes que devem nortear a gestão pública, conforme art. 1º, § 1º, da LRF e Consultas TCE/MG ns. 1.110.006 e 1.119.928. Dessa forma, recomenda-se ao Chefe do Poder Executivo que cumpra, com eficácia, as regras legais e constitucionais e adote medidas para aprimorar o planejamento municipal, a fim de evitar a suplementação excessiva de dotações. Para tanto, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, deve estabelecer, com razoabilidade, índices de autorização para abertura de créditos suplementares. Ao Poder Legislativo, que ao apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, observe com cautela os índices de autorização para suplementação de dotações pelo Município. Recomenda-se, ainda o atendimento ao disposto nas Consultas TCE/MG ns. 742.472, 1.110.006, 1.119.928 e 1.144.923, nas quais este Tribunal de Contas, alicerçado nos princípios do planejamento e da transparência,

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

manifestou-se no sentido de que não pode a Lei Orçamentária ou mesmo outro diploma legal admitir a abertura de créditos adicionais suplementares sem indicar valor ou percentual sobre a receita prevista municipal, devendo a autorização prévia para abertura de créditos suplementares ser sempre delimitada por valor ou percentual incidente sobre o orçamento previsto.

Repasse à Câmara - Repase à Câmara

Recomenda-se ao Executivo e ao Legislativo que informem os valores corretamente, conforme a realidade ocorrida no Município, para que não haja divergência entre as informações de repasse e devolução de numerário.

Gasto Ensino

As despesas a serem computadas na aplicação mínima de 25% das receitas de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), a partir do exercício de 2023, devem ser empenhadas e pagas utilizando somente as fontes de recurso 1.500.000/2.500.000, 1.502.000/2.502.000, 1.718.000/2.718.000 e no empenho deve constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1001, conforme Comunicado Sicom nº 16/2022. Ademais, a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica, sendo identificados e escriturados de forma individualizada, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece a Consulta n. 1088810, o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e art. 3º da INTC n. 02/2021.

Gasto Saúde

As despesas a serem computadas na aplicação mínima de 15% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), a partir do exercício de 2023, devem ser empenhadas e pagas utilizando somente as fontes de recurso 1.500.000/2.500.000 e 1.502.000/2.502.000 e no empenho deve constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1002, conforme Comunicado Sicom nº 16/2022. Ademais, a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica, sendo identificados e escriturados de forma individualizada, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma atender a Consulta n. 1088810, ao disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Comparativo Receita

Recomenda-se que as informações enviadas por meio do Sicom retratem fielmente os dados contábeis do Município, conforme art. 6º da IN TCE/MG nº 04/2017. Ademais, recomenda-se que as informações apresentadas no Balanço Orçamentário enviadas via Sicom por meio do Módulo "Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público" (DCASP) estejam em conformidade com aquelas enviadas por meio do Módulo "Instrumento de Planejamento" (IP) no tocante à previsão inicial de receitas e, também, sejam condizentes com aquelas apuradas pelo Módulo "Acompanhamento Mensal" (AM) no tocante à realização de receitas, de modo a preservar a confiabilidade dos dados e sua consequente utilidade em fornecer informações aos usuários para subsidiar os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização (accountability).

- ***4) Responsabilidade de o gestor público prestar contas***

O dever de prestação de contas é decorrente dos regimes republicano e democrático estabelecidos na Constituição Federal de 1988. Desta forma, o parágrafo único do art. 70, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, dispõe que prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. Tal dispositivo também é aplicável de forma análoga aos Estados e Municípios (CR/88, art. 75). O raciocínio subjacente é: onde houver bens e recursos públicos envolvidos, há necessidade de controle e de prestação de contas à sociedade.

A Lei Complementar 102/2008 (Lei Orgânica do TCEMG) estabelece em seu art. 42 que:
"§ 1º – As contas serão apresentadas pelo Prefeito ao Tribunal no prazo de noventa dias após o encerramento do exercício.
§ 2º – A composição das contas a que se refere o caput observará o disposto no Regimento Interno e em atos normativos do Tribunal.
§ 3º – As contas serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno, que conterão os elementos indicados em atos normativos do Tribunal."

Desta forma, a responsabilidade do gestor em prestar contas possui previsão constitucional, legal e infralegal no ordenamento jurídico vigente.

- ***5) Responsabilidades do Tribunal de Contas na avaliação das prestações de contas***

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

A responsabilidade do TCEMG na avaliação das prestações de contas de prefeitos tem previsão na Lei Complementar 102/2008 (Lei Orgânica do TCEMG), a qual estabelece no caput de seu art. 42 que "As contas anuais do Prefeito serão examinadas pelo Tribunal, que emitirá parecer prévio no prazo de trezentos e sessenta dias, a contar do seu recebimento."

Mais uma vez, tal responsabilidade decorre diretamente da Constituição Federal de 1988, a qual atribuiu ao Tribunal de Contas da União a competência para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, bem como prevendo que o dispositivo seria aplicado de forma análoga aos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios (CR/88, art. 75).

Nesse sentido, a Lei Complementar 102/2008 (Lei Orgânica do TCEMG) estabelece em seu art. 45 que "A emissão do parecer prévio poderá ser:

I – pela aprovação das contas, quando ficar demonstrada, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária, a correta realocação dos créditos orçamentários e o cumprimento das normas constitucionais e legais;

II – pela aprovação das contas, com ressalva, quando ficar caracterizada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal, da qual não resulte dano ao erário, sendo que eventuais recomendações serão objeto de monitoramento pelo Tribunal;

III – pela rejeição das contas, quando caracterizados atos de gestão em desconformidade com as normas constitucionais e legais."

Este relatório é emitido com a finalidade de atender ao disposto no art. 42 da Resolução Delegada TCE/MG nº 01/2025, o qual prevê que esta Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais tem competência para "elaborar os relatórios técnicos que subsidiarão a emissão, pelo Tribunal, dos pareceres prévios contendo análise das contas apresentadas pelos Prefeitos".

CACGM / DACAF, em 20/10/2025.

Nome: ***Josimar Alves Mariano***
Cargo / TC: Analista de Controle Externo / 23130

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - ANALÍTICO

1 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Dados Municipais

População: 242.328 (10º)*

IDH: *0,764 (21º)**

Área Total: 708 km² (224º)*

PIB: R$7.051.417.345,00 (14º)*

PIB PER CAPITA: R$29.331,04 (168º)*

* Classificação do indicador deste Município em relação aos demais municípios de Minas Gerais

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Responsáveis

Nome	CPF	Período	Responsabilidade
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO	015.302.986-28	01/01/24 até 31/12/24	PREFEITO(A)
EMERSON NUNES RIBEIRO	104.209.856-54	01/01/24 até 21/01/24	CONTADOR(A)
LILIANE MARIA RIBEIRO DE FREITAS	080.337.246-92	22/01/24 até 31/12/24	CONTADOR(A)
DIOGO ANDRADE VIERA	013.733.556-38	01/01/24 até 31/12/24	CONTROLADOR(A)

Informamos que a prestação de contas foi consolidada no dia 22/09/2025 e teve por base as seguintes remessas:

Remessas

Órgãos	Acompanhamento / Mês de Referência
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	AM-972264420-JAN; AM-972264426-FEV; AM-972264434-MAR; AM-972264733-ABR; AM-972264908-MAI; AM-972325286-JUN; AM-972393220-JUL; AM-972432957-AGO; AM-972482446-SET; AM-972512767-OUT; AM-972554993-NOV; AM-972627893-DEZ; BLCT-972264484-JAN; BLCT-972264499-FEV; BLCT-972264505-MAR; BLCT-972264746-ABR; BLCT-972264956-MAI; BLCT-972325312-JUN; BLCT-972393436-JUL; BLCT-972433006-AGO; BLCT-972482996-SET; BLCT-972512776-OUT; BLCT-972555140-NOV; BLCT-972628152-DEZ; BLCT-972680667-Encerramento
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	IP-972264147-JAN; AM-972422947-JAN; AM-972422981-FEV; AM-972423023-MAR; AM-972423047-ABR; AM-972423062-MAI; AM-972423073-JUN; AM-972425327-JUL; AM-972445480-AGO; AM-972486264-SET; AM-972529853-OUT; AM-972588365-NOV; AM-972870912-DEZ; AIP-972272793-FEV; AIP-972347066-MAI; DCASP-972868867-Isolado; DCASP-972868873-Consolidado; BLCT-972423100-JAN; BLCT-972423104-FEV; BLCT-972423107-MAR; BLCT-972423121-ABR; BLCT-972423123-MAI; BLCT-972423127-JUN; BLCT-972425725-JUL; BLCT-972446330-AGO; BLCT-972486577-SET; BLCT-972530676-OUT; BLCT-972588398-NOV; BLCT-972870979-DEZ; BLCT-972870997-Encerramento
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	AM-972288626-JAN; AM-972290889-FEV; AM-972304276-MAR; AM-972306018-ABR; AM-972319800-MAI; AM-972334115-JUN; AM-972390956-JUL; AM-972432872-AGO; AM-972462520-SET; AM-972515568-OUT; AM-972553832-NOV; AM-972613815-DEZ; BLCT-972296429-JAN; BLCT-972299165-FEV; BLCT-972304832-MAR; BLCT-972306335-ABR; BLCT-972320041-MAI; BLCT-972334934-JUN; BLCT-972395051-JUL; BLCT-972438215-AGO; BLCT-972490516-SET; BLCT-972523238-OUT; BLCT-972554003-NOV; BLCT-972625202-DEZ; BLCT-972916082-Encerramento

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 foi aprovada sob o nº **9325**.
Receita Prevista e Despesa Fixada: **1.283.600.000,00**.

2.1 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES (ARTIGO 42 DA LEI 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Créditos Suplementares						
Lei Orçamentária Anual - art. 4º	9325	29/12/2023	20,00	256.720.000,00	89.285.405,94	0,00
Subtotal:	-	-	-	**256.720.000,00**	**89.285.405,94**	**0,00**
Demais Autorizações da LOA						
LOA - Art. 5º, I - Excesso de Arrecadação	9325	29/12/2023	0,00	193.882.006,99	36.039.006,29	0,00
LOA - art. 5º, II - Superávit Financeiro	9325	29/12/2023	0,00	681.055.974,39	67.457.177,58	0,00
Subtotal:	-	-	-	**874.937.981,38**	**103.496.183,87**	**0,00**
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9406	12/06/2024	0,00	12.226.017,62	12.226.017,62	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9424	04/07/2024	0,00	5.565.460,00	5.565.460,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9426	04/07/2024	0,00	3.588.000,00	3.588.000,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9433	15/08/2024	0,00	10.821.184,73	10.821.184,73	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9434	20/08/2024	0,00	24.799.702,64	24.799.702,64	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9452	19/09/2024	0,00	16.611.610,40	16.611.610,40	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9453	23/09/2024	0,00	2.491.121,11	2.491.121,11	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9476	13/11/2024	0,00	25.409.491,14	25.409.491,14	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	9477	18/11/2024	0,00	6.518.950,40	6.518.950,40	0,00
Subtotal:	-	-	-	**108.031.538,04**	**108.031.538,04**	**0,00**
Total:	-	-	-	**1.239.689.519,42**	**300.813.127,85**	**0,00**

Créditos suplementares abertos por origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	124.060.547,85
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	73.064.726,55
Créditos Suplementares Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	103.687.853,45
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total aberto por origem:	**300.813.127,85**

Conclusão do Item:

Item Regular

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Considerações:

1) Informa-se que a Lei de Orçamento do Município de Divinópolis para o exercício de 2024 (Lei n. 9.325, de 29/12/2023 - PDF anexo) estimou a receita e fixou a despesa em R$1.333.108.219,05 (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, cento e oito mil, duzentos e dezenove reais e cinco centavos), montante que contempla R$1.088.076.396,34 (um bilhão, oitenta e oito milhões e setenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) para a Prefeitura Municipal de Divinópolis, R$31.230.000,00 (trinta e um milhões e duzentos e trinta mil) para a Câmara Municipal, R$164.293.603,66 (Cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e três reais e sessenta e seis centavos) para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - RPPS e R$49.508.219,05 (quarenta e nove milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e dezenove reais e cinco centavos), para a Empresa Municipal de Obras Públicas (Administração Indireta).

2) Os totais autorizados inerentes ao excesso de arrecadação e o superávit financeiro considerados neste estudo nos termos do art. 5º, incisos I e II da LOA, mantém conformidade com os dos somatórios dos recursos disponíveis com essas origens, conforme retratado respectivamente nos subitens 2.4.1 e 2.4.2 deste relatório técnico.

3) A Lei Orçamentária Anual do Município para 2024 (Lei n. 9325, de 2023), considerando as autorizações exibidas na tabela "2.1 - Créditos Suplementares", seções *"Créditos Suplementares"* e *"Demais Autorizações da LOA",* alcançou o percentual de 88,16% (R$1.131.657.981,38) do valor previsto no orçamento (R$1.283.600.000,00) para a abertura de créditos suplementares, tendo sido feitas suplementações no exercício efetivamente de R$192.781.589,81, o que corresponde a 15,02% do valor orçado. Não obstante, tem-se que o percentual global autorizado de 88,16% se aproxima, na prática, à concessão ilimitada de créditos suplementares, podendo indicar uma falta de planejamento da municipalidade. Tal procedimento pode caracterizar o desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública, conforme Consultas TCE/MG ns. 1.119.928 e 1.110.006.

Verificou-se também autorização na LOA para abertura de créditos suplementares sem indicação de valor ou de percentual limitativo sobre a receita prevista (art. 5º, I e II), o que viola o princípio da vedação à concessão de créditos ilimitados, contrariando o disposto no inciso VII do art. 167 da Constituição da República de 1988 e na Consulta TCE/MG n. 1.119.928. Ressalta-se, no entanto, que o fato em questão não é passível de ensejar a rejeição das contas anuais de governo de 2024, em virtude de a referida consulta ter sido publicada no Diário Oficial de Contas em 12/12/2024, data próxima ao fim da execução orçamentária do exercício de 2024.

Recomendações:

Embora não haja na legislação norma que limite o percentual máximo do orçamento para abertura de créditos suplementares, isso não significa, contudo, tolerância com autorizações abusivas, visto que o planejamento e a transparência são diretrizes que devem nortear a gestão pública, conforme art. 1º, § 1º, da LRF e Consultas TCE/MG ns. 1.110.006 e 1.119.928. Dessa forma, recomenda-se ao Chefe do Poder Executivo que cumpra, com eficácia, as regras legais e constitucionais e adote medidas para aprimorar o planejamento municipal, a fim de evitar a suplementação excessiva de dotações. Para tanto, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, deve estabelecer, com razoabilidade, índices de autorização para abertura de créditos suplementares. Ao Poder Legislativo, que ao apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, observe com cautela os índices de autorização para suplementação de dotações pelo Município.

Recomenda-se, ainda o atendimento ao disposto nas Consultas TCE/MG ns. 742.472, 1.110.006, 1.119.928 e 1.144.923, nas quais este Tribunal de Contas, alicerçado nos princípios do planejamento e da transparência, manifestou-se no sentido de que não pode a Lei Orçamentária ou mesmo outro diploma legal admitir a abertura de créditos adicionais suplementares sem indicar valor ou percentual sobre a receita prevista municipal, devendo a autorização prévia para abertura de créditos suplementares ser sempre delimitada por valor ou percentual incidente sobre o orçamento previsto.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei	Valor autorizado por Lei (A)	Valor aberto por decreto (B)	Valor sem Autorização (B-A)
9339	16/02/2024	1.739.404,73	1.739.404,73	0,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Créditos Especiais Irregulares:	**1.739.404,73**	**1.739.404,73**	**0,00**

Créditos especiais abertos por origem	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	0,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	1.739.404,73
Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Créditos Especiais Reabertos	0,00
Total aberto por origem:	**1.739.404,73**

Conclusão do Item:

Item Regular

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2.3.1 - Realocações

Nº Decreto	Tipo de Decreto	Valor Aberto	Remanejamento	Transposição	Transferência	Alteração de Fonte	Créditos Adicionais	Gerencial
Total:								

2.3.2 - Reclassificações Orçamentárias

Nº - Data da Lei	Tipo Alteração Orçamentária	Valor autorizado por Lei (A)	Valor aberto por Decreto (B)	Valor sem autorização (B - A)

Conclusão do Item:

O Município não realizou alterações orçamentárias denominadas realocações orçamentárias, categorizadas em remanejamentos, transposições e transferências, previstas na CR/88, art. 167, VI e definidas na Decisão Normativa TCE/MG nº 02/2023.

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.4.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Créditos (Art 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8°, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C =B - A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F = D - E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G = C - F) Limitado ao valor Empenhado
1501000 - Outros Recursos não Vinculados	48.091.301,78	8.041.752,35	0,00	80.570.752,35	67.353.012,46	13.217.739,89	0,00
1550000 - Transferência do Salário-Educação	969.433,64	0,00	0,00	6.500.000,00	4.592.992,40	1.907.007,60	0,00
1569000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.834.039,97	798.735,86	0,00	798.735,86	217.147,92	581.587,94	0,00
1570000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	1.131.687,05	0,00	0,00	8.020.000,00	0,00	8.020.000,00	0,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

vinculados à Educação							
1571000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	132.368,81	0,00	0,00	5.505.000,00	0,00	5.505.000,00	0,00
1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.218.628,94	37.025.720,26	0,00	189.925.898,54	182.767.059,51	7.158.839,03	0,00
1604000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	1.473.724,00	0,00	0,00	12.015.000,00	12.011.000,00	4.000,00	0,00
1605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	20.887.466,31	20.870.057,46	0,00	20.870.057,46	20.615.490,56	254.566,90	0,00
1621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.689.013,79	4.200.000,00	0,00	55.965.000,00	55.174.525,35	790.474,65	0,00
1632000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.850.731,02	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00
1660000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	177.389,34	0,00	0,00	3.948.000,00	2.509.995,38	1.438.004,62	0,00
1661000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	169.577,08	0,00	0,00	768.000,00	463.849,82	304.150,18	0,00
1665000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	279,13	0,00	0,00	530.000,00	279,13	529.720,87	0,00
1700000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.112.028,59	0,00	0,00	43.385.000,00	4.802.109,29	38.582.890,71	0,00
1701000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.536.132,82	612.746,21	0,00	4.892.746,21	2.710.271,93	2.182.474,28	0,00
1706000 - Transferência Especial da União	9.037.798,78	1.329.293,79	0,00	8.089.293,79	593.070,19	7.496.223,60	0,00
1707000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1709000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira	55.754,54	0,00	0,00	12.000,00	616,44	11.383,56	0,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

de Recursos Hídricos							
1710000 - Transferência Especial dos Estados	8.398.716,55	930.543,57	0,00	8.130.543,57	3.084.438,30	5.046.105,27	0,00
1710010 - Transferência Especial dos Estados / Transferência especial do estado - acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	323.729,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	247,43	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
1716000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	11.862,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	154,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	223.666,29	222.410,00	0,00	236.410,00	232.572,71	3.837,29	0,00
1751000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	132.700,38	0,00	0,00	16.653.000,00	13.421.564,04	3.231.435,96	0,00
1754000 - Recursos de Operações de Crédito	1.975.962,56	0,00	0,00	6.150.000,00	1.533.992,11	4.616.007,89	0,00
1755000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	973.712,45	772.871,78	0,00	1.173.871,78	815.249,94	358.621,84	0,00
1800000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	17.433.752,73	0,00	0,00	143.218.962,12	140.318.107,62	2.900.854,50	0,00
1802000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.040.145,89	0,00	0,00	4.908.819,75	4.274.251,62	634.568,13	0,00
Total:	**193.882.006,99**	**74.804.131,28**	**0,00**	**625.597.091,43**	**517.491.596,72**	**108.105.494,71**	**0,00**

*Créditos Extraordinários

Nº do Decreto	Data do Decreto	Fonte de Recurso	Valor aberto
		Total:	

Conclusão do Item:

Item Regular

Não foram abertos créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.4.2 - Superávit Financeiro (Art 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8°, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do	Créditos Adicionais	Créditos Adicionais	Despesa Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo a Empenhar	Despesa Empenhada

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

	Exercício Anterior (A)	Abertos (B)	Abertos sem Recursos (C =B - A)	(Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	(E)	(F = D - E)	sem Recursos (G = C - F) Limitado ao valor Empenhado
500000 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.136.004,74	11.277.036,58	0,00	11.277.036,58	11.273.592,45	3.444,13	0,00
501000 - Outros Recursos não Vinculados	8.489.989,38	1.348.057,66	0,00	1.348.057,66	1.317.660,73	30.396,93	0,00
540000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.364.403,87	301.660,42	0,00	301.660,42	301.660,42	0,00	0,00
550000 - Transferência do Salário-Educação	2.481.660,32	2.441.260,32	0,00	2.441.260,32	1.348.372,92	1.092.887,40	0,00
552000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	129.712,45	129.712,45	0,00	129.712,45	62.378,48	67.333,97	0,00
553000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	27.046,76	27.046,76	0,00	27.046,76	27.046,76	0,00	0,00
569000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	407.957,51	407.957,51	0,00	407.957,51	407.957,51	0,00	0,00
570000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	9.113,15	9.113,15	9.113,15	9.113,15	0,00	9.113,15
571000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.473.754,49	1.366.199,43	0,00	1.366.199,43	838.573,65	527.625,78	0,00
573000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	2.007.856,92	2.007.856,92	0,00	2.007.856,92	24.890,00	1.982.966,92	0,00
576000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	56.532,42	55.037,75	0,00	55.037,75	0,00	55.037,75	0,00
576001 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação / Transferências de Recursos para O Programa estadual de Transporte escolar (Pte)	144.565,81	144.565,81	0,00	144.565,81	144.565,81	0,00	0,00
600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.224.803,25	9.048.155,66	0,00	9.048.155,66	7.639.569,38	1.408.586,28	0,00
601000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	69.425,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde							
602000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	130.767,66	130.767,66	130.767,66	130.767,66	0,00	130.767,66
603000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	69.139,20	69.139,20	0,00	69.139,20	69.139,20	0,00	0,00
604000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	448.147,49	448.147,49	0,00	448.147,49	445.000,00	3.147,49	0,00
605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	478.129,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	51.972.178,58	45.515.189,30	0,00	45.515.189,30	25.698.114,07	19.817.075,23	0,00
632000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.383.955,31	1.608.751,87	0,00	1.608.751,87	1.158.267,77	450.484,10	0,00
635000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	247.231,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
659000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	117.553,40	25.575,91	0,00	25.575,91	3.639,87	21.936,04	0,00
659002 - Outros Recursos Vinculados à Saúde / Serviços de Saúde	207.313,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
660000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.845.098,13	1.891.834,67	46.736,54	1.891.834,67	1.435.008,36	456.826,31	0,00
661000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	723.358,71	722.511,38	0,00	722.511,38	603.302,03	119.209,35	0,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

665000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	7.579,17	7.579,17	0,00	7.579,17	7.579,17	0,00	0,00
700000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.798.608,97	2.114.504,34	0,00	2.114.504,34	1.248.061,06	866.443,28	0,00
701000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	493.491,88	948.677,94	455.186,06	948.677,94	678.116,43	270.561,51	184.624,55
704/720/721 - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.292.651,57	1.292.651,57	0,00	1.292.651,57	1.273.818,84	18.832,73	0,00
706000 - Transferência Especial da União	2.659.383,44	1.914.764,02	0,00	1.914.764,02	435.379,93	1.479.384,09	0,00
707000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
708000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	27.552,67	27.552,67	0,00	27.552,67	0,00	27.552,67	0,00
709000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	43.624,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710000 - Transferência Especial dos Estados	11.343.379,42	7.287.358,63	0,00	7.287.358,63	5.016.556,09	2.270.802,54	0,00
710010 - Transferência Especial dos Estados / Transferência especial do estado - acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	3.251.710,28	3.122.006,64	0,00	3.122.006,64	2.795.010,28	326.996,36	0,00
715000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.392.035,34	1.441.034,34	48.999,00	1.441.034,34	1.422.718,99	18.315,35	30.683,65
716000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	433.467,45	444.329,85	10.862,40	444.329,85	443.900,00	429,85	10.432,55
717000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.933,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
718000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	557.980,69	557.980,69	0,00	557.980,69	557.980,69	0,00	0,00
719000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	1.604.923,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
750000 - Recursos da	1.270,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE							
752000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	399.810,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
753000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	633.242,36	483.205,16	0,00	483.205,16	287.608,30	195.596,86	0,00
754000 - Recursos de Operações de Crédito	162.388,58	1.458.773,21	1.296.384,63	1.458.773,21	1.458.773,21	0,00	1.296.384,63
755000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	989.672,21	54.736,00	0,00	54.736,00	39.708,55	15.027,45	0,00
759000 - Recursos Vinculados a Fundos	3.029.529,87	9.427,90	0,00	9.427,90	9.000,00	427,90	0,00
759005 - Recursos Vinculados a Fundos / Repasse Tarifário para Os Fundos Municipais de Saneamento	3.549.054,57	3.547.693,42	0,00	3.547.693,42	2.252.657,07	1.295.036,35	0,00
800000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	505.046.700,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.830.153,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**681.055.974,39**	**103.687.853,45**	**1.998.049,44**	**103.687.853,45**	**70.865.488,83**	**32.822.364,62**	**1.662.006,19**

Conclusão do Item:

Item Regular

Foram abertos créditos suplementares e especiais por superávit financeiro sem recursos no valor de R$ 1.998.049,44, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Ressalta-se que R$ 1.662.006,19 foram empenhados sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado como irregular. Entretanto, diante da baixa materialidade, risco e relevância dos valores apurados, afasta-se o apontamento.

Considerações:

1) Verificou-se que, em relação a algumas fontes indicadas para abertura de créditos adicionais, há divergências entre o superávit financeiro informado no quadro anexo do balanço patrimonial (Sicom - DCASP) e o apurado nas remessas de acompanhamentos mensais (Sicom - AM). Considerando a forma de cálculo para o superávit financeiro prevista no art. 43, § 2º da Lei n. 4.320/64 (diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas), foram realizados ajustes nesta análise conforme os valores apurados no relatório, *"Comparativo entre superávit financeiro do exercício anterior apurado (AM) e informado (DCASP)",* anexo.

2) Evidencia-se que foram abertos créditos adicionais por superávit financeiro sem recursos no valor de R$1.998.049,44, dos quais R$1.662.006,19 foram empenhados, valor este considerado em desacordo com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64, c/c o § único do art. 8º da LRF. Salienta-se, porém, que em face da avaliação da execução orçamentária com base em critérios de materialidade, risco e relevância entende-se que, com base nos parâmetros adotados para a análise deste item nas prestações de contas do exercício de 2024 possa ser afastado o apontamento, a partir do confronto entre o valor irregular e o total da receita líquida arrecadada no exercício de R$1.317.001.290,31.

Recomendações:

Recomenda-se que o superávit financeiro indicado no quadro anexo do balanço patrimonial do exercício anterior (Sicom - DCASP informado) corresponda à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, considerando também o correto controle por fonte de recursos (Sicom - AM apurado), conforme art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320/64 c/c art. 8º, § único da LC nº 101/2000.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

2.5 - Créditos Disponíveis (Art 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 C/C § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B - A)
1.462.091.984,73	1.240.541.229,00	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso, conforme Relatório anexado ao SGAP, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8° da LC 101/2000.

Considerações:

O detalhamento sobre a execução de despesas dos créditos orçamentários por fonte de recurso pode ser consultado no Relatório "Comparativo da Despesa Fixada com a Executada", disponível em Sicom -> Relatórios -> Execução Orçamentária -> Despesas (botão mostrar todos) ou no Portal Fiscalizando com o TCE -> Orçamento -> Execução Orçamentária -> Despesas -> Despesas (botão mostrar todos).

2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Conclusão do Item:

Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta nº 932477/14 - TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

3 - REPASSE À CÂMARA CONFORME CAPUT ART. 29A DA CF/88

Repasse à Câmara

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)	-	572.186.616,94
Repasse Concedido	-	31.230.000,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	-	36.152,60
Total do Repasse Concedido	**05,45**	**31.193.847,40**
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	06,00	34.331.197,02
Percentual Excedente e Valor Excedente	00,00	0,00

Informações Complementares

População*	242328
Número de Vereadores	21
Inciso conforme Caput Art. 29-A.	II

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.**

Conclusão

Item Regular

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29-A da CR/88.

Considerações

1) No relatório do Sicom "Demonstrativo das Transferências Financeiras" (anexo), constam registros feitos pela Câmara Municipal de repasses recebidos no exercício no total de R$32.531.250,00 (total de créditos), e também o valor de R$1.301.250,00 na coluna de débitos do mês de janeiro/2024, o que denota repasse líquido no exercício de R$31.230.000,00, valor este que é condizente com os registros feitos pela Prefeitura Municipal de Divinópolis no mesmo relatório. Ademais, o valor de R$31.230.000,00 mantém conformidade com o montante retratado na despesa extraorçamentária do Poder Executivo (pertinente a transferências financeiras realizadas no exercício de 2024 para aquele Poder), anexo, bem como no item "4.8" do relatório de controle interno encaminhado via Sicom, sendo, portanto, considerado neste estudo.

.

Recomendações

Recomenda-se ao Executivo e ao Legislativo que informem os valores corretamente, conforme a realidade ocorrida no Município, para que não haja divergência entre as informações de repasse e devolução de numerário.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

4 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART.212 DA CR/88; EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS Nº 9.394/96 E 11.494/07)

1 - RECEITA DE IMPOSTOS

Descrição	Valor
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	51.761.912,95
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	663.103,93
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.457.139,29
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.369.557,29
Sub Total:	**62.251.713,46**
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	22.873.082,02
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	41.855,61
1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.53.0.4 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
Sub Total:	**22.914.937,63**
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	95.907.773,34
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.059.505,41
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.981.887,90
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	638.022,40
Sub Total:	**99.587.189,05**
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	41.065.247,32
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.847.738,70
Sub Total:	**47.912.986,02**
1.5 - Receita Resultante do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, exceto Óleo Diesel	
Não foi encontrado nenhum valor de receita referente a essa sessão	0,00
Sub Total:	**0,00**
Total:	**232.666.826,16**

2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	151.818.025,20
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	15.661.874,42
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	97.523,48
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	118.085.939,42

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	71.495.386,20
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.506.825,82
Total:	**358.665.574,54**
Total das Receitas:	**591.332.400,70**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

4.1 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021).

Receitas

Descrição	Valor
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.0)	104.571.131,23
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	934.970,93
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
Sub total:	105.506.102,16
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF (NR 1.7.1.5.51.0.0)	0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
Sub total:	0,00
3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT (NR 1.7.1.5.51.0.0)	0,00
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
Sub total:	0,00
4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR (NR 1.7.1.5.52.0.0)	0,00
4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
Sub total:	0,00
5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4):	
5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4):	**105.506.102,16**

GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO – FONTE 1.540.000 (CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO 1070)

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA

Descrição	Valor Pago	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
Função 12				
361 - Ensino Fundamental				
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	51.680.392,84	0,00	2.236.650,59	53.917.043,43
Sub Total:	**51.680.392,84**	**0,00**	**2.236.650,59**	**53.917.043,43**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

365 - Educação Infantil				
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	42.188.705,25	0,00	1.504.302,06	43.693.007,31
Sub Total:	**42.188.705,25**	**0,00**	**1.504.302,06**	**43.693.007,31**
366 - Educação de Jovens e Adultos				
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	798.666,83	0,00	41.654,31	840.321,14
Sub Total:	**798.666,83**	**0,00**	**41.654,31**	**840.321,14**
367 - Educação Especial				
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.208.545,37	0,00	184.215,26	3.392.760,63
Sub Total:	**3.208.545,37**	**0,00**	**184.215,26**	**3.392.760,63**

OUTRAS SUBFUNÇÕES / GLOSAS				
Descrição	**Valor Pago**	**Restos a Pagar Não Processados**	**Restos a Pagar Processados**	**Total**
CONTAS BANCÁRIAS NÃO PERTINENTES				
CONTAS BANCÁRIAS NÃO PERTINENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EMPENHOS NÃO PERTINENTES				
EMPENHOS NÃO PERTINENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total Gasto com Profissionais da Educação Básica:	**97.876.310,29**	**0,00**	**3.966.822,22**	**101.843.132,51**

OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FONTE 1.540.000 (CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO 0000)				
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA				
Descrição	**Valor Pago**	**Restos a Pagar Não Processados**	**Restos a Pagar Processados**	**Total**
Função 12				
361 - Ensino Fundamental				
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.723.936,42	0,00	78.086,20	2.802.022,62
Sub Total:	**2.723.936,42**	**0,00**	**78.086,20**	**2.802.022,62**
365 - Educação Infantil				
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.394.506,21	0,00	51.815,80	2.446.322,01
Sub Total:	**2.394.506,21**	**0,00**	**51.815,80**	**2.446.322,01**
366 - Educação de Jovens e Adultos				
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	23.353,50	0,00	1.129,00	24.482,50
Sub Total:	**23.353,50**	**0,00**	**1.129,00**	**24.482,50**
367 - Educação Especial				
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	174.469,30	0,00	7.966,00	182.435,30
Sub Total:	**174.469,30**	**0,00**	**7.966,00**	**182.435,30**

Total gasto com outras despesas da Educação Básica:	**5.316.265,43**	**0,00**	**138.997,00**	**5.455.262,43**

RESUMO

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	**103.192.575,72**
Profissionais da Educação Básica (A1)	97.876.310,29
Outras Despesas Fundeb (A2)	5.316.265,43
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	**4.105.819,22**
Profissionais da Educação Básica (B1)	3.966.822,22
Outras Despesas Fundeb (B2)	138.997,00
Subtotal (C = A + B)	**107.298.394,94**
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	**6.043.266,78**
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Comprometida com Restos a Pagar não Computados na Aplicação (F)	**0,00**
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (G = D - E - F)*	**6.043.266,78**
Restos a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = B - G)*	**0,00**
Profissionais da Educação Básica (H1)	0,00
Outras Despesas Fundeb (H2)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736)(I)	**0,00**
Profissionais da Educação Básica (I1)	0,00
Valor Pago 1070	0,00
Glosa 1070	0,00
Outras Despesas Fundeb (I2)	0,00
Valor pago - 0000	0,00
Glosa - 0000	0,00
Total Aplicado com Recursos do Fundeb - Impostos e Transferência de Impostos (J = C - H + I)	**107.298.394,94**

Os campos com *, caso sejam negativo, serão considerados 0,00.

4.1.1 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas Fundeb (A)		105.506.102,16
Valor máximo permitido	10,00	10.550.610,21
Total aplicado em educação básica - Fundeb (B)		107.298.394,94
Valor da Aplicação informada - Complementação da União VAAT (C)		0,00
Valor da Aplicação informada - Complementação da União VAAR (D)		0,00
Total não aplicado (E = A - B - C - D)	**0**	**0,00**

Conclusão

Item Regular

Foi respeitado o limite de não aplicação de até 10 % dos recursos recebidos do Fundeb no exercício financeiro em que forem creditados em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, restando 0,00 % para serem utilizados no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, conforme art. 25, caput e §3º, da Lei nº 14.113/2020.

Considerações

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

O valor considerado na linha "*Disponibilidade Bruta de Caixa (D)" de* R$6.043.266,78, mantém conformidade com o retratado no relatório *"Disponibilidade de Caixa para Cobertura dos Restos a Pagar do Exercício"* - FR 540.000, códigos de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 0000 e 1070, anexo.

4.1.2 - GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas Fundeb (A)		**105.506.102,16**
Aplicação Devida	**70,00**	**73.854.271,51**
Valor da aplicação - Fundeb (B = B1 + B2 - B3 + B4)		**101.843.132,51**
Total Pago (B1)		97.876.310,29
Restos a Pagar inscritos no Exercício (B2)		3.966.822,22
Restos a pagar inscritos sem disponibilidade de caixa (B3)		0,00
Restos a Pagar de exercícios anteriores sem disponibilidade financeira pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (B4)		0,00
Valor Gasto informado com profissionais da educação básica - Complementação da União - VAAT (C)		**0,00**
Total aplicado com remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício (B+C)*	**96,53**	**101.843.132,51**

(*) Percentual limitado a 100,00%

Conclusão

Item Regular

Foi destinado o percentual mínimo de 70 % dos recursos do Fundeb ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, num total de 96,53 % da Receita Base de Cálculo, conforme art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República de 1988 e art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

4.2 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CR/88; EC Nº 53/06, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021)

Aplicação da Fonte 500.000 – Recursos não vinculados de Impostos - (Código Orçamentário 1001)

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA

Descrição	Valor Pago	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
Função 12				
122 - Administração Geral				
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	21.498.172,76	483.126,41	1.065.771,61	23.047.070,78
Sub Total:	**21.498.172,76**	**483.126,41**	**1.065.771,61**	**23.047.070,78**
361 - Ensino Fundamental				
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	28.957.593,97	901.412,29	1.147.554,08	31.006.560,34
Sub Total:	**28.957.593,97**	**901.412,29**	**1.147.554,08**	**31.006.560,34**
365 - Educação Infantil				
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	28.784.303,59	284.089,71	880.476,44	29.948.869,74
Sub Total:	**28.784.303,59**	**284.089,71**	**880.476,44**	**29.948.869,74**
366 - Educação de Jovens e Adultos				
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	496.347,41	0,00	26.336,47	522.683,88
Sub Total:	**496.347,41**	**0,00**	**26.336,47**	**522.683,88**
367 - Educação Especial				
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	18.667.265,27	7.260,79	284.813,35	18.959.339,41
Sub Total:	**18.667.265,27**	**7.260,79**	**284.813,35**	**18.959.339,41**
Valor aplicado:	**98.403.683,00**	**1.675.889,20**	**3.404.951,95**	**103.484.524,15**

OUTRAS SUBFUNÇÕES / GLOSAS

Descrição	Valor Pago	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
CONTAS BANCÁRIAS NÃO PERTINENTES				
CONTAS BANCÁRIAS NÃO PERTINENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EMPENHOS NÃO PERTINENTES				
EMPENHOS NÃO PERTINENTES	(29.998,80)	0,00	0,00	(29.998,80)
Sub Total:	**(29.998,80)**	**0,00**	**0,00**	**(29.998,80)**
Total Educação - Fonte 500.000:	**98.373.684,20**	**1.675.889,20**	**3.404.951,95**	**103.454.525,35**

RESUMO

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	98.373.684,20

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	5.080.841,15
Subtotal (C = A + B)	**103.454.525,35**
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	43.784.912,75
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	2.636.019,12
Disponibilidade de Caixa Comprometida com Restos a Pagar não Computados na Aplicação (F)	24.952.943,56
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (G = D - E - F)*	16.195.950,07
Resto a Pagar (processados e não processados) Inscritos sem Disponibilidade de Caixa (H = B - G)*	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	**0,00**
Valor Pago RP sem Disponibilidade	0,00
Glosas RP sem Disponibilidade	0,00
Total Aplicado (J = C - H + I)	**103.454.525,35**

Os campos com *, caso sejam negativos, serão considerados 0,00.

TOTAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO

Descrição	Valor
Total aplicado com recursos de impostos e transferências de impostos (J)	103.454.525,35
Total das receitas transferidas ao Fundeb (K)	68.602.928,18
(-) Superávit permitido no exercício imediatamente anterior não aplicado no exercício atual (L)	0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira - Impostos e transferências de impostos (M)	166.538,96
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira - Recursos do FUNDEB (N)	0,00
(-) Receitas do Fundeb não utilizadas no exercício, em valor superior a 10 % (O)	0,00
Total aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P = J + K - L - M - N - O):	**171.890.914,57**

EXERCÍCIO ATUAL

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 14.113/2020)	-	591.332.400,70
Aplicação Devida (art. 212 da CF/88) (Q)	25,00	147.833.100,18
Valor da Aplicação (P)	29,07	171.890.914,57
R - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (R = P - Q)	**4,07**	**24.057.814,39**

Conclusão

Item Regular

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 29,07 % da Receita Base de Cálculo.

Considerações

1) Constatou-se que para pagamento das despesas com recursos próprios foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias ns. 1-2/Arrecadação (Ag. 00011-3 da CEF), 114433-2/Emendas Impositivas, 115344-7 - PMD BB IMP Circulação Mercadoria, 126448-6/PAR Construção CMEI Jardim Oliveiras, 126449-4/PAR Construção CMEI Jardinópolis, 173076-2/Arrecadação, 173090-8/PMD BB FPM, mantidas na Ag. 00372-7 do Banco do Brasil S/A.) e 771-2/Pgto Funcionários (Ag. 0356 do Itaú Unibanco S/A.). Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e/ou tenham recebido transferências dessas

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

contas.

O valor considerado na linha "*Disponibilidade Bruta de Caixa (D)" de* R$43.784.912,75, mantém conformidade com o retratado no relatório *"Disponibilidade de Caixa para Cobertura dos Restos a Pagar do Exercício"* - FR 500.000, códigos de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 0000, 1001 e 1002, anexo.

2) A despesa executada no valor de R$29.998,80 foi desconsiderada da aplicação em MDE, uma vez que não indica o atendimento a disposições contidas na Lei n. 9.394/96 (LDB) c/c INTC n. 02/2021, conforme relatório "Glosa Despesas - MDE", anexo.

3) Foram deduzidas do cômputo da aplicação em MDE despesas no valor de R$166.538,96 relativas a "*Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira - Impostos e transferências de impostos (M)".*

Recomendações

As despesas a serem computadas na aplicação mínima de 25% das receitas de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), a partir do exercício de 2023, devem ser empenhadas e pagas utilizando somente as fontes de recurso 1.500.000/2.500.000, 1.502.000/2.502.000, 1.718.000/2.718.000 e no empenho deve constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1001, conforme Comunicado Sicom nº 16/2022. Ademais, a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica, sendo identificados e escriturados de forma individualizada, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece a Consulta n. 1088810, o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e art. 3º da INTC n. 02/2021.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

4.3 - APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NÃO GASTOS EM MDE NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 (EC N° 119/2022)

Aplicação ensino 2024 / Decisão Normativa TCE MG nº 01/2024 / correção de valores não aplicados em MDE em 2020 e 2021 até 2023

EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - COMPLEMENTAÇÃO MDE	*Aplicação devida (1)*	*Valor da Aplicação (2)*	*Diferença / Compensação (3)*
Valor da correção monetária não aplicada até 2023	0,00	0,00	0,00
Correção do exercício - IPCA 4,83%	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o valor exigido e o aplicado em 2024	147.833.100,18	171.890.914,57	(24.057.814,39)
Total do saldo da correção monetária não aplicada até 2024	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Conclusão do Item:

Item Regular

O Município não possui pendências de complementação de valores corrigidos monetariamente, não aplicados em ensino 2020 e 2021, relacionados à Emenda Constitucional 119/2022 e à Decisão Normativa TCE MG 01/2024.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

5 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART. 198, §2º, III DA CR/88, LC 141/2012

1 - RECEITA DE IMPOSTOS

Descrição	Valor
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	51.761.912,95
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	663.103,93
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.457.139,29
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.369.557,29
Sub Total:	**62.251.713,46**
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	22.873.082,02
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	41.855,61
1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.53.0.4 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
Sub Total:	**22.914.937,63**
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	95.907.773,34
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.059.505,41
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.981.887,90
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	638.022,40
Sub Total:	**99.587.189,05**
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	41.065.247,32
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.847.738,70
Sub Total:	**47.912.986,02**
Total:	**232.666.826,16**

2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	151.818.025,20
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	97.523,48
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	118.085.939,42
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	71.495.386,20
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.506.825,82
Total:	**343.003.700,12**
Total das Receitas:	**575.670.526,28**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

5.1 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART.198, §2º, III DA CR/88, LC 141/2012 E IN 05/2012)

Aplicação da Fonte 500.000 – Recursos não vinculados de Impostos - (Código Orçamentário 1002)

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA

Descrição	Valor Pago	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
Função 10				
122 - Administração Geral				
0002 - SUPORTE E APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	27.630.679,17	0,00	1.574.429,95	29.205.109,12
0007 - MAIS SAUDE - CIDADE SAUDAVEL	10.037,13	0,00	0,00	10.037,13
Sub Total:	**27.640.716,30**	**0,00**	**1.574.429,95**	**29.215.146,25**
301 - Atenção Básica				
0007 - MAIS SAUDE - CIDADE SAUDAVEL	64.592.910,04	1.836.297,64	3.651.164,43	70.080.372,11
Sub Total:	**64.592.910,04**	**1.836.297,64**	**3.651.164,43**	**70.080.372,11**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0007 - MAIS SAUDE - CIDADE SAUDAVEL	55.271.852,20	430.185,80	2.455.268,64	58.157.306,64
Sub Total:	**55.271.852,20**	**430.185,80**	**2.455.268,64**	**58.157.306,64**
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0007 - MAIS SAUDE - CIDADE SAUDAVEL	3.281.179,58	134.239,87	285.240,05	3.700.659,50
Sub Total:	**3.281.179,58**	**134.239,87**	**285.240,05**	**3.700.659,50**
304 - Vigilância Sanitária				
0007 - MAIS SAUDE - CIDADE SAUDAVEL	9.062.104,40	0,00	485.255,49	9.547.359,89
Sub Total:	**9.062.104,40**	**0,00**	**485.255,49**	**9.547.359,89**
305 - Vigilância Epidemiológica				
0007 - MAIS SAUDE - CIDADE SAUDAVEL	11.824.509,96	64.720,00	943.469,94	12.832.699,90
Sub Total:	**11.824.509,96**	**64.720,00**	**943.469,94**	**12.832.699,90**
Valor Aplicado:	**171.673.272,48**	**2.465.443,31**	**9.394.828,50**	**183.533.544,29**

OUTRAS SUBFUNÇÕES / GLOSAS

Descrição	Valor Pago	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
CONTAS BANCÁRIAS NÃO PERTINENTES				
CONTAS BANCÁRIAS NÃO PERTINENTES	-86.658,03	0,00	0,00	-86.658,03
Sub Total:	**(86.658,03)**	**0,00**	**0,00**	**(86.658,03)**
EMPENHOS NÃO PERTINENTES				
EMPENHOS NÃO PERTINENTES	-373,68	0,00	-55,73	-429,41
Sub Total:	**(373,68)**	**0,00**	**(55,73)**	**(429,41)**

Total Saúde - Fonte 500.000:	**171.586.240,77**	**2.465.443,31**	**9.394.772,77**	**183.446.456,85**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

RESUMO

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	171.586.240,77
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	11.860.216,08
Subtotal (C = A + B)	**183.446.456,85**
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	43.784.912,75
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	2.636.019,12
Disponibilidade de Caixa Comprometida com Restos a Pagar não Computados na Aplicação (F)	18.173.512,90
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (G = D - E - F)*	22.975.380,73
Resto a Pagar (processados e não processados) Inscritos sem Disponibilidade de Caixa (H = B - G)*	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	0,00
Valor Pago RP sem Disponibilidade	0,00
Glosas RP sem Disponibilidade	0,00
Total Aplicado (J = C - H + I)	**183.446.456,85**

EXERCÍCIO ATUAL

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	-	575.670.526,28
K - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	86.350.578,94
J - Valor da Aplicação	31,87	183.446.456,85
L - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (L = J - k)		**97.095.877,91**

Conclusão

Item Regular

Foi aplicado o percentual de 31,87 % da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações

1) Os pagamentos das despesas com recursos próprios realizados por meio das contas bancárias ns. 173076-2/Arrecadação, 206331-X/FMS Pagamento Pessoal Saúde (mantidas na Ag. 0372-7 do Banco do Brasil S/A.), 209-0/FMS Emenda Constitucional n. 29 (Ag. 0113-7 da CEF) e 28816-3/FMS Pag. Pes. Saúde (Ag. 3156-0 do Itaú Unibanco) foram considerados como aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e/ou tenham recebido transferências dessas contas. Já os pagamentos feitos mediante as contas ns. 111922-2/ FMS - Const. UBS Danilo Passos e 125786-2/FMS Custeio SUS (mantidas na Ag. 0372-7 do Banco do Brasil S/A.), no valor de R$86.658,03 não foram incluídos no cômputo da aplicação, uma vez que não indicam gerenciar recursos pertinentes à RBC e ou não possuem a origem identificada.

O valor considerado na linha "*Disponibilidade Bruta de Caixa (D)" de* R$43.784.912,75, mantém conformidade com o retratado no relatório *"Disponibilidade de Caixa para Cobertura dos Restos a Pagar do Exercício"* - FR 500.000, códigos de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 0000, 1001 e 1002, anexo.

2) Das despesas executadas com recursos próprios foram desconsideradas R$421,41 no índice de aplicação em ASPS, uma vez que não indicam o atendimento a disposições contidas no art. 2º da Lei Complementar n. 141/2012, c/c a INTC n. 19/2008, conforme relação de empenhos em anexo.

Recomendações

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

As despesas a serem computadas na aplicação mínima de 15% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), a partir do exercício de 2023, devem ser empenhadas e pagas utilizando somente as fontes de recurso 1.500.000/2.500.000 e 1.502.000/2.502.000 e no empenho deve constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1002, conforme Comunicado Sicom nº 16/2022. Ademais, a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica, sendo identificados e escriturados de forma individualizada, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma atender a Consulta n. 1088810, ao disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

5.2 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO RESÍDUO (ART.25 DA LC 141/2012)

RESÍDUO DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Descrição
Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

6 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL POR PODER (ART. 19, INCISO III E ARTIGO 20, INCISO III, ALÍNEAS A E B; ARTS. 23 E 66 DA LC 101/2000 E § 13, ART. 166 DA CR/88)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO ANO

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	621.703.896,64	22.949.774,43	644.653.671,07
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	610.729.440,69	22.949.774,43	633.679.215,12
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.174.514,63	0,00	1.174.514,63
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.174.514,63	0,00	1.174.514,63
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.174.514,63	0,00	1.174.514,63
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	516.476.132,24	20.150.196,06	536.626.328,30
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	143.782.660,54	594.535,23	144.377.195,77
3.1.90.01.01 - Proventos - Pessoal Civil	139.292.036,15	415.673,01	139.707.709,16
3.1.90.01.99 - Outros Proventos - Pessoal Civil	4.490.624,39	178.862,22	4.669.486,61
3.1.90.03.00 - Pensões	10.745.828,58	36.152,60	10.781.981,18
3.1.90.03.01 - Pensões Civis	10.674.362,12	36.152,60	10.710.514,72
3.1.90.03.03 - 13 Salário - Pensões Civis	71.466,46	0,00	71.466,46
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas □ Pessoal Civil	337.955.778,12	17.712.983,55	355.668.761,67
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	276.038.568,89	12.247.595,29	288.286.164,18
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	2.671.598,04	2.671.598,04
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	362.375,06	0,00	362.375,06
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	109.663,01	0,00	109.663,01
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	1.285.841,15	0,00	1.285.841,15
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	146.368,95	146.368,95
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	394.469,14	0,00	394.469,14
3.1.90.11.42 - Férias Vencidas e Proporcionais	20.772.746,35	951.083,09	21.723.829,44
3.1.90.11.43 - 13° Salário	23.472.049,23	989.760,56	24.461.809,79
3.1.90.11.44 - Férias - Abono Pecuniário	3.027.348,73	8.660,87	3.036.009,60
3.1.90.11.45 - Férias - Abono Constitucional	7.988.916,82	597.177,12	8.586.093,94
3.1.90.11.50 - Salário Maternidade	1.016.055,92	67.135,67	1.083.191,59
3.1.90.11.52 - Licença Saúde	3.487.743,82	33.603,96	3.521.347,78
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19.252.107,02	1.806.524,68	21.058.631,70
3.1.90.13.01 - FGTS	334.607,90	0,00	334.607,90
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS	18.820.801,79	1.806.524,68	20.627.326,47
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	96.697,33	0,00	96.697,33
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.804.496,34	0,00	3.804.496,34
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.804.496,34	0,00	3.804.496,34
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	933.240,24	0,00	933.240,24

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

3.1.90.91.01 - Precatórios - Ativo Civil	80.567,09	0,00	80.567,09
3.1.90.91.26 - Sentença Judicial De Peq Valor - Ativo Civil	202.638,15	0,00	202.638,15
3.1.90.91.28 - Sentença Judicial De Peq Valor - Inativo Civil	650.035,00	0,00	650.035,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.021,40	0,00	2.021,40
3.1.90.92.99 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores	2.021,40	0,00	2.021,40
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	93.078.793,82	2.799.578,37	95.878.372,19
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	93.078.793,82	2.799.578,37	95.878.372,19
3.1.91.13.08 - Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo - Plano Previdenciário	92.615.212,71	794.850,74	93.410.063,45
3.1.91.13.20 - Alíquota Suplementar de Contribuição Previdenciária - Pessoal Ativo - Plano Previdenciário	311.193,49	2.004.727,63	2.315.921,12
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais	152.387,62	0,00	152.387,62
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	10.974.455,95	0,00	10.974.455,95
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.386.403,48	0,00	2.386.403,48
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.386.403,48	0,00	2.386.403,48
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.386.403,48	0,00	2.386.403,48
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	8.588.052,47	0,00	8.588.052,47
3.3.93.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.588.052,47	0,00	8.588.052,47
3.3.93.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.588.052,47	0,00	8.588.052,47
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	9.617.079,93	0,00	9.617.079,93
Despesas com folha de pagamento classificadas nas naturezas 3.3.xx.36.xx e 3.3.xx.39.xx (Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Pessoa Jurídica)	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal	**631.320.976,57**	**22.949.774,43**	**654.270.751,00**

EXCLUSÕES DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	139.482.438,72	0,00	139.482.438,72
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art 198, §11)	12.456.000,00	0,00	12.456.000,00
(-)Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art 38, §2º)	3.442.352,91	0,00	3.442.352,91
(-) Despesas de Exercícios de Período Anterior ao da Apuração	2.021,40	0,00	2.021,40
(-) Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração	891.403,20	0,00	891.403,20
(-) Outras Deduções Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões:	**156.274.216,23**	**0,00**	**156.274.216,23**
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite:	**475.046.760,34**	**22.949.774,43**	**497.996.534,77**

RECEITAS

Descrição	Executivo

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Receitas	1.350.119.383,34

DEDUÇOES DA RECEITA

Descrição	Valor
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	68.602.928,18
Sub Total:	**68.602.928,18**
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
92 - Restituições	549.275,18
99 - Outras Deduções	3.967.154,26
Sub Total:	**4.516.429,44**
Total:	**73.119.357,62**

EXCLUSÕES DA RECEITA

Descrição	Valor
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
1.2.1.5.01.1.1 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	27.263.028,98
1.2.1.5.01.1.2 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	4,44
1.2.1.5.01.2.1 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.344.624,08
1.2.1.5.01.3.1 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	133.038,37
1.2.1.5.02.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	86.066,97
1.2.1.5.02.1.2 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	90,34
1.2.1.5.02.2.1 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil At	30.818,25
Sub Total:	**29.857.671,43**
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	
1.3.2.1.04.0.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	29.929.925,61
Sub Total:	**29.929.925,61**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
1.9.9.9.03.0.1 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	12.410.582,89
Sub Total:	**12.410.582,89**
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7.2.1.5.02.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	27.343.944,57
7.2.1.5.02.1.2 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00
7.2.1.5.51.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	0,00
7.2.1.5.51.1.2 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de M	0,00
7.9.9.9.01.0.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Prev	66.738.035,97
7.9.9.9.01.0.2 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Prev	0,00
Sub Total:	**94.081.980,54**
Total:	**166.280.160,47**
Receita Corrente Líquida do Município	1.110.719.865,25
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	2.267.242,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198,11)	13.488.724,00
(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	7.068.800,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	1.087.895.099,25

CÁLCULO DO PERCENTUAL APLICADO DA DESPESA COM PESSOAL POR PODER

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	587.463.353,60	65.273.705,96	652.737.059,56
Total da Despesa com Pessoal	475.046.760,34	22.949.774,43	497.996.534,77
% Aplicado	43,67	2,11	45,78
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Conclusão

Poder Executivo

Item Regular

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 43,67 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Conclusão

Poder Legislativo

Item Regular

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,11 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Conclusão

Município

Item Regular

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 45,78 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

7 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ART.30, INCISO I DA LC 101/2000 E ART. 3º, INCISO II, DA RES.SF 40/2001)

1 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício de 2024
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	67.241.760,82
Dívida Mobiliária	0,00
Dívida Contratual	58.399.065,24
Empréstimos	41.346.681,07
Internos	41.346.681,07
Externos	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00
Financiamentos	0,00
Internos	0,00
Externos	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	17.052.384,17
De Tributos	0,00
De Contribuições Previdenciárias	13.428.491,75
De Demais Contribuições Sociais	3.623.892,42
Do FGTS	0,00
Com Instituição não Financeira	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	8.842.695,58
Outras Dívidas	0,00
DEDUÇÕES (II)	256.866.637,35
Disponibilidade de Caixa[1]	256.866.637,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	301.256.264,88
(-) Restos a Pagar Processados	39.037.655,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.351.971,62
Demais Haveres Financeiros	0,00

[1] - Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", do quadro "Outros valores não integrantes da DC". Assim quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, será exibido o valor "0,00" nessa linha.

2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício de 2024	% sobre a RCL Ajustada
RCL Ajustada para cálculo dos Limites de Endividamento	1.103.651.065,25	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I - II)²	0,00	0,00
Limite 90% (Art. 59, inciso III do §1º, da LRF)	1.191.943.150,47	108,00
Limite Legal (Art. 3º, inciso II, da Res.SF 40/2001)	1.324.381.278,30	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

² - O valor da linha "Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I - II)" será igual a (0,00) zero se o valor da linha "Deduções (II)" for superior ao valor da linha "Dívida Consolidada - DC (I)".

Conclusão

Item Regular

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, tendo sido aplicados 0,00 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

8 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (ART. 30, INCISO I DA LC 101/2000 E ART. 7º, INCISO I, RES. SF 43/2001)

1 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Operações de Crédito	Saldo do Exercício de 2024
Mobiliária (I)	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual (II)	1.910.702,61
Interna	1.910.702,61
Empréstimos	1.910.702,61
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29 §1º)	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (art. 7º §3º da RSF nº 43/2001) (III)	0,00
Externa	0,00
Empréstimos	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29 §1º)	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (art. 7º §3º da RSF nº 43/2001) (IV)	0,00
Total (V) = (I + II)	1.910.702,61

2 - Apuração do Cumprimento dos Limites de Operações de Crédito

Apuração do Cumprimento dos Limites de Operações de Crédito	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	1.103.651.065,25	
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (V + VI - III - IV)	1.910.702,61	0,17
LIMITE 90% (Art. 59, §1º, inciso III, da LRF)	158.925.753,40	14,40
LIMITE LEGAL (Art. 7º, inciso I, Res. SF 43/2001) (VIII)	176.584.170,44	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00

Conclusão

Item Regular

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, tendo sido aplicados 0,17 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

9 - RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO (ART. 2º, CAPUT E § 2º, ART. 3º, § 6º E ART. 4º, CAPUT, DA INTC 04/17)

Opinião Controle Interno

O Parecer do Controle Interno concluiu pela regularidade das contas.

Conclusão

Item Regular

O Relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

10 - Balanço Orçamentário DCASP X AM - Receitas

Balanço Orçamentário DCASP X AM - Receitas

	Previsão Inicial (A)			Previsão Atualizada (B)		
Receitas Orçamentárias	**DCASP (A1)**	**Módulo IP (A2)**	**A1 - A2**	**DCASP (B1)**	**Módulo AM (B2)**	**B1- B2**
Receitas Correntes (I)	**1.036.532.218,13**	**1.036.532.218,13**	**0,00**	**1.036.532.218,13**	**1.036.532.218,13**	**0,00**
Receita Tributária	286.466.000,00	286.466.000,00	0,00	286.466.000,00	286.466.000,00	0,00
Receita de Contribuições	23.690.000,00	23.690.000,00	0,00	23.690.000,00	23.690.000,00	0,00
Receita Patrimonial	32.112.218,13	32.112.218,13	0,00	32.112.218,13	32.112.218,13	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.636.000,00	7.636.000,00	0,00	7.636.000,00	7.636.000,00	0,00
Transferências Correntes	666.089.000,00	666.089.000,00	0,00	666.089.000,00	666.089.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.539.000,00	20.539.000,00	0,00	20.539.000,00	20.539.000,00	0,00
Receitas Capital (II)	**98.940.000,00**	**98.940.000,00**	**0,00**	**98.940.000,00**	**98.940.000,00**	**0,00**
Operações de Crédito	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	92.640.000,00	92.640.000,00	0,00	92.640.000,00	92.640.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	**1.135.472.218,13**	**1.135.472.218,13**	**0,00**	**1.135.472.218,13**	**1.135.472.218,13**	**0,00**
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)	**1.135.472.218,13**	**1.135.472.218,13**	**0,00**	**1.135.472.218,13**	**1.135.472.218,13**	**0,00**
Déficit (VI)						
Total (VII) = (V + VI)	**1.135.472.218,13**	**1.135.472.218,13**	**0,00**	**1.135.472.218,13**	**1.135.472.218,13**	**0,00**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.687.853,45**	**-103.687.853,45**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro				0,00	103.687.853,45	-103.687.853,45

Balanço Orçamentário DCASP X AM - Receitas

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

	Receita Realizada (C)			Saldo (D) = (C - B)		
Receitas Orçamentárias	**DCASP (C1)**	**Módulo AM (C2)**	**C1- C2**	**DCASP (D1)**	**Módulo AM (D2)**	**D1- D2**
Receitas Correntes (I)	**1.110.398.345,23**	**1.110.398.345,23**	**0,00**	**73.866.127,10**	**73.866.127,10**	**0,00**
Receita Tributária	264.216.872,88	264.216.872,88	0,00	-22.249.127,12	-22.249.127,12	0,00
Receita de Contribuições	23.920.599,07	23.920.599,07	0,00	230.599,07	230.599,07	0,00
Receita Patrimonial	25.441.188,72	25.441.188,72	0,00	-6.671.029,41	-6.671.029,41	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.842.457,56	4.842.457,56	0,00	-2.793.542,44	-2.793.542,44	0,00
Transferências Correntes	714.038.812,44	714.038.812,44	0,00	47.949.812,44	47.949.812,44	0,00
Outras Receitas Correntes	77.938.414,56	77.938.414,56	0,00	57.399.414,56	57.399.414,56	0,00
Receitas Capital (II)	**40.001.264,59**	**40.001.264,59**	**0,00**	**-58.938.735,41**	**-58.938.735,41**	**0,00**
Operações de Crédito	1.910.702,61	1.910.702,61	0,00	-4.089.297,39	-4.089.297,39	0,00
Alienação de Bens	1.219.691,63	1.219.691,63	0,00	919.691,63	919.691,63	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	36.870.870,35	36.870.870,35	0,00	-55.769.129,65	-55.769.129,65	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	**1.150.399.609,82**	**1.150.399.609,82**	**0,00**	**14.927.391,69**	**14.927.391,69**	**0,00**
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)	**1.150.399.609,82**	**1.150.399.609,82**	**0,00**	**14.927.391,69**	**14.927.391,69**	**0,00**
Déficit (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
Total (VII) = (V + VI)	**1.150.399.609,82**	**1.150.399.609,82**	**0,00**	**14.927.391,69**	**14.927.391,69**	**0,00**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**103.687.853,45**	**-103.687.853,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	103.687.853,45	-103.687.853,45			

As informações do Balanço Orçamentário do Poder Executivo enviadas via Sicom por meio do Módulo “Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público” (DCASP) foram confrontadas com as do Módulo “Instrumento de Planejamento” (IP) no tocante à previsão inicial de receitas e com as do Módulo “Acompanhamento Mensal” (AM) no tocante à realização de receitas.

Considerações

Verificou-se que há divergência entre a receita apresentada no Balanço Orçamentário pelo Módulo Sicom DCASP e a apurada pelos Módulos Sicom IP e/ou AM, conforme demonstrado pela tabela "Balanço Orçamentário DCASP x AM - Receitas", colunas "A1-A2", "B1-B2", "C1-C2" e/ou "D1-D2", o que indica a não conformidade no envio das informações sobre as receitas municipais em um ou mais módulos citados.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Recomendações

Recomenda-se que as informações enviadas por meio do Sicom retratem fielmente os dados contábeis do Município, conforme art. 6º da IN TCE/MG nº 04/2017. Ademais, recomenda-se que as informações apresentadas no Balanço Orçamentário enviadas via Sicom por meio do Módulo "Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público" (DCASP) estejam em conformidade com aquelas enviadas por meio do Módulo "Instrumento de Planejamento" (IP) no tocante à previsão inicial de receitas e, também, sejam condizentes com aquelas apuradas pelo Módulo "Acompanhamento Mensal" (AM) no tocante à realização de receitas, de modo a preservar a confiabilidade dos dados e sua consequente utilidade em fornecer informações aos usuários para subsidiar os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização (accountability).

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

11 - Balanço Orçamentário DCASP X AM - Despesas

Balanço Orçamentário DCASP X AM - Despesas

	Dotação Inicial (E)			Dotação Atualizada (F)		
Despesas Orçamentárias	**DCASP (E1)**	**Módulo IP (E2)**	**E1 - E2**	**DCASP (F1)**	**Módulo AM (F2)**	**F1- F2**
Despesas Correntes (I)	**916.200.182,64**	**916.200.182,64**	**0,00**	**1.090.195.599,68**	**1.090.195.599,68**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	436.968.843,75	436.968.843,75	0,00	471.754.299,25	471.754.299,25	0,00
Juros e Encargos da Dívida	14.310.000,00	14.310.000,00	0,00	12.510.000,00	12.510.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	464.921.338,89	464.921.338,89	0,00	605.931.300,43	605.931.300,43	0,00
Despesas de Capital (II)	**169.656.653,09**	**169.656.653,09**	**0,00**	**176.292.525,52**	**176.292.525,52**	**0,00**
Investimentos	152.546.653,09	152.546.653,09	0,00	159.582.525,52	159.582.525,52	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	17.110.000,00	17.110.000,00	0,00	16.710.000,00	16.710.000,00	0,00
Reserva de Contingência (III)	**2.219.560,61**	**2.219.560,61**	**0,00**	**80.255,87**	**80.255,87**	**0,00**
Subtotal das Despesas (IV) = (I + II + III)	**1.088.076.396,34**	**1.088.076.396,34**	**0,00**	**1.266.568.381,07**	**1.266.568.381,07**	**0,00**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV+ V)	**1.088.076.396,34**	**1.088.076.396,34**	**0,00**	**1.266.568.381,07**	**1.266.568.381,07**	**0,00**
Superávit (VII)						
Total (VIII) = (VI + VII)						
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Balanço Orçamentário DCASP X AM - Despesas

	Despesas Empenhadas (G)			Despesas Liquidadas (H)		
Despesas Orçamentárias	**DCASP (G1)**	**Módulo AM (G2)**	**G1- G2**	**DCASP (H1)**	**Módulo AM (H2)**	**H1- H2**
Despesas Correntes (I)	**983.887.044,12**	**983.887.044,12**	**0,00**	**975.263.294,67**	**975.263.294,67**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	453.558.496,09	453.558.496,09	0,00	453.558.496,09	453.558.496,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	6.747.602,15	6.747.602,15	0,00	6.747.602,15	6.747.602,15	0,00
Outras Despesas Correntes	523.580.945,88	523.580.945,88	0,00	514.957.196,43	514.957.196,43	0,00
Despesas de Capital (II)	**65.253.383,86**	**65.253.383,86**	**0,00**	**53.575.029,68**	**53.575.029,68**	**0,00**
Investimentos	53.978.208,61	53.978.208,61	0,00	42.299.854,43	42.299.854,43	0,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	11.275.175,25	11.275.175,25	0,00	11.275.175,25	11.275.175,25	0,00
Reserva de Contingência (III)						
Subtotal das Despesas (IV) = (I + II + III)	**1.049.140.427,98**	**1.049.140.427,98**	**0,00**	**1.028.838.324,35**	**1.028.838.324,35**	**0,00**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV+ V)	**1.049.140.427,98**	**1.049.140.427,98**	**0,00**	**1.028.838.324,35**	**1.028.838.324,35**	**0,00**
Superávit (VII)	**101.259.181,84**	**101.259.181,84**	**0,00**			
Total (VIII) = (VI + VII)	**1.150.399.609,82**	**1.150.399.609,82**	**0,00**			
Reserva do RPPS						

Balanço Orçamentário DCASP X AM - Despesas

	Depesas Pagas (I)			Saldo da Dotação (J) = (F - G)		
Despesas Orçamentárias	**DCASP (I1)**	**Módulo AM (I2)**	**I1- I2**	**DCASP (J1)**	**Módulo AM (J2)**	**J1- J2**
Despesas Correntes (I)	**941.897.036,15**	**941.897.036,15**	**0,00**	**106.308.555,56**	**106.308.555,56**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	432.174.626,69	432.174.626,69	0,00	18.195.803,16	18.195.803,16	0,00
Juros e Encargos da Dívida	6.747.602,15	6.747.602,15	0,00	5.762.397,85	5.762.397,85	0,00
Outras Despesas Correntes	502.974.807,31	502.974.807,31	0,00	82.350.354,55	82.350.354,55	0,00
Despesas de Capital (II)	**52.413.252,93**	**52.413.252,93**	**0,00**	**111.039.141,66**	**111.039.141,66**	**0,00**
Investimentos	41.138.077,68	41.138.077,68	0,00	105.604.316,91	105.604.316,91	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	11.275.175,25	11.275.175,25	0,00	5.434.824,75	5.434.824,75	0,00
Reserva de Contingência (III)						
Subtotal das Despesas (IV) = (I + II + III)	**994.310.289,08**	**994.310.289,08**	**0,00**	**217.427.953,09**	**217.427.953,09**	**0,00**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV+ V)	**994.310.289,08**	**994.310.289,08**	**0,00**	**217.427.953,09**	**217.427.953,09**	**0,00**
Superávit (VII)						

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Total (VIII) = (VI + VII)						
Reserva do RPPS						

As informações do Balanço Orçamentário do Poder Executivo enviadas via Sicom por meio do Módulo “Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público” (DCASP) foram confrontadas com as do Módulo “Instrumento de Planejamento” (IP) no tocante à previsão inicial de despesas e com as do Módulo “Acompanhamento Mensal” (AM) no tocante à realização de despesas.

Considerações

Verificou-se que não há divergência entre a despesa apresentada no Balanço Orçamentário pelo Módulo Sicom DCASP e a apurada pelos Módulos Sicom IP e AM, conforme demonstrado pela tabela "Balanço Orçamentário DCASP x AM " Despesas", colunas "E1-E2", "F1-F2", "G1-G2", "H1-H2", "I1-I2" e "J1-J2", o que indica a compatibilidade no envio das informações sobre as despesas municipais entre os módulos citados.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 20/10/2025 08:56:09
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

12 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

Itens Regulares

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS - 2.1 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES (ARTIGO 42 DA LEI 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS - 2.2 - CRÉDITOS ESPECIAIS (ARTIGO 42 DA LEI 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS - 2.4.1 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO / OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 C/C § ÚNICO DO ART. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS - 2.4.2 - SUPERÁVIT FINANCEIRO (ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 C/C § ÚNICO DO ART 8º, LRF)

Foram abertos créditos suplementares e especiais por superávit financeiro sem recursos no valor de R$ 1.998.049,44, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Ressalta-se que R$ 1.662.006,19 foram empenhados sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado como irregular. Entretanto, diante da baixa materialidade, risco e relevância dos valores apurados, afasta-se o apontamento.

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS - 2.5 - CRÉDITOS DISPONÍVEIS (ARTIGO 59 DA LEI 4.320/64 E INCISO II DO ART, 167 CR 1988 C/C § ÚNICO DO ART 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso, conforme Relatório anexado ao SGAP, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8° da LC 101/2000.

3 - REPASSE À CÂMARA CONFORME CAPUT ART. 29A DA CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29-A da CR/88.

4.1.1 - FUNDEB - UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO

Foi respeitado o limite de não aplicação de até 10 % dos recursos recebidos do Fundeb no exercício financeiro em que forem creditados em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, restando 0,00 % para serem utilizados no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, conforme art. 25, caput e §3º, da Lei nº 14.113/2020.

4.1.2 - FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Foi destinado o percentual mínimo de 70 % dos recursos do Fundeb ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, num total de 96,53 % da Receita Base de Cálculo, conforme art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República de 1988 e art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

4.2 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CR/88; EC Nº 53/06, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 29,07 % da Receita Base de Cálculo.

4.3 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR NÃO APLICADO EM ENSINO EM 2020 E 2021 (EC Nº 119/2022)

O Município não possui pendências de complementação de valores corrigidos monetariamente, não aplicados em ensino 2020 e 2021, relacionados à Emenda Constitucional 119/2022 e à Decisão Normativa TCE MG 01/2024.

5.1 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART.198, §2º, III DA CR/88, LC 141/2012 E IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 31,87 % da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL POR PODER(ART. 19, INCISO III E ARTIGO 20, INCISO III, ALÍNEAS A E B; ARTS. 23 E 66 DA LC 101/2000 E § 13, ART. 166 DA CR/88) - PODER EXECUTIVO

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 43,67 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

6.2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL POR PODER(ART. 19, INCISO III E ARTIGO 20, INCISO III, ALÍNEAS A E B; ARTS. 23 E 66 DA LC 101/2000 E § 13, ART. 166 DA CR/88) - PODER LEGISLATIVO
O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,11 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.
6.3 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL POR PODER(ART. 19, INCISO III E ARTIGO 20, INCISO III, ALÍNEAS A E B; ARTS. 23 E 66 DA LC 101/2000 E § 13, ART. 166 DA CR/88) - MUNICÍPIO
O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 45,78 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.
7 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ART.30, INCISO I DA LC 101/2000 E ART. 3º, INCISO II, DA RES.SF 40/2001)
O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, tendo sido aplicados 0,00 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.
8 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO(ART.30, INCISO I DA LC 101/2000 E ART. 7º, INCISO I, RES. SF 43/2001)
O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, tendo sido aplicados 0,17 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.
9 - RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO (ART. 2º, CAPUT E § 2º, ART. 3º, § 6º E ART. 4º, CAPUT, DA INTC 04/17)
O Relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Conclusão

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

Demais observações

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS - 2.3 - REALOCAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

O Município não realizou alterações orçamentárias denominadas realocações orçamentárias, categorizadas em remanejamentos, transposições e transferências, previstas na CR/88, art. 167, VI e definidas na Decisão Normativa TCE/MG nº 02/2023.

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS - 2.6 - DECRETOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (CONSULTA 932477 - TCEMG)

Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta nº 932477/14 - TCEMG.

5.2 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO RESÍDUO (ART.25 DA LC 141/2012) -

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

10 - COMPARATIVO RECEITA

Verificou-se que há divergência entre a receita apresentada no Balanço Orçamentário pelo Módulo Sicom DCASP e a apurada pelos Módulos Sicom IP e/ou AM, conforme demonstrado pela tabela "Balanço Orçamentário DCASP x AM - Receitas", colunas "A1-A2", "B1-B2", "C1-C2" e/ou "D1-D2", o que indica a não conformidade no envio das informações sobre as receitas municipais em um ou mais módulos citados.

11 - COMPARATIVO DESPESA

Verificou-se que não há divergência entre a despesa apresentada no Balanço Orçamentário pelo Módulo Sicom DCASP e a apurada pelos Módulos Sicom IP e AM, conforme demonstrado pela tabela "Balanço Orçamentário DCASP x AM " Despesas", colunas "E1-E2", "F1-F2", "G1-G2", "H1-H2", "I1-I2" e "J1-J2", o que indica a compatibilidade no envio das informações sobre as despesas municipais entre os módulos citados.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

CACGM / DACAF, em 20/10/2025.

Nome: ***Josimar Alves Mariano***
Cargo / TC: Analista de Controle Externo / 23130

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2024

Data e Hora de Geração: 02/10/2025 15:19:02

Histórico das Remessas: 01/10/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Unidade Orçamentária: Todas as unidades orçamentárias, Função: Todas as funções, Subfunção: Todas as subfunções

Glosa de despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

[1] A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla o valor da **Anulação do Empenho**.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	Fundamentação
1292	08/01/2024	02.02012002.10.122.0002.2802.3.3.90.93.03	CIAP CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA	210,13	0,00	210,13	210,13	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: REFERENTE RESTITUICAO DE VALOR DE ISSQN QUE FOI COBRADO INDEVIDO.										
8571	28/06/2024	02.02012002.10.122.0002.2802.3.3.90.93.03	BH FARMA COMERCIO LTDA	8,71	0,00	8,71	8,71	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: Referente a restituicao de parte do imposto de renda descontado na ordem de pagamento 1121952 , do empenho 6684/2024.										
10886	07/08/2024	02.02012002.10.122.0002.2802.3.3.90.93.03	DIEX DISTRIBUIDORA ATACADISTA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	71,25	0,00	71,25	71,25	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: Referente a restituicao de parte do imposto de renda descontado na Nota Fiscal 14703, do empenho 1021/2023.										
12332	30/08/2024	02.02012002.10.301.0007.2819.3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	52,39	0,00	52,39	52,39	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: REFERENTE PAGAMENTO DE RESTITUICAO DE VALOR INDEVIDO RECOLHIDO DO INSS NA RESCISAO CONTRATUAL DE JULHO/2024, CONFORME CITADO NO EMPENHO 10478.										
12579	06/09/2024	02.02012002.10.122.0002.2802.3.3.90.39.14	CHAVEIRO FILADELFO LTDA	31,20	0,00	31,20	31,20	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 2º

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	Fundamentação
Histórico do Empenho: REFERENTE FORNECIMENTO DE 02 COPIA DE CHAVE GORGE. SERVICOS CONTINUOS DE CHAVEIRO E AQUISICAO DE MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS/MG. CO 1002. CONTA 209-0										
18026	27/12/2024	02.02012002.10.122.0002.2802.3 .3.90.93.03	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	55,73	0,00	55,73	0,00	0,00	55,73	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: REFERENTE RESTITUICAO DE VALOR DESCONTADO A MAIOR NA LIQUIDACAO 22979/2024 E EMPENHO 13891/2024.										
			Total por Órgão	**429,41**	**0,00**	**429,41**	**373,68**	**0,00**	**55,73**	
			Total	**429,41**	**0,00**	**429,41**	**373,68**	**0,00**	**55,73**	

[1] A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla a valor da **Anulação do Empenho**.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

CONTROLADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS
JUNTOS PARA FAZER MAIS E MELHOR

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

ANO 2024

Março de 2025

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício financeiro de 2024, parte integrante da Prestação de Contas Anual do Município de Divinópolis/MG, de responsabilidade do Sr. Gleidson Gontijo Azevedo, Prefeito do Município de Divinópolis/MG.

Este relatório orienta-se, em termos metodológicos e de estrutura de apresentação, pelo roteiro estabelecido na Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e publicada no Diário Oficial de Contas (D.O.C), do dia 11 de dezembro, de 2017, bem como na Decisão Normativa nº 01/2025, em especial os arts. 5º a 7º.

As informações que integram este relatório são provenientes de diversos órgãos do Poder Executivo Municipal, responsáveis pela sua consistência e veracidade e contemplam os mais variados aspectos de atuação no exercício de 2024, e de fontes de dados constantes nos documentos enviados por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM) e relatórios extraídos do Sistema Integrado de Gestão Pública utilizado pelo município nos seus registros contábeis e gerenciais.

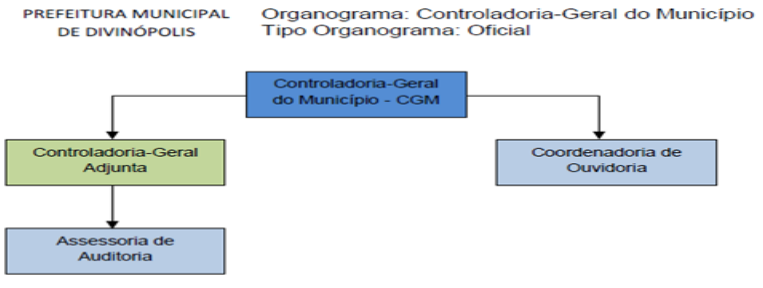
Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela Controladoria- Geral deste Município, relativamente ao exercício de 2024, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gestão Fiscal
- Gerenciais

1 DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria-Geral do Município-CGM, órgão central encarregado do controle interno das atividades administrativas do executivo municipal conforme disposto na Lei nº 8.480, de 23/07/2018.

É autônoma na sua área de atividades e organicamente vinculada ao Gabinete do Prefeito, sendo integrada, em sua estrutura pela Controladoria-Geral Adjunta, Assessoria de Auditoria e Coordenadoria de Ouvidoria, em conformidade com a Lei nº 8.255, de 16/12/2016:



Possui as seguintes competências, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 8.480/2018:

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

I. Centralizar o controle e fiscalização da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração, com vista à utilização racional dos recursos e serviços públicos;
II. Acompanhar a execução de projetos e atividades, bem como a aplicação de recursos públicos;
III. Executar auditoria administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo;
IV. Organizar, acompanhar, orientar e fiscalizar as licitações na administração direta e indireta da Prefeitura;
V. Controlar e registrar convênios e contratos firmados pelo Município, orientando quanto ao seu arquivamento;
VI. Arquivar, acompanhar e responder os processos relativos aos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle, interno ou externo, estaduais ou federais, devendo diligenciar para saneamento de eventuais incorreções que forem detectadas/apontadas;
VII. Garantir, através da Coordenadoria de Ouvidoria, canal de voz para o cidadão, assegurando um bom atendimento para todos de forma humanizada e acolhedora, respeitando o direito do cidadão à manifestação, cuidando pela melhor compreensão sobre a solicitação demandada e respeitando o princípio constitucional da vulnerabilidade dos cidadãos "administrados" perante as instituições;
VIII. Zelar, conjuntamente com as demais áreas afetas, pela correção e transparência das atividades da administração municipal, inclusive promovendo auditorias periódicas;
IX. Exercer atuação preventiva e pedagógica junto aos demais setores da administração, influindo positivamente para o bem da administração pública municipal;
X. Prestar assessoria técnica a agentes políticos e servidores do Executivo Municipal, quando estes integrarem polo passivo de processos/procedimentos instaurados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, motivado por atos praticados no exercício dos cargos e/ou mandatos, independentemente da época em que for movido o processo, podendo representá-los;
XI. Exercer outras atribuições da área e especiais que lhe forem cometidas pelo Prefeito.

1.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS

1.1.1 Controladoria-Geral do Município

A Controladoria-Geral realizou no exercício de 2024 as atividades, demonstradas abaixo:

a) Análise dos Processos Licitatórios:

1. Os processos licitatórios, em quaisquer de suas modalidades são recebidos pela Controladoria-Geral que procede com a conferência formal da fase interna dos processos, por intermédio de *checklist* e posteriormente na fase externa, para emissão do Visto do Controle Interno.
2. Após análise os processos licitatórios são encaminhados ao Setor de Compras e Licitações e, posteriormente enviados às respectivas Secretarias para a devida homologação e formalização de contratos ou Atas de Registros de Preços, conforme o caso.
3. A partir do Processo Licitatório homologado procede-se com a conferência do (s) Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços, resultado da pactuação realizada, em confronto ao definido no referido processo com vistas da observância da legalidade e fidedignidade para publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, conforme o caso, e demais publicações que a legislação exigir.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

4. Em face do encerramento da vigência inicial e/ou alteração de obrigações ou direitos, que resulta em Termo Aditivo, Rescisão, Paralisação e/ou Reinício, Apostilamento, e demais atos realiza-se novamente o descrito no item a.3, tomando-se por base os Contratos/Aditivos de origem e a legislação vigente.
5. Procede-se o lançamento de todos os atos de contratos e atas de registros de preços no sistema interno de Controle de Contratos e, gera sua identificação a qual possibilita a Secretaria de origem empenhar e dar andamento ao processo.
6. Em todas as etapas são observados os dispositivos contidos na IN-TCEMG nº 08/2003, especificamente o artigo 7º, incisos III, IV e V, efetivando seus lançamentos em modelo previamente determinado para fins de controle.
7. No exercício de 2024 realizou-se 399 análises em novos processos licitatórios sendo 01 Adesão, 02 Leilões, 83 Dispensas de Licitações, 04 Credenciamentos, 22 Inexigibilidades, 66 Concorrências e 221 Pregões, em suas fases – abertura e julgamento.

b) Análise das Parcerias formalizadas de acordo com o MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal nº 13.019/2014):

1. Os processos que dão origem às parcerias formalizadas segundo à Lei nº 13.019/2014 são recebidos pela Controladoria-Geral que procede com a sua conferência, elaboração do extrato do referido instrumento e consequente publicação e lançamento destes no sistema interno para Controle de Convênios Repassados gerando sua identificação a qual possibilita a Secretaria de origem empenhar e dar andamento aos processos.
2. No exercício de 2024 foram analisados 118 Termos de Fomento/Colaboração.
3. Todas as parcerias são disponibilizadas no Portal da Transparência do Município, permitindo-se assim o exercício do controle social.

c) Análise de Convênios:

1. Os processos que dão origem aos convênios, em suas diversas naturezas, são recebidos pela Controladoria-Geral que procede com a conferência.
2. Quando se trata de convênios formalizados com as Caixas Escolares e convênios que envolvem repasses de recursos, após a análise, providencia-se a publicação do extrato e realiza o lançamento no Sistema de Convênios Repassados, gerando sua identificação a qual possibilita a Secretaria de origem empenhar e dar andamento ao processo.
3. Todos os convênios/aditamentos são disponibilizados no Portal da Transparência do Município, permitindo-se assim o exercício do controle social.
4. No exercício de 2024 foram analisados 83 novos processos de Convênios com Caixas Escolares. Foram analisados ainda aditamentos, apostilamentos e rescisão de convênios.

d) Atendimentos e Orientações fornecidas:

1. A Controladoria-Geral realiza atendimento pessoal e por telefone a público interno buscando esclarecer e orientar quanto aos processos a serem realizados, assim como, quanto à legalidade dos mesmos. No exercício de 2024 foram realizados 6758 atendimentos e expedidos 123 Ofícios regulares.
2. De acordo com o desenrolar dos atendimentos e, em caso de necessidade são realizadas reuniões presenciais das mais diversas naturezas. No exercício de 2024 foram realizadas 219 reuniões.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

e) Gestão de Contratos:

1. Em face da gestão de contratos, sob a ótica do controle interno, procedeu-se com o monitoramento de diversas ações, tais como: acompanhamento das nomeações de gestor e fiscal para cada contrato; acompanhamento dos vencimentos dos contratos alertando as secretarias gestoras para controle e providências e a padronização do *checklist* das minutas dos contratos de acordo com a Lei 14.133/2021.
2. Neste contexto procedeu-se a análise e a publicação de 176 novos contratos administrativos, 81 aditamentos, 752 Atas de Registro de Preços, 04 contratos de rateios e por conseguinte os respectivos lançamentos no Sistema de Contratos.

f) SICOM:

1. O módulo Acompanhamento Mensal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM recebe informações sobre as obras públicas executadas pelo Município, conforme determina o Sistema de Informações de Serviços e Obras Públicas – SISOP, em dois novos módulos de apoio - Edital e Obras, sendo o módulo Obras monitorado e enviado por este órgão de Controle Interno.
2. O SISOP foi enviado mensalmente e sua análise possibilitou controle das despesas que envolvem as obras públicas. No exercício de 2024 foram cadastradas e enviadas 70 obras via SICOM.

g) Participação em Cursos/ Capacitações:

1. Os servidores lotados na Controladoria-Geral/Ouvidoria participaram de cursos de aperfeiçoamento que permitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados e correspondente formação profissional / atualização. No exercício de 2024 participou-se de 09 cursos.

h) Controle e Análise de Documentos:

1. Todo documento recebido pela Controladoria-Geral é analisado e dado o devido direcionamento, de acordo com a tipificação.
2. No exercício de 2024 foram recebidos: A Controladoria-Geral recebeu 346 demandas pela convalidação de empenhamentos intempestivos para análise quanto a justificativa da intempestividade com o objetivo de evitar maiores prejuízos à Administração, tendo em vista a existência da comprovação do serviço prestado.

i) Elaboração de normas aplicáveis no âmbito do Município:

1. Este órgão de Controle Interno elaborou 05 minutas de Decretos, 01 Portaria e realizou a padronização no que tange aos *checklists* a serem utilizados no âmbito da nova Lei de Licitações e os comunicados correspondentes.

j) Edital de Chamamento Público:

1. Este órgão de Controle Interno, no exercício de 2024, analisou 04 editais de chamamento público voltados para a utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

k) Emissão de Pareceres:

1. Em 2024, este órgão de Controle Interno emitiu 62 Pareceres prestando orientação normativa e técnica aos demais órgãos integrantes do Poder Executivo.

1.1.2 Assessoria de Auditorias

1. A Assessoria de Auditoria tem como função promover auditorias periódicas nos demais órgãos e secretarias municipais, objetivando certificar-se da correção e estrita observância dos princípios que regem a administração pública, estratificando informações e propondo soluções.
2. No exercício de 2024, o cargo de Assessor de Auditoria não foi nomeado, sendo que a equipe lotada na Controladoria Geral deu andamento às demandas recebidas.

1.1.3 Coordenadoria de Ouvidoria

No exercício de 2024, o cargo de Coordenador de Ouvidoria foi nomeado a partir de agosto de 2024. Anteriormente a esta nomeação, a equipe lotada na Ouvidoria deu andamento às demandas recebidas.

A Ouvidoria do Município, realizou as seguintes atividades:

1. Acompanhamento de Captação das Demandas: acompanhamento da captação das manifestações através do telefone 3229-8110, presencialmente no Centro Administrativo, internet, aplicativo de celular e pelo protocolo municipal. Em 2024 foram recebidas 2824 manifestações.
2. Controle de Prazos: controle de prazos de resposta ao cidadão, com contato/cobranças periódicas aos setores e encaminhamento aos responsáveis pelos órgãos e/ou Chefe do Poder Executivo, quando necessário.
3. Relatórios Periódicos: elaboração de relatórios periódicos demonstrando a tipologia das manifestações, canais de comunicação e áreas de relacionamento, atendimentos e prazos.
4. Sistema Ouvidoria SUS: com colaboração da Secretaria Municipal de Saúde realiza-se o atendimento às demandas relacionadas com a saúde que já se encontram mapeadas no item acima.
5. Adesão a Rede Mineira de Ouvidorias- Rede Ouvir. Em 2024, promoveu-se a adesão que tem como objetivo a cooperação mútua e a articulação de esforços entre as instituições partícipes, visando fomentar a expansão do instituto da ouvidoria em todas as esferas, especialmente nos diversos municípios do Estado.

2 DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS

Conforme Instrução Normativa nº 04/2017 do TCEMG, em vigor para o exercício de 2017 e seguintes, as prestações de contas dos órgãos jurisdicionados serão analisadas a partir das remessas dos módulos exigidos pela Corte de Contas, por meio do portal do Sistema Informa1zado de Contas dos Municípios – SICOM e os documentos comprobatórios deverão ser devidamente arquivados.

Nesse sentido, analisamos a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo nos termos do artigo 74, inciso II da Constituição Federal, *in verbis*:

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

> Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
> (...) II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

3 DOS RISCOS DE AUDITORIA

As fontes de consultas utilizadas na elaboração do presente relatório foram extraídas do Sistema Integrado voltado para gestão pública, por meio do qual são operacionalizadas as movimentações referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município, bem como das informações disponibilizadas pela ferramenta de consulta do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Fiscalizando com o TCE.

Importante esclarecer, que o sistema integrado utilizado pelo Município, devido a recente mudança de fornecedor, ainda se encontra em fase de adaptações.

Resta ressaltar que, este sistema vem sofrendo alterações diversas e está em constante desenvolvimento para atendimento às exigências das normas internacionais que envolvem todos os Entes da federação no processo de convergência da Contabilidade Pública e para atender as adequações dos arquivos exigidos por esse Egrégio Tribunal de Contas, por meio dos leiautes do Sistema de Contas dos Municípios Mineiros – SICOM, para os envios de informações dos Módulos e das prestações de contas.

4 AVALIAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

O presente Relatório é composto pelas análises que subsidiaram a avaliação dos aspectos exigidos pela Instrução Normativa-TCEMG nº 04/2017 relacionados com a atuação do órgão de controle interno do Poder Executivo do Município de Divinópolis/MG, na prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo.

Os aspectos avaliados, nos termos do item 1, Anexo I, IN-TCEMG nº 04/2017 e no acompanhamento do cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), se encontram estruturados em tópicos.

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

4.1 Planejamento

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federativa do Brasil.

4.1.1 Plano Plurianual (PPA)

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio 2022 a 2025), através da Lei Municipal nº 8.964, de 05 de janeiro de 2022, e revisto pela Lei Municipal nº 9.326, de 29 de dezembro de

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

2023, onde estão definidos para o Período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

4.1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2024 através da Lei Municipal nº 9.240, de 04 de agosto de 2023 na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

4.1.3 Lei Orçamentária Anual (LOA)

O orçamento para o exercício de 2024 fora aprovado pela Lei Municipal nº 9.325, de 29 de dezembro de 2023, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

4.2 CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

O PPA vigente em 2024 conforme já mencionado é o PPA 2022-2025. Em sua elaboração, a ação governamental foi desdobrada em 16 Programas. Os programas são áreas temáticas, que orientam a concentração dos esforços da Administração:

- GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL
- SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
- MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
- DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
- AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
- DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE
- MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
- ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- FORTALECIMENTO DA CULTURA
- GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Cada Programa contempla suas ações específicas. Ações são as unidades básicas do PPA, funcionando como os elementos integradores do planejamento, do orçamento e da gestão. São elementos de organização da ação governamental que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

No Município de Divinópolis, o PPA é monitorado e avaliado pelas próprias Secretarias Municipais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia. Anualmente é elaborado um Relatório de Avaliação do PPA.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Foram apurados, no exercício de 2024, índices de eficácia e eficiência das Ações, com base na metodologia da Fundação IPEAD/UFMG. A Eficácia se refere ao percentual de cumprimento de uma meta planejada, avaliando quanto foi executado do que foi proposto. Já a Eficiência se refere à relação entre os resultados obtidos e os recursos empregados, tratando-se de uma avaliação "custo-benefício" necessitando, assim, do resultado obtido com o cálculo da eficácia, para se calcular a eficiência.

Matematicamente, os Índices de Eficácia e de Eficiência são apurados por meio das seguintes fórmulas:

Índice de Eficácia = k1 = Meta Realizada/Meta Prevista

Índice de Eficiência = k1/k2

Onde K2 = $\frac{\text{Gasto Realizado}}{\text{Gasto Previsto}}$

Após a apuração dos Índices, as Ações são classificadas com base na seguinte tabela:

Índice		Índice de Eficiência	
0 a 0,29	Ineficaz	0 a 0,29	Ineficiente
0,3 a 0,49	Pouco Eficaz	0,3 a 0,49	Pouco Eficiente
0,5 a 0,79	Moderadamente Eficaz	0,5 a 0,79	Moderadamente Eficiente
0,8 a 1,19	Eficaz	0,8 a 1,19	Eficiente
Acima 1,2	Muito Eficaz	Acima 1,2	Muito Eficiente

Os limites classificatórios são pré-definidos e podem ser chamados de "limites externos". Uma Ação que apresente um valor zero será considerada de pior desempenho enquanto que o valor unitário do índice representa uma Ação com o comportamento desejado; acima do valor unitário, o índice é considerado muito eficaz ou muito eficiente.

Para a apresentação dos resultados no Relatório de Avaliação do PPA, foram elaboradas tabelas transcritas a seguir, demonstrando o número total e o percentual de Ações, segregados por nível de classificação:

- Índices de Eficácia apurados no exercício de 2024:

Índices de Eficácia das Ações 2024						
Classificação:	**Ineficaz**	**Pouco Eficaz**	**Moderadamente Eficaz**	**Eficaz**	**Muito Eficaz**	**Total**
Totais de Ações	78	12	27	77	44	238
Percentuais	33%	5%	11%	32%	18%	100%

Conforme tabela, no exercício de 2024, 50% das Ações foram classificadas entre eficazes e muito eficazes.

- Índices de Eficiência apurados no exercício de 2024:

Índices de Eficiência das Ações 2024							
Classificação:	**Ineficiente**	**Pouco Eficiente**	**Moderadamente Eficiente**	**Eficiente**	**Muito Eficiente**	**Não se aplica***	**Total**
Totais de Ações	32	12	27	77	44	46	238
Percentuais	13%	5%	11%	32%	18%	19%	100%

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Para a apuração dos índices de eficiência, as Ações onde não ocorreu execução física ou orçamentária não são consideradas, sendo classificadas como "*não se aplica*", pois, o cálculo seria prejudicado. No exercício de 2024, 46 Ações foram classificadas dessa forma.

Com a exclusão das 46 Ações, foi calculado o índice de eficácia de 192 Ações, sendo que 121 foram consideradas eficientes ou muito eficientes, de acordo com a metodologia.

Pode-se concluir que, no exercício de 2024, o número de Ações orçamentárias com metas previstas foi de 238. Destas, 33% foram consideradas ineficazes, 5% pouco eficazes, 11% moderadamente eficazes, 32% eficazes e 18% muito eficazes. Em relação aos índices de eficiência, foi possível sua apuração em 192 Ações, sendo que 13% foram consideradas ineficientes, 5% pouco eficientes, 11% moderadamente eficientes, 32% eficientes e 18% muito eficientes.

4.3 RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para avaliação dos resultados da gestão orçamentária em 2024, optou-se por se fazer o levantamento dos índices que demonstrem relações entre rubricas de demonstrativos orçamentários, além da evolução dos valores ao longo dos exercícios. As informações foram extraídas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

Inicialmente, foi elaborada uma tabela apresentando as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios. As colunas de análise vertical - AV apresentam o percentual de participação de determinada rubrica em relação à receita total arrecadada no exercício.

As colunas de análise horizontal - AH apresentam a variação percentual do valor de determinada rubrica em relação ao exercício anterior.

Receitas Arrecadadas de 2022 a 2024

Receitas	2022		2023			2024		
	Receita Realizada	AV	Receita Realizada	AV	AH	Receita Realizada	AV	AH
Receitas Correntes	**859.301.838,93**	**90,24%**	**979.970.414,09**	**91,20%**	**14,04%**	**1.182.918.045,18**	**89,82%**	**20,71%**
IPTU	57.428.910,88	6,03%	64.373.833,28	5,99%	12,09%	62.251.713,46	4,73%	-3,30%
ISS	76.520.643,09	8,04%	82.223.941,43	7,65%	7,45%	99.587.189,05	7,56%	21,12%
ITBI	15.714.698,50	1,65%	18.247.402,01	1,70%	16,12%	22.914.937,63	1,74%	25,58%
IRRF	32.279.409,72	3,39%	38.791.163,09	3,61%	20,17%	47.912.986,02	3,64%	23,52%
Outros Impostos, Taxas e C. M.	31.529.745,58	3,31%	32.685.192,36	3,04%	3,66%	31.550.046,72	2,40%	-3,47%
Contribuições	45.862.881,80	4,82%	47.287.228,15	4,40%	3,11%	53.778.270,50	4,08%	13,73%
Receita Patrimonial	29.923.613,16	3,14%	39.487.016,56	3,67%	31,96%	55.371.114,33	4,20%	40,23%
Receita de Serviços	3.813.180,66	0,40%	3.594.490,09	0,33%	-5,74%	4.842.457,56	0,37%	34,72%
Transferências Correntes	557.986.923,53	58,60%	637.821.642,99	59,36%	14,31%	714.038.812,44	54,22%	11,95%
Outras Receitas	8.241.832,01	0,87%	15.458.504,13	1,44%	87,56%	90.670.517,47	6,88%	486,54%
Receitas de Capital	**34.188.374,79**	**3,59%**	**27.089.891,01**	**2,52%**	**-20,76%**	**40.001.264,59**	**3,04%**	**47,66%**
Operações de Crédito	4.169.201,06	0,44%	2.972.646,39	0,28%	-28,70%	1.910.702,61	0,15%	-35,72%
Alienação de Bens	422.260,00	0,04%	232.400,00	0,02%	-44,96%	1.219.691,63	0,09%	424,82%
Transferências de Capital	29.596.913,73	3,11%	23.884.844,62	2,22%	-19,30%	36.870.870,35	2,80%	54,37%
Outras Receitas de Capital	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Intraorçamentárias Correntes	**58.726.832,53**	**6,17%**	**67.469.200,24**	**6,28%**	**14,89%**	**94.081.980,54**	**7,14%**	**39,44%**
Impostos, Taxas e C. M.	4.177,75	0,00%	5.002,22	0,00%	19,73%	-	0,00%	-100,00%
Contribuições Sociais	24.825.037,21	2,61%	25.459.355,40	2,37%	2,56%	27.343.944,57	2,08%	7,40%
Receita Patrimonial	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outras Receitas Correntes	33.897.617,57	3,56%	42.004.842,62	3,91%	23,92%	66.738.035,97	5,07%	58,88%
Intraorçamentárias de Capital	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**0,00%**
Outras Receitas de Capital	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Totais	**952.217.046,25**	**100,00%**	**1.074.529.505,34**	**100,00%**	**12,85%**	**1.317.001.290,31**	**100,00%**	**22,57%**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – REEO do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

No exercício de 2024 foi apurado um acréscimo de 22,57% no total das receitas arrecadadas, em relação ao exercício anterior. As receitas correntes (desconsiderando as receitas intraorçamentárias) representaram 89,82% das receitas totais arrecadadas no exercício, e tiveram acréscimo de 20,71% em relação ao exercício de 2023.

Dentre as receitas correntes, destaca-se o aumento percentual de 21,12% no ISS, 25,58% no ITBI e 23,52% no IRRF. Também foi observado aumento significativo na arrecadação da Receita Patrimonial, no percentual de 40,23%. Evidencia-se a recuperação das receitas próprias do município (ISS, ITBI, TAXAS), em 2022, 2023 e 2024, após a pandemia do COVID-19.

Em relação às receitas de capital (desconsiderando as receitas intraorçamentárias), houve um acréscimo, de 47,66% no exercício.

Após a avaliação das receitas, foram analisadas as despesas empenhadas. Foi apurado um aumento de 11,68% em relação ao exercício de 2023.

Despesas Empenhadas de 2022 a 2024

Despesas	2022		2023			2024		
	Despesa Empenhada	AV	Despesa Empenhada	AV	AH	Despesa Empenhada	AV	AH
Despesas Correntes	**796.608.864,32**	**84,97%**	**931.296.591,87**	**83,84%**	**16,91%**	**1.076.572.920,91**	**86,78%**	**15,60%**
Pessoal e Encargos Sociais	409.291.691,90	43,66%	477.958.259,86	43,03%	16,78%	537.800.842,93	43,35%	12,52%
Juros e Encargos da Dívida	7.374.772,12	0,79%	7.037.674,50	0,63%	-4,57%	6.747.602,15	0,54%	-4,12%
Outras Despesas Correntes	379.942.400,30	40,52%	446.300.657,51	40,18%	17,47%	532.024.475,83	42,89%	19,21%
Despesas de Capital	**81.578.774,84**	**8,70%**	**110.007.704,22**	**9,90%**	**34,85%**	**67.900.658,73**	**5,47%**	**-38,28%**
Investimentos	71.335.409,79	7,61%	95.575.238,72	8,60%	33,98%	56.625.483,48	4,56%	-40,75%
Inversões Financeiras	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Amortização da Dívida	10.243.365,05	1,09%	14.432.465,50	1,30%	40,90%	11.275.175,25	0,91%	-21,88%
Intraorçamentárias Correntes	**58.599.624,16**	**6,25%**	**69.508.280,18**	**6,26%**	**18,62%**	**96.067.649,36**	**7,74%**	**38,21%**
Pessoal e Encargos Sociais	58.255.039,78	6,21%	68.787.953,83	6,19%	18,08%	95.878.372,19	7,73%	39,38%
Juros e Encargos da Dívida	340.003,43	0,04%	-	0,00%	-100,00%	-	0,00%	0,00%
Outras Despesas Correntes	4.580,95	0,00%	720.326,35	0,06%	15624,39%	189.277,17	0,02%	-73,72%
Intraorçamentárias de Capital	**764.558,04**	**0,08%**	**-**	**0,00%**	**-100,00%**	**-**	**0,00%**	**0,00%**
Investimentos	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Inversões Financeiras	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Amortização da Dívida	764.558,04	0,08%	-	0,00%	-100,00%	-	0,00%	0,00%
Totais	**937.551.821,36**	**100,00%**	**1.110.812.576,27**	**100,00%**	**18,48%**	**1.240.541.229,00**	**100,00%**	**11,68%**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – REEO do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI

Conforme tabela, destaca-se o aumento de 15,60% nas despesas correntes (desconsiderando as receitas intraorçamentárias), que representou 86,78% das despesas do exercício. As despesas de capital (desconsiderando as receitas intraorçamentárias) diminuíram 21,88%.

O índice do resultado orçamentário total demonstra quantos reais foram arrecadados para cada real de despesa empenhada. Quando maior o índice, maior o resultado orçamentário. Acima de 1 significa superávit orçamentário. Abaixo de 1, significa déficit orçamentário.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Índice do Resultado Orçamentário Total				
Receita Arrecadada Total/Despesa Realizada Total				
Exercício	**2024**	**2023**	**2022**	**2021**
Receita Arrecadada Total	1.317.001.290,31	1.074.529.505,34	952.217.046,25	810.627.813,67
Despesa Realizada Total	1.240.541.229,00	1.110.812.576,27	937.551.821,36	750.943.387,01
Superávit/Déficit Orçamentário Total	76.460.061,31	- 36.283.070,93	14.665.224,89	59.684.426,66
Índice do Resultado Orçamentário Total	1,06	0,97	1,02	1,08
Em 2024, para cada R$1,00 de despesa executado, foram arrecadados R$1,06				
Nos últimos quatro anos, a média deste indicador é de 1,03				

Foram apurados superávits orçamentários nos exercícios de 2021, 2022 e 2024. O aumento observado em 2021 decorre principalmente de entradas não previstas de recursos para combate à pandemia do COVID-19. O déficit de 2023 ocorreu porque foram empenhadas diversas despesas de superávit, com receitas arrecadadas no exercício anterior.

O índice de resultado orçamentário pode ser desdobrado em corrente e de capital.

Índice do Resultado Corrente				
Receita Arrecadada Corrente / Despesa Realizada Corrente				
Exercício	**2024**	**2023**	**2022**	**2021**
Receita Arrecadada Corrente	1.277.000.025,72	1.047.439.614,33	918.028.671,46	787.440.294,53
Despesa Realizada Corrente	1.172.640.570,27	1.000.804.872,05	855.208.488,48	690.229.545,98
Superávit/Déficit Orçamentário Corrente	104.359.455,45	46.634.742,28	62.820.182,98	97.210.748,55
Índice do Resultado Corrente	1,09	1,05	1,07	1,14
Em 2024, para cada R$1,00 de despesa corrente executado, foram arrecadados R$1,09 de receitas correntes				
Nos últimos quatro anos, a média deste indicador é de 1,09				

Foi apurado superávit orçamentário corrente nos quatro últimos exercícios, sendo que o resultado orçamentário corrente de 2021 foi o maior percebido entre os exercícios de 2021 a 2024. Essa diferença discrepante, comparada aos outros anos, decorre principalmente de entradas não previstas de recursos para combate à pandemia do COVID-19.

Índice do Resultado de Capital				
Receita Arrecadada de Capital / Despesa Realizada de Capital				
Exercício	**2024**	**2023**	**2022**	**2021**
Receita Arrecadada de Capital	40.001.264,59	27.089.891,01	34.188.374,79	23.187.519,14
Despesa Realizada de Capital	67.900.658,73	110.007.704,22	82.343.332,88	60.713.841,03
Superávit/Déficit Orçamentário de Capital	- 27.899.394,14	- 82.917.813,21	- 48.154.958,09	- 37.526.321,89
Índice do Resultado de Capital	0,59	0,25	0,42	0,38
Em 2024, para cada R$1,00 de despesa de capital executado, foram arrecadados R$0,59 de receitas de capital				
Nos últimos quatro anos, a média deste indicador é de 0,41				

Ao contrário do resultado corrente, nos últimos quatro exercícios foi apurado déficit orçamentário de capital. O índice apurado em 2024 foi o melhor dos últimos quatro anos de análise. Já o de 2023 foi o pior. A média dos últimos quatro anos deste indicador foi de 0,41.

Além dos valores arrecadados, foram apurados quocientes de execução das receitas, indicando o percentual de receitas efetivamente arrecadadas em relação às receitas previstas no

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

orçamento.

Quociente de Execução da Receita Total				
Receita Arrecadada Total / Previsão da Receita				
Exercício	**2024**	**2023**	**2022**	**2021**
Previsão da Receita Total (a)	1.283.600.000,00	1.088.500.000,00	854.000.000,00	814.000.000,00
Receita Arrecadada Total (b)	1.317.001.290,31	1.074.529.505,34	952.217.046,25	810.627.813,67
Diferença (c) = (a) - (b)	- 33.401.290,31	13.970.494,66	- 98.217.046,25	3.372.186,33
Quociente de Execução da Receita Total	1,03	0,99	1,12	1,00
Em 2024, para cada R$1,00 de receita previsto, foram arrecadados R$1,03				
Nos últimos quatro anos, a média deste indicador é de 1,03				

Excetuando-se o exercício de 2022, o quociente de execução da receita tem sido próximo ou superior ao valor orçado, o que indica acerto na previsibilidade orçamentária.

O quociente de execução da receita também foi desdobrado em corrente e de capital.

Quociente de Execução da Receita Corrente				
Receita Corrente / Previsão da Receita Corrente				
Exercício	**2024**	**2023**	**2022**	**2021**
Previsão da Receita Corrente (a)	1.184.660.000,00	1.032.359.000,00	809.010.000,00	732.652.000,00
Receita Corrente Arrecadada (b)	1.277.000.025,72	1.047.439.614,33	918.028.671,46	787.440.294,53
Diferença (c) = (a) - (b)	- 92.340.025,72	- 15.080.614,33	- 109.018.671,46	- 54.788.294,53
Quociente de Execução da Receita Corrente	1,08	1,01	1,13	1,07
Em 2024, para cada R$1,00 de receita corrente previsto, foram arrecadados R$1,08				
Nos últimos quatro anos, a média deste indicador é de 1,08				

Foi apurado excesso orçamentário corrente nos quatro últimos exercícios, sendo que o excedente orçamentário corrente de 2022 foi o maior percebido entre os exercícios de 2021 a 2024. A média dos últimos quatro anos deste indicador foi de 1,08, mesmo parâmetro observado em 2024.

Quociente de Execução da Receita de Capital				
Receita de Capital / Previsão da Receita de Capital				
Exercício	**2024**	**2023**	**2022**	**2021**
Previsão da Receita de Capital (a)	98.940.000,00	56.141.000,00	44.990.000,00	81.348.000,00
Receita de Capital Arrecadada (b)	40.001.264,59	27.089.891,01	34.188.374,79	23.187.519,14
Diferença (c) = (a) - (b)	58.938.735,41	29.051.108,99	10.801.625,21	58.160.480,86
Quociente de Execução da Receita de Capital	0,40	0,48	0,76	0,29
Em 2024, para cada R$1,00 de receita de capital previsto, foram arrecadados R$0,4				
Nos últimos quatro anos, a média deste indicador é de 0,48				

O quociente de execução das receitas de capital se mostra mais instável que o quociente de execução das receitas correntes nos últimos quatro exercícios. A média dos últimos quatro anos deste indicador foi de 0,48. Sendo 0,29 o menor quociente, e 0,76 o maior.

Também foi apurado o quociente de execução das despesas, indicando o percentual de despesas empenhadas em relação às despesas orçadas.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Quociente de Execução da Despesa Total				
Despesa Realizada Total / Despesa Orçamentária Total				
Exercício	**2024**	**2023**	**2022**	**2021**
Despesa Orçamentária Total (a)	1.283.600.000,00	1.088.500.000,00	854.000.000,00	814.000.000,00
Despesa Realizada Total (b)	1.240.541.229,00	1.110.812.576,27	937.551.821,36	750.943.387,01
Diferença (c) = (a) - (b)	43.058.771,00	- 22.312.576,27	- 83.551.821,36	63.056.612,99
Quociente de Execução da Despesa Total	0,97	1,02	1,10	0,92
Em 2024, para cada R$1,00 de despesa orçada, foram realizados R$0,97				
Nos últimos quatro anos, a média deste indicador é de 1				

O quociente de execução das despesas, principalmente nos últimos 2 anos, tem se mostrado próximo do parâmetro ideal, o que indica acerto na previsibilidade orçamentária.

O quociente de execução da despesa também foi desdobrado em corrente e de capital.

Quociente de Execução da Despesa Corrente				
Despesa Corrente Realizada / Despesa Orçamentária Corrente				
Exercício	**2024**	**2023**	**2022**	**2021**
Despesa Orçamentária Corrente (a)	1.106.830.306,30	957.196.140,09	761.354.273,03	694.268.403,79
Despesa Corrente Realizada (b)	1.172.640.570,27	1.000.804.872,05	855.208.488,48	690.229.545,98
Diferença (c) = (a) - (b)	- 65.810.263,97	- 43.608.731,96	- 93.854.215,45	4.038.857,81
Quociente de Execução da Despesa Corrente	1,06	1,05	1,12	0,99
Em 2024, para cada R$1,00 de despesa corrente orçada, foram realizados R$1,06				
Nos últimos quatro anos, a média deste indicador é de 1,06				

O quociente de execução da despesa corrente tem se mostrado dentro de um padrão, conforme demonstrado na tabela acima. Observa-se que no último ano o índice é o mesmo da média dos últimos quatro anos, 1,06.

Quociente de Execução da Despesa de Capital				
Despesa de Capital Realizada / Despesa Orçamentária de Capital				
Exercício	**2024**	**2023**	**2022**	**2021**
Despesa Orçamentária de Capital (a)	173.736.653,09	129.303.859,79	90.645.726,96	116.345.533,38
Despesa de Capital Realizada (b)	67.900.658,73	110.007.704,22	82.343.332,88	60.713.841,03
Diferença (c) = (a) - (b)	105.835.994,36	19.296.155,57	8.302.394,08	55.631.692,35
Quociente de Execução da Despesa de Capital	0,39	0,85	0,91	0,52
Em 2024, para cada R$1,00 de despesa de capital orçada, foram realizados R$0,39				
Nos últimos quatro anos, a média deste indicador é de 0,67				

Já o quociente de execução das despesas de capital, assim como o índice das receitas de capital, se mostra mais instável que o quociente de execução das despesas correntes nos últimos quatro exercícios, com uma média de 0,67. Sendo 0,39 o menor quociente, e 0,91 o maior.

O valor das despesas empenhadas no exercício percebe-se aquém, quando comparado com os exercícios anteriores. O resultado exige atenção da Administração Municipal ao gerenciamento das despesas.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

4.4 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento do Município aprovado pela Lei Municipal nº 9325, de 29 de dezembro de 2023, estima a Receita em R$ 1.283.600.000,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e três milhões e seiscentos mil reais) e fixa a Despesa em 1.283.600.000,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e três milhões e seiscentos mil reais). A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R$ 3.033.040,61 (três milhões, trinta e três mil, quarenta reais e sessenta e um centavos) o que corresponde a 0,24% do orçamento da despesa.

4.4.1 Alterações Orçamentárias

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício, em função das mudanças que ocorrem no decorrer da execução das ações e projetos, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 01 - INSTITUTO PREV SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.094	13/03/2024	2120.000,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.315	12/09/2024	851.000,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.367	02/12/2024	120.000,00
Totais da Unidade						**1.181.000,00**

Unidade Gestora: 03 - CAMARA MUNICIPAL DIVINOPOLIS						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Anulação	9.426	05/07/2024	16.236	10/07/2024	3.588.000,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.366	29/11/2024	1.186.900,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.381	19/12/2024	390.586,68
Totais da Unidade						**5.165.486,68**

Unidade Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.006	02/01/2024	2.277.000,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.021	18/01/2024	5.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.019	17/01/2024	1.874.501,79
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.324	24/09/2024	10.862,40
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.033	24/01/2024	233.030,00
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.072	26/02/2024	1.510.181,20
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.107	21/03/2024	10.277.643,29
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.107	21/03/2024	900.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.099	14/03/2024	8.394.034,67
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.086	06/03/2024	1.769.295,61
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.107	21/03/2024	798.735,86
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.308	06/09/2024	1.695.932,22
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.316	12/09/2024	45.000,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.324	24/09/2024	1.368.767,95
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.348	11/11/2024	3.000.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.363	25/11/2024	250.340,35
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.348	11/11/2024	259.800,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.363	25/11/2024	1.151.624,02
Suplementar	Anulação	9.477	21/11/2024	16.353	21/11/2024	6.518.950,40
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.394	26/12/2024	15.729.854,08
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.394	26/12/2024	8.045.752,26
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.387	17/12/2024	3.263.344,76
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.373	04/12/2024	4.200.000,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.373	04/12/2024	471.552,97
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.374	04/12/2024	6.865.609,02
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.382	13/12/2024	3.573.765,56
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.383	13/12/2024	3.176.000,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.383	13/12/2024	324.865,42
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.388	17/12/2024	3.174.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.071	26/02/2024	22.644,92
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.072	26/02/2024	2.789.132,98
Especial	Excesso de Arrecadação	9.339	20/02/2024	16.053	20/02/2024	1.739.404,73
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.131	04/04/2024	1.696.023,22
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.132	10/05/2024	88.429,75
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.132	10/05/2024	335.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.132	10/05/2024	8.530,43
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.147	19/04/2024	1.300.000,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.189	27/05/2024	3.478.372,47
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.165	02/05/2024	65.800,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.166	02/05/2024	1.762.467,25
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.188	27/05/2024	407.957,51
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.175	10/05/2024	1.213.507,23
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.173	09/05/2024	1.833.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.189	27/05/2024	4.062.419,29
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.176	10/05/2024	1.815.144,43
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.183	16/05/2024	737.054,80
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.176	10/05/2024	1.751.207,27
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.406	14/06/2024	16.211	12/06/2024	12.226.017,62
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.219	18/06/2024	227.763,38
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.228	26/06/2024	30.000,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.219	18/06/2024	2.277.524,13

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.228	26/06/2024	1.125.529,43
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.203	10/06/2024	2.487.612,73
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.227	26/06/2024	5.742.871,28
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.221	19/06/2024	9.190.082,97
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.228	26/06/2024	158.223,84
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.250	18/07/2024	174.339,38
Suplementar	Anulação	9.424	05/07/2024	16.235	05/07/2024	5.565.460,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.243	08/07/2024	3.900.516,00
Suplementar	Superávit Financeiro	9.433	26/08/2024	16.284	26/08/2024	10.821.184,73
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.249	15/07/2024	3.596.990,15
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.256	22/07/2024	90.508,11
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.232	01/07/2024	1.695.904,61
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.249	15/07/2024	513.000,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.232	01/07/2024	12.400,00
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.232	01/07/2024	105.573,10
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.249	15/07/2024	762.500,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.256	22/07/2024	4.583.822,26
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.289	20/08/2024	1.749.871,70
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.273	07/08/2024	1.429.040,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.273	07/08/2024	622.746,701.
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.288	20/08/2024	500.543,57
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.288	20/08/2024	128.700,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.279	12/08/2024	1.730.811,48
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.288	20/08/2024	2.000,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.281	12/08/2024	449.582,74
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.281	12/08/2024	198.785,73
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.281	12/08/2024	5.721.731,32
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.434	26/08/2024	16.287	26/08/2024	24.799.702,64
Suplementar	Anulação	9.452	20/09/2024	16.319	20/09/2024	16.611.610,40
Suplementar	Anulação	9.453	25/09/2024	16.323	25/09/2024	2.491.121,11
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.307	06/09/2024	5.000,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.316	12/09/2024	485.000,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.325	24/09/2024	52.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.324	24/09/2024	100.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.307	06/09/2024	295.349,04
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.317	12/09/2024	3.440.000,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.331	10/10/2024	2.654.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.339	24/10/2024	483.205,16
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.329	10/10/2024	650.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.328	10/10/2024	1.735.493,03
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.339	24/10/2024	1.821.921,96
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.331	10/10/2024	50.741,00
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.329	10/10/2024	562.815,81

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.329	10/10/2024	1.747.303,00
Suplementar	Superávit Financeiro	9.476	21/11/2024	16.351	21/11/2024	25.409.491,14
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.349	11/11/2024	1.756.218,80
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.359	19/11/2024	5.620.146,22
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.361	19/11/2024	6.390.000,00
Suplementar	Anulação	9.325	05/01/2024	16.094	13/03/2024	210.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	9.325	05/01/2024	16.348	11/11/2024	365.143,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	9.325	05/01/2024	16.359	19/11/2024	4.376.606,52
Totais da Unidade						296.206.045,90
Total Geral:						**302.552.532,58**

Fonte: Sistema Controle Interno – Betha Sistema

Em 2024, foram realizados créditos suplementares de R$ 302.552.532,58 às dotações da LOA. Dos créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R$178.491.984,73. Destes, R$176.752.580,00 referem-se a créditos adicionais suplementares que se dividem em R$ 73.064.726,55 por excesso de arrecadação e R$ 103.687.853,45 por superávit financeiro. E R$1.739.404,73 referem-se a crédito adicional especial. As reduções de dotações totalizaram a importância de R$ 124.060.547,85 Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
I) Créditos Orçamentários	**1.283.600.000,00**
Reserva de Contingência	502.735,87
Ordinários	1.280.566.959,39
II) Créditos Suplementares	**178.491.984,73**
Superávit Financeiro	103.687.853,45
Excesso de Arrecadação	73.064.726,55
Especial	1.739.404,73
Extraordinário	0,00
III) Anulações de Créditos	**124.060.547,85**
Anulações	124.060.547,85
IV) Créditos Autorizados (I+II-III)	1.462.091.984,73

Dessa forma, com as aberturas, computados as anulações e os cancelamentos, houve um acréscimo de R$178.491.984,73 no orçamento, passando seu montante para R$1.462.091.984,73. Os créditos adicionais realizados conforme demonstrado no quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

Créditos Especiais (artigo 43 da Lei 4.320/64)				
Nº Lei	Data	Valor autorizado	Valor Aberto por Decreto	Valor sem autorização
9.325	29/12/2023	256.720.000,00	192.781.589,81	0,00
		Total	**192.781.589,81**	**0,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)				
Nº Lei	Data	Valor autorizado	Valor Aberto por Decreto	Valor sem autorização
9.339	16/02/2024	1.739.404,73	1.739.404,73	0,00
9.406	12/06/2024	12.116.017,62	12.116.017,62	0,00
9.424	04/07/2024	5.565.460,00	5.565.460,00	0,00
9.426	04/07/2024	3.588.000,00	3.588.000,00	0,00
9.433	15/08/2024	10.821.184,73	10.821.184,73	0,00
9.434	20/08/2024	24.799.702,64	24.799.702,64	0,00
9.452	19/09/2024	16.611.610,40	16.611.610,40	0,00
9.453	23/09/2024	2.491.121,11	2.491.121,11	0,00
9.476	13/11/2024	25.409.491,14	25.409.491,14	0,00
9.477	18/11/2024	6.518.950,40	6.518.950,40	0,00
		Total	**109.660.942,77**	**0,00**

Origem dos créditos Autorizados				
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	**Percentual Autorizado**	**Valor Autorizado**	**No Exercício 2024**	
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	20	256.720.000,00	192.781.589,81	15,0188%
CRÉDITOS AUTORIZADOS (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)			**No Exercício 2024**	
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)			109.660.942,77	

Conforme podemos observar, não foram abertos créditos suplementares nem especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64. Não ultrapassando a margem autorizada para abertura de créditos suplementares destinados a ajustes na programação orçamentária por decreto em obediência ao art.43 da referida lei.

De acordo com o superávit financeiro informado no SICOM referente ao exercício de 2023, os créditos adicionais por superávit em 2024 foram abertos com recurso financeiro, portanto, regulares de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, conforme quadro a seguir:

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis **Exercício:** 2023 **Data e Hora de Geração:** 27/03/2025 16:43:32

Histórico das Remessas: 26/03/2025

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos

Superávit/Déficit Financeiro Apurado

Fonte de Recurso	Saldo Final Caixa e Bancos em 31/12/2022 (A)	Valores Comprometidos com Restos a Pagar em 31/12/2022 (B)	Demais Haveres Financeiros em 31/12/2022 (C)	Demais Obrigações Financeiras em 31/12/2022 (D)	Créditos Transferidos (Reabertos) (E)	Operações de Crédito Vinculadas ao Crédito Transferido(F)	Superávit Apurado (A + C +F - (B + D + E))
500.000	73.214.347,96	20.112.785,81	0,00	0,00	0,00	0,00	53.101.562,15
501.000	16.161.550,13	100.277,25	0,00	0,00	0,00	0,00	16.061.272,88
540.000	672.023,37	94.138,07	0,00	0,00	0,00	0,00	577.885,30
550.000	3.142.497,74	395.589,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.908,18
552.000	13.538,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.538,43
553.000	46.212,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.212,09
570.000	660.157,53	10.684,12	0,00	0,00	0,00	0,00	649.473,41
571.000	3.550.248,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550.248,87
573.000	2.859.747,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859.747,59
576.001	103.468,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.468,55
600.000	5.108.502,49	2.348.660,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.759.842,32
601.000	494.296,51	9.512,10	0,00	0,00	0,00	0,00	484.784,41
604.000	291.977,77	454,74	0,00	0,00	0,00	0,00	291.523,03
621.000	48.386.704,33	5.249.912,66	0,00	0,00	0,00	0,00	43.136.791,67
635.000	556.676,40	33.477,93	0,00	0,00	0,00	0,00	523.198,47
659.000	749.537,69	5.448,87	0,00	0,00	0,00	0,00	744.088,82

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

659.002	72.000,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,35
660.000	816.512,55	157.807,87	0,00	0,00	0,00	0,00	658.704,68
661.000	1.167.844,20	32.616,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.227,97
665.000	104.372,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.372,99
700.000	6.190.059,56	1.936.666,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4.253.392,78
701.000	742.076,71	221.150,12	0,00	0,00	0,00	0,00	520.926,59
704.000	2.389.322,91	475.351,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913.971,85
706.000	2.872.367,51	110.303,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.762.063,92
707.000	9,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,18
708.000	48.886,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.886,94
709.000	13.136,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136,57
710.000	13.750.216,89	90.071,36	0,00	0,00	0,00	0,00	13.660.145,53
710.010	14.746.932,76	542.968,07	0,00	0,00	0,00	0,00	14.203.964,69
717.000	43.012,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.012,99
718.000	686.562,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.562,56
750.000	165,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,26
751.000	854.262,01	698.366,72	0,00	0,00	0,00	0,00	155.895,29
752.000	23.586,45	53.590,93	0,00	0,00	0,00	0,00	(30.004,48)
753.000	563.306,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.306,47
754.000	1.631.673,35	3.994.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.362.947,65)
755.000	1.597.770,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597.770,50
759.000	4.268.221,98	102.355,23	0,00	0,00	0,00	0,00	4.165.866,75
759.005	5.151.592,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.151.592,49
800.000	538.716.028,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.716.028,67
802.000	3.627.066,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.627.066,44
862.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
869.000	0,00	0,00	655.096,56	515.160,07	0,00	0,00	139.936,49

Fonte: Fiscalizando com o TCE.

De acordo com o Relatório de Excesso de Arrecadação disponibilizado no sistema informatizado referente ao exercício de 2023, os créditos adicionais por excesso de arrecadação em 2024 foram abertos com recurso financeiro, portanto, regulares de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, conforme quadro a seguir:

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
Relatório de Excesso de Arrecadação
C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1/ 1
Data de Emissão: 27/03/2025
Período até: Dezembro/2023
Usuário: rjosantos

Parâmetros: Consolidado: S; Exercício: 2023; Situação até o mês: 12; Agrupar por fonte de recurso: N; Previsão pelos últimos 3 anos: N - Versão: 14 de 11/12/2024 09:13:46

Mês	2023 Arrecadado	Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
Janeiro	71.492.708,79	3.750.000,00	67.742.708,79	0,00	67.742.708,79
Fevereiro	95.991.510,29	3.750.000,00	92.241.510,29	0,00	159.984.219,08
Março	107.028.304,40	3.750.000,00	103.278.304,40	0,00	263.262.523,48
Abril	83.667.873,58	3.750.000,00	79.917.873,58	0,00	343.180.397,06
Maio	111.195.006,72	3.750.000,00	107.445.006,72	32.000,00	450.593.403,78
Junho	81.458.677,62	3.750.000,00	77.708.677,62	21.141.466,98	507.160.614,42
Julho	75.396.233,81	3.750.000,00	71.646.233,81	232.400,00	578.574.448,23
Agosto	86.703.512,80	3.750.000,00	82.953.512,80	5.539.175,00	655.988.786,03
Setembro	80.156.431,10	3.750.000,00	76.406.431,10	0,00	732.395.217,13
Outubro	89.732.516,31	3.750.000,00	85.982.516,31	16.108.332,19	802.269.401,25
Novembro	86.211.281,08	3.750.000,00	82.461.281,08	1.887.773,77	882.842.908,56
Dezembro	105.477.811,86	3.750.000,00	101.727.811,86	21.994.122,88	962.576.597,54
TOTAL	**1.074.511.868,36**	**45.000.000,00**	**1.029.511.868,36**	**66.935.270,82**	**962.576.597,54**

Fonte: Sistema Contábil – Betha Sistema

4.4.2 Da Execução Orçamentária

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Superávit de execução orçamentária no valor de R$ 101.259.181,84.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Superávit
1.150.399.609,82	1.049.140.427,98	101.259. 181,84

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R$ 121.561.285,47.

Receita Arrecadada (+) Transferência Financeira Recebida	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
1.150.399.609,82	1.028.838.324,35	121.561.285,47

A Receita arrecadada no exercício importou em R$ 1.150.399.609,82 equivalente a 101.31% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas No Exercício	
Receitas Correntes (I)	1.036.532.218,13	1.110.398.345,23	107.13%
Receitas de Capital (II)	98.940.000,00	40.001.264,59	40.43%
TOTAL (+II)	**1.135.472.218,13**	**1.150.399.609,82**	**101.31%**

Resultado da receita de capital apresentou um déficit de arrecadação, esses dados revelam dependência de fontes correntes e a dificuldade de execução de projetos estruturantes.

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada no Exercício importou em R$ 1.049.140.427,98, equivalente a 82.83% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
1.266.568.381,07	1.049.140.427,98	82.83

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa. A despesa liquidada No Exercício importou em R$ 1.028.838.324,35, equivalendo a 98.06% da despesa empenhada.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	%
1.049.140.427,98	1.028.838.324,35	98.06

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga no exercício importou em R$ 994.310.289,08, equivalente a 96.64% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	%
1.028.838.324,35	994.310.289,08	96.64

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem-estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	**Empenhadas**	**Liquidadas**	**Pagas**
02 - Judiciária	11.215.528,10	11.196.801,33	10.741.579,80
04 - Administração	61.513.734,65	60.525.426,40	57.541.610,16
06 - Segurança Pública	149.378,53	123.126,86	96.126,86
08 - Assistência Social	33.503.543,46	32.025.608,84	31.158.629,77
10 – Saúde	496.111.123,91	488.299.915,12	473.904.842,19
12 - Educação	231.969.043,16	228.788.254,46	219.969.462,36
13 – Cultura	11.460.848,07	11.418.714,35	11.129.259,17
15 - Urbanismo	123.160.456,19	117.380.728,85	113.195.393,98
16 - Habitação	2.121.770,17	2.119.084,31	2.094.914,30
17 - Saneamento	5.878.688,75	5.767.767,16	5.767.767,16
18 - Gestão Ambiental	7.857.192,57	7.815.819,23	7.453.832,48
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	6.446.902,72	6.446.902,72	5.989.569,59
22 - Indústria	258.031,86	218.031,86	218.031,86
23 - Comércio e Serviços	1.555.485,00	1.535.187,36	1.511.351,71
26 - Transporte	25.389.009,34	24.929.056,45	23.415.721,14
27 - Desporto e Lazer	3.977.727,73	3.675.935,28	3.559.193,75
28 - Encargos Especiais	26.571.963,77	26.571.963,77	26.563.002,80
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	**1.049.140.427,98**	**1.028.838.324,35**	**994.310.289,08**

Fonte: Sistema Betha – Módulo Contábil.

4.5 SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.5.1 Dívida Flutuante

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

O Artigo 92 da Lei Federal 4.320/64 estabelece que a dívida flutuante compreende:

> *Art. 92. A dívida flutuante compreende:*
> *I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;*
> *II - os serviços da dívida a pagar;*
> *III - os depósitos;*
> *IV - os débitos de tesouraria.*
> *Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.*

Na dívida flutuante estão incluídos os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 (doze) meses.

Em relação à dívida flutuante tem-se o seguinte demonstrativo:

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	92.566.708,02	55.588.652,87	85.782.773,79	62.372.587,10
Restos a Pagar Não Processados	48.137.306,10	20.302.103,63	44.696.029,46	23.743.380,27
Restos a Pagar Processados	44.429.401,92	35.286.549,24	41.086.744,33	38.629.206,83
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	17.133.570,64	17.133.570,64	0,00
DEPÓSITOS	5.345.512,12	84.380.196,59	88.458.854,70	1.266.854,01
TOTAL GERAL	97.912.220,14	157.102.420,10	191.375.199,13	63.639.441,11

Nota(s) Explicativa(s):

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

4.5.2 Dívida Fundada Interna

A Lei de Responsabilidade Fiscal ampliou ainda mais este conceito estabelecendo no artigo 29, § 3o, que também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. No artigo 30, § 7o, a mesma LRF determinou que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Em relação à dívida fundada interna do Município, tem-se demonstrativo a seguir:

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALORES
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**67.241.760,82**
Dívida Contratual	58.399.065,24
Financiamentos Internos	41.346.681,07
Parcelamento e Renegociação de Dívidas Previdenciárias	17.052.384,17
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive Vencidos e Não Pagos	8.842.695,58
Outras Dívidas	0,00
DEDUÇÕES (II)	**256.893.085,88**
Disponibilidade de Caixa	256.893.085,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	301.256.372,07
(-) Restos a Pagar Processados	39.011.314,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.351.971,62
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) =(I-II)	**-189.651.325,06**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ECL (IV)	**1.110.719.972,24**
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art.166-A,§1º da CF) (V)	7.068.800,00
RECEITA CORRETE LÍQUIDA AJUSTADA - CÁULCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =(IV-V)	**1.103.651.172,44**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,09
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-17,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**1.324.381.406,93**
LIMITE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	**1.191.942.266,24**

Ao analisar a apuração da dívida consolidada, apresentada através do relatório do quadro da Dívida Fundada, constata-se a seguinte movimentação:

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Contrato	saldo 31/12/2023	Atualização de Valor	Valor Circulação	Juros	Amortização	Saldo 31/12/2024
CEF	35.019.312,56	3.322.436,83	38.341.749,39	1.846.674,35	3.452.066,85	33.043.008,19
BB	10.596.315,85	1.996.636,01	12.592.951,86	2.156.772,52	2.936.179,40	7.499.999,04
BDMG	303.189,02	700.701,23	1.003.890,25	95.016,59	105.200,72	803.672,94
IPSEMG	14.811.385,00	500.558,07	15.311.943,07	1.613.634,52	598.092,54	13.100.216,01
INSS	389.670,07	40.960,16	430.630,23	14.827,69	87.526,80	328.275,74
PASEP	4.085.171,34	517.390,78	4.602.562,12	126.469,66	852.200,04	3.623.892,42
TJMG/TRT	4.675.576,03	7.385.886,73	12.061.462,76	868.811,46	2.349.955,72	8.842.695,58
TOTAL	**69.880.619,87**	**14.464.569,81**	**84.345.189,68**	**6.722.206,79**	**10.381.222,07**	**67.241.759,92**

O percentual da dívida consolidada líquida do Município em 2024 encontra-se devidamente bem abaixo do limite de 120% sobre a RCL - Receita Corrente Liquida, demonstrando o cumprimento ao disposto no artigo 3º e 4º da Resolução nº40 do Senado Federal. Evidenciando que o Município atende a todas as normas legais quanto ao endividamento, apresentando situação extremamente favorável.

4.5.3 Balanço Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal n° 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que *o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte*.

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

RECEITAS		DESPESAS	
TÍTULOS	Exercício Atual	TÍTULOS	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	**1.150.399.609,82**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**1.049.140.427,98**
RECEITAS CORRENTES	**1.110.398.345,23**	**DESPESAS CORRENTES**	**983.887.044,12**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	264.216.872,88	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	453.558.496,09
CONTRIBUIÇÕES	23.920.599,07	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.747.602,15
RECEITA PATRIMONIAL	25.441.188,72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	523.580.945,88
RECEITA DE SERVIÇOS	4.842.457,56		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	714.038.812,44		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.938.414,56		
RECEITAS DE CAPITAL	**40.001.264,59**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**65.253.383,86**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.910.702,61	INVESTIMENTOS	53.978.208,61
ALIENAÇÃO DE BENS	1.219.691,63	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.275.175,25
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.870.870,35		

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**157.579.530,79**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**176.508.537,16**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	20.302.103,63	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	35.686.285,86
Inscrição de Restos a Pagar Processados	34.528.035,27	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	38.936.515,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	89.293.370,27	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	88.458.854,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	13.456.021,62	Outros Pagamentos Extraorçamentários	13.426.881,22
Saldo do Exercício Anterior (V)	**260.948.951,99**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**296.712.858,63**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	260.948.951,99	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	296.712.858,63
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**1.569.250.349,29**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**1.569.250.349,29**

Nota(s) Explicativa(s):

Fonte: Sistema Betha – Módulo Contábil.

4.5.4 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal n° 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

4.5.4.1 Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.302.232.066,99**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	254.729.682,42
IMPOSTOS	210.765.764,78
TAXAS	43.963.917,64
CONTRIBUIÇÕES	23.920.599,07
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23.920.599,07
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.802.907,01
ESPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS	9.802.907,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	29.428.298,00
REMUNIRAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.257.948,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONAIS AUMENTATIVAS - FIANCEIRAS	5.170.350,63
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	486.847.597,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	322.256,69

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	475.843.597,61
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	5.843.597,61
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.838.209,97
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.810.566,82
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	1.202.233,55
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	81.665,82
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	19.526.668,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	479.692.414,80
DIVERSAS VARIAÇÃOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	479.692.414,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.123.484.907,00**
PESSOAL E ENCARGOS	355.980.793,01
REMUNERAÇÃO E PESSOAL	336.574.844,22
ENCARGOS PATRONAIS	19.405.948,79
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ASSISTENCIAIS	32.854.156,91
APOSENTADORIA E REFORMAS	384.443,37
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.469.713,54
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	266.214.447,79
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.392.921,65
SERVIÇOS	262.821.526,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	15.538.051,36
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	9.546.948,90
JUROS E ENCARGOS DE MORA	555.513,83
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	5.435.588,63
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	183.609.437,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.888.525,52
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	386.709,90
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	133.717.072,80
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.399.680,07
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.130.622,54
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	44.752.289,09
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO E VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.203.867,53
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.766.771,52
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	40.781.650,04
TRIBUTÁRIAS	11.083.702,47
CONTRIBUIÇÕES	11.083.702,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	208.538.855,54
PREMIAÇÕES	349.273,80
INCENTIVOS	613.244,02
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	207.576,337,72

Fonte: Sistema Contábil – Betha Sistema

A partir das variações apresentadas acima, verifica-se que houve um superávit de R$ 118.923.847,05 em 2024, conforme demonstrado a seguir:

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Total das variações Ativas	**1.302.232.066,99**	**Total das Variações Passivas**	**1.123.848.907,00**
Déficit Verificado		Superávit Verificado	178.747.159,99
Total Geral	**1.302.232.066,99**	**Total Geral**	**1.302.232.066,99**

4.6 GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

4.6.1 Metas Bimestrais de Arrecadação

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão ***efetiva arrecadação de todos os tributos*** da competência constitucional do ente da Federação.

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

> *Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea ´c´ do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.*
>
> *Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.*

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de R$ 1.317.001.290,31 o que representa 102.60% da receita prevista no montante de R$ 1.283.600.000,04.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	202.937.001,14	197.540.662,27	97.34 %
2º Bimestre	253.726.352,69	215.099.894,58	84.78 %
3º Bimestre	218.311.850,04	207.664.074,45	95.12 %
4º Bimestre	197.416.805,32	276.454.314,91	140.04 %
5º Bimestre	196.665.673,20	182.823.976,69	92.46 %
6º Bimestre	214.9542.317,61	237.418.367,41	110.98 %
TOTAL	**1.283.600.000,04**	**1.317.001.290,31**	**102.60 %**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

4.6.2 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Estabelece o artigo 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não a aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	181.346.052,84	146.250.483,47	80,65%
2º Bimestre	181.346.052,84	198.047.464,01	109,21 %
3º Bimestre	181.346.052,84	213.996.540,38	118 %
4º Bimestre	181.346.052,84	202.149.129,21	111,47 %
5º Bimestre	181.346.052,84	206.121.093,50	113,66 %
6º Bimestre	181.346.052,84	249.980.024,89	137,85 %
TOTAL	1.088.076.317,04	**1.216.544.735,46**	**111,81 %**

4.6.3 Meta Fiscal do Resultado Nominal

O resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior (comparativo do estoque da dívida do período em análise com o mesmo estoque da dívida do exercício anterior).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Nominal prevista na LDO com o ocorrido até a presente data, constata-se que houve o cumpridoDescumpridoAnexo43 da meta, conforme demonstrativo:

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
Meta Fiscal de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	(2.241.112,54)

RESULTADO NOMINAL (ATÉ 6º BIMESTRE)	Valor Corrente
Meta Fiscal de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	(3.878.714,71)

4.5 OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Consideram-se Restos a Pagar (RP) as despesas regularmente empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, e distinguem-se dois tipos de restos a

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

pagar: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados - RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação) conforme artigo 36 da Lei 4.320/64.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, em seu art. 42 veda o gestor público contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de seu mandato, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, limitando assim a inscrição de Restos a Pagar.

4.5.1 Do Limite para Inscrição em Restos a Pagar

No que tange a inscrição das despesas em Restos a Pagar no exercício de 2024 do Executivo, identificou-se o montante de R$54.830.138,90 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta mil, cento e trinta e oito reais e noventa centavos), sendo R$ 34.528.035,27 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) como RP processados e R$ 20.302.103,63 (vinte milhões, trezentos e dois mil, cento e três reais e sessenta e três centavos) como RP não processados, conforme demonstrado no quadro a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**139.462.192,58**	**1.503.283,76**	**23.361.803,84**	**1.156.372,81**	**15.971,88**	**113.424.760,29**	**9.739.074,71**	**0,00**	**103.685.685,58**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**157.250.666,05**	**2.597.887,80**	**11.166.231,43**	**2.284.903,83**	**1.250.882,13**	**139.950.760,86**	**10.563.028,92**	**0,00**	**129.387.731,94**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**296.712.858,63**	**4.101.171,56**	**34.528.035,27**	**3.441.276,64**	**1.266.854,01**	**253.375.521,15**	**20.302.103,63**	**0,00**	**233.073.417,52**

Fonte: Sistema Contábil – Betha Sistema

Considerando o disposto no artigo 42, Lei Complementar nº 101/2000 – LRF faz-se necessário confrontar o montante inscrito em Restos a Pagar com a disponibilidade de caixa do exercício em análise, considerando trata-se do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo, o que demonstra disponibilidade de caixa suficiente. Portanto, dentro dos limites estabelecidos pela norma mencionada.

Na Inscrição de Restos a Pagar da Prefeitura de Divinópolis, para o exercício de 2024, verificamos que houve uma diminuição de aproximadamente 13% em relação à inscrição de RP processados de 2023 e 56% em relação à inscrição de RP não processados, refletindo positivamente para a Gestão, conforme quadro a seguir.

EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023	2024	Diferença	(%)
Restos a Pagar (processados)	40.015.711,86	-34.528.035,27	5.487.676,59	13,714
Resto a Pagar (não processados)	46.451.945,79	-20.302.103,63	26.149.842,16	56,294
TOTAL	86.467.657,65	54.830.138,90		

4.5.1.1 Do Cancelamento Dos Restos a Pagar

Durante o período de janeiro a dezembro/2024, a Contabilidade procedeu com o cancelamento de restos a pagar processados e não processados, considerados insubsistentes, no montante de R$ R$ 10.430.514,58 (dez milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e quatorze

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

reais, cinquenta e oito centavos), devidamente suportados por normativas legais devidamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no âmbito do Poder Executivo e de acordo com a legislação, como segue:

DECRETOS	DESCRIÇÃO	VALOR
16.377/24	Dispõe sobre o cancelamento das despesas inscritas em Restos a Pagar do Exercício de 2018	R$ 1.944.300,83
16.396/24	Dispõe sobre o cancelamento de despesa inscrita em restos a pagar do exercício anterior e dá outras providências.	R$ 205.928,12
16.412/25	Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não processados de exercício anterior (2021, 2022 e 2023)	R$ 6.018.812,80
16.267/24	Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não processados de exercício anterior.	R$ 2.162.123,61
16141/24	Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não processados, de exercícios anteriores	R$ 99.349,22
	TOTAL	R$ 10.430.514,58

Em confronto com o relatório gerencial de cancelamentos de restos a pagar do exercício em questão, verificamos que foram cancelados o montante de R$ 2.150.228,95 (Dois milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) em Restos a Pagar Processados, e R$ 8.251.229,63 (oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), um pouco abaixo dos valores autorizados pelos decretos.

4.5.2 Da Despesa Total com Pessoal

O Demonstrativo das Despesas com Pessoal, Anexo I do RGF – Relatório de Gestão Fiscal visa assegurar a transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e órgãos e verificar o cumprimento dos limites de que trata a LRF.

A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais representa um dos maiores agregados de dispêndio do Estado, conforme já salientado. O inciso III do artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que, para os Municípios, a despesa total com pessoal não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida (RCL), sendo 54% pelo Poder Executivo e 6% pelo Poder Legislativo e segundo o inciso II do artigo 20 da referida lei. Desse limite total, o parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas.

A Despesa Total com Pessoal, no exercício de 2024, foi apurada no montante de R$515.236.066,57 (quinhentos e quinze milhões, duzentos e trinta e seis mil, sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), equivalendo a 47,36% da receita corrente líquida arrecadada (RCL) neste exercício. Sendo que, para o Executivo o valor foi de R$ 492.880.827,37 (quatrocentos e noventa e dois milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), equivalente a 45,31 % da receita correte líquida arrecadada (RCL), e para o Legislativo o valor total de R$ 22.355.239,20 (vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), equivalente a 2,05% da receita corrente líquida arrecadada (RCL).

No período em questão o índice apurado, ambos os Poderes atenderam ao disposto no artigo 20, inciso III, Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Despesa Total com Pessoal no Ano	Executivo	Legislativo	Município
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	**611.323.975,92**	**22.355.239,20**	**633.679.215,12**
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.174.514,63	0,00	1.174.514,63
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	144.377.195,77	0,00	144.377.195,77
3.1.90.03.00 - Pensões	10.745.828,58	36.152,60	10.781.981,18
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	337.955.778,12	17.712.983,55	355.668.761,67
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19.252.107,02	1.806.524,68	21.058.631,70
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.804.496,34	0,00	3.804.496,34
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	933.240,24	0,00	933.240,24
3.1.90.92.00 - Outras Despesas de Exercícios anteriores	2.021,40	0,00	2.021,40
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	93.078.793,82	2.799.578,37	95.878.372,19
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	**2.386.403,48**	**0,00**	2.386.403,48
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.386.403,48		2.386.403,48
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**8.588.052,47**	**0,00**	8.588.052,47
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**26.897.539,67**		26.897.539,67
Total da Despesa Bruta com Pessoal	**649.195.971,54**	**22.355.239,20**	**671.551.210,74**

Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	139.481.529,62	0,00	139.481.529,62
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	2.021,40	0,00	2.021,40
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	933.240,24	0,00	933.240,24
(-)) Agentes Comunitários Saúde e Combate às Endemias Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)	12.456.000,00	0,00	12.456.000,00
(-) Parcela dedutível ref. piso salarial Enfermeiro, Téc. de Enferm. e Parteira (CF, 198, §§ 14 e 15)	3.442.352,91	0,00	3.442.352,91
Total das Exclusões	**156.315.144,17**	**0,00**	**156.315.144,17**
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	**492.880.827,37**	**22.355.239,20**	**515.236.066,57**

Receita Corrente do Município	**1.350.119.383,34**
(-) Total de Deduções	**71.350.776,45**
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	2.747.848,27
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	68.602.928,18
(-) Total de Exclusões	**168.048.741,64**
Receitas Corrente Intraorçamentária	95.850.561,71
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	29.857.671,43
Compensação entre Regimes de Previdência	12.410.582,89
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	29.929.925,61
(=) Receita Corrente Líquida do Município	**1.110.719.865,25**
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	7.068.800,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	15.755.966,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada	**1.087.895.099,25**

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	587.463.353,60	65.273.705,96	652.737.059,55
Total da Despesa com Pessoal	492.880.827,37	22.355.239,20	515.236.066,57
% Aplicado	**45,31%**	**2,05%**	**47,36%**

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art.18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Verifica-se que o Município observou, na íntegra, no que tange ao procedimento a ser adotado no cálculo do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL), pertinente à exclusão

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

das receitas de rendimentos decorrentes da aplicação dos recursos das transferências de emendas parlamentares, conforme os entendimentos do Sicom e Siconfi.

Os gastos do Executivo com pessoal também não ultrapassaram o limite prudencial de 51,30%, pelo contrário, ficou bem abaixo e com isso não houve a necessidade de implementar as medidas impostas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

5.6 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOTADAMENTE QUANTO AO VALOR RESIDUAL DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS

5.6.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nos termos do art. 212 da CF/88, os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG alterou os relatórios para apuração dos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25%), com as Ações e Serviços Públicos de Saúde (15%) e com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB por meio do seguinte comunicado para a prestação de contas de 2024:

> **COMUNICADO SICOM N. 09/2024**
> O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio da Coordenadoria para Desenvolvimento do Sicom, comunica a substituição do anexo III da PCA/2023, publicado no Portal do Sicom com o Comunicado n. 43/2023 no dia 06/12/2023.
> A substituição do anexo III se faz necessária para incluir o item 12.4 – RECURSOS DO FUNDEB na linha de restos a pagar com disponibilidade financeira cancelados no exercício.
> Os demais anexos permanecem inalterados.
> Clique **aqui** para acessar o arquivo atualizado dos documentos especificados nos **Anexos-I-a-VIII**.

5.6.1.1 Receitas com Impostos e Transferências para calcula de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

As receitas com impostos e transferências são apuradas observando o modelo previsto no Anexo II, IN-TCEMG nº 04/2017 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212, CF/1988; Emenda Constitucional nº 53/06, Leis nº 9.394/1996 e 11.494/2007).

A Receita total arrecada para cálculo de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2024 foi de R$591.332.400,70, conforme quadro a seguir:

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Receitas	Valor
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	232.666.826,16
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	62.251.713,46
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	51.761.912,95
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	663.103,93
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.457.139,29
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.369.557,29
(-) Deduções da Receita do IPTU	
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	22.914.937,63
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	22.873.082,02
1.1.1.2.53.0.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	41.855,61
1.1.1.2.53.0.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	
1.1.1.2.53.0.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deduções da Receita do ITBI	
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	99.587.189,05
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	95.907.773,34
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.059.505,41
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.981.887,90
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	638.022,40
(-) Deduções da Receita do ISSQN	
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	47.912.986,02
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	41.065.247,32
1.1.1.3.03.2.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	6.847.738,70
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
Subtotal	**232.666.826,16**
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	358.665.574,54
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	151.818.025,20
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	15.661.874,42
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	97.523,48
1.7.1.1.55.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	
1.7.1.9.81.0.0 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-parte do ICMS	118.085.939,42
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-parte do IPVA	71.495.386,20
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.506.825,82
1.7.2.9.53.0.0 - Cota-parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC Nº 194/2022	0,00
Subtotal	**358.665.574,54**
Total das Receitas (A)	**591.332.400,70**

5.6.1.2 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A apuração da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino observou o modelo previsto no Anexo III, IN-TCEMG nº 04/2017 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212, CF/1988; Emenda Constitucional nº 53/06, Leis nº 9.394/1996 e 11.494/2007 e, IN-TCEMG 05/2012), devidamente atualizada no exercício mediante publicação dos Comunicados SICOM.

I - DESPESAS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	Valor Pago
1 - FUNÇÕES 12 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**98.403.683,00**
122 - Administração Geral	21.498.172,76
0006 - Desenvolvimento do ensino	21.498.172,76
361 - Ensino Fundamental	28.957.593,97
0006 - Desenvolvimento do ensino	28.957.593,97
365 - Educação Infantil	28.784.303,59
0006 - Desenvolvimento do ensino	28.784.303,59
366 - Educação de Jovens e Adultos	496.347,41
0006 - Desenvolvimento do ensino	496.347,41
367 - Educação Especial	18.667.265,27
0006 - Desenvolvimento do ensino	18.667.265,27
2 - FUNÇÕES 12 E 28 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	**0,00**
3 - FUNÇÕES 12 E 28 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - LC Nº 194/2022	**0,00**
4 - TOTAL DESPESAS (1 + 2 + 3)	**98.403.683,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

II - TOTAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO

DESCRIÇÃO	Valor
5 - VALOR PAGO	98.403.683,00
6 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	68.602.928,18
7 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	5.080.841,15
7.1 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	5.080.841,15
7.2 - RECUSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00
7.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ARTIGO 9º DA LC 141/2012	0,00
8 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
9 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00
9.1 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	0,00
9.2 - RECUSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00
9.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ARTIGO 9º DA LC 141/2012	0,00
10 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00
10.1 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	0,00
10.2 - RECUSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00
10.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ARTIGO 9º DA LC 141/2012	0,00
11 - RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10 %	0,00
12 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	166.538,96
12.1 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	166.538,96
12.2 - RECUSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00
12.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ARTIGO 9º DA LC 141/2012	0,00
12.4 - RECURSOS DO FUNDEB	0,00
13 - TOTAL APLICADO ((5 + 6 + 7 + 8 + 9) - (10 + 11 + 12))	171.920.913,37

No exercício de 2024, o valor total aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino foi de R$ 171.920.913,37. Esse valor foi calculado, conforme demonstrado no quadro acima, de acordo com as normas estabelecidas e vigentes, onde somou-se o valor gasto nas funções 12 a 28 de subfunções 122,361,365,366 e 367 no desenvolvimento do ensino que totalizou R$ 98.403.683,00, com o total das Receitas transferidas ao Fundeb no valor total de R$86.602.928,18, com os Restos a Pagar inscritos no exercício no valor total de R$5.080.841,15.

5.6.1.3 Da aplicação dos Recursos do FUNDEB

Referente a aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Conforme dispõe a Emenda Constitucional nº108, de agosto de 2020 que alterou o inciso XI do art. 60 do ADCT, os recursos não inferiores a 70% (setenta por cento) de cada Fundo, serão destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

5.6.1.3.1 Das Receitas do FUNDEB

Em 2024, foi apurado o montante de R$105.506.102,16 de Receitas arrecadadas do FUNDEB, conforme quadro a seguir:

5.6.1.3.2 Das despesas com recursos do FUNDEB

O montante apurado de despesas pagas com os recursos do FUNDEB foi de R$107.298.394,94. Desse total, R$ 101.298.575,11 foram gastos com o pagamento de Profissionais da Educação Básica conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

NATUREZA DA RECEITA	Valor
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	105.506.102,16
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.1)	104.571.131,23
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.1.05)	934.970,93
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.0)	0,00
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00
3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00
4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00
5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	105.506.102,16

II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				
	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	VAAF	VAAT	VAAR	TOTAL ATÉ O BIMESTRE
FUNÇÕES 12 E 28					
361 – Ensino Fundamental	54.404.329,26	0,00	0,00	0,00	54.404.329,26
0006 - Desenvolvimento do Ensino	54.404.329,26	0,00	0,00	0,00	54.404.329,26
365 – Educação Infantil	44.583.211,46	0,00	0,00	0,00	44.583.211,46
0006 - Desenvolvimento do Ensino	44.583.211,46	0,00	0,00	0,00	44.583.211,46
366 – Educação de Jovens e Adultos	822.020,33	0,00	0,00	0,00	822.020,33
0006 - Desenvolvimento do Ensino	822.020,33	0,00	0,00	0,00	822.020,33
367 – Educação Especial	3.383.014,67	0,00	0,00	0,00	3.383.014,67
0006 - Desenvolvimento do Ensino	3.383.014,67	0,00	0,00	0,00	3.383.014,67
6 - SUBTOTAL VALOR PAGO					103.192.575,72
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	4.105.819,22	0,00	0,00	0,00	4.105.819,22
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)	4.105.819,22	0,00	0,00	0,00	4.105.819,22
10 - TOTAL (6 + 9)					
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL (10 - 11 + 12)					107.298.394,94

III – BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal

DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14 - VALOR PAGO	0,00	0,00	97.331.752,89
15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	3.966.822,22
16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00
18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)	0,00	0,00	101.298.575,11

5.6.1.4 Dos índices alcançados

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, o montante de R$171.920.913,37, correspondente a 29,07% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado acima do limite mínimo o percentual de 4,07% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal, conforme quadro a seguir:

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Resumo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício Atual	Valor	Percentual
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	147.833.100,18	25,00%
C – Valor da Aplicação	171.920.913,37	29,07%
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	**24.087.813,20**	**4,07%**

Já para os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB atingiu o percentual de 96,01%, CUMPRINDO o limite mínimo de 70% (setenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a determinação do art. 26 da Lei nº 14.113/2020 e também o inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal, conforme demonstrado no quadro a seguir:

IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

DESCRIÇÃO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	73.854.271,51	101.298.575,11	96,01%
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇAO INFANTIL	0,00	0,00	0,00%
21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%

V - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	10.550.610,22		0,00%

VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)

DESCRIÇÃO	FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (VAAF + VAAT + VAAR)	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB
23 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR	8.984.693,06	0,00	8.984.693,06
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	301.660,42	0,00	301.660,42
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	301.660,42	0,00	301.660,42
26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
28 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00		0,00
29 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (L24 - L25)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Conforme determina, a prestação de contas está instruída com o parecer conclusivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2024, que foi elaborado no dia 15 de fevereiro de 2025, concluindo pela sua Aprovação.

4.6.2 Da aplicação dos Recursos nas ações e serviços de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu que o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverá ser equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

4.6.2.1 Das Receitas arrecadas para cálculo dos recursos gasto nas ações e serviços de Saúde

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

A Receita total arrecada dos impostos e transferências para cálculo da aplicação mínima em ações e serviços de Saúde no exercício de 2024 foi de R$575.670.526,28, conforme quadro a seguir:

Receitas	Valor
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	232.666.826,16
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	62.251.713,46
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	51.761.912,95
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	663.103,93
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.457.139,29
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.369.557,29
(-) Deduções da Receita do IPTU	
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	22.914.937,63
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	22.873.082,02
1.1.1.2.53.0.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	41.855,61
1.1.1.2.53.0.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	
1.1.1.2.53.0.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deduções da Receita do ITBI	
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	99.587.189,05
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	95.907.773,34
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.059.505,41
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.981.887,90
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	638.022,40
(-) Deduções da Receita do ISSQN	
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	47.912.986,02
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	41.065.247,32
1.1.1.3.03.2.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	6.847.738,70
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
(-) Deduções da Receita do IRRF	
Subtotal	**232.666.826,16**
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	343.003.700,12
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	151.818.025,20
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	97.523,48
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-parte do ICMS	118.085.939,42
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-parte do IPVA	71.495.386,20
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.506.825,82
1.7.2.9.53.0.0 - Cota-parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC Nº 194/2022	
Subtotal	**343.003.700,12**
Total das Receitas (A)	**575.670.526,28**

4.6.2.2 Das despesas com ações e serviços em Saúde

No decorrer de 2024, foram aplicados na área da saúde o montante de R$183.534.347,33, conforme demonstrado no quadro a seguir:

I - DESPESAS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	Valor Pago
1 - FUNÇÕES 10 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**171.674.075,52**
062 - Defesa do Interesse Púb. No Processo Judiciário	803,04
0007 - Mais Saúde - Cidade Saudável	803,04
122 - Administração Geral	27.640.716,30
0002 - Suporte e Apoio à Adminsitração	27.630.679,17
0007 - Mais Saúde - Cidade Saudável	10.037,13
301 - Atenção Básica	64.592.910,04
0007 - Mais Saúde - Cidade Saudável	64.592.910,04
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.271.852,20
0007 - Mais Saúde - Cidade Saudável	55.271.852,20
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.281.179,58
0007 - Mais Saúde - Cidade Saudável	3.281.179,58
304 - Vigilância Sanitária	9.062.104,40
0007 - Mais Saúde - Cidade Saudável	9.062.104,40
305 - Vigilância Epidemiológica	11.824.509,96
0007 - Mais Saúde - Cidade Saudável	11.824.509,96
2 - FUNÇÕES 10 E 28 - Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC Nº 194/2022	**0,00**
3 - TOTAL DESPESAS (1 + 2)	**171.674.075,52**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

II - TOTAL DA APLICAÇÃO NA SAÚDE

DESCRIÇÃO	Valor
4- VALOR PAGO	171.674.075,52
5 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	11.860.271,81
5.1 - IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	11.860.271,81
5.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS – LC Nº 194/2022	0,00
6 - SUBTOTAL (4 + 5)	183.534.347,33
7 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00
7.1 - IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	0,00
7.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS – LC Nº 194/2022	0,00
8 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00
8.1 - IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	0,00
8.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS – LC Nº 194/2022	0,00
9 - TOTAL APLICADO (6 - 7 + 8)	**183.534.347,33**

4.6.2. Do índice alcançado

No exercício de 2024, considerando a Receita arrecadada e a despesa realizada, o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, sendo efetivamente aplicado 31,38%, atendendo assim a exigência legal, conforme quadro a seguir:

Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual	Valor	Percentual
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	86.350.578,94	15%
C - Valor da Aplicação	183.534.347,33	31,88%
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	97.183.768,39	**16,88%**

Resíduo de Exercício Anterior	Valor
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior	0,00
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior	0,00
G - Diferença (F - E)	0,00

4.7 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

De acordo com os relatórios contábeis Balancete de Receita e Extrato de Receitas, no exercício de 2024, o Município realizou o montante de R$ 1.222.136,65 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) em razão da realização de leilões de venda de bens móveis e imóveis.

Soma-se ao valor arrecadado no exercício, os rendimentos de aplicação financeira – R$152.575,80 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos, totalizando uma disponibilidade no montante de R$ 1.374.712,45 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) segundo Tabela - Relatório Resumido da Execução Orçamentária- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicações dos Recursos- Art. 53, §1º, inciso III, da LRF / RREO 6º Bimestre/2024 – extraída do SICOM - TCEMG, como demonstrado no quadro abaixo:

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	401.000,00	1.374.712,45	(973.712,45)
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	270.275,00	(270.275,00)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	951.861,65	(651.861,65)
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	101.000,00	152.575,80	(51.575,80)

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Empenhar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.228.607,78	854.958,49	517.175,44	461.102,91	337.783,05	9.180,00	373.649,29
Despesas de Capital	1.228.607,78	854.958,49	517.175,44	461.102,91	337.783,05	9.180,00	373.649,29
Investimentos	1.228.607,78	854.958,49	517.175,44	461.102,91	337.783,05	9.180,00	373.649,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo Financeiro a Aplicar	2023 (i)	2024 (j) = I b - (II f + II g)	Saldo Atual (l) = (i + j) [1]
Valor(III)	799.599,43	904.429,54	1.704.028,97

[1] Caso o resultado do cálculo do campo " Saldo Atual (l) = (i + j)" seja negativo, o valor a ser apresentado deve ser "Saldo Financeiro a Aplicar" = 0,00.
MOTIVO:
- Saldo negativo (-) indica que todo o recurso da alienação foi aplicado e utilizado, não restando recursos para aplicação;
- Saldo positivo (+) indica que foi aplicado parte do recurso da alienação, restando ainda recurso para aplicar no exercício financeiro seguinte.

Fonte: Fiscalizando com o TCE.

Verifica-se que, no exercício de 2024, realizou-se o empenhamento em despesas de capital / Investimentos no valor de R$ 854.958,49 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais, e quarenta e nove centavos), representando mais de 60% do total arrecadado. Contudo, verifica-se que foram pagas apenas R$461.102,91 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e dois reais e noventa e um centavos) do total das despesas empenhadas, e inscritas em Restos a Pagar não processadas e Restos a Pagar o total de 337.783,05 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos) e pagou R$9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais) de Restos a Pagar.

Somando-se o saldo restante do saldo financeiro do exercício R$ 904.429,54 (novecentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) ao saldo financeiro de exercício de 2023 de R$ 799.599,43 (setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) resultou no total de R$ 1.704.028,97 (um milhão, setecentos e quatro mil, vinte e oito reais e noventa e sete centavos) de recurso financeiro a ser aplicado ao final de 2024.

Vale ressaltar que as receitas de alienação de ativos da Administração em 2024 foram depositadas em conta bancária específica facilitando a gestão e o controle. Esse resultado, foi revertido parcialmente no exercício de 2024 para aplicação em investimento, em obediência ao artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

4.8 OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

O princípio da separação entre as funções estatais deve ser compreendido como um meio de proporcionar, tanto quanto possível, não uma separação rígida de funções, mas, sim, uma coordenação colaborada e entrosada entre as distintas funções estatais.

Em nível municipal esse princípio é verificado na relação que ocorre entre o Executivo e o Legislativo em que o Executivo tem a obrigação constitucional de fazer os repasses mensais

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

essenciais para a manutenção e o funcionamento da Câmara Municipal. Esse repasse recebe o nome de duodécimo. O repasse a título de duodécimo tem previsão no art. 168 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CR/88):

> "Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º."

Na esfera municipal, o repasse do duodécimo deverá observar o disposto no art. 29-A da Constituição de 88, que dispõe sobre os percentuais máximos para gastos com a despesa do legislativo, a depender da respectiva população do município e art. 28 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tendo, como limite do total da despesa da Câmara de Vereadores de Divinópolis, o percentual de 6% (seis por cento) em razão do Município ter população entre 100.000 e 300.000 habitantes.

Segundo a regra do duodécimo, o repasse é calculado estabelecendo uma base de cálculo composto pelo somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos. 158 e 159 da CF/88, efetivamente realizado no exercício anterior. Portanto, devem compor a base de cálculo para fins de aplicação dos limites previstos no art. 29-A as seguintes receitas realizadas no exercício anterior:

I. RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: Impostos (IPTU/ITU, ITBI e ISSQN), Taxas, Contribuições de Melhoria, Juros e Multas das receitas tributárias, Receita da Dívida Ativa Tributária, juros e multas da dívida ativa tributária;
II. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS: IOF sobre o ouro (§5º, Art. 153), IRRF, ITR, IPVA e ICMS (Art. 158), FPM e CIDE (Art. 159). 1% FPM de julho e dezembro

Em 2024, o repasse à Câmara Municipal, foi orçado em R$31.230.000,00 (trinta e um milhões e duzentos e trinta mil reais) observando o limite máximo estabelecido como regra do duodécimo e aprovado na Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício.

De acordo com o Demonstrativo de Gastos do Poder Legislativo e do Balanço de Receitas, a Prefeitura Municipal Divinópolis, no exercício de 2024, repassou à Câmara Municipal o montante total do valor aprovado, assim como o correspondente a folha de pagamento dos servidores inativos, pertencentes ao Poder Legislativo, ao RPPS, conforme quadros a seguir:

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE REPASSE À CÂMARA MUNICPAL				
Mês	Data	Repassado		A Repassar
		RPPS	Duodécimo	
Janeiro	10/01/2024		1.301.250,00	1.301.250,00
	22/01/2024		1.301.250,00	0,00
	25/01/2024	43.245,22		0,00
Fevereiro	17/02/2024		1.301.250,00	1.301.250,00
	20/02/2024		1.301.250,00	0,00
	29/02/2024	43.245,22		0,00
Março	08/03/2024		1.301.250,00	1.301.250,00
	20/03/2024		1.301.250,00	0,00
	27/03/2024	46.185,89		0,00
Abril	10/04/2024		1.301.250,00	1.301.250,00
	19/04/2024		1.301.250,00	0,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

	29/04/2024	46.185,89		0,00
Maio	14/05/2024		1.301.250,00	1.301.250,00
	20/05/2024		1.301.250,00	0,00
	29/05/2024	46.185,89		0,00
Junho	10/06/2024		1.301.250,00	1.301.250,00
	20/06/2024		1.301.250,00	0,00
	01/07/2024	46.185,89		0,00
Julho	10/07/2024		1.301.250,00	1.301.250,00
	19/07/2024		1.301.250,00	0,00
	19/07/2024	23.092,94		0,00
	10/07/2024	46.185,89		0,00
Agosto	09/08/2024		1.301.250,00	1.301.250,00
	20/08/2024		1.301.250,00	0,00
	30/08/2024	46.185,89		0,00
Setembro	09/08/2024		1.301.250,00	1.301.250,00
	20/08/2024		1.301.250,00	0,00
	30/08/2024	46.185,89		0,00
Outubro	10/10/2024		1.301.250,00	1.301.250,00
	18/10/2024		1.301.250,00	0,00
	29/10/2024	46.185,89		0,00
Novembro	08/11/2024		1.301.250,00	1.301.250,00
	20/11/2024		1.301.250,00	0,00
	28/11/2024	46.185,89		0,00
Dezembro	10/12/2024		1.301.250,00	1.301.250,00
	20/12/2024		1.301.250,00	0,00
	06/12/2024	23.092,94		0,00
	27/12/2024	46.185,89		0,00
Total		**594.535,22**	**31.230.000,00**	**0,00**

Fonte: Sistema Contábil – Betha Sistema

Diante da avaliação realizada, verifica-se que o Município de Divinópolis, no exercício de 2024, repassou ao Poder Legislativo, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluindo os gastos com inativos, o previsto na Lei Orçamentária Anual de 2024, respeitando o limite máximo constitucional conforme quadro a seguir:

REPASSE À CÂMARA CONFORME CAPUT ART. 29A DA CF/88		
Descrição	**Percentual**	**Valor**
Arrecadação do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art29-A, CF/88)		572.188.349,70
Orçamento da Câmara Municipal (LOA -2024)	5,46	31.220.000,00
Limite Percentual conforme Art29-A, CF/88	6,00	34.331.330,98
Repasse Concedido		31.824.535,23
(-) Despesas com Inativos e pensionistas		-594.535,23
Valor Total do Repasse Concedido		**31.230.000,00**

Portanto, conclui-se que o valor do repasse à Câmara Municipal demonstrou-se regular, atendo ao disposto no Inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.9 APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Nem todo recurso público é aplicado diretamente pela administração pública. O Estado, de maneira geral, conta com a colaboração de instituições privadas na execução do seu programa de trabalho.

Nesses casos, o Estado repassa os recursos e a instituição privada executa a despesa. De acordo com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, à designação "transferência", nos termos do art. 12 da Lei nº 4.320/1964, corresponde à entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas, com e sem fins lucrativos, que não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços ao transferidor.

Essas situações são regidas em normas específicas para cada caso.

As entidades sem fins lucrativos, para dar cumprimento aos seus objetivos estatutários e se expandir, em regra, necessita da ajuda do Estado. Porém, para o repasse de recursos públicos várias etapas devem ser superadas.

Em que pese o fato dessas instituições atuarem de modo a auxiliar a Administração Pública no desempenho de seu mister, fato é que há de se ter responsabilidade em relação ao erário, devendo se acautelar na remessa de auxílio, subvenção, contribuição às essas instituições, que devem estar devidamente qualificadas para o recebimento.

A modalidade de aplicação utilizada para a entrega de recursos financeiros por meio de transferências a instituições privadas sem fins lucrativos é a 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e para instituições privadas com fins lucrativos é a 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos. Ambas devem estar associadas com os elementos de despesa que não representem contraprestação direta em bens ou serviços. Tais elementos são:

- 41 - Contribuições - utilizado para transferências correntes e de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;
- 42 - Auxílios - utilizado para transferências de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos;
- 43 - Subvenções Sociais - utilizado para transferências às entidades privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional.
- 45 - Subvenções Econômicas - utilizado para transferências, exclusivamente, a entidades privadas com fins lucrativos;
- 81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - utilizado para transferências aos entes da Federação em decorrência de determinação da Constituição ou estabelecida em lei.

O instrumento a ser utilizado na contratualização dependerá da qualificação da entidade, do tipo, da forma e do objeto de ajuste a ser feito, dentre eles, destacam-se: Contrato de Gestão, Termo de Parceria, Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento e demais instrumentos congêneres. O importante é que haja um plano de trabalho bem definido e que algumas regras sejam observadas.

No exercício de 2024 foram empenhados repasses por meio dos elementos de despesa específico para transferências de recursos específicas na ordem de R$128.371.760,56 (Cento e vinte e oito milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais, cinquenta e seis centavos), como demonstrado no quadro a seguir:

BALANCETE DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024		
Natureza da despesa (Executada)	**Empenhado até o período**	**Liquidado até o período**
3.3.50.41.00	101.377.123,41	101.367.206,41

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

3.3.50.43.00	17.025.558,55	16.125.440,01
4.4.50.41.00	2.131.146,72	2.131.146,72
3.3.60.41.00	256.331,88	256.331,88
3.3.60.45.00	7.581.600,00	7.581.600,00
TOTAL	**128.371.760,56**	**127.461.725,02**

Fonte: Sistema Contábil – Betha Sistema

Do valor total, os repasses de recursos públicos a entidades de direito privado que seja com ou sem fins lucrativos, que sejam entidades subvencionadas e outras com as quais a Administração Municipal tenha firmado outro instrumento específico firmados em 2024 foi de R$ 28.398.022,57 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) conforme relação a seguir:

Recursos Repassados - Movimentação		Janeiro a dezembro 2024
Nº Original	Beneficiário	
194/2024	Academia Divinopolitana de Letras - ADL	15.000,00
195/2024	Academia Divinopolitana de Letras - ADL	105.000,00
064/2024	ACESA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO SOCIAL E ARTÍSTICA	34.925,60
081/2024	ACESA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO SOCIAL E ARTÍSTICA	100.000,00
095/2024	ACESA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO SOCIAL E ARTÍSTICA	30.000,00
096/2024	ACESA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO SOCIAL E ARTÍSTICA	20.000,00
080/2024	ACESA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO SOCIAL E ARTÍSTICA	20.000,00
1	Convênio Superior: 064/2024 - ACESA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO	49.680,00
120/2024	ACESA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO SOCIAL E ARTÍSTICA	50.000,00
121/2024	ACESA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO SOCIAL E ARTÍSTICA	20.000,00
082/2024	ACESA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO SOCIAL E ARTÍSTICA	10.000,00
175/2024	ALIANÇA DIVINOPOLITANA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO -	57.600,00
093/2024	ALIANÇA DIVINOPOLITANA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO	133.230,51
197/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO DIVINA FLOR	11.430,00
198/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO DIVINA FLOR	9.510,00
2	Convênio Superior: 231003600061 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO	50.000,00
3	Convênio Superior: 231003600061 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO	9.570,00
111/2024	ASSOCIAÇÃO CORINTHIANS ESPORTE CLUBE	90.000,00
205/2024	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO OESTE DE MINAS	12.278,21
065/2024	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO OESTE DE MINAS	11.171,47
114/2024	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO OESTE DE MINAS	14.076,93
122/2024	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO OESTE DE MINAS	12.632,06
178/2024	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO OESTE DE MINAS	13.159,60
200/2024	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO OESTE DE MINAS	12.278,21
078/2024	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO OESTE DE MINAS	11.189,56
072/2024	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO OESTE DE MINAS	11.841,22
184/2024	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO OESTE DE MINAS	12.320,36
191/2024	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO OESTE DE MINAS	12.632,06
097/2024	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO OESTE DE MINAS	10.405,56
3	Convênio Superior: 211003700007 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS	368.562,13
134/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS	50.000,00
135/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS	50.000,00
1	Convênio Superior: 003/2024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS	2.471,72
141/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS	10.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

4	Convênio Superior: 211003700007 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS	125.000,00
140/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS	50.000,00
136/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS	340.000,00
132/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS	40.000,00
5	Convênio Superior: 211003700007 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS	116.832,96
138/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS	130.000,00
139/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS	39.780,27
003/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS	75.000,00
133/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS	30.000,00
137/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS	20.000,00
2	Convênio Superior: 211003700011 - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E CIDADANIA DO	214.133,07
069/2024	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E CIDADANIA DO B. SANTA LÚCIA - PÃO DA ALMA	50.000,00
3	Convênio Superior: 211003700011 - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E CIDADANIA DO	30.205,60
110/2024	ASSOCIAÇÃO DIVINOPOLITANA DO CICLISMO	30.000,00
2310036000	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS - ADEFOM - CRC 19/17	85.270,68
128/2024	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS - ADEFOM - CRC 19/17	130.000,00
130/2024	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS - ADEFOM - CRC 19/17	20.000,00
129/2024	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS - ADEFOM - CRC 19/17	15.000,00
131/2024	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS - ADEFOM - CRC 19/17	10.000,00
106/2024	ASSOCIACAO ESPORTIVA DA COMUNIDADE DO QUILOMBO	40.000,00
094/2024	ASSOCIACAO ESPORTIVA DA COMUNIDADE DO QUILOMBO	6.000,00
3	Convênio Superior: 231003700001 - ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO	595.082,90
12	Convênio Superior: 181003700006 - ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO	210.226,52
101/2024	ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO	130.000,00
190/2024	ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO	105.000,00
4	Convênio Superior: 231003700001 - ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO	426.787,02
074/2024	ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO / CASA SANTA ISABEL	919.638,80
2310037000	ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO / FILIAL CASA SÃO FRANCISCO	619.916,08
1	Convênio Superior: 231003700006 - ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO / FILIAL	708.486,19
5	Convênio Superior: 211003700003 - ASSOCIAÇÃO IMACULADA DO ESPIRITO SANTO	580.416,73
3	Convênio Superior: 211003700003 - ASSOCIAÇÃO IMACULADA DO ESPIRITO SANTO	277.115,43
6	Convênio Superior: 211003700003 - ASSOCIAÇÃO IMACULADA DO ESPIRITO SANTO	335.606,13
2310037000	ASSOCIAÇÃO IMACULADA DO ESPIRITO SANTO	299.357,04
2	Convênio Superior: 231003700003 - ASSOCIAÇÃO IMACULADA DO ESPIRITO SANTO	498.510,45
1	Convênio Superior: 231003700003 - ASSOCIAÇÃO IMACULADA DO ESPIRITO SANTO	256.110,39
076/2024	ASSOCIAÇÃO IMACULADA DO ESPIRITO SANTO	10.000,00
174/2024	ASSOCIACAO PARA A PREVENCAO E COMBATE AO CANCER INFANTIL E ADULTO	40.000,00
171/2024	ASSOCIACAO PARA A PREVENCAO E COMBATE AO CANCER INFANTIL E ADULTO	19.780,27
173/2024	ASSOCIACAO PARA A PREVENCAO E COMBATE AO CANCER INFANTIL E ADULTO	25.000,00
172/2024	ASSOCIACAO PARA A PREVENCAO E COMBATE AO CANCER INFANTIL E ADULTO	64.800,00
1	Convênio Superior: 001/2024 - ASSOCIACAO PARA A PREVENCAO E COMBATE AO	12.008,14
001/2024	ASSOCIACAO PARA A PREVENCAO E COMBATE AO CANCER INFANTIL E ADULTO	75.000,00
2	Convênio Superior: 001/2024 - ASSOCIACAO PARA A PREVENCAO E COMBATE AO	488,54
112/2024	BONSUCESSO FUTEBOL CLUBE	35.000,00
036/2024	CAIXA ESCOLAR ADOLFO MACHADO	56.000,00
1	Convênio Superior: 036/2024 - CAIXA ESCOLAR ADOLFO MACHADO	40.000,00
2	Convênio Superior: 036/2024 - CAIXA ESCOLAR ADOLFO MACHADO	11.540,00
014/2024	CAIXA ESCOLAR ANÁLIA NOGUEIRA SILVA	102.100,00
1	Convênio Superior: 014/2024 - CAIXA ESCOLAR ANÁLIA NOGUEIRA SILVA	1.800,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

037/2024	CAIXA ESCOLAR ANTONIETA FONSECA	53.500,00
1	Convênio Superior: 037/2024 - CAIXA ESCOLAR ANTONIETA FONSECA	30.000,00
038/2024	CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO MARTINS GUIMARÃES	30.703,00
1	Convênio Superior: 038/2024 - CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO MARTINS GUIMARÃES	47.000,00
039/2024	CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO PIO DA SILVA	19.701,00
040/2024	CAIXA ESCOLAR BENJAMIN CONSTANT	40.400,00
015/2024	CAIXA ESCOLAR BOM PASTOR	62.600,00
016/2024	CAIXA ESCOLAR CANDIDÉS	52.600,00
1	Convênio Superior: 016/2024 - CAIXA ESCOLAR CANDIDÉS	60.000,00
1	Convênio Superior: 032/2024 - CAIXA ESCOLAR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	84.990,00
032/2024	CAIXA ESCOLAR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA	71.200,00
041/2024	CAIXA ESCOLAR CENTRO TÉCNICO PEDAGÓGICO	100.704,90
1	Convênio Superior: 041/2024 - CAIXA ESCOLAR CENTRO TÉCNICO PEDAGÓGICO	85.000,00
042/2024	CAIXA ESCOLAR DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES	48.200,00
1	Convênio Superior: 042/2024 - CAIXA ESCOLAR DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES	28.069,20
043/2024	CAIXA ESCOLAR DONA MARIA ROSA	85.898,00
1	Convênio Superior: 043/2024 - CAIXA ESCOLAR DONA MARIA ROSA	30.000,00
044/2024	CAIXA ESCOLAR DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES	62.200,00
1	Convênio Superior: 044/2024 - CAIXA ESCOLAR DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES	20.000,00
062/2024	CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO	51.401,00
1	Convênio Superior: 062/2024 - CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO	30.000,00
2	Convênio Superior: 062/2024 - CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO	31.900,00
017/2024	CAIXA ESCOLAR HERBERT DE SOUZA	106.000,00
018/2024	CAIXA ESCOLAR ISAURA FERREIRA	114.323,90
1	Convênio Superior: 018/2024 - CAIXA ESCOLAR ISAURA FERREIRA	50.000,00
2	Convênio Superior: 018/2024 - CAIXA ESCOLAR ISAURA FERREIRA	37.338,84
019/2024	CAIXA ESCOLAR ISAURO SILVA	98.103,00
1	Convênio Superior: 020/2024 - CAIXA ESCOLAR JESUS PEREIRA DA COSTA	45.399,89
020/2024	CAIXA ESCOLAR JESUS PEREIRA DA COSTA	107.200,00
045/2024	CAIXA ESCOLAR JOÃO GONTIJO DA FONSECA	71.094,00
1	Convênio Superior: 045/2024 - CAIXA ESCOLAR JOÃO GONTIJO DA FONSECA	13.841,20
046/2024	CAIXA ESCOLAR JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO	90.557,00
1	Convênio Superior: 047/2024 - CAIXA ESCOLAR JOSÉ CARLOS PEREIRA	30.000,00
047/2024	CAIXA ESCOLAR JOSÉ CARLOS PEREIRA	119.200,00
021/2024	CAIXA ESCOLAR JOSÉ CLEMENTINO FILHO	67.200,00
1	Convênio Superior: 021/2024 - CAIXA ESCOLAR JOSÉ CLEMENTINO FILHO	15.770,00
022/2024	CAIXA ESCOLAR JOSÉ CRISTOVAM	87.788,00
1	Convênio Superior: 022/2024 - CAIXA ESCOLAR JOSÉ CRISTOVAM	58.000,00
048/2024	CAIXA ESCOLAR JOSÉ QUINTINO LOPES	52.700,00
1	Convênio Superior: 048/2024 - CAIXA ESCOLAR JOSÉ QUINTINO LOPES	25.000,00
023/2024	CAIXA ESCOLAR MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	81.500,00
1	Convênio Superior: 023/2024 - CAIXA ESCOLAR MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	45.000,00
049/2024	CAIXA ESCOLAR MARIA FONSECA PEÇANHA	71.300,00
1	Convênio Superior: 049/2024 - CAIXA ESCOLAR MARIA FONSECA PEÇANHA	15.000,00
024/2024	CAIXA ESCOLAR MARIA JOSÉ FERNANDES	69.703,00
1	Convênio Superior: 024/2024 - CAIXA ESCOLAR MARIA JOSÉ FERNANDES	43.625,40
1	Convênio Superior: 025/2024 - CAIXA ESCOLAR MIGUEL RODRIGUES FILHO	19.966,00
025/2024	CAIXA ESCOLAR MIGUEL RODRIGUES FILHO	103.400,00
1	Convênio Superior: 026/2024 - CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS	96.698,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

026/2024	CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	50.500,00
027/2024	CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL OFICINA DA CRIANÇA	94.200,00
1	Convênio Superior: 027/2024 - CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL OFICINA DA CRIANÇA	49.908,70
2	Convênio Superior: 027/2024 - CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL OFICINA DA CRIANÇA	12.250,00
051/2024	CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PADRE GUARITÁ	61.000,00
1	Convênio Superior: 051/2024 - CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PADRE GUARITÁ	29.998,80
2	Convênio Superior: 051/2024 - CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PADRE GUARITÁ	2.590,00
1	Convênio Superior: 034/2024 - CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL SÃO TARCÍSIO	30.000,00
034/2024	CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL SÃO TARCÍSIO	62.800,00
028/2024	CAIXA ESCOLAR ORIBES BATISTA LEITE	132.600,00
2	Convênio Superior: 028/2024 - CAIXA ESCOLAR ORIBES BATISTA LEITE	4.249,80
1	Convênio Superior: 028/2024 - CAIXA ESCOLAR ORIBES BATISTA LEITE	51.149,90
050/2024	CAIXA ESCOLAR OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA	58.199,00
1	Convênio Superior: 050/2024 - CAIXA ESCOLAR OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA	23.250,00
052/2024	CAIXA ESCOLAR PADRE JOÃO BRUNO	88.400,00
1	Convênio Superior: 052/2024 - CAIXA ESCOLAR PADRE JOÃO BRUNO	37.000,00
1	Convênio Superior: 029/2024 - CAIXA ESCOLAR PORTO VELHO	10.000,00
029/2024	CAIXA ESCOLAR PORTO VELHO	58.300,00
2	Convênio Superior: 029/2024 - CAIXA ESCOLAR PORTO VELHO	36.000,00
056/2024	CAIXA ESCOLAR PREFESSOR PAULO FREIRE	92.000,00
1	Convênio Superior: 056/2024 - CAIXA ESCOLAR PREFESSOR PAULO FREIRE	50.000,00
057/2024	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS	60.800,00
1	Convênio Superior: 057/2024 - CAIXA ESCOLAR PROFESSORA EVELINA GRECO	20.000,00
058/2024	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA HERMINIA CORGOZINHO	80.700,00
1	Convênio Superior: 030/2024 - CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA D'ALVA	33.000,00
030/2024	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA D'ALVA	55.600,00
059/2024	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	43.000,00
1	Convênio Superior: 059/2024 - CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE LOURDES	80.000,00
012/2024	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA FERNANDA AZEVEDO	40.204,00
1	Convênio Superior: 012/2024 - CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA FERNANDA	30.000,00
060/2024	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	64.700,00
053/2024	CAIXA ESCOLAR PROFESSOR BAHIA	59.000,00
054/2024	CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DARCY RIBEIRO	42.400,00
1	Convênio Superior: 054/2024 - CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DARCY RIBEIRO	18.930,00
1	Convênio Superior: 055/2024 - CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ODILON SANTIAGO	42.070,00
055/2024	CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ODILON SANTIAGO	82.708,00
031/2024	CAIXA ESCOLAR RAFAEL NUNES	72.200,00
1	Convênio Superior: 031/2024 - CAIXA ESCOLAR RAFAEL NUNES	24.280,00
1	Convênio Superior: 061/2024 - CAIXA ESCOLAR RAIO DE SOL	45.000,00
061/2024	CAIXA ESCOLAR RAIO DE SOL	47.576,00
063/2024	CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ	84.600,00
1	Convênio Superior: 063/2024 - CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ	30.000,00
033/2024	CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO	78.500,00
1	Convênio Superior: 033/2024 - CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO	44.067,90
1	Convênio Superior: 013/2024 - CAIXA ESCOLAR SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA	4.840,00
013/2024	CAIXA ESCOLAR SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA	66.100,00
035/2024	CAIXA ESCOLAR VICENTE AMADOR	57.700,00
1	Convênio Superior: 035/2024 - CAIXA ESCOLAR VICENTE AMADOR	40.000,00
075/2024	CENTRO ESPECIALIZADO UNIDOS PELO AUTISMO CÉU AZUL	50.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

181/2024	CENTRO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ	209.687,46
180/2024	CENTRO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ	299.780,77
071/2024	Comunidade Servos da Cruz de São Damião	60.000,00
4	Convênio Superior: 211003700004 - Comunidade Servos da Cruz de São Damião	557.265,67
3	Convênio Superior: 211003700004 - Comunidade Servos da Cruz de São Damião	464.996,76
127/2024	COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DIA	50.000,00
103/2024	COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DIA	60.000,00
087/2024	CONGADIV - CONGR.DAS IRM. CONGADEIRAS,DE REINADO, FESTA DE CRUZ, FOLIA	14.780,27
086/2024	CONGADIV - CONGR.DAS IRM. CONGADEIRAS,DE REINADO, FESTA DE CRUZ, FOLIA	9.780,27
088/2024	CONGADIV - CONGR.DAS IRM. CONGADEIRAS,DE REINADO, FESTA DE CRUZ, FOLIA	41.000,00
089/2024	CONGADIV - CONGR.DAS IRM. CONGADEIRAS,DE REINADO, FESTA DE CRUZ, FOLIA	30.000,00
085/2024	CONGADIV - CONGR.DAS IRM. CONGADEIRAS,DE REINADO, FESTA DE CRUZ, FOLIA	10.000,00
151/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R. VALE ITAPE	100.000,00
179/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R. VALE ITAPE	2.554,08
142/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R. VALE ITAPE	689.560,57
066/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R. VALE ITAPE	5.108,16
073/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R. VALE ITAPE	2.554,08
192/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R. VALE ITAPE	1.102,32
146/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R. VALE ITAPE	200.000,00
098/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R. VALE ITAPE	2.554,08
079/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R. VALE ITAPE	2.554,08
185/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R. VALE ITAPE	1.102,32
201/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R. VALE ITAPE	1.363,46
123/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R. VALE ITAPE	2.554,08
115/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R. VALE ITAPE	2.554,08
206/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R. VALE ITAPE	1.363,46
188/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO AMPLIADA OESTE PARA	500.000,00
154/2024	FUNDACAO GERALDO CORREA	100.000,00
160/2024	FUNDACAO GERALDO CORREA	487.780,26
155/2024	FUNDACAO GERALDO CORREA	120.000,00
157/2024	FUNDACAO GERALDO CORREA	70.000,00
126/2024	FUNDACAO GERALDO CORREA	100.000,00
153/2024	FUNDACAO GERALDO CORREA	375.000,00
159/2024	FUNDACAO GERALDO CORREA	122.780,27
158/2024	FUNDACAO GERALDO CORREA	30.000,00
156/2024	FUNDACAO GERALDO CORREA	400.000,00
4	Convênio Superior: 231003600001 - GRUPO EDUCAÇÃO ÉTICA E CIDADANIA - GEEC	88.000,00
5	Convênio Superior: 231003600001 - GRUPO EDUCAÇÃO ÉTICA E CIDADANIA - GEEC	100.000,00
092/2024	GRUPO EDUCAÇÃO ÉTICA E CIDADANIA - GEEC	100.000,00
116/2024	Instituto Brasileiro de Políticas Públicas	174.339,38
124/2024	Instituto Brasileiro de Políticas Públicas	81.992,50
083/2024	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	10.000,00
2	Convênio Superior: 231003700002 - INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	264.421,34
167/2024	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	75.219,70
162/2024	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	30.000,00
163/2024	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	20.000,00
166/2024	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	30.000,00
6	Convênio Superior: 221003700001 - INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	336.162,01
1	Convênio Superior: 231003600002 - INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	90.637,56

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

3	Convênio Superior: 231003700002 - INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	268.220,93
164/2024	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	100.000,00
2	Convênio Superior: 231003600002 - INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	89.382,12
165/2024	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	50.000,00
169/2024	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	15.000,00
7	Convênio Superior: 221003700001 - INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	63.495,00
161/2024	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	50.000,00
4	Convênio Superior: 231003700002 - INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	7.022,01
008/2024	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	32.883,37
5	Convênio Superior: 221003700001 - INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	156.192,13
168/2024	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	50.000,00
2310036000	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	40.000,00
2310037000	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	51.422,11
1	Convênio Superior: 002/2024 - INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	5.018,33
2	Convênio Superior: 008/2024 - INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	13.376,53
3	Convênio Superior: 231003600002 - INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	21.478,65
002/2024	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	150.000,00
119/2024	INSTITUTO VOE	53.600,00
107/2024	Irmandade Nossa Senhora do Rosário Comunidade do Bairro Interlagos	50.000,00
009/2024	LAR DAS MENINAS	34.379,37
068/2024	LAR DAS MENINAS	20.000,00
105/2024	LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DIVINÓPOLIS	40.000,00
007/2024	MOVIMENTO UNIFICADO NEGRO DE DIVINOPOLIS - MUNDI	20.000,00
100/2024	MOVIMENTO UNIFICADO NEGRO DE DIVINOPOLIS - MUNDI	30.000,00
177/2024	MOVIMENTO UNIFICADO NEGRO DE DIVINOPOLIS - MUNDI	135.000,00
099/2024	MOVIMENTO UNIFICADO NEGRO DE DIVINOPOLIS - MUNDI	53.000,00
006/2024	MOVIMENTO UNIFICADO NEGRO DE DIVINOPOLIS - MUNDI	35.000,00
2310037000	OBRAS ASSISTENCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA	775.132,89
3	Convênio Superior: 231003600070 - OBRAS ASSISTENCIAIS NOSSA SENHORA	132.598,04
1	Convênio Superior: 231003700005 - OBRAS ASSISTENCIAIS NOSSA SENHORA	617.752,92
2310036000	OBRAS ASSISTENCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA	1.038.012,40
5	Convênio Superior: 211003600004 - OBRAS ASSISTENCIAIS NOSSA SENHORA	197.253,68
3	Convênio Superior: 231003600083 - OBRAS ASSISTENCIAIS NOSSA SENHORA	134.738,80
209/2024	OBRAS ASSISTENCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA	30.000,00
1	Convênio Superior: 005/2024 - OBRAS ASSISTENCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA	12.340,97
005/2024	OBRAS ASSISTENCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA	300.000,00
077/2024	OBRAS ASSISTENCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA	80.000,00
4	Convênio Superior: 211003600004 - OBRAS ASSISTENCIAIS NOSSA SENHORA	91.862,28
6	Convênio Superior: 211003700001 - OBRAS SOCIAIS MISSÃO MARIA DE NAZARÉ	520.584,90
2310037000	OBRAS SOCIAIS MISSÃO MARIA DE NAZARÉ (SUCESSORA DE ASSOCIAÇAO MISSÃO	120.960,00
1	Convênio Superior: 231003700004 - OBRAS SOCIAIS MISSÃO MARIA DE NAZARÉ	94.689,33
5	Convênio Superior: 211003700001 - OBRAS SOCIAIS MISSÃO MARIA DE NAZARÉ	231.343,88
005/2023	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	271.750,00
186/2024	Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres	181.593,75
070/2024	Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres	100.000,00
091/2024	SINDICATO RURAL DE DIVINÓPOLIS	243.000,00
001/2024	UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO UNDIME	5.916,00
2	Convênio Superior: 211003700009 - VILA DE NAZARÉ	207.367,35
067/2024	VILA DE NAZARÉ	70.000,00
	TOTAL	28.398.022,57

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Fonte: Sistema Contábil – Betha Sistema

As parcerias relacionadas acima foram precedidas de Convênios e Termos de Parceria, acompanhados de seus planos de trabalho, devidamente formalizados. Os recursos previstos e os efetivamente repassados por estes instrumentos fomentam o desenvolvimento social, a cultura, a saúde, a educação, prevenção às drogas, o esporte e lazer, entre outros. O Cronograma mensal de desembolso e repasse de recursos às entidades parceiras é acompanhado pelas Secretarias gestoras, em observância estrita aos respectivos cronogramas previstos em Planos de Trabalho e as disponibilidades financeiras.

A exceção dessas parcerias supracitadas, as demais transferências foram realizadas por meio de contratos já firmados com entidades de Direito Público Privado, para repasse de complementação do piso salarial da enfermagem transferido através da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União, e com parcerias já firmadas em anos anteriores que foram prorrogadas para execução no exercício de 2024.

4.10 MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis pauta pela utilização de diversos meios para proteger o patrimônio público nas suas mais diversas secretarias, órgãos, gerências, unidades administrativas e equipamentos, tais como a presença ostensiva de porteiros e vigias para o controle de entrada e de saída de pessoas e de bens, câmeras de segurança, alarmes, extintores de incêndio, concertinas em muros para evitar invasões, grades em janelas/portas, dentre outras medidas julgadas necessárias.

A utilização de todos os meios possíveis para proteger o patrimônio público certamente seria a maneira ideal. No entanto, sabe-se que todos eles exigem recursos financeiros, impactando, assim, diretamente em um orçamento público finito. Dessa forma, as medidas adotadas para proteger o patrimônio público variam de unidade para unidade, considerando as suas especificidades, tais como a realidade do bairro onde está localizada, a relação com a comunidade, históricos de invasão e furtos, quantidade de pessoas que utilizam o local, valor dos bens existentes, dentre outros.

Entretanto, cabe pontuar que à proteção ao patrimônio público, mais precisamente ao controle dos bens móveis, encontra-se a cargo da Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, integrante da Secretaria de Administração, Orçamento e Informação – SEMAD, responde pelas ações de escrituração, registro e controle. A responsabilidade pela guarda, conservação e reforma é descentralizada por órgão, que tem entre suas atribuições, monitorar periodicamente o registro e controle da movimentação do patrimônio.

Quanto aos bens imóveis, fica a cargo da Gerência de Patrimônio Imobiliários, integrante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana- SEPLAM, onde concentram-se as ações de escrituração e registro, sendo que as desapropriações têm obedecido ao disposto no artigo 46 da Lei Complementar 101/2000, sempre precedida da prévia avaliação e indenização em dinheiro.

O Patrimônio Histórico é preservado, inventariado anualmente e os recursos advindos de sua utilização são destinados à manutenção dos mesmos.

Os Bens Tombados em áreas particulares são de responsabilidade de seus proprietários, facultado ao Município, em caso de risco, a preservação do bem por sua iniciativa, ressarcindo-se dos gastos mediante procedimento administrativo ou judicial.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Cabe ressaltar, mantém-se o processo de implantação de um novo Sistema de Patrimônio, assim como o trabalho do grupo de trabalho, instituído pelo Decreto Municipal nº 12.985/2018 (elaboração do inventário, avaliação e cadastro dos bens móveis) e atualizações posteriores através dos Decretos Municipais nº 14.077, de 18/12/2020, 14.342, de 20/04//2021, 15.434, de 19/12/2022 e 15.461, de 27/12/2022, o qual tem dado passos importantes para que o Município possa ter efetivo controle sobre seu patrimônio.

Esta Controladoria-Geral, em atendimento ao item 1.8, Anexo I, Instrução Normativa TCEMG nº 04/2017, bem como, sua missão de controle das medidas administrativas adotadas para proteção do patrimônio público em cada unidade administrativa municipal e detectar as irregularidades e respectivas pendências, emitiu a CI-20287-2025, via Conecta, em 14/03/2025 solicitando que nos fosse encaminhado as medidas adotas durante o exercício de 2024 que objetivaram a proteção ao patrimônio público, as quais foram informadas a seguir.

Na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e CMEIS, foram mantidas as medidas já implantadas nos anos anteriores de Serviço de vigia diurno e ou diurno/noturno (concertina/ monitoramento/ alarme/ câmeras/ seguro incêndio e danos. No Almoxarifado destinado à Merenda Escolar, alarme. Não havendo nenhuma intercorrência nos mesmos no período de 2024.

Na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, foram mantidas as medidas já implantadas nos anos anteriores, tendo em vista encontrar-se sediada na CEAD, prezando sempre pelo bom uso dos materiais e equipamentos por eles utilizados. Quanto às Obras, reforçaram a fiscalização de acompanhamento, mantendo a conferência das documentações que resguardam a empreitada. Não havendo nenhuma intercorrência no período de 2024.

No Centro Administrativo da Prefeitura Municipal- CEAD, foram realizadas adequações e instalações exigidas pelo Projeto de prevenção e combate a incêndio apresentado e aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Mantendo o monitoramento por meio de serviço de vigia diurno e noturno, bem como Portaria eletrônica com acesso limitado por cadastro QRCODE e implantação em 2024 de reconhecimento facial por meio de empresa contratada, com funcionamento 24 horas. Mantendo o monitoramento por meio de serviço de vigia diurno e noturno CAC- Centro de Atendimento ao Cidadão.

Nas Unidades assistências (CRAS, CREAS, RESIDÊNCIA INCLUSIVA P/ ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, ACOLHIMENTO.PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - POP RUA, INST.ACOLHIMENTO PARA ADOLESCENTES – FEMININO, SETOR CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO, CENTROS DE SCFV, RESTAURANTE POPULAR) mantiveram as medidas implantadas anteriormente como: Instalação de sistema de monitoramento eletrônico (câmeras de segurança) e vigias noturnos e nos finais de semana.

Quanto às Unidades de Saúde (SAE, Ponto de Apoio Zoonoses e Infraestrutura e Farmácia Central) foram mantidas as ações já implantadas nos anos anteriores, portanto monitoradas por Serviço de ronda.

Quanto aos veículos e maquinários, todos os pertencentes à frota do Município são devidamente assegurados com ampla cobertura, visando a proteção do patrimônio.

Todas as secretarias executam auditoria regularmente em seu patrimônio, com a finalidade de monitorar a guarda e a conservação dos bens móveis, devendo prezar pelo bom uso por eles utilizados.

No tocante às intercorrências, não houve por parte de nenhuma secretaria informação de ocorrências de danos ao patrimônio público no ano de 2024. E analisando o Relatório de Baixas disponível no Sistema de Patrimônio, confirma-se tal dado, uma vez que a maioria das baixas

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

realizadas em 2024 se deram por serem considerados inservíveis, e apenas uma baixa por motivo de furto.

4.11 TERMOS DE PARCERIA FORMALIZADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Termo de Parceria é o instrumento previsto para a formalização de parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's), nos termos da Lei 9.790/99 (art. 9º).

No exercício de 2024 o Município de Divinópolis não formalizou nenhum Termo de Parceria.

No que tange a participação em consórcio público, o Município formalizou em 2024 os seguintes Contratos de Rateio, conforme autorizado na Lei Federal n° 11.107/05 e no Decreto Regulamentador n° 6.017/07:

1 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Do Vale Do Itapecerica – CISVI: associação de entes públicos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.639.952/0001-50, que tem como objetivo principal o atendimento às pessoas em consultas médicas de várias áreas da medicina, principalmente em pacientes de cardiologia, angiologia, dermatologia, neurologia infantil e adulto, oftalmologia, ortopedia e urologia. Autorizado pela Lei nº 3.780, de 25 de abril de 1995 e posteriores alterações.

2 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços e Urgência e Emergência – CIS-URGE OESTE: associação de entes públicos, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° 20.059.618/0001-34, que tem como finalidade desenvolver em conjunto ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, visando suprir as demandas represadas bem como a insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes consorciados. Autorizado pela Lei nº 7.799, de 18 de fevereiro de 2014 e posteriores modificações.

3 – Consórcio Intermunicipal de Aterro do Centro Oeste Mineiro – CIAS: associação de entes públicos, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.620.108/0001-94, que tem como finalidade a organização do sistema microrregional de aterro sanitário dentro da área de jurisdição dos municípios consorciados, que compreende a implantação e / ou desenvolvimento das ações básicas e serviços de gerenciamento dos Resíduos Sólidos de abrangência local; implantação e/ou desenvolvimento de serviços de apoio à coleta seletiva; e, apoio aos municípios integrantes do Consórcio na organização da reciclagem da coleta seletiva. Autorizado pela Lei nº 8.471, de 04 de julho de 2018 e posteriores modificações.

4 – Consorcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais: autarquia interfederativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.393.006/0001-24, que tem como finalidade a estruturação da rede de proteção a ampliar e ampliação dos mecanismos para garantir o direito à vida e o combate de violências domésticas. Autorizado pela Lei nº 9.013, de 04 de abril de 2022 e posteriores alterações.

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS EXERCÍCIO 2024

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

LEI	REFERÊNCIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	Impacto Orçamentário Liquidação 2024 ($)
3.780/1995	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI	SAÚDE	2.063.851,32
7.799/2014	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços e Urgência e Emergência – CIS-URGE OESTE	SAÚDE	2.746.815,87
8.471/2018	Consórcio Intermunicipal de Aterro do Centro Oeste Mineiro – CIAS	SANEAMENTO BÁSICO	208.751,68
9.013/2022	Consorcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais	ASSITÊNCIA SOCIAL	111.203,67
Total Liquidado			**5.130.622,54**

Fonte: Sistema Betha – Módulo Contábil.

DESPESA	VALOR ($)	PERCENTUAL (%)
TOTAL	1.240.541.229,00	
COM CONSÓRCIOS	5.130.622,54	0,41358

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	491.167.602,02	
CONSÓRCIOS - SAÚDE	5.130.622,54	1,04458

Considerando as despesas empenhadas como referência de gastos no exercício de 2024, constata-se que as despesas com Consórcios Públicos dos quais o Município é signatário representam aproximadamente 0,41% das despesas totais do Município. E aproximadamente 1,04% considerando as despesas com Consórcios Públicos voltados para a área de saúde em confronto com as despesas totais do Fundo Municipal de Saúde, que representa a maior parte dos valores empenhados com Consórcios Públicos.

Portanto, não há um impacto orçamentário expressivo que possa ser considerado preocupante, principalmente frente aos serviços prestados pelos Consórcios Públicos aderidos.

4.12 CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM)

Nos termos da Instrução Normativa TCMG nº 3, de 25 de novembro de 2015, alterada pela Instrução Normativa TCEMG nº 02, de 29 de novembro de 2017, as informações mensais referentes à execução orçamentária, financeira e operacional dos órgãos ou entidades, bem como os balancetes contábeis e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas/MG, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM módulos:

1. Instrumentos de Planejamento;
2. Acompanhamento Mensal;
3. Balancete Contábil, e
4. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

A referida instrução estabelece o prazo para envio da remessa de Instrumentos de Planejamento até dia 31 de janeiro do exercício que se referir a LOA, assim como prazo para envio das informações mensais referentes à execução orçamentária e financeira que deverão ser enviadas, até o último dia do mês subsequente ao mês de referência.

Quanto ao envio das informações por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios -SICOM, em pesquisa ao Fiscalizando com o TCE disponibilizado pelo TCE-MG, identificamos o cumprimento por parte do Município, ainda que não na sua totalidade, no que tange ao exercício de 2024 conforme a seguir:

A análise quanto ao cumprimento dos prazos de encaminhamento das informações para prestação de contas, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, baseou-se no histórico das transmissões e confirmações de entrega disponibilizados no próprio sistema, onde verificamos a ocorrência de atrasos nas remessas de alguns módulos dispostos a seguir, situação atípica, tendo em vista a regularidade do município no cumprimento dos prazos nos anos anteriores.

Cabe destacar, no entanto, que os envios fora dos prazos definidos na respectiva norma, foram transmitidos com autorização, via e-petição, após comunicado da Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ-TCEMG e devidas justificativas por parte do órgão responsável pelas remessas, bem como as autorizações para substituições de remessas em 2024.

Há que ser registrado que a necessidade de dilação de prazos e substituições, ocorreu em decorrência das alterações de layout e novas consistências dos módulos exigidos e principalmente de adversidades na operacionalização do novo sistema informatizado de gestão utilizado pelo município.

4.12.1 Módulos Instrumentos de Planejamento – IP, Inclusão de Programas – PRO e Leis dos Instrumentos de Planejamento e Ato Normativo – DOCIP

O Módulo Inclusão de Programas (PRO) deve ser enviado, mensalmente, entre o primeiro e o último dia do mês subsequente ao de referência, quando existente alguma inserção/alteração das informações que compõem o Módulo Instrumentos de Planejamento (IP).

Quando não existem informações a serem enviadas, ou seja, os arquivos estão em branco (por não ter havido alterações orçamentárias - ações e metas e/ou unidades orçamentárias), este módulo não é processado pelo SICOM.

No exercício de 2024, conforme consulta ao Portal do SICOM constata-se o envio tempestivo do Módulo IP conforme demonstrado quadro a seguir:

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972264147	14-06-2024-11:14	IP	1	2024	Sim	Sim	Não
971939347	31-01-2023 17:05	IP	1	2024	Não	Sim	Não

E, intempestivo dos Módulos PRO e DOCIP conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972347066	29-07-2024 19:37	PRO	5	2024	Sim	Sim	Não
972272793	19-06-2024 19:31	PRO	2	2024	Sim	Sim	Não

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972264214	14-06-2024 11:31	DOCIP	1	2024	Sim	Sim	Não

4.12.2 Módulo Legislação de Caráter Financeiro

Neste módulo é lançado o inteiro teor das leis, decretos e atos de alterações orçamentárias informados nos arquivos LAO e AOC do Módulo Acompanhamento Mensal do mês de referência. A remessa desse arquivo deve ser encaminhada antes do Acompanhamento Mensal e somente pelo órgão Prefeitura Municipal. Durante o exercício de 2024, este Módulo foi encaminhado intempestivamente até a remessa 7 - referente ao mês de julho, sendo regularizada a situação e enviado tempestivamente a partir da remessa 8 que se refere ao mês de agosto, conforme consulta ao Portal do SICOM, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972265258	14-06-2024 17:47	DECRETOSLEIS	1	2024	Não	Sim	Não
972265429	15-06-2024 14:50	DECRETOSLEIS	2	2024	Não	Sim	Não
972266343	17-06-2024 11:20	DECRETOSLEIS	3	2024	Não	Sim	Não
972266346	17-06-2024 11:21	DECRETOSLEIS	4	2024	Sim	Sim	Não
972291490	27-06-2024 14:09	DECRETOSLEIS	5	2024	Não	Sim	Não
972291670	27-06-2024 14:41	DECRETOSLEIS	5	2024	Não	Sim	Não
972298772	01-07-2024 10:55	DECRETOSLEIS	5	2024	Sim	Sim	Não
972353457	01-08-2024 10:18	DECRETOSLEIS	6	2024	Sim	Sim	Não
972383962	26-08-2024 10:18	DECRETOSLEIS	7	2024	Sim	Sim	Não
972422804	18-09-2024 16:14	DECRETOSLEIS	1	2024	Sim	Sim	Não
972423639	19-09-2024 10:03	DECRETOSLEIS	2	2024	Sim	Sim	Não
972423653	19-09-2024 10:05	DECRETOSLEIS	3	2024	Sim	Sim	Não
972423812	19-09-2024 10:44	DECRETOSLEIS	8	2024	Sim	Sim	Não
972454763	09-10-2024 10:16	DECRETOSLEIS	9	2024	Não	Sim	Não
972471880	22-10-2024 16:39	DECRETOSLEIS	9	2024	Não	Sim	Não
972482676	28-10-2024 14:35	DECRETOSLEIS	9	2024	Sim	Sim	Não
972515721	22-11-2024 15:45	DECRETOSLEIS	10	2024	Não	Sim	Não
972531126	29-11-2024 15:07	DECRETOSLEIS	10	2024	Sim	Sim	Não
972549609	16-12-2024 11:59	DECRETOSLEIS	11	2024	Não	Sim	Não
972558375	20-12-2024 09:36	DECRETOSLEIS	11	2024	Sim	Sim	Não
972585504	14-01-2025 10:51	DECRETOSLEIS	12	2024	Sim	Sim	Não

4.12.3 Módulo de Acompanhamento Mensal - AM

As informações que compõem o Módulo Acompanhamento Mensal (AM) deverão ser enviadas mensalmente, entre o primeiro e o último dia do mês subsequente ao de referência, ressalvadas as situações de alterações de prazos definidas pelo TCEMG e/ou pela aceitação de demandas deste Município, em caso de necessidade de dilação de prazo.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Neste módulo estão lançados os dados relativos à execução orçamentária e financeira, alterações orçamentárias, licitações, contratos, notas fiscais, controle de frota, entre outros, conforme previsto no leiaute/2024 publicado pelo TCE.

Durante o exercício de 2024, o AM foi encaminhado ao TCEMG, via SICOM, conforme consulta ao Portal SICOM. Após a primeira entrega dos dados, de forma intempestiva, foram necessárias substituições ou reprocessamentos para corrigir ou complementar as informações enviadas, sendo regularizada a tempestividade a partir da remessa do mês 8- agosto.

O quadro a seguir demonstra as referências e datas de remessa do Módulo Acompanhamento Mensal (AM) do Poder Executivo, com os respectivos números de acompanhamento:

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972265304	14-06-2024 18:56	AM	1	2024	Não	Sim	Sim
972421021	17-09-2024 18:53	AM	1	2024	Não	Sim	Sim
972421057	17-09-2024 20:05	AM	1	2024	Não	Sim	Sim
972421546	18-09-2024 10:26	AM	1	2024	Não	Sim	Sim
972422876	18-09-2024 16:26	AM	1	2024	Não	Sim	Sim
972422947	18-09-2024 16:47	AM	1	2024	Sim	Sim	Sim
972422981	18-09-2024 17:00	AM	2	2024	Sim	Sim	Sim
972423023	18-09-2024 17:18	AM	3	2024	Sim	Sim	Sim
972423047	18-09-2024 17:31	AM	4	2024	Sim	Sim	Sim
972423062	18-09-2024 17:36	AM	5	2024	Sim	Sim	Sim
972423073	18-09-2024 17:42	AM	6	2024	Sim	Sim	Sim
972423088	18-09-2024 17:48	AM	7	2024	Não	Sim	Sim
972425327	19-09-2024 19:22	AM	7	2024	Sim	Sim	Sim
972426229	20-09-2024 11:58	AM	8	2024	Não	Sim	Sim
972426307	20-09-2024 12:47	AM	8	2024	Não	Sim	Sim
972445480	30-09-2024 14:33	AM	8	2024	Sim	Sim	Sim
972480635	25-10-2024 17:59	AM	9	2024	Não	Sim	Sim
972486264	29-10-2024 16:50	AM	9	2024	Sim	Sim	Sim
972524601	27-11-2024 10:19	AM	10	2024	Não	Sim	Sim
972529853	29-11-2024 10:19	AM	10	2024	Sim	Sim	Sim
972570878	27-12-2024 10:15	AM	11	2024	Não	Sim	Sim
972580969	30-12-2024 21:05	AM	11	2024	Não	Sim	Sim
972588365	16-01-2025 16:47	AM	11	2024	Sim	Sim	Sim
972650523	12-02-2025 17:07	AM	12	2024	Não	Sim	Sim
972721363	28-02-2025 21:35	AM	12	2024	Sim	Sim	Sim

4.12.4 Módulos Balancetes Contábeis Mensais e Balancete de Encerramento

Os balancetes contábeis mensais deverão ser enviados até o último dia do mês subsequente ao mês de referência (art. 8º da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017),

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

assim como, a omissão no envio dos balancetes contábeis mensais impossibilitará as remessas referentes aos períodos subsequentes, enquanto perdurar a inadimplência.

As informações aqui contempladas serão encaminhadas tanto pelo Poder Executivo como pela Câmara Municipal, RPPS como pelos Consórcios públicos geridos pelo Município, demonstrando que foi adotado o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP / TCEMG.

Nos termos do art. 9º, IN TCEMG nº 03/2015, o prazo para o envio do Balancete de Encerramento/2024 manteve-se até o dia 31/03/2025.

No decorrer do exercício de 2024, o AM foi encaminhado, via SICOM, conforme consulta ao Portal. Verifica-se a remessa dos dados, de forma intempestiva até a remessa do mês 7- julho, sendo regularizado o cumprimento do prazo, ou seja, enviado de forma tempestiva, a partir da remessa do mês 8- agosto.

As remessas 12- referente ao mês de dezembro e 13 de Encerramento, foram encaminhadas somente em 2025.

O quadro a seguir demonstra as referências e datas de remessa do Módulo Balancetes Contábeis Mensal, com os respectivos números de acompanhamento:

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972423100	18-09-2024 17:56	BALANCETE	1	2024	Sim	Sim	Sim
972423104	18-09-2024 18:00	BALANCETE	2	2024	Sim	Sim	Sim
972423107	18-09-2024 18:03	BALANCETE	3	2024	Sim	Sim	Sim
972423121	18-09-2024 18:20	BALANCETE	4	2024	Sim	Sim	Sim
972423123	18-09-2024 18:24	BALANCETE	5	2024	Sim	Sim	Sim
972423127	18-09-2024 18:31	BALANCETE	6	2024	Sim	Sim	Sim
972425725	20-09-2024 09:52	BALANCETE	7	2024	Sim	Sim	Sim
972446330	30-09-2024 16:40	BALANCETE	8	2024	Sim	Sim	Sim
972486577	29-10-2024 18:12	BALANCETE	9	2024	Sim	Sim	Sim
972530676	29-11-2024 13:46	BALANCETE	10	2024	Sim	Sim	Sim
972588398	16-01-2025 16:55	BALANCETE	11	2024	Sim	Sim	Sim
972815169	30-03-2025 20:58	BALANCETE	12	2024	Sim	Sim	Sim
972815176	30-03-2025 21:01	BALANCETE	13	2024	Sim	Sim	Sim

4.12.5 Módulo de Folha de Pagamento de Pessoal - FLPG

A norma instituidora determina que sejam enviadas ao TCEMG via SICOM as informações de Folha de Pagamento de Pessoal dos agentes públicos, ou seja, os agentes políticos e os servidores públicos civis e militares, compreendendo nesta categoria, além dos servidores públicos ocupantes de cargos públicos efetivos ou comissionados, os detentores de função pública, os empregados públicos e os servidores temporários.

As informações de que trata este módulo deverão ser encaminhadas mensalmente até o último dia do mês subsequente ao mês a que se referirem, bem como, a ausência de envio das informações referentes a determinado mês impedirá a remessa dos dados relativos aos meses subsequentes.

No decorrer do exercício de 2024, o FLPG foi encaminhado, via SICOM, conforme consulta ao Portal. Após a primeira entrega dos dados, de forma intempestiva, houve a regularização do

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

cumprimento do prazo, ou seja, enviado de forma tempestiva a partir da remessa do mês 2- fevereiro.

O quadro a seguir demonstra as referências e datas de remessa do Módulo Folha de Pagamento de Pessoal do Poder Executivo, com os respectivos números de acompanhamento:

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972023420	06-03-2024 20:02	FLPG	1	2024	Sim	Sim	Sim
972031311	12-03-2024 08:46	FLPG	2	2024	Sim	Sim	Sim
972153645	19-04-2024 18:23	FLPG	3	2024	Sim	Sim	Sim
972199206	07-05-2024 16:11	FLPG	4	2024	Sim	Sim	Sim
972258296	11-06-2024 10:26	FLPG	5	2024	Sim	Sim	Sim
972304863	03-07-2024 15:17	FLPG	6	2024	Sim	Sim	Sim
972370746	16-08-2024 16:45	FLPG	7	2024	Sim	Sim	Sim
972404105	03-09-2024 16:13	FLPG	8	2024	Sim	Sim	Sim
972450972	04-10-2024 14:23	FLPG	9	2024	Sim	Sim	Sim
972501005	11-11-2024 15:36	FLPG	10	2024	Sim	Sim	Sim
972538158	05-12-2024 10:37	FLPG	11	2024	Sim	Sim	Sim
972583250	09-01-2025 09:02	FLPG	12	2024	Sim	Sim	Sim

4.12.6 Módulos: Edital e Licitação e Execução de Obra e Serviço de Engenharia

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais substituiu o GEO – Obras pelo Sistema de Informações de Serviços e Obras Públicas (SISOP-MG). Com isso, o módulo Acompanhamento Mensal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) passa a receber informações sobre as obras públicas executadas pelas prefeituras mineiras – em dois novos módulos de apoio ao SISOP: Edital e Obras, em conformidade com a IN 01/2019 de 18/12/2019.

A partir da edição da Instrução Normativa n. 02/2023 publicada em 14 de dezembro de 2023, houve alteração do Módulo Edital para o Módulo Edital e Licitação, que passa a incluir o envio das informações e documentos relativos a todos procedimentos licitatórios, incluindo todos os tipos de contratação, não somente relativo a obras, a partir do exercício financeiro de 2024.

O prazo estabelecido na norma para o envio dos dados do EDITAL é de 5(cinco) dias corridos a contar: da publicação do edital de licitação, da publicação do edital de chamamento público, da data do julgamento e da data da homologação ou adjudicação da licitação, da abertura de processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação, da emissão do termo de anulação ou termo de revogação, ou da emissão do ato que declarar o processo licitatório deserto ou fracassado, conforme o caso.

Para o envio das informações do OBRAS, o prazo deverá ser o último dia do mês subsequente ao mês de referência da execução das obras ou serviços de engenharia.

Após consulta ao Portal SICOM, verificou-se que decorrer do exercício de 2024, o EDITAL foi encaminhado por meio de várias remessas, contudo, não houve uma efetiva conferência de prazos a partir da regra estabelecida na IN n.02/2023. Entretanto, pelo mês de referência, percebe-se atraso das remessas até o mês 4- abril, sendo regularizado a partir da remessa 5- maio. Quanto ao módulo OBRAS, verifica-se uma intempestividade de envio até o mês 5 - maio, sendo regularizado nos meses seguintes.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

O quadro a seguir demonstra as referências e datas de remessa dos Módulos Edital e Licitação e Execução de Obra e Serviço de Engenharia, com os respectivos números de acompanhamento:

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972265294	14-06-2024 17:42	EDITAL	1	2024	Sim	Sim	Não
972265274	14-06-2024 18:00	EDITAL	1	2024	Sim	Sim	Não
972265282	14-06-2024 18:11	EDITAL	1	2024	Sim	Sim	Não
972265286	14-06-2024 18:20	EDITAL	1	2024	Sim	Sim	Não
972265294	14-06-2024 18:30	EDITAL	1	2024	Sim	Sim	Não
972265075	14-06-2024 16:20	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265441	15-06-2024 15:10	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265443	15-06-2024 15:15	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265445	15-06-2024 15:18	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265449	15-06-2024 15:19	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265461	15-06-2024 15:32	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265462	15-06-2024 15:33	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265466	15-06-2024 15:38	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265467	15-06-2024 15:40	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265469	15-06-2024 15:41	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265470	15-06-2024 15:45	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265474	15-06-2024 15:47	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265475	15-06-2024 15:49	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265476	15-06-2024 15:50	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265478	15-06-2024 15:52	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265479	15-06-2024 15:55	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265483	15-06-2024 15:58	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265485	15-06-2024 15:59	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265491	15-06-2024 16:30	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972265492	15-06-2024 16:32	EDITAL	2	2024	Sim	Sim	Não
972267255	17-06-2024 15:21	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não
972267297	17-06-2024 15:29	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não
972267334	17-06-2024 15:35	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não
972267389	17-06-2024 15:44	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não
972267402	17-06-2024 15:47	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não
972267425	17-06-2024 15:51	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não
972267457	17-06-2024 15:55	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não
972267485	17-06-2024 15:59	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não
972267524	17-06-2024 16:07	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não
972267551	17-06-2024 16:15	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972267559	17-06-2024 16:20	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não
972267602	17-06-2024 16:27	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não
972267618	17-06-2024 16:31	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não
972267642	17-06-2024 16:34	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não
972267674	17-06-2024 16:40	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não
972303211	03-07-2024 09:10	EDITAL	3	2024	Sim	Sim	Não
972267496	17-06-2024 16:03	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268219	18-06-2024 08:36	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268259	18-06-2024 08:46	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268300	18-06-2024 08:58	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268332	18-06-2024 09:06	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268357	18-06-2024 09:11	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268376	18-06-2024 09:16	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268398	18-06-2024 09:22	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268424	18-06-2024 09:31	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268477	18-06-2024 09:41	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268504	18-06-2024 09:46	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268538	18-06-2024 09:52	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268571	18-06-2024 10:00	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268606	18-06-2024 10:08	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268624	18-06-2024 10:13	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268662	18-06-2024 10:24	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268682	18-06-2024 10:31	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268734	18-06-2024 10:42	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268816	18-06-2024 11:02	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268856	18-06-2024 11:09	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268905	18-06-2024 11:20	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268926	18-06-2024 11:29	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268947	18-06-2024 11:35	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972268971	18-06-2024 11:43	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972269016	18-06-2024 11:57	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972269027	18-06-2024 12:02	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972269030	18-06-2024 12:08	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972269033	18-06-2024 12:12	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972269035	18-06-2024 12:17	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972298371	01-07-2024 09:36	EDITAL	4	2024	Sim	Sim	Não
972269080	18-06-2024 12:53	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269087	18-06-2024 12:55	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269095	18-06-2024 12:59	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972269100	18-06-2024 13:02	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269430	18-06-2024 14:23	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269461	18-06-2024 14:29	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269479	18-06-2024 14:32	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269506	18-06-2024 14:39	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269526	18-06-2024 14:44	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269603	18-06-2024 14:59	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269634	18-06-2024 15:05	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269647	18-06-2024 15:09	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269664	18-06-2024 15:14	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269678	18-06-2024 15:17	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269707	18-06-2024 15:21	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269719	18-06-2024 15:24	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269770	18-06-2024 15:34	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269805	18-06-2024 15:40	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269821	18-06-2024 15:43	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269850	18-06-2024 15:47	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269874	18-06-2024 15:50	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269911	18-06-2024 15:55	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269941	18-06-2024 15:59	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972269952	18-06-2024 16:02	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972361781	09-08-2024 09:31	EDITAL	5	2024	Sim	Sim	Não
972270125	18-06-2024 16:34	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972270143	18-06-2024 16:37	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972270160	18-06-2024 16:40	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972270177	18-06-2024 16:43	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972270196	18-06-2024 16:46	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972270209	18-06-2024 16:50	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972270242	18-06-2024 16:56	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972270273	18-06-2024 17:02	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972271382	19-06-2024 11:52	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972271422	19-06-2024 12:13	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972271432	19-06-2024 12:24	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972272121	19-06-2024 15:17	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972272451	19-06-2024 16:27	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972273094	20-06-2024 11:13	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972273260	20-06-2024 11:47	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972273330	20-06-2024 12:22	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972276376	21-06-2024 12:25	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972286588	26-06-2024 09:28	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972288054	26-06-2024 14:16	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972289898	27-06-2024 09:06	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972292125	27-06-2024 16:15	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972298205	01-07-2024 08:54	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972298509	01-07-2024 10:05	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972298810	01-07-2024 11:05	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972299214	01-07-2024 12:49	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972299974	01-07-2024 15:22	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972300379	01-07-2024 16:49	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972301260	02-07-2024 08:54	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972301630	02-07-2024 10:37	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972302503	02-07-2024 14:55	EDITAL	6	2024	Sim	Sim	Não
972323850	17-07-2024 12:58	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972326301	18-07-2024 11:27	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972328420	19-07-2024 11:49	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972328474	19-07-2024 12:07	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972328507	19-07-2024 12:26	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972328553	19-07-2024 12:54	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972329059	19-07-2024 15:06	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972329293	19-07-2024 15:55	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972329565	19-07-2024 17:03	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972330119	22-07-2024 09:36	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972334774	23-07-2024 16:44	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972337465	24-07-2024 15:40	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972338453	25-07-2024 08:54	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972338584	25-07-2024 09:23	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972338697	25-07-2024 09:45	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972339453	25-07-2024 12:29	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972339478	25-07-2024 12:41	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972346225	29-07-2024 15:43	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972351002	31-07-2024 10:26	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972351120	31-07-2024 10:50	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972351175	31-07-2024 11:02	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972351323	31-07-2024 11:44	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972351798	31-07-2024 14:24	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972351954	31-07-2024 14:51	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972352272	31-07-2024 15:52	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972353500	01-08-2024 10:32	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972353611	01-08-2024 11:15	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972366353	13-08-2024 17:05	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972367918	14-08-2024 16:47	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972399662	30-08-2024 15:03	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972365256	13-08-2024 10:50	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972365308	13-08-2024 11:07	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972365365	13-08-2024 11:24	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972365454	13-08-2024 11:59	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972366580	14-08-2024 08:44	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972366638	14-08-2024 09:07	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972366718	14-08-2024 09:35	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972366748	14-08-2024 09:50	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972366851	14-08-2024 10:27	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972369211	16-08-2024 09:19	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972369265	16-08-2024 09:35	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972369344	16-08-2024 09:51	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972369558	16-08-2024 10:43	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972371702	19-08-2024 11:31	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972372291	19-08-2024 15:19	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972375497	21-08-2024 09:51	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972375764	21-08-2024 10:32	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972376021	21-08-2024 11:31	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972378478	22-08-2024 11:15	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972383623	26-08-2024 09:16	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972385701	26-08-2024 15:53	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972385942	26-08-2024 16:27	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972387207	27-08-2024 09:57	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972390040	27-08-2024 17:55	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972390063	27-08-2024 18:08	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972390076	27-08-2024 18:15	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972390973	28-08-2024 09:40	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972396900	29-08-2024 16:05	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972403930	03-09-2024 15:00	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972404094	03-09-2024 16:08	EDITAL	8	2024	Sim	Sim	Não
972413265	12-09-2024 10:51	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972414990	13-09-2024 10:07	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972416054	13-09-2024 10:25	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972415139	13-09-2024 10:52	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972415835	13-09-2024 15:07	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972418051	16-09-2024 16:31	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972418617	17-09-2024 08:28	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972420069	17-09-2024 14:47	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972420208	17-09-2024 15:15	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972420506	17-09-2024 16:03	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972421702	18-09-2024 11:05	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972421762	18-09-2024 11:27	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972421812	18-09-2024 11:47	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972424073	19-09-2024 12:02	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972427794	23-09-2024 08:51	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972428087	23-09-2024 10:03	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972428445	23-09-2024 11:01	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972432420	25-09-2024 10:26	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972437068	26-09-2024 09:10	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972437270	26-09-2024 09:51	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972437427	26-09-2024 10:17	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972437536	26-09-2024 10:34	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972439997	27-09-2024 09:41	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972440196	27-09-2024 10:13	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972440378	27-09-2024 10:43	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972441126	27-09-2024 13:44	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972441219	27-09-2024 13:56	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972441421	27-09-2024 14:27	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972447773	01-10-2024 10:56	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972465203	17-10-2024 16:01	EDITAL	9	2024	Sim	Sim	Não
972449314	02-10-2024 11:24	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972449367	02-10-2024 11:54	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972450601	04-10-2024 12:16	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972450652	04-10-2024 12:45	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972450661	04-10-2024 12:58	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972453128	08-10-2024 10:50	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972453193	08-10-2024 11:16	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972454633	09-10-2024 09:39	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972456462	10-10-2024 11:20	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972456496	10-10-2024 11:33	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972456596	10-10-2024 12:32	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972457960	11-10-2024 11:09	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972458011	11-10-2024 11:25	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972458108	11-10-2024 12:03	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972460138	14-10-2024 14:21	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972464295	17-10-2024 09:53	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972464479	17-10-2024 10:59	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972470336	22-10-2024 11:04	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972471703	22-10-2024 15:55	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972473894	23-10-2024 14:54	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972474178	23-10-2024 15:41	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972482961	28-10-2024 15:34	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972487163	30-10-2024 09:33	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972487343	30-10-2024 10:26	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972487835	30-10-2024 11:46	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972490790	31-10-2024 12:13	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972491142	31-10-2024 14:20	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972491632	31-10-2024 15:46	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972492618	01-11-2024 09:57	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972522789	26-11-2024 18:09	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972492646	01-11-2024 10:15	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972492676	01-11-2024 10:28	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972492702	01-11-2024 10:41	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972493893	04-11-2024 11:25	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972496473	06-11-2024 12:15	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972496485	06-11-2024 12:25	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972496491	06-11-2024 12:34	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972497360	07-11-2024 13:04	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972497610	07-11-2024 15:11	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972498557	08-11-2024 11:23	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972501914	12-11-2024 10:30	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972502020	12-11-2024 11:10	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972502072	12-11-2024 11:26	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972502163	12-11-2024 12:00	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972503511	13-11-2024 09:19	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972503759	12-11-2024 10:28	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972505503	14-11-2024 10:20	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972512210	21-11-2024 10:09	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972512980	21-11-2024 13:53	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972513080	21-11-2024 14:12	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972513214	21-11-2024 14:37	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972514401	22-11-2024 09:57	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972514710	22-10-2024 11:05	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972414887	22-11-2024 11:51	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972520736	26-11-2024 11:35	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972520780	26-11-2024 11:49	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972520811	26-11-2024 12:01	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972521457	26-11-2024 14:32	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972526784	28-11-2024 09:56	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972532891	02-12-2024 09:03	EDITAL	11	2024	Sim	Sim	Não
972541321	09-12-2024 12:20	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972542789	10-12-2024 10:08	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972543116	10-12-2024 11:57	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972544253	11-12-2024 05:58	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972546007	12-12-2024 10:41	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972546550	12-12-2024 14:56	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972546603	12-12-2024 15:10	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972546843	12-12-2024 16:32	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972547459	13-12-2024 10:21	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972547514	13-12-2024 10:39	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972556400	19-12-2024 12:00	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972556432	19-12-2024 12:13	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972558402	20-12-2024 09:42	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972558642	20-12-2024 10:24	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972562428	23-12-2024 12:13	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972562448	23-12-2024 12:20	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972563385	23-12-2024 15:31	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972563730	23-12-2024 16:15	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972571615	27-12-2024 11:42	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972577243	30-12-2024 09:37	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972577265	30-12-2024 09:42	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972577309	30-12-2024 09:47	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972577316	30-12-2024 09:49	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972577453	30-12-2024 10:09	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972577463	30-12-2024 10:10	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972577480	30-12-2024 10:11	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972583808	10-01-2025 09:40	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972583812	10-01-2025 09:41	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não
972583815	10-01-2025 09:44	EDITAL	12	2024	Sim	Sim	Não

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972264853	14-06-2024 15:27	OBRA	1	2024	Sim	Sim	Não

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

972265493	15-06-2024 16:36	OBRA	2	2024	Sim	Sim	Não
972266111	17-06-2024 10:31	OBRA	3	2024	Sim	Sim	Não
972269034	18-06-2024 12:15	OBRA	4	2024	Sim	Sim	Não
972301838	02-07-2024 11:30	OBRA	5	2024	Sim	Sim	Não
972310200	19-07-2024 13:11	OBRA	6	2024	Sim	Sim	Não
972367973	14-08-2024 17:15	OBRA	7	2024	Sim	Sim	Não
972420855	17-09-2024 17:11	OBRA	8	2024	Sim	Sim	Não
972466079	18-10-2024 11:23	OBRA	9	2024	Sim	Sim	Não
972523649	27-11-2024 10:03	OBRA	10	2024	Sim	Sim	Não
972554167	18-12-2024 12:54	OBRA	11	2024	Sim	Sim	Não
972585483	13-01-2024 17:10	OBRA	12	2024	Sim	Sim	Não

4.12.7 Módulo: Extratos Bancários

A partir do exercício de 2021 o módulo Acompanhamento Mensal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) passa a receber informações de extratos bancários em módulo próprio. O arquivo deve conter os extratos bancários das contas submetidas por meio dos arquivos CTB – Contas Bancárias e CUTE – Conta Única do Tesouro Municipal do Módulo Acompanhamento Mensal no mês de dezembro.

A remessa do arquivo considerando as contas bancárias, ativas e encerradas, no exercício de 2024 deverá ser no momento do envio do mês de dezembro (até 31/01/2025), através do envio dos arquivos CTB e CUTE.

O quadro a seguir demonstra as referências e datas de remessa do Módulo Extrato, com os respectivos números de acompanhamento, demonstrando sua tempestividade no 1º envio e posterior substituições autorizadas:

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972590720	20-01-2025 16:39	EXTRATOS	12	2024	Sim	Sim	Não
972623443	30-01-2025 20:21	EXTRATOS	12	2024	Não	Sim	Não
972629008	31-01-2025 16:30	EXTRATOS	12	2024	Não	Sim	Não
972629277	31-01-2025 16:29	EXTRATOS	12	2024	Não	Sim	Não
972641357	10-02-2025 09:22	EXTRATOS	12	2024	Não	Sim	Não

4.12.8 Módulo: Demonstrações Contábeis aplicáveis ao Setor Público - DCASP - Isolado e Consolidado

As informações que compõem estes Módulos devem ser entregues até o dia 31/03/2025, conforme aponta o art. 10, IN TCEMG nº 03/2015.

O Poder Executivo deve encaminhar as demonstrações contábeis da Prefeitura de maneira isolada assim como as consolidadas.

As contas anuais do Prefeito Municipal serão consideradas prestadas com a remessa das demonstrações contábeis consolidadas no prazo estabelecido.

4.13 MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Durante o exercício, pautamos pelo controle periódico das contribuições previdenciárias, segundo o recebimento efetivo em confronto com as baixas realizadas no Ente, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESAS		LIQUIDADAS		PAGAS		A PAGAR- RP
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		19.251.107,02		18.281.414,01	
3.1.90.13.01	FGTS	334.607,90		297.154,97		37.452,93
3.1.90.13.03	Contribuição Patronal para o INSS	18.820.801,79		17.896.016,51		924.785,28
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	96.697,33		88.242,53		8.454,80
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		92.644.215,79		85.617.457,38	
3.1.91.13.08	Contribuição Prev- RPPS- Pessoal Ativo- Plano Prev.	92.491.828,17		85.465.069,76		7.026.758,41
3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais	152.387,62		152.387,62		0,00
TOTAL			111.895.322,81		103.898.871,39	7.997.451,42

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Anexo II- Resumo Geral da Despesa

No que tange ao montante inscritos em Restos a Pagar das Contribuições Previdenciárias, observa-se que foi referentes à folha de pagamento de mês de dezembro de 2024. O que foi devidamente pago já no início de 2025.

RELAÇÃO RESTOS A PAGAR- PROCESSADOS			
CREDOR	Natureza da Despesa	Data inscrição	Valor Total
DIVIPREV-INSTITUTO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	3.1.91.13.00.00.00	30/12/2024	7.026.758,41
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.90.13.00.00.00	30/12/2024	924.785,28
IPSEMG	3.1.90.13.00.00.00	30/12/2024	8.454,80
FGTS - FUNDO GARANTIA TEMPO SERVICO	3.1.90.13.00.00.00	30/12/2024	37.452,93
TOTAL			7.997.451,42

Sistema Contábil - Betha Sistemas - Relação de Restos a Pagar

4.14 DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS AO INSS E DOS REPASSADOS AO RPPS

O montante de despesas liquidadas a título de obrigações patronais no exercício de 2024 foi de R$111.895.322,81 (cento e onze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), desse valor pagou-se até 31/12/2024 o total de R$103.898.871,39 (cento e três milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), ficando um saldo a pagar de R$7.997.451,42 (sete milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

A composição de despesas pagas a título de obrigações patronais ao RPPS e ao INSS, bem como o saldo em aberto, encontra-se demonstrado abaixo:

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

DESPESAS		LIQUIDADAS		PAGAS		A PAGAR- RP
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		19.251.107,02		18.281.414,01	
3.1.90.13.01	FGTS	334.607,90		297.154,97		37.452,93
3.1.90.13.03	Contribuição Patronal para o INSS	18.820.801,79		17.896.016,51		924.785,28
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	96.697,33		88.242,53		8.454,80
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		92.644.215,79		85.617.457,38	
3.1.91.13.08	Contribuição Prev- RPPS- Pessoal Ativo- Plano Prev.	92.491828,17		85.465.069,76		7.026.758,41
3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais	152.387,62		152.387,62		0,00
TOTAL			111.895.322,81		103.898.871,39	7.997.451,42

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Anexo II- Resumo Geral da Despesa

4.15 PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANTO ÀS RENEGOCIAÇÕES DA DÍVIDA COM O RPPS (INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CORREÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS / OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS)

Durante o exercício de 2024, conforme informação da Secretaria Municipal de Fazenda, o Município não possui parcelamentos vigentes junto ao DIVIPREV – Instituto Previdenciário dos Servidores.

4.16 INFORMAÇÕES SOBRE SE OS REGISTROS DA DÍVIDA DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA FORAM CONCILIADOS COM AQUELES INSERIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO RPPS, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO A RESTOS A PAGAR, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES A RECEBER E EMPRÉSTIMOS

Segundo dados, fornecidos pelo Setor de Contabilidade do DIVIPREV- Instituto Previdenciário dos Servidores, não há registros de natureza previdenciária de Dívida Ativa e Empréstimos para com o RPPS.

No que se refere às demais dívidas de natureza previdenciária, temos os acordos já mencionados na Dívida Fundada com valores atualizados, os juros pagos e as amortizações registradas conforme demonstrados a seguir:

DIVÍDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA - MOVIMENTAÇÃO EM 2024				
CREDORES	**Valor Atualizado**	**Juros**	**Amortização**	**Saldo em 31/12/2024**
RECEITA FEDERAL - PASEP - 1.18183-736.063/2023-67	4.085.171,34	126.469,66	852.200,04	3.623.892,42
RECEITA FEDERAL - PASEP - 1.10010.010408/0219-61				
INSS - 1.10665.001879/2008-11	430.630,23	14.827,69	87.526,80	328.275,74
IPSEMG - MEIO AMBIENTE (6950-7)	15.311.943,07	1.613.634,52	598.092,54	13.100.216,01
IPSEMG - CULTURA (6949-3)				
IPSEMG - SAÚDE (6797-1)				
IPSEMG - PREFEITURA (212/7)				
TOTAL	**19.827.744,64**	**1.754.931,87**	**1.537.819,38**	**17.052.384,17**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

5 CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ART. 141 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. (ITEM 23 DO ANEXO III DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025/ TCEMG)

Durante o exercício financeiro de 2024, conforme informações da Diretoria de Tesouraria, a Prefeitura cumpriu pontualmente a ordem cronológica de pagamentos derivados de relações jurídico-contratuais para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos: fornecimento de bens; locações; prestação de serviços; realização de obras.

6 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO. (ITEM 23 DO ANEXO III DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025/ TCEMG)

Para análise desse tópico, solicitamos as Secretarias Municipais informações quanto às sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados em 2024 e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos, que se referem a danos causados ao Erário.

Portanto, de acordo com a Procuradoria Geral do Município, no que tange a danos ao Erário, houve apenas a ação autuada sob nº 5011124-28.2024.8.13.0223**,** movida contra o particular Heberson Luiz Vasconcelos, com valor da Causa de R$ 3.000,00; diante de descumprimento de obrigação contratual perante relação firmada com o Município, por intermédio da SEMDE. Referida ação segue seu curso, ainda pendente de julgamento. Não houve instauração de Tomada de Contas Especiais.

7 DOS MONITORAMENTOS REALIZADOS DURANTE O EXERCÍCIO ACERCA DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Durante o exercício de 2024, além dos trabalhos mencionados no item 1.1, a Controladoria Geral realizou o monitoramento de recomendações e/ou orientações de TCEMG, assessorando aos demais órgãos aos atendimentos e devidas respostas.

Quanto às recomendações exaradas na no Relatório de Avaliação das Contas de Governo de 2023 – Conforme Relatório de Avaliações – Processo 1167543 de 29/08/2024, emitimos alertas aos setores técnicos para que sejam observados todos os apontamentos a fim de evitar imprecisões e divergências nos dados enviados ao SICOM.

Importante ressaltar que Controladoria-Geral do Município de Divinópolis segue cumprindo suas atribuições legais, garantindo a transparência e legalidade dos atos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, atuando nos seguintes processos em 2024:

Manifestação nos autos do processo nº 1171043
Assunto: Documento protocolizado sob o nº 9000708700/2024 - Representação formulada acerca de possíveis irregularidades no processo licitatório nº 94/2024.

Objeto: Edital da Concorrência Pública nº 90012/2024, promovida pelo Município de Divinópolis, para escolha da licitante vencedora na prestação de serviços públicos de captação, adução,

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

tratamento e fornecimento de água, reservação e distribuição até as ligações prediais e seus respectivos instrumentos de medição, além da coleta e afastamento de esgoto e/ou coleta, afastamento, tratamento e disposição final do esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, na área de concessão de Divinópolis.
Valores envolvidos: R$ 764.908.747,85.

Apresentação de defesa no processo de Representação nº 1147817
Objeto: Representação formulada pelo servidor municipal Bruno Alves Camargos contra o Município de Divinópolis por suposta prática excessiva de contratações temporárias, ignorando a realização de concursos para cobertura de vagas permanentes.

Apresentação de defesa/manifestação nos autos do processo nº 1148016
Assunto: Prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2022.

Apresentação de manifestação junto ao processo nº 1161121
Objeto: Concorrência nº 11/2023, Processo Licitatório nº 307/2023, que trata da outorga de permissão para operação, a título precário, do serviço público de transporte coletivo de passageiros urbano e rural do Município de Divinópolis.

Manifestação nos autos do processo nº 1171474
Assunto: Documento protocolizado sob o nº 9000804900/2024.

Objeto: Edital de Concorrência Pública nº 90012/2024, promovido pelo Município de Divinópolis/MG, para contratação de empresa responsável pela prestação de serviços públicos de captação, adução, tratamento e fornecimento de água, reservação e distribuição até as ligações prediais e seus respectivos instrumentos de medição, além da coleta, afastamento, tratamento e disposição final do esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, na área da concessão.

Apresentação de defesa nos autos do processo nº 1182115
Assunto: Documento protocolizado sob o nº 9001468900/2024.

Objeto: Representação decorrente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal de Divinópolis, referente à permuta de imóveis objeto do Projeto de Lei nº EM 55, de 2022.

8 PARECER CONCLUSIVO

O Presente parecer tem por finalidade apresentar uma avaliação técnica das peças que integram o processo de prestação de contas do exercício de 2024 do Poder Executivo do Município de Divinópolis a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e visa atender às disposição contida na Instrução Normativa TCEMG nº 04/2017 e Decisão Normativa nº 01/2025, no que tange à fiscalização do cumprimento dos programas e metas estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, assim como quanto à observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

O conteúdo baseia-se em dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão Pública utilizado pelo Município e do SICOM, bem como documentos internos das secretarias municipais. A metodologia utilizada contempla análise comparativa, avaliação de metas planejadas versus executadas, apuração de indicadores fiscais e de gestão, bem como o cumprimento dos limites legais e constitucionais.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, salvo melhor juízo, concluímos que foi observada.

Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com o proveito para a coletividade, efetivamente atendidos. O comparativo com 2023 mostra evolução nos indicadores. O método de avaliação baseia-se em parâmetros definidos pela Fundação IPEAD/UFMG.

Na Educação: aplicação superior a 25%. Saúde: aplicação superior a 15%. Fundeb: mais de 70% destinados à remuneração de profissionais da educação. Despesa com pessoal: abaixo do limite de 54% da RCL. Dívida consolidada líquida e resultados fiscais em conformidade com a LRF. Todos os parâmetros legais e constitucionais foram atendidos no exercício de 2024.

O exercício de 2024 demonstrou avanços significativos em diversas áreas da administração pública de Divinópolis. Houve crescimento na arrecadação, controle sobre despesas correntes, melhoria nos índices de eficácia e eficiência, cumprimento dos limites legais.

Contudo, permanece o desafio estrutural como a execução limitada de despesas de capital, além do mais, durante o ano base sob análise, observamos o envio intempestivo dos módulos do SICOM, o que deverá ser observado no corrente ano, evitando-se aplicação de multa e outras cominações legais além de prejuízo à transparência e eficácia das informações.

Concluímos, portanto, que as contas do exercício de 2024 estão regulares sob os aspectos legais, financeiros e orçamentários, com recomendações para maior efetividade da gestão fiscal e controle público.

Diante do exposto, emitimos o **PARECER CONCLUSIVO** pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual de 2024 do Poder Executivo do Município de Divinópolis/MG, salvo melhor juízo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais quando de sua análise.

É o relato.

Divinópolis-MG, 31 de março de 2025.

Diôgo Andrade Vieira
Controlador- Geral do Município

Renata Juliana de Oliveira Santos
Controladora-Geral Adjunta do Município

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/04/2025 às 13:38:26

Assinantes

✓ DIOGO ANDRADE VIEIRA

Assinou em 22/04/2025 às 14:12:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.733.556-**

Eu, DIOGO ANDRADE VIEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Renata Juliana De Oliveira Santos

Assinou em 22/04/2025 às 15:47:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.797.126-**

Eu, Renata Juliana De Oliveira Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2025.04.22 16:09:21 -03'00'

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O8G **VV9** **33P** **GDL**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2024

Data e Hora de Geração: 02/10/2025 11:39:08

Histórico das Remessas: 01/10/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Unidade Orçamentária: Todas as unidades orçamentárias, Função: Todas as funções, Subfunção: Todas as subfunções

Glosa de despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

¹ A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla o valor da **Anulação do Empenho**.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	Fundamentação
9301	28/06/2024	02.02006001.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00	23.779.648/0001-03 - CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PADRE GUARITA	29.998,80	0,00	29.998,80	29.998,80	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: Repasse de recursos referentes ao Termo aditivo 01/2024 - Convenio 51/2024 da Emenda Impositiva Municipal indicada pelo Vereador Anderson da Academia, no valor total de R$ 29.998,80 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para aquisicao de instrumentos musicais e uniformes para fanfarra da escola.										
			Total por Órgão	**29.998,80**	**0,00**	**29.998,80**	**29.998,80**	**0,00**	**0,00**	
			Total	**29.998,80**	**0,00**	**29.998,80**	**29.998,80**	**0,00**	**0,00**	

¹ A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla a valor da **Anulação do Empenho**.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

LEI Nº 9.325, DE 29 DEZEMBRO DE 2023.

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Divinópolis, para o exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) conforme anexos discriminativos, estimando a Receita e fixando a Despesa em R$ 1.333.108.219,05 (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, cento e oito mil, duzentos e dezenove reais e cinco centavos).

Art. 2º A receita se constituirá de Receitas Correntes e Receitas de Capital, cujas fontes determinadas pela Legislação em vigor, se acham discriminadas nos quadros que integram e acompanham esta Lei.

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....286.466.000,00

Receita de Contribuições23.690.000,00

Receita Patrimonial.....32.112.218,13

Receita de Serviços.....7.636.000,00

Transferências Correntes.....742.619.000,00

Outras Receitas Correntes.....20.539.000,00

Total.....1.113.062.218,13

RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito Interna.....6.000.000,00

Alienação de Bens.....300.000,00

Transferências de Capital.....92.640.000,00

Total.....98.940.000,00

SUBTOTAL.....1.212.002.218,13

DEDUÇÕES PARA O FUNDEB.....(76.530.000,00)

SUBTOTAL.....1.135.472.218,13

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.....148.127.781,87

Empresa Municipal de Obras Públicas.....49.508.219,05

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Total.....197.636.000,92

TOTAL GERAL.....1.333.108.219,05

Art. 3º A Despesa é dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, nela incluída a Reserva de Contingência e será realizada de acordo com a especificação constante nos documentos que integram e acompanham esta Lei:

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais.....457.538.843,75

Juros e Encargos da Dívida.....14.310.000,00

Outras Despesas Correntes.....471.581.338,89

Total.....943.430.182,64

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos.....156.546.653,09

Amortização da Dívida.....17.110.000,00

Total.....173.656.653,09

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....2.219.560,61

SUBTOTAL.....1.119.306.396,34

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.....164.293.603,66

Empresa Municipal de Obras Públicas.....49.508.219,05

Total.....213.801.822,71

TOTAL GERAL.....1.333.108.219,05

I - POR FUNÇÕES

01 – Legislativa.....31.220.000,00

02 – Judiciária.....13.883.000,00

04 – Administração.....74.678.000,00

06 – Segurança Pública.....868.560,54

08 – Assistência Social.....43.972.560,54

09 – Previdência Social.....162.616.123,66

10 – Saúde.....397.372.990,88

12 – Educação.....258.007.367,81

13 – Cultura.....12.306.560,54

15 – Urbanismo.....159.800.545,42

16 – Habitação.....5.175.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

17 – Saneamento.....15.451.000,00

18 – Gestão Ambiental.....11.280.000,00

19 – Ciência e Tecnologia.....4.000,00

20 – Agricultura.....7.312.000,00

22 – Indústria.....650.000,00

23 – Comércio e Serviços.....2.917.780,27

26 – Transporte.....36.420.000,00

27 – Desporto e Lazer.....6.402.469,73

28 – Encargos Especiais.....40.229.000,00

90 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS..... 3.033.040,61

SUBTOTAL.....1.283.600.000,00

Empresa Municipal de Obras Públicas.....49.508.219,05

TOTAL.....1.333.108.219,05

II - POR ÓRGÃOS E UNIDADES

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.....31.230.000,00

01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis.....31.230.000,00

01.01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis.....31.230.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.....1.088.076.396,34

02.01 - Gabinete do Prefeito.....18.591.000,00

02.01.01 - Gabinete do Prefeito.....4.068.000,00

02.01.02 - Procuradoria Geral.....12.493.000,00

02.01.03 - Controladoria Geral.....1.502.000,00

02.01.04 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....528.000,00

02.02 Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia.....36.998.560,54

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia.....486.000,00

02.02.02 - Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico.....8.792.000,00

02.02.03 - Diretoria de Administração.....27.146.560,54

02.02.05 - Diretoria de Orçamento.....574.000,00

02.03 - Secretaria Municipal de Cultura.....13.097.560,54

02.03.01 - Secretaria Municipal de Cultura.....10.689.560,54

02.03.03 - Fundo Municipal de Cultura.....2.086.000,00

02.03.04 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.....322.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

02.04 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.....10.767.780,27

02.04.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.....9.528.780,27

02.04.04 - Fundo Municipal do Turismo.....777.000,00

02.04.05 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis.....462.000,00

02.05 - Secretaria Municipal de Assistência Social.....44.242.560,54

02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social.....36.710.560,54

02.05.02 - Gestão de Políticas Setoriais e Afins.....4.292.000,00

02.05.03 - Fundo Municipal para Infância e Adolescência.....1.240.000,00

02.05.04 - Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso.....1.170.000,00

02.05.05 - Fundo Municipal de Habitação.....770.000,00

02.05.07 - Fundo Municipal de Promoção e Igualdade Racial.....60.000,00

02.06 - Secretaria Municipal de Educação.....258.017.367,81

02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação.....145.507.367,81

02.06.02 - Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB.....112.510.000,00

02.07 - Secretaria Municipal de Fazenda.....54.463.000,00

02.07.01 - Secretaria Municipal de Fazenda.....621.000,00

02.07.02 - Diretoria de Fiscalização e Arrecadação e Tributos.....9.747.000,00

02.07.03 - Diretoria de Contabilidade Geral e Prestação de Contas.....1.719.000,00

02.07.05 - Diretoria de Tesouraria Geral.....42.376.000,00

02.08 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.....79.617.765,16

02.08.01 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento...79.617.765,16

02.09 - Secretaria Municipal de Governo.....3.434.000,00

02.09.01 - Secretaria Municipal de Governo.....1.041.000,00

02.09.02 - Diretoria de Comunicação.....1.700.000,00

02.09.03 - Assessoria Especial de Assuntos Comunitários.....682.000,00

02.09.05 - Fundo Municipal Sobre Drogas e Direitos Humanos.....11.000,00

02.10 - Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos.....105.119.780,26

02.10.01 - Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos.....4.729.000,00

02.10.02 - Diretoria Administrativa e de Interface Jurídica.....960.000,00

02.10.03 - Diretoria de Operações de Serviços Urbanos.....86.751.780,26

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

02.10.05 - Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios.....5.979.000,00

02.10.07 - Fundo Municipal de Saneamento Básico.....6.700.000,00

02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana...20.652.000,00

02.11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.....1.111.000,00

02.11.02 - Diretoria de Meio Ambiente.....9.337.000,00

02.11.03 - Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos.....5.990.000,00

02.11.04 - Diretoria de Políticas Urbanas.....3.776.000,00

02.11.05 - Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente.....438.000,00

02.12 - Secretaria Municipal de Saúde.....397.822.990,88

02.12.01 - Secretaria Municipal de Saúde.....5.672.780,27

02.12.02 - Fundo Municipal de Saúde.....392.150.210,61

02.13 - Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana...29.266.000,00

02.13.01 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte.....29.256.000,00

02.13.02 - Fundo Municipal de Defesa Civil.....10.000,00

02.14 - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.....6.402.469,73

02.14.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.....6.032.469,73

02.14.02 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.....370.000,00

02.15 - Secretaria Municipal de Agronegócios.....7.364.000,00

02.15.01 - Secretaria Municipal de Agronegócios.....7.314.000,00

02.15.02 - Fundo Municipal para Manutenção dos Animais de Grande Porte Apreendidos.....50.000,00

02.99 - Reserva de Contingência.....2.219.560,61

02.99.99 - Reserva de Contingência.....2.219.560,61

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.....164.293.603,66

03.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.....164.293.603,66

03.01.01 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.....164.293.603,66

04 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.....49.508.219,05

TOTAL.....1.333.108.219,05

Art. 4º Para ajustes na programação orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor constante no artigo 1º da presente Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, criando, se necessário, elemento de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Art. 5º O limite autorizado no artigo 4º desta lei, não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se-á:

I - incorporar ao orçamento corrente, valor total do excesso de arrecadação identificado, apurado após os estudos necessários em cada fonte de recurso e nos termos do artigo 43, § 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - incorporar ao orçamento corrente superavit financeiro até o montante efetivamente apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - realizar ajuste de Emendas Individuais Impositivas que por ventura foram destinadas para dotações de natureza diferente do objeto proposto, limitado ao valor total de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, nos termos do artigo 88-A da Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

II - utilizar a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a adotar medidas necessárias para adequar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

- CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS -

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): CAMARA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
tidade: CAMARA MUNICIPAL DIVINOPOLIS		**31.230.000,00**
ÓRGÃO: 01.001.000 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		**31.230.000,00**
UNIDADE: 01.001.001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		**31.230.000,00**
28.846.0001.0001 - PAGAMENTO DE ACRESCIMOS LEGAIS,IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
01.272.0001.0002 - PROVENTOS DE PENSIONISTAS		**37.000,00**
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	37.000,00	
01.031.0001.1000 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS.		**4.910.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	3.000.000,00	
01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PARLAMENTARES.		**3.123.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.550.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	475.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	38.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	15.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM GABINETES DOS VEREADORES		**6.990.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.150.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): CAMARA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	10.000,00	
01.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		**10.525.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.670.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	120.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.700.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
01.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**4.675.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	3.500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	440.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	
01.131.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE		**400.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
01.331.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXILIOS		**560.000,00**
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	380.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	180.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

TOTAL GERAL	**31.230.000,00**

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Natureza da Receita	LOA 2024

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS -

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
tidade: PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS		**1.088.076.396,34**
ÓRGÃO: 02.001.000 GABINETE DO PREFEITO		**18.591.000,00**
UNIDADE: 02.001.001 GABINETE DO PREFEITO		**4.068.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		**1.620.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.225.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	145.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
04.122.0002.2051 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO		**561.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
04.122.0002.2052 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DA VICE-PREFEITA		**3.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
04.122.0002.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA		**182.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	27.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
04.122.0002.2054 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES		**3.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
04.122.0002.2055 - PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA		**650.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	650.000,00	
08.243.0002.2056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**1.047.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	115.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	80.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00	
UNIDADE: 02.001.002 PROCURADORIA GERAL		**12.493.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
02.062.0003.0060 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS		**6.607.000,00**
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	800.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	600.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00	
4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	5.000.000,00	
02.062.0003.0061 - PAGAMENTO DE ACORDOD JUDICIAIS		**102.000,00**
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00	
4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	
02.062.0003.0062 - PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS		**50.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
02.122.0002.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL		**4.176.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	27.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	830.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
02.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS FAZNDÁRIOS		**1.100.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	230.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
02.122.0002.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON		**456.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 02.001.003 CONTROLADORIA GERAL		**1.502.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
04.124.0002.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL		**1.500.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	55.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	230.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
UNIDADE: 02.001.004 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		**528.000,00**
02.422.0002.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESDO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		**528.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	150.000,00	
ÓRGÃO: 02.002.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,ORÇAMENTO...		**36.998.560,54**
UNIDADE: 02.002.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,ORÇAMENTO...		**486.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
19.126.0005.1150 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		**4.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, ...		**480.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
UNIDADE: 02.002.002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TEC		**8.792.000,00**
04.122.0002.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGI		**1.704.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	360.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
04.126.0005.2152 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		**7.088.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	7.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
UNIDADE: 02.002.003 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		**27.146.560,54**
04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		**7.187.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.488.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	120.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	680.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.630.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0002.2154 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS (CONVÊNIOS E CONTRATOS)		**1.441.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.025.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	400.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
04.122.0002.2155 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS		**3.925.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	410.000,00	
04.122.0002.2156 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD		**780.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
04.122.0002.2157 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC		**311.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
06.181.0002.2158 - MANUTENÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		**808.560,54**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	778.560,54	
04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS		**5.037.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	115.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.070.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
04.122.0002.2160 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - CRESST		**260.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
04.122.0002.2161 - APOIO ASSISTENCIAL AO SERVIDOR		**52.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
04.128.0005.2162 - INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		**20.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
04.122.0002.2163 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS		**725.000,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	220.000,00	
04.331.0002.2164 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)		**2.800.000,00**
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	2.800.000,00	
04.331.0002.2165 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)		**3.800.000,00**
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	3.800.000,00	
UNIDADE: 02.002.005 DIRETORIA DE ORÇAMENTO		**574.000,00**
04.121.0002.2166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO		**574.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	475.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	88.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.003.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**13.097.560,54**
UNIDADE: 02.003.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**10.689.560,54**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**789.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA		**6.405.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	95.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.500.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
13.391.0013.2203 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS, ARQUIVO PÚBLICO E POLÍTICA PATRIMONIAL		**1.186.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.150.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
13.392.0013.2204 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA,BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA,CORAL MUNICIPAL E ORQUESTRA JOVEM		**154.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
13.392.0013.2205 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA		**205.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
13.392.0013.2206 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA PRAÇA CEUS		**38.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
13.392.0013.2207 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS		**879.780,27**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	795.780,27	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00	
13.392.0013.2208 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL,ESPAÇOS ARTÍSTICOS E GALERIA DE ARTE		**68.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
13.392.0013.2209 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO CIRCO PARA TODOS		**39.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
13.392.0013.2210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA		**923.780,27**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	503.780,27	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
UNIDADE: 02.003.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		**2.086.000,00**
13.392.0013.2211 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC 2		**1.600.000,00**
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1.600.000,00	
13.392.0013.2212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		**486.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
UNIDADE: 02.003.004 FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL		**322.000,00**
13.392.0013.2213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL		**322.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
ÓRGÃO: 02.004.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		**10.767.780,27**
UNIDADE: 02.004.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		**9.528.780,27**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
23.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTE		**1.298.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	140.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
23.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO		**48.780,27**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.780,27	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
22.661.0008.2253 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS INDUSTRIAIS		**650.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	48.000,00	
26.781.0008.2254 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS		**7.174.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
23.691.0008.2255 - SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR		**22.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
23.691.0008.2256 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**310.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
04.695.0002.2257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO		**24.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
UNIDADE: 02.004.004 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		**777.000,00**
23.695.0008.2258 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DO TURISMO		**48.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	24.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
23.695.0008.2259 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO TURISMO		**138.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
23.695.0008.2260 - EVENTOS TURÍSTICOS		**591.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
UNIDADE: 02.004.005 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUST.		**462.000,00**
23.122.0002.2261 - MANUENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE DIVINÓPOLIS		**107.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
23.691.0008.2262 - PROGRAMA DIVINPOPOLIS JURO ZERO		**355.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**44.242.560,54**
UNIDADE: 02.005.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**36.710.560,54**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
08.244.0012.1300 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO		**2.251.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.251.000,00	
08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**14.156.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	190.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.100.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	11.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	16.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	21.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	31.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	771.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	8.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	71.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	
08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**5.867.560,54**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	4.520.560,54	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	260.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	21.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	11.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	263.000,00	
08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**13.476.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	12.339.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	415.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	230.000,00	
08.244.0012.2303 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS		**701.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	52.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
08.122.0012.2304 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**27.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
08.244.0012.2305 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS		**230.000,00**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	102.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	106.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.000,00	
UNIDADE: 02.005.002 GESTÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS AFINS		**4.292.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
16.122.0002.2306 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO		**1.180.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
08.306.0012.2308 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR		**2.550.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	120.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
3.3.90.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	900.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	
08.422.0012.2309 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS		**60.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
08.243.0012.2321 - PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA		**500.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	75.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
UNIDADE: 02.005.003 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		**1.240.000,00**
08.243.0012.2310 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		**1.240.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.200.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
UNIDADE: 02.005.004 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO		**1.170.000,00**
08.241.0012.2311 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA		**1.170.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
UNIDADE: 02.005.005 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**770.000,00**
16.482.0012.2312 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL HABITACIONAL		**770.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
UNIDADE: 02.005.007 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL		**60.000,00**
08.422.0012.2314 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		**60.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
ÓRGÃO: 02.006.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**258.017.367,81**
UNIDADE: 02.006.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**145.507.367,81**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
12.361.0006.1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		**7.520.000,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	7.069.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	10.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
12.365.0006.1351 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**3.345.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	605.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.688.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
12.365.0006.1352 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA		**5.917.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.720.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	155.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**20.702.160,54**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.400.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	45.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	520.660,54	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.980.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	350.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	370.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	360.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.126.500,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
12.122.0006.2351 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS		**7.000.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000.000,00	
12.122.0006.2352 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO DOENÇAS/SALÁRIO MATERNIDE		**1.600.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.122.0006.2354 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		**20.000,00**
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	20.000,00	
12.306.0006.2355 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		**4.130.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	30.000,00	
12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		**31.971.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	210.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	170.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	360.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.520.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	400.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	550.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	22.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.509.000,00	
12.122.0006.2358 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES		**5.278.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	4.600.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	618.000,00	
12.361.0006.2359 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		**7.270.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.270.000,00	
12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**29.781.207,27**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.205.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.750.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	644.400,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.010.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.005.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	15.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	360.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	800.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.721.807,27	
12.366.0006.2361 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS		**625.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	10.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00	
12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		**20.338.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.050.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	140.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	820.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.105.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	800.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.400.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	
UNIDADE: 02.006.002 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		**112.510.000,00**
12.122.0006.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)		**2.670.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	17.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	530.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	45.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	45.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		**58.563.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.900.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	13.200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	2.200.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
12.365.0006.2372 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)		**44.721.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.973.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.800.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1.900.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	820.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
12.366.0006.2373 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)		**1.187.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	740.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	350.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	30.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	13.000,00	
12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)		**5.369.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	330.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	840.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	280.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	115.000,00	
ÓRGÃO: 02.007.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		**54.463.000,00**
UNIDADE: 02.007.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		**621.000,00**
04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		**621.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	25.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	165.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
UNIDADE: 02.007.002 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS		**9.747.000,00**
04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS		**9.747.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.050.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.050.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	880.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	660.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
UNIDADE: 02.007.003 DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE...		**1.719.000,00**
04.122.0002.2402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS		**1.719.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	340.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
UNIDADE: 02.007.005 DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL		**42.376.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**12.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
28.843.0003.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		**26.400.000,00**
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	12.100.000,00	
3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	2.200.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.100.000,00	
28.843.0003.0301 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO		**20.000,00**
3.2.91.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	
28.846.0003.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		**13.286.000,00**
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	13.286.000,00	
04.122.0002.2404 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL		**2.658.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	55.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
ÓRGÃO: 02.008.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUB.		**79.617.765,16**
UNIDADE: 02.008.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUB.		**79.617.765,16**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
04.122.0004.1450 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA		**1.050.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.050.000,00	
15.122.0004.1451 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		**2.229.780,27**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.764.780,27	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	15.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	450.000,00	
15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		**55.435.560,54**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	53.435.560,54	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	150.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.850.000,00	
15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER		**6.171.424,35**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.666.340,81	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	214.083,54	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00	
15.451.0004.1454 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO		**10.000,00**
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
16.482.0004.1455 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA		**3.225.000,00**
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.720.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	290.000,00	
17.512.0004.1456 - SANEAMENTO, ESGOTO E INFRA ESTRUTURA		**6.785.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	6.000.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	280.000,00	
04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		**4.709.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	275.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	515.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	460.000,00	
4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**3.434.000,00**
UNIDADE: 02.009.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**1.041.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
08.122.0002.2307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS		**478.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	105.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
04.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**561.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
UNIDADE: 02.009.002 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO		**1.700.000,00**
04.122.0002.2510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO		**879.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	105.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
04.131.0002.2511 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE		**800.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
04.131.0002.2512 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS		**21.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
UNIDADE: 02.009.003 ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS		**682.000,00**
04.122.0002.2520 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS		**534.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	82.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
08.244.0002.2521 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS		**4.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
08.244.0002.2522 - MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES		**70.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
08.244.0002.2523 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES		**63.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
08.244.0002.2524 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		**11.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
UNIDADE: 02.009.005 FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS		**11.000,00**
08.244.0012.2313 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS		**11.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.010.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBAN		**105.119.780,26**
UNIDADE: 02.010.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URB.		**4.729.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**7.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
15.122.0002.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS		**4.722.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	18.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.300.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
UNIDADE: 02.010.002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA		**960.000,00**
15.122.0002.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA		**960.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	160.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
UNIDADE: 02.010.003 DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS		**86.751.780,26**
15.122.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS		**12.735.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	355.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		**14.058.780,26**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.210.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.348.780,26	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	
17.512.0004.2604 - SANEAMENTO URBANO E RURAL		**1.966.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	521.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.425.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
04.122.0004.2605 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA		**3.873.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.880.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
15.452.0004.2607 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**17.733.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.063.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.620.000,00	
15.452.0004.2608 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS		**768.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	115.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	503.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	140.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA		**35.222.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
18.541.0004.2610 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO		**396.000,00**
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	396.000,00	
UNIDADE: 02.010.005 FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMI		**5.979.000,00**
15.122.0002.2630 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO		**2.272.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.650.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	75.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	420.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
15.452.0004.2631 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS		**3.707.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.250.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.526.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	924.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
UNIDADE: 02.010.007 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		**6.700.000,00**
17.512.0004.2650 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		**6.700.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.400.000,00	
ÓRGÃO: 02.011.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS		**20.652.000,00**
UNIDADE: 02.011.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS		**1.111.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE		**1.024.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	66.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	65.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
18.128.0002.2701 - OFICINAS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E CURSOS		**32.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
18.122.0002.2702 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA		**53.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
UNIDADE: 02.011.002 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE		**9.337.000,00**
18.541.0011.1700 - PROJETOS AMBIENTAIS		**24.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
18.122.0002.2703 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE		**7.318.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	320.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.350.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	860.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
18.541.0011.2704 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		**43.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
18.542.0011.2704 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		**1.952.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
UNIDADE: 02.011.003 DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO		**5.990.000,00**
04.122.0002.2706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO		**5.870.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	56.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.350.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
04.122.0002.2707 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO A CARTÓRIOS		**120.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	
UNIDADE: 02.011.004 DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS		**3.776.000,00**
15.451.0005.1701 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		**34.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
15.451.0011.1702 - ESTUDOS DE PLANEJAMENTO URBANO		**1.003.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
15.122.0002.2708 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICA URBANA		**2.739.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.950.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	750.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
UNIDADE: 02.011.005 FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS		**438.000,00**
18.541.0011.2709 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS		**6.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
18.543.0011.2710 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		**432.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
ÓRGÃO: 02.012.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**397.822.990,88**
UNIDADE: 02.012.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**5.672.780,27**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**450.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	30.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
10.062.0007.2800 - ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS		**3.700.000,00**
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	3.700.000,00	
10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**150.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
10.241.0007.2822 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERCEIROS)		**1.372.780,27**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.372.780,27	
UNIDADE: 02.012.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**392.150.210,61**
10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		**20.976.901,35**
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	750.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.026.901,35	
10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**2.750.000,00**
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	400.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000.000,00	
10.305.0007.1802 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**250.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	150.000,00	
10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**32.116.688,83**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.933.688,83	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	700.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	200.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	750.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.500.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	
10.122.0007.2803 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		**39.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
10.302.0007.2806 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD		**2.990.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	130.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	520.000,00	
10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		**27.264.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35.000,00	
3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	25.083.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	100.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	7.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	535.000,00	
10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		**45.266.560,54**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.950.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	800.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	650.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.630.000,00	
3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	859.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.449.780,27	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	190.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.690.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	315.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	760.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	670.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	380.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	320.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	484.780,27	
10.302.0007.2809 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URGE		**2.692.326,76**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	242.309,41	
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.301.939,38	
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	148.077,97	
10.302.0007.2810 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI		**2.703.412,09**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.498.845,51	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.187.266,58	
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.300,00	
10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)		**133.854.140,77**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	43.902.140,77	
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	251.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.400.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.020.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	550.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.010.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000.000,00	
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	510.000,00	
4.4.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	210.000,00	
10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		**6.888.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	4.546.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	37.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	5.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	5.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.500.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	
10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**8.794.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	290.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.700.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	150.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	200.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs		**1.290.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	702.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	60.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	225.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	30.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	35.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA		**15.073.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.817.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	80.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	450.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.800.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	125.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	820.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	120.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	415.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	400.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	
10.306.0007.2816 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		**118.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
10.242.0007.2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS		**1.050.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	700.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
10.128.0007.2818 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**76.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		**87.898.180,27**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.365.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.700.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.870.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.000.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1.000.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.050.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.342.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	2.100.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	3.100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	715.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.752.180,27	
10.422.0007.2820 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		**60.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
ÓRGÃO: 02.013.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**29.266.000,00**
UNIDADE: 02.013.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		**29.256.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		**14.114.000,00**
3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	310.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	6.360.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	441.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	25.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.388.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.590.000,00	
26.061.0014.2900 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO JARI		**79.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	
26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN. DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URB. E SEGURANÇA PÚB		**11.407.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.300.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	
26.128.0014.2902 - QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO PARA O FUNDO MUN. DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA		**34.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
26.131.0014.2903 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE		**209.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	36.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
26.451.0014.2904 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS		**1.001.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	971.000,00	
26.782.0014.2905 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EDIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		**2.402.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.010.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	340.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	
UNIDADE: 02.013.002 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		**10.000,00**
06.182.0002.2530 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL		**8.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
06.182.0002.2531 - MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		**2.000,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.014.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		**6.402.469,73**
UNIDADE: 02.014.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		**6.032.469,73**
27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		**2.637.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	350.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	6.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00	
27.811.0010.2215 - FOMENTO AO ESPORTE AMADORISTA		**521.250,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	266.250,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00	
27.812.0010.2216 - ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER		**390.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	145.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	190.000,00	
27.812.0010.2217 - ATIVIDADES PARADESPORTOS		**50.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
27.812.0010.2218 - ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE		**345.219,73**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	165.219,73	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.812.0010.2219 - ATIVIDADES,PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO		**150.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
27.812.0010.2220 - ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS		**268.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	78.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
27.812.0010.2221 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL,ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS		**1.370.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	745.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	85.000,00	
27.813.0010.2222 - PROMOCÕES E EVENTOS POPULARES		**190.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.813.0010.2223 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		**1.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.000,00	
27.811.0010.2224 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL		**110.000,00**
3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições	50.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00	
UNIDADE: 02.014.002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		**370.000,00**
27.812.0010.2225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE		**370.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	180.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
ÓRGÃO: 02.015.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS		**7.364.000,00**
UNIDADE: 02.015.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS		**7.314.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
20.122.0002.2620 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS		**6.201.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	155.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	960.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.220.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
20.605.0009.2621 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES		**234.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	
20.605.0009.2622 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		**450.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	210.000,00	
20.605.0009.2623 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRIC. FAMILIAR		**291.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
20.606.0009.2624 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		**135.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
20.606.0009.2625 - PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS		**1.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.000,00	
UNIDADE: 02.015.002 FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRA		**50.000,00**
06.452.0004.2640 - FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE APREENDIDOS		**50.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	27.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.099.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**2.219.560,61**
UNIDADE: 02.099.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**2.219.560,61**
99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**2.219.560,61**
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	2.219.560,61	
	TOTAL GERAL	**1.088.076.396,34**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"10065","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS"}]; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Natureza da Receita	LOA 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	1.036.532.218,1
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	286.466.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	238.605.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	95.855.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	73.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	57.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	51.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	6.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	11.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	2.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	22.855.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	22.500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	50.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	300.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	5.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	45.000.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	45.000.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	39.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	39.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	6.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	6.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	97.750.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	97.750.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	97.750.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	91.500.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	4.500.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	750.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	47.861.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.442.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.590.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.180.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - FEIRAS, BARRACAS, ENTRE OUTROS -	100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PARA CARGA E DESCARGA - PRINCIPAL	135.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - TAXA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - PRINCIPAL	2.880.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO PROJETO HABITE-SE - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - OUTRAS - PRINCIPAL	1.500.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - TAXA DE APREENSÃO. DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS - PRINCIPAL	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - PRINCIPAL	5.500.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	8.500.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.900.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	310.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	300.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"10065","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS"}]; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	10.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	542.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	530.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SANIDADE AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	430.000,00
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	10.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	25.419.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	25.419.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	24.818.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	23.700.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS - PRINCIPAL	18.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA - PRINCIPAL	120.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMINAL RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	960.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	20.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	100.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	500.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	23.690.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.690.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.690.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.690.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	23.690.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	32.112.218,13
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.720.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.720.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.570.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	2.570.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.700.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - ALUGUÉIS - PRINCIPAL	100.000,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.600.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	50.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	800.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	150.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150.000,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00 - TELEMAR - PRINCIPAL	150.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	29.377.218,13
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	29.377.218,13
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	29.377.218,13
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.377.218,13
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - RENTAB. AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRINCIPAL	3.747.178,28
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - RENTAB FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - RENTAB FUNDEB - PRINCIPAL	1.300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - RENTAB MULTAS DE TRANSITO - PRINCIPAL	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - RENTAB. DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS - PRINCIPAL	200.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"10065","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS"}]; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - RENTAB. CONVENIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	380.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - RENTAB DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS - PRINCIPAL	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - RENTAB. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	230.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - RENTAB. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO (PNAE) - PRINCIPAL	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - RENTAB SALARIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	350.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - RENTAB. PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - PRINCIPAL	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - RENTAB OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - RENTAB. FUNDO INFÂNCIA ADOLESCENTE - PRINCIPAL	140.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - RENTAB. FUNDO APOIO POLÍTICA DO IDOSO - PRINCIPAL	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - RENTAB PRODUÇÃO MINERAL - PRINCIPAL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - RENTAB TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - PRINCIPAL	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - RENTAB. ALIENAÇÃO DE BENS - PRINCIPAL	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - RENTAB CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) -	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - RENTAB. CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ESCONÔMICO (CIDE) - PRINCIPAL	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	700.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - RENTAB. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - RENTAB. DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONVÊNIOS DE REPASSE DOS	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - RENTAB. ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PRINCIPAL	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00 - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.322.039,85
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	15.000,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Delegações de Serviços Públicos	15.000,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	15.000,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	15.000,00
1.3.3.9.99.0.1.01.00.00 - RECEITA DE CONCESSÃO ONEROSA OPERAÇÃO EXPLORAÇÃO USINA ELÉTRICA - PRINCIPAL	15.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	7.636.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.636.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.636.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	136.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	55.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS - PRINCIPAL	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA - PRINCIPAL	15.000,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00 - SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	20.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.500.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.500.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	4.000.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	4.000.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	4.000.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	2.985.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TÚMULOS - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PRINCIPAL	1.808.000,00
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00 - CUSTO GERENCIAL OPERACIONAL MANUTENÇÃO DE VIAS - CGO - PRINCIPAL	177.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	15.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	800.000,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	200.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	666.089.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"10065","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS"}]; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	333.323.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	149.320.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	149.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	127.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	127.200.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	22.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS -	22.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	120.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	120.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.295.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS -	10.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	285.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS CFEM -	285.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	4.000.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	4.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	4.000.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	163.825.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	163.825.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - RANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	27.860.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	27.860.000,00
1.7.1.3.50.1.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	27.860.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	128.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	128.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	128.000.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	6.455.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.455.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	1.480.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	1.480.000,00
1.7.1.3.50.4.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.480.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	30.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE?	8.785.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	6.150.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.150.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.390.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE -	2.390.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	245.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	245.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	2.500.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	2.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR -	2.500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.248.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.248.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	2.248.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - PSB - IGD BOLSA FAMÍLIA - PRINCIPAL	480.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - PSB - IGD SUAS - PRINCIPAL	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - PSB - PAIF - PRINCIPAL	468.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"10065","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS"}]; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - PSB - SCFV - PRINCIPAL	240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - PSE - AC I - IDOSO - PRINCIPAL	108.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - PSE - AC II - CRIANÇA/ADOLESCENTE - PRINCIPAL	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - PSE - AC III - POPULAÇÃO DE RUA - PRINCIPAL	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - PSE - MC - DEFICIENTE - PRINCIPAL	216.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00 - PSE - MC - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS - PRINCIPAL	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - PSE - MC - PAEFI - PRINCIPAL	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00 - PSE - ABORDAGEM SOCIAL - PRINCIPAL	120.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	720.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	520.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	520.000,00
1.7.1.7.52.0.1.10.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	520.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 - PROGRAMAS DE ESPORTE - PRINCIPAL	200.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.630.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	1.600.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	1.600.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	30.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	30.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 - LEI PAULO GUSTAVO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - PRINCIPAL	30.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	215.926.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	178.813.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	116.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	116.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	61.600.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	61.600.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.200.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.200.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	13.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	13.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	35.415.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	35.415.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	35.415.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.700.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - PRINCIPAL	301.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - INCENTIVO PARA REFORÇO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - PRINCIPAL Fonte de	3.800.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRINCIPAL	6.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - PROGRAMA DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL - PRINCIPAL	49.000,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 - RESSARCIMENTO DE SERVIÇOS POR EXTRAPOLAMENTO - PRINCIPAL	2.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADA (PIPA) - PRINCIPAL	166.000,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00 - COMPONENTE ESTADUAL BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	546.000,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - VALORA MINAS - PRINCIPAL	18.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.23.00.00 - INCENTIVO ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR - RESOLUÇÃO 7775/2021 - PRINCIPAL	453.000,00
1.7.2.3.50.0.1.25.00.00 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PRINCIPAL	1.700.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"10065","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS"}]; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - PROGRAMAS DE CULTURA - PRINCIPAL	50.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.648.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	648.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	648.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	180.000,00
1.7.2.9.51.0.1.10.00.00 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	468.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	2.140.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	2.140.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.140.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	2.140.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRINCIPAL	1.100.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO - PRINCIPAL	1.040.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	114.700.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	108.700.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	108.700.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	108.700.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	27.300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL	750.000,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00 - FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	71.300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00 - FUNDEB - IPVA - PRINCIPAL	7.600.000,00
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00 - FUNDEB - ITR - PRINCIPAL	200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00 - FUNDEB - ITCMD - PRINCIPAL	1.550.000,00
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	6.000.000,00
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	6.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	20.539.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.803.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.803.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	7.160.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	6.829.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PRINCIPAL	528.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	6.301.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	300.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	15.000,00
1.9.1.1.04.0.1.00.00.00 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	15.000,00
1.9.1.1.04.0.1.01.00.00 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	15.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	128.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	128.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	108.000,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	500.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"10065","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS"}]; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.586.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	7.600.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	7.600.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	7.600.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Restituições	500.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituições - Principal - Fundo Municipal de Saude	7.100.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	4.986.000,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS	4.986.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	4.900.000,00
1.9.2.3.99.0.2.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.9.2.3.99.0.3.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	70.000,00
1.9.2.3.99.0.4.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	150.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	150.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	150.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	150.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	150.000,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00 - OUTRAS RECEITAS NãO ARRECADADAS E NãO PROJETA	150.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	98.940.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	6.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.100.000,00
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	3.100.000,00
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	3.100.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.900.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.900.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	2.900.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - MUSEU - PRINCIPAL	1.150.000,00
2.1.1.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.750.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	300.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	300.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	300.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	300.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	300.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	92.640.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	59.215.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da	400.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	100.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	100.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	100.000,00
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência	50.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência	50.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em	100.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em	100.000,00
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturacão da Rede de Servicos Públicos de Saúde - Gestão do	50.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"10065","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS"}]; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Natureza da Receita	LOA 2024
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	50.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.600.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.600.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	1.600.000,00
2.4.1.3.50.0.1.10.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.600.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	50.655.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.770.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	7.770.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM	35.625.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM	35.625.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.260.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	7.260.000,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS - PRINCIPAL	4.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.760.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.560.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	6.560.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União Principal	6.560.000,00
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO - PRINCIPAL	6.560.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.425.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS dos Estados e DF	13.850.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	13.850.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	13.850.000,00
2.4.2.1.50.0.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	13.850.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12.675.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	3.200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS -	3.200.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.395.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - RANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	5.395.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	2.520.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	2.520.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.560.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.560.000,00
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.560.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	6.900.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	6.900.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	6.900.000,00
2.4.2.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	6.900.000,00
Total Entidade:	**1.135.472.218,1**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Total Geral:	**1.135.472.218,1**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS -
- DIVIPREV -

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

tidade(s): INSTITUTO PREV SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
tidade: INSTITUTO PREV SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS		**164.293.603,66**
ÓRGÃO: 03.001.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**164.293.603,66**
UNIDADE: 03.001.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**164.293.603,66**
02.062.0015.0950 - Pagamento de Sentenças Judicias		**864.000,00**
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	814.000,00	
09.272.0015.0951 - Manutenção da Compensação Previdenciária		**500.000,00**
3.3.90.86.00.00.00.00 - Compensações a Regimes de Previdência	500.000,00	
09.272.0015.0952 - Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas da Prefeitura e Câmara		**16.165.821,79**
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	15.870.789,17	
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	295.032,62	
09.272.0015.0953 - Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas		**141.279.962,12**
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	130.752.089,10	
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	10.527.873,02	
09.272.0015.0954 - Contribuição para Formação do PASEP		**490.378,00**
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	482.378,00	
3.3.91.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00	
09.122.0015.2950 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		**4.089.961,75**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	410.961,75	
3.1.91.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

tidade(s): INSTITUTO PREV SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	18.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	180.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	280.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	150.000,00	
3.3.91.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	
09.331.0015.2951 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		**45.000,00**
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	45.000,00	
09.331.0015.2952 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE		**45.000,00**
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	45.000,00	
99.997.9999.9992 - Reserva Orçamentária do RPPS		**813.480,00**
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	813.480,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

TOTAL GERAL	**164.293.603,66**

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"2310","descricao":"INSTITUTO PREV SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS"}]; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Entidade(s): INSTITUTO PREV SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

Natureza da Receita	LOA 2024
INSTITUTO PREV SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	49.288.450,40
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	29.994.941,48
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	29.994.941,48
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	29.994.941,48
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	29.948.301,36
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	27.750.277,47
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	27.743.777,47
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contrib.Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	6.500,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.077.553,11
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.077.553,11
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	120.470,78
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	120.470,78
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	46.640,12
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	29.893,86
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contrib. Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	28.893,86
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contrib. Patronal Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00
1.2.1.5.02.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo	16.746,26
1.2.1.5.02.2.1.00.00.00 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal	16.746,26
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	17.199.265,32
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	17.199.265,32
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	17.199.265,32
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.199.265,32
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - - Principal	17.199.265,32
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.094.243,60
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	94.243,60
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	94.243,60
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários	50.000,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	50.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	44.243,60
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	44.243,60
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituições - Principal - Fundo Municipal de Saude	44.243,60
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	2.000.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.000.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.000.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS e Sistema de Proteção Social - Principal	2.000.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	98.839.331,47
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	28.889.965,05
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	28.889.965,05
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	28.889.965,05
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	26.710.965,05
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	26.710.965,05
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - -Principal	26.698.965,05
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contrib. Patronal Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	12.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.179.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PARCELAMENTOS	2.179.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	2.055.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Multas e Juros	124.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"2310","descricao":"INSTITUTO PREV SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS"}]; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Entidade(s): INSTITUTO PREV SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

Natureza da Receita	LOA 2024
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	69.949.366,42
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	69.949.366,42
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas	69.949.366,42
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	69.949.366,42
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	69.946.366,42
7.9.9.9.01.0.2.00.00.00 - Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	3.000,00
Total Entidade:	**148.127.781,87**
Total Geral:	**148.127.781,87**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS -
- EMOP -

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

EXERCÍCIO 2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	*CLASSIFIC. ORÇAMENTÁRIA*		*IMPORTÂNCIA*	
	PROJ. / ATIVIDADE	*NATUREZA DESPESA*	*DETALHADA*	*TOTAL APLICADO*
Manutenção dos Serviços Gerais da EMOP	***04.122.0052.2001***			***38.784.535,70***
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		*3.1.90.11.00*	*19.586.020,69*	
Obrigações Patronais		*3.1.91.13.00*	*7.130.164,90*	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		*3.1.90.16.00*	*153.228,16*	
Indenizações e Restituições Trabalhistas		*3.1.90.94.00*	*35.000,00*	
Contribuições		*3.3.50.41.00*	*68.221,80*	
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*11.022,48*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*406.973,84*	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		*3.3.90.36.00*	*291.707,81*	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		*3.3.90.39.00*	*11.102.196,02*	
Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos	***04.122.1202.2002***			***730.000,00***
Obras e Instalações		*4.4.90.51.00*	*650.000,00*	
Equipamentos e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*80.000,00*	
Auxílio Manutenção Despesas com Refeição	***11.331.0302.2003***			***3.332.669,72***
Auxílio-Alimentação		*3.3.90.46.00*	*3.332.669,72*	
Auxílio Manutenção Despesas com Transporte	***11.331.0303.2004***			***1.641.101,65***
Auxílio-Transporte		*3.3.90.49.00*	*1.641.101,65*	
TOTAL				**44.488.307,07**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

EXERCÍCIO 2024

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÕES*	*ALÍNEAS/SUB*	*ORIGEM*	*CATEGORIA ECONÔMICA*
3.0.00.00.00	***DESPESAS CORRENTES***			***43.758.307,07***
3.1.00.00.00	***Pessoal e Encargos***		***26.904.413,75***	
3.1.90.11.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil*	*19.586.020,69*		
3.1.90.13.00	*Obrigações Patronais*	*7.130.164,90*		
3.1.90.16.00	*Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil*	*153.228,16*		
3.1.90.94.00	*Indenizações e Restituições Trabalhistas*	*35.000,00*		
3.3.00.00.00	***Outras Despesas Correntes***		***16.853.893,32***	
3.3.50.41.00	*Contribuições*	*68.221,80*		
3.3.90.14.00	*Diárias - Civil*	*11.022,48*		
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	*406.973,84*		
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*	*291.707,81*		
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	*11.102.196,02*		
3.3.90.46.00	*Auxílio-Alimentação*	*3.332.669,72*		
3.3.90.49.00	*Auxílio-Transporte*	*1.641.101,65*		
4.0.00.00.00	***Despesas de Capital***			***730.000,00***
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	*650.000,00*		
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	*80.000,00*		
TOTAL				**44.488.307,07**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

EXERCÍCIO 2024

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÕES*	*PROJETOS*	*ORIGEM*	*CATEGORIA ECONÔMICA*
04	***ADMINISTRAÇÃO***			***39.514.535,70***
04.122	*Administração Geral*		*39.514.535,70*	
04.122.1202.2002	*Manutenção dos Serviços Gerais da EMOP*	*38.784.535,70*		
	Obras	*650.000,00*		
	Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos	*80.000,00*		
11	***TRABALHO***			***4.973.771,37***
11.331	*Proteção e Benefícios ao Trabalhador*		*4.973.771,37*	
11.331.0302.2003	*Manututenção Despesas Vale Alimentação*	*3.332.669,72*		
11.331.0303.2004	*Manutenção Despesas Vale Transporte*	*1.641.101,65*		
	TOTAL			**44.488.307,07**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

EXERCÍCIO 2024

RECEITA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÕES*	*ALÍNEAS/SUB*	*RUBRICAS*	*ORIGEM*	*CATEGORIA ECONÔMICA*
1.0.0.0.00.00	***RECEITAS CORRENTES***				***49.508.219,05***
1.3.0.0.00.0.0.00	*Receita Financeira*	*150.700,00*			
1.5.0.0.00.0.0.00	*Receita Industrial*			***1.133.484,00***	
1.5.1.1.01.0.1.00	*Rec. da Ind. da Construção*	*1.133.484,00*			
1.6.0.0.00.0.0.00	*Receita de Serviços*			***48.224.035,05***	
1.6.9.9.99.0.0.00	*Outros Serviços*	*47.756.580,09*			
1.6.9.9.99.0.1.00	*Tarifa Aeroportuária*	*455.454,96*			
	Receita não Operacional	*12.000,00*			
TOTAL					**49.508.219,05**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

EXERCÍCIO 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS	*R$*	*R$*	*DESPESAS*	*R$*	*R$*
Receitas Correntes		***49.508.219,05***	***Despesas Correntes***		*43.758.307,07*
Receita Financeira	*150.700,00*		*Pessoal e Encargos*	***26.904.413,75***	
Receita Industrial	*1.133.484,00*		*Outras Despesas Correntes*	*16.853.893,32*	
Receita de Serviços	*47.756.580,09*				
Receita Aeroportuária	455.454,96		***Despesas de Capital***		***730.000,00***
Receita Não Operacional	12.000,00		*Obras e Instalações*	*650.000,00*	
			Equipamentos e Material Permanente	*80.000,00*	
TOTAL		**49.508.219,05**	**TOTAL**		**44.488.307,07**

RECEITAS CORRENTES.....R$	**49.508.219,05**	**DESPESAS CORRENTES.....R$**	**43.758.307,07**
		DESPESAS DE CAPITAL.....R$	**730.000,00**
		LUCRO PREVISTO.....R$	**5.019.911,98**
TOTAL.....R$	**49.508.219,05**	**TOTAL.....R$**	**49.508.219,05**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

- ORÇAMENTO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS -
- CONSOLIDADE GERAL -

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

gão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
tidade: CAMARA MUNICIPAL DIVINOPOLIS	**27.230.000,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**31.230.000,00**
.001.000 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	27.230.000,00	4.000.000,00	0,00	31.230.000,00
01.001.001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	27.230.000,00	4.000.000,00	0,00	31.230.000,00
tidade: PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS	**916.200.182,64**	**169.656.653,09**	**2.219.560,61**	**1.088.076.396,34**
.001.000 GABINETE DO PREFEITO	13.058.000,00	5.537.000,00	0,00	18.595.000,00
02.001.001 GABINETE DO PREFEITO	4.004.000,00	68.000,00	0,00	4.072.000,00
02.001.002 PROCURADORIA GERAL	7.385.000,00	5.108.000,00	0,00	12.493.000,00
02.001.003 CONTROLADORIA GERAL	1.501.000,00	1.000,00	0,00	1.502.000,00
02.001.004 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	168.000,00	360.000,00	0,00	528.000,00
.002.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,ORÇAMENTO...	35.701.000,00	1.293.560,54	0,00	36.994.560,54
02.002.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,ORÇAMENTO...	481.000,00	1.000,00	0,00	482.000,00
02.002.002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TEC	8.761.000,00	31.000,00	0,00	8.792.000,00
02.002.003 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	25.886.000,00	1.260.560,54	0,00	27.146.560,54
02.002.005 DIRETORIA DE ORÇAMENTO	573.000,00	1.000,00	0,00	574.000,00
.003.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	11.760.560,54	1.337.000,00	0,00	13.097.560,54
02.003.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	9.377.560,54	1.312.000,00	0,00	10.689.560,54
02.003.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.081.000,00	5.000,00	0,00	2.086.000,00
02.003.004 FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	302.000,00	20.000,00	0,00	322.000,00
.004.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	5.417.780,27	5.350.000,00	0,00	10.767.780,27
02.004.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	4.233.780,27	5.295.000,00	0,00	9.528.780,27
02.004.004 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	725.000,00	52.000,00	0,00	777.000,00
02.004.005 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUST.	459.000,00	3.000,00	0,00	462.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

gão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
.005.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.861.560,54	3.381.000,00	0,00	44.242.560,54
02.005.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.879.560,54	2.831.000,00	0,00	36.710.560,54
02.005.002 GESTÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS AFINS	3.872.000,00	420.000,00	0,00	4.292.000,00
02.005.003 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1.235.000,00	5.000,00	0,00	1.240.000,00
02.005.004 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	1.165.000,00	5.000,00	0,00	1.170.000,00
02.005.005 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	655.000,00	115.000,00	0,00	770.000,00
02.005.007 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL	55.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
.006.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	236.925.060,54	21.092.307,27	0,00	258.017.367,81
02.006.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	124.418.060,54	21.089.307,27	0,00	145.507.367,81
02.006.002 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	112.507.000,00	3.000,00	0,00	112.510.000,00
.007.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	42.329.000,00	12.134.000,00	0,00	54.463.000,00
02.007.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	615.000,00	6.000,00	0,00	621.000,00
02.007.002 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	9.741.000,00	6.000,00	0,00	9.747.000,00
02.007.003 DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE...	1.713.000,00	6.000,00	0,00	1.719.000,00
02.007.005 DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL	30.260.000,00	12.116.000,00	0,00	42.376.000,00
.008.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUB.	5.252.000,00	74.365.765,16	0,00	79.617.765,16
02.008.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUB.	5.252.000,00	74.365.765,16	0,00	79.617.765,16
.009.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.407.000,00	27.000,00	0,00	3.434.000,00
02.009.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.019.000,00	22.000,00	0,00	1.041.000,00
02.009.002 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	1.699.000,00	1.000,00	0,00	1.700.000,00
02.009.003 ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	680.000,00	2.000,00	0,00	682.000,00
02.009.005 FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	9.000,00	2.000,00	0,00	11.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

gão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
.010.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBAN	93.085.000,00	12.034.780,26	0,00	105.119.780,26
02.010.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URB.	4.725.000,00	4.000,00	0,00	4.729.000,00
02.010.002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA	959.000,00	1.000,00	0,00	960.000,00
02.010.003 DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS	81.052.000,00	5.699.780,26	0,00	86.751.780,26
02.010.005 FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMI	5.049.000,00	930.000,00	0,00	5.979.000,00
02.010.007 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1.300.000,00	5.400.000,00	0,00	6.700.000,00
.011.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS	20.429.000,00	223.000,00	0,00	20.652.000,00
02.011.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS	1.060.000,00	51.000,00	0,00	1.111.000,00
02.011.002 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	9.244.000,00	93.000,00	0,00	9.337.000,00
02.011.003 DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO	5.985.000,00	5.000,00	0,00	5.990.000,00
02.011.004 DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS	3.744.000,00	32.000,00	0,00	3.776.000,00
02.011.005 FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS	396.000,00	42.000,00	0,00	438.000,00
.012.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	370.730.751,02	27.092.239,86	0,00	397.822.990,88
02.012.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.672.780,27	0,00	0,00	5.672.780,27
02.012.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	365.057.970,75	27.092.239,86	0,00	392.150.210,61
.013.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	25.271.000,00	3.995.000,00	0,00	29.266.000,00
02.013.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	25.263.000,00	3.993.000,00	0,00	29.256.000,00
02.013.002 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	8.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00
.014.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	5.253.469,73	1.149.000,00	0,00	6.402.469,73
02.014.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	4.903.469,73	1.129.000,00	0,00	6.032.469,73
02.014.002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	350.000,00	20.000,00	0,00	370.000,00
.015.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	6.719.000,00	645.000,00	0,00	7.364.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

gão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
02.015.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	6.680.000,00	634.000,00	0,00	7.314.000,00
02.015.002 FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRA	39.000,00	11.000,00	0,00	50.000,00
.099.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.219.560,61	2.219.560,61
02.099.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.219.560,61	2.219.560,61
tidade: INSTITUTO PREV SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	**163.400.123,66**	**80.000,00**	**813.480,00**	**164.293.603,66**
.001.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	163.400.123,66	80.000,00	813.480,00	164.293.603,66
03.001.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	163.400.123,66	80.000,00	813.480,00	164.293.603,66
Total geral:	**1.106.830.306,30**	**173.736.653,09**	**3.033.040,61**	**1.283.600.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.001.000 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		**31.230.000,00**
UNIDADE: 01.001.001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		**31.230.000,00**
28.846.0001.0001 - PAGAMENTO DE ACRESCIMOS LEGAIS,IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
01.272.0001.0002 - PROVENTOS DE PENSIONISTAS		**37.000,00**
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	37.000,00	
01.031.0001.1000 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS.		**4.910.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	3.000.000,00	
01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PARLAMENTARES.		**3.123.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.550.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	475.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	38.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	15.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM GABINETES DOS VEREADORES		**6.990.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.150.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	10.000,00	
01.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		**10.525.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.670.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	120.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.700.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
01.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**4.675.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	3.500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	440.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	
01.131.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE		**400.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
01.331.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXILIOS		**560.000,00**
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	380.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	180.000,00	
ÓRGÃO: 02.001.000 GABINETE DO PREFEITO		**18.591.000,00**
UNIDADE: 02.001.001 GABINETE DO PREFEITO		**4.068.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		**1.620.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.225.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	145.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
04.122.0002.2051 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO		**561.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
04.122.0002.2052 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DA VICE-PREFEITA		**3.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
04.122.0002.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA		**182.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	27.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
04.122.0002.2054 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES		**3.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
04.122.0002.2055 - PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA		**650.000,00**
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	650.000,00	
08.243.0002.2056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**1.047.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	115.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	80.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00	
UNIDADE: 02.001.002 PROCURADORIA GERAL		**12.493.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
02.062.0003.0060 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS		**6.607.000,00**
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	800.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	600.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00	
4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	5.000.000,00	
02.062.0003.0061 - PAGAMENTO DE ACORDOD JUDICIAIS		**102.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00	
4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	
02.062.0003.0062 - PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS		**50.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
02.122.0002.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL		**4.176.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	27.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	830.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
02.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS FAZNDÁRIOS		**1.100.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	230.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
02.122.0002.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON		**456.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
UNIDADE: 02.001.003 CONTROLADORIA GERAL		**1.502.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.124.0002.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL		**1.500.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	55.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	230.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
UNIDADE: 02.001.004 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		**528.000,00**
02.422.0002.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESDO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		**528.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	150.000,00	
ÓRGÃO: 02.002.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,ORÇAMENTO...		**36.998.560,54**
UNIDADE: 02.002.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,ORÇAMENTO...		**486.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
19.126.0005.1150 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		**4.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, ...		**480.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
UNIDADE: 02.002.002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TEC		**8.792.000,00**
04.122.0002.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGI		**1.704.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	360.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
04.126.0005.2152 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		**7.088.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	7.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
UNIDADE: 02.002.003 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		**27.146.560,54**
04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		**7.187.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.488.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	120.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	680.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.630.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
04.122.0002.2154 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS (CONVÊNIOS E CONTRATOS)		**1.441.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.025.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	400.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
04.122.0002.2155 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS		**3.925.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	410.000,00	
04.122.0002.2156 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD		**780.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
04.122.0002.2157 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC		**311.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
06.181.0002.2158 - MANUTENÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		**808.560,54**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	778.560,54	
04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS		**5.037.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	115.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.070.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
04.122.0002.2160 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - CRESST		**260.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
04.122.0002.2161 - APOIO ASSISTENCIAL AO SERVIDOR		**52.000,00**
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
04.128.0005.2162 - INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		**20.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
04.122.0002.2163 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS		**725.000,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	220.000,00	
04.331.0002.2164 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)		**2.800.000,00**
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	2.800.000,00	
04.331.0002.2165 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)		**3.800.000,00**
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	3.800.000,00	
UNIDADE: 02.002.005 DIRETORIA DE ORÇAMENTO		**574.000,00**
04.121.0002.2166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO		**574.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	475.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	88.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.003.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**13.097.560,54**
UNIDADE: 02.003.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**10.689.560,54**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**789.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA		**6.405.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	95.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.500.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
13.391.0013.2203 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS, ARQUIVO PÚBLICO E POLÍTICA PATRIMONIAL		**1.186.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
13.392.0013.2204 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA,BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA,CORAL MUNICIPAL E ORQUESTRA JOVEM		**154.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
13.392.0013.2205 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA		**205.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
13.392.0013.2206 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA PRAÇA CEUS		**38.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
13.392.0013.2207 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS		**879.780,27**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	795.780,27	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00	
13.392.0013.2208 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL,ESPAÇOS ARTÍSTICOS E GALERIA DE ARTE		**68.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
13.392.0013.2209 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO CIRCO PARA TODOS		**39.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
13.392.0013.2210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA		**923.780,27**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	503.780,27	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
UNIDADE: 02.003.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		**2.086.000,00**
13.392.0013.2211 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC 2		**1.600.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1.600.000,00	
13.392.0013.2212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		**486.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
UNIDADE: 02.003.004 FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL		**322.000,00**
13.392.0013.2213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL		**322.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
ÓRGÃO: 02.004.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		**10.767.780,27**
UNIDADE: 02.004.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		**9.528.780,27**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
23.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTE		**1.298.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	140.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
23.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO		**48.780,27**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.780,27	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
22.661.0008.2253 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS INDUSTRIAIS		**650.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	48.000,00	
26.781.0008.2254 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS		**7.174.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
23.691.0008.2255 - SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR		**22.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
23.691.0008.2256 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**310.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
04.695.0002.2257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO		**24.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
UNIDADE: 02.004.004 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		**777.000,00**
23.695.0008.2258 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DO TURISMO		**48.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	24.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
23.695.0008.2259 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO TURISMO		**138.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
23.695.0008.2260 - EVENTOS TURÍSTICOS		**591.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
UNIDADE: 02.004.005 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUST.		**462.000,00**
23.122.0002.2261 - MANUENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE DIVINÓPOLIS		**107.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
23.691.0008.2262 - PROGRAMA DIVINPOPOLIS JURO ZERO		**355.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**44.242.560,54**
UNIDADE: 02.005.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**36.710.560,54**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
08.244.0012.1300 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO		**2.251.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.251.000,00	
08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**14.156.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	190.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.100.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	11.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	16.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	21.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	31.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	771.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	8.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	71.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	
08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**5.867.560,54**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	4.520.560,54	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	260.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	21.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	11.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	263.000,00	
08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**13.476.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	12.339.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	415.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	230.000,00	
08.244.0012.2303 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS		**701.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	52.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
08.122.0012.2304 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**27.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
08.244.0012.2305 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS		**230.000,00**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	102.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	106.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.000,00	
UNIDADE: 02.005.002 GESTÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS AFINS		**4.292.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
16.122.0002.2306 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO		**1.180.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
08.306.0012.2308 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR		**2.550.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	120.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
3.3.90.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	900.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	
08.422.0012.2309 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS		**60.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
08.243.0012.2321 - PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA		**500.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	75.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
UNIDADE: 02.005.003 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		**1.240.000,00**
08.243.0012.2310 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		**1.240.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.200.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
UNIDADE: 02.005.004 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO		**1.170.000,00**
08.241.0012.2311 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA		**1.170.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
UNIDADE: 02.005.005 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**770.000,00**
16.482.0012.2312 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL HABITACIONAL		**770.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
UNIDADE: 02.005.007 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL		**60.000,00**
08.422.0012.2314 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		**60.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
ÓRGÃO: 02.006.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**258.017.367,81**
UNIDADE: 02.006.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**145.507.367,81**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
12.361.0006.1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		**7.520.000,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	7.069.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	10.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
12.365.0006.1351 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**3.345.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	605.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.688.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
12.365.0006.1352 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA		**5.917.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.720.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	155.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**20.702.160,54**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.400.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	45.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	520.660,54	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.980.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	350.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	370.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	360.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.126.500,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
12.122.0006.2351 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS		**7.000.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000.000,00	
12.122.0006.2352 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO DOENÇAS/SALÁRIO MATERNIDE		**1.600.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00	
12.122.0006.2354 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		**20.000,00**
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	20.000,00	
12.306.0006.2355 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		**4.130.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.100.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	30.000,00	
12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		**31.971.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	210.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	170.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	360.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.520.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	400.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	550.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	22.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.509.000,00	
12.122.0006.2358 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES		**5.278.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	4.600.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	618.000,00	
12.361.0006.2359 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		**7.270.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.270.000,00	
12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**29.781.207,27**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.205.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.750.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	644.400,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.010.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.005.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	15.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	360.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	800.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.721.807,27	
12.366.0006.2361 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS		**625.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	10.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00	
12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		**20.338.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.050.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	140.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	820.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.105.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	800.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.400.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	
UNIDADE: 02.006.002 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		**112.510.000,00**
12.122.0006.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)		**2.670.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	17.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	530.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	45.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	45.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		**58.563.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.900.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	13.200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	2.200.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
12.365.0006.2372 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)		**44.721.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.973.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.800.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1.900.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	820.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
12.366.0006.2373 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)		**1.187.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	740.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	350.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	30.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	13.000,00	
12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)		**5.369.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	330.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	840.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	280.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	115.000,00	
ÓRGÃO: 02.007.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		**54.463.000,00**
UNIDADE: 02.007.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		**621.000,00**
04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		**621.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	25.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	165.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
UNIDADE: 02.007.002 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS		**9.747.000,00**
04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS		**9.747.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.050.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.050.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	880.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	660.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
UNIDADE: 02.007.003 DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE...		**1.719.000,00**
04.122.0002.2402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS		**1.719.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	340.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
UNIDADE: 02.007.005 DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL		**42.376.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**12.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
28.843.0003.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		**26.400.000,00**
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	12.100.000,00	
3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	2.200.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.100.000,00	
28.843.0003.0301 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO		**20.000,00**
3.2.91.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	
28.846.0003.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		**13.286.000,00**
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	13.286.000,00	
04.122.0002.2404 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL		**2.658.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	55.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
ÓRGÃO: 02.008.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUB.		**79.617.765,16**
UNIDADE: 02.008.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUB.		**79.617.765,16**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
04.122.0004.1450 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA		**1.050.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.050.000,00	
15.122.0004.1451 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		**2.229.780,27**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.764.780,27	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	15.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	450.000,00	
15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		**55.435.560,54**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	53.435.560,54	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	150.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.850.000,00	
15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER		**6.171.424,35**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.666.340,81	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	214.083,54	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00	
15.451.0004.1454 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO		**10.000,00**
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
16.482.0004.1455 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA		**3.225.000,00**
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.720.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	290.000,00	
17.512.0004.1456 - SANEAMENTO, ESGOTO E INFRA ESTRUTURA		**6.785.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	6.000.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	280.000,00	
04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		**4.709.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	275.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	515.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	8.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	460.000,00	
4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**3.434.000,00**
UNIDADE: 02.009.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**1.041.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
08.122.0002.2307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS		**478.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	105.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
04.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**561.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
UNIDADE: 02.009.002 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO		**1.700.000,00**
04.122.0002.2510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO		**879.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	105.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
04.131.0002.2511 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE		**800.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
04.131.0002.2512 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS		**21.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
UNIDADE: 02.009.003 ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS		**682.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0002.2520 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS		**534.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	82.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
08.244.0002.2521 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS		**4.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
08.244.0002.2522 - MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES		**70.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
08.244.0002.2523 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES		**63.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
08.244.0002.2524 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		**11.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
UNIDADE: 02.009.005 FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS		**11.000,00**
08.244.0012.2313 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS		**11.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.010.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBAN		**105.119.780,26**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 02.010.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URB.		**4.729.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**7.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
15.122.0002.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS		**4.722.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	18.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.300.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
UNIDADE: 02.010.002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA		**960.000,00**
15.122.0002.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA		**960.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	160.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
UNIDADE: 02.010.003 DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS		**86.751.780,26**
15.122.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS		**12.735.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	355.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		**14.058.780,26**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.210.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.348.780,26	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	
17.512.0004.2604 - SANEAMENTO URBANO E RURAL		**1.966.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	521.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.425.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
04.122.0004.2605 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA		**3.873.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.880.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
15.452.0004.2607 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**17.733.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.063.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.620.000,00	
15.452.0004.2608 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS		**768.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	115.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	503.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	140.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA		**35.222.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
18.541.0004.2610 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO		**396.000,00**
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	396.000,00	
UNIDADE: 02.010.005 FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMI		**5.979.000,00**
15.122.0002.2630 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO		**2.272.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.650.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	75.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	420.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
15.452.0004.2631 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS		**3.707.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.250.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.526.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	924.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
UNIDADE: 02.010.007 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		**6.700.000,00**
17.512.0004.2650 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		**6.700.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.400.000,00	
ÓRGÃO: 02.011.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS		**20.652.000,00**
UNIDADE: 02.011.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS		**1.111.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE		**1.024.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	66.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	65.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
18.128.0002.2701 - OFICINAS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E CURSOS		**32.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
18.122.0002.2702 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA		**53.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
UNIDADE: 02.011.002 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE		**9.337.000,00**
18.541.0011.1700 - PROJETOS AMBIENTAIS		**24.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
18.122.0002.2703 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE		**7.318.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.700.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	320.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.350.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	860.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
18.541.0011.2704 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		**43.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
18.542.0011.2704 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		**1.952.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 02.011.003 DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO		**5.990.000,00**
04.122.0002.2706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO		**5.870.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	56.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.350.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
04.122.0002.2707 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO A CARTÓRIOS		**120.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	
UNIDADE: 02.011.004 DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS		**3.776.000,00**
15.451.0005.1701 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		**34.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
15.451.0011.1702 - ESTUDOS DE PLANEJAMENTO URBANO		**1.003.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
15.122.0002.2708 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICA URBANA		**2.739.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.950.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	750.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
UNIDADE: 02.011.005 FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS		**438.000,00**
18.541.0011.2709 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS		**6.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
18.543.0011.2710 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		**432.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
ÓRGÃO: 02.012.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**397.822.990,88**
UNIDADE: 02.012.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**5.672.780,27**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**450.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	30.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
10.062.0007.2800 - ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS		**3.700.000,00**
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	3.700.000,00	
10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**150.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
10.241.0007.2822 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERCEIROS)		**1.372.780,27**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.372.780,27	
UNIDADE: 02.012.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**392.150.210,61**
10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		**20.976.901,35**
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	750.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.026.901,35	
10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**2.750.000,00**
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	400.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000.000,00	
10.305.0007.1802 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**250.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	150.000,00	
10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**32.116.688,83**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.933.688,83	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	700.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	200.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	750.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.500.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	
10.122.0007.2803 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		**39.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
10.302.0007.2806 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD		**2.990.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	130.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	520.000,00	
10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		**27.264.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35.000,00	
3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	25.083.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	100.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	7.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	535.000,00	
10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		**45.266.560,54**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.950.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	800.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	650.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.630.000,00	
3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	859.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.449.780,27	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	190.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.690.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	315.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	760.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	670.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	380.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	320.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	484.780,27	
10.302.0007.2809 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URGE		**2.692.326,76**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	242.309,41	
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.301.939,38	
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	148.077,97	
10.302.0007.2810 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI		**2.703.412,09**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.498.845,51	
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.187.266,58	
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.300,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)		**133.854.140,77**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	43.902.140,77	
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	251.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.400.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.020.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	550.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.010.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000.000,00	
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	510.000,00	
4.4.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	210.000,00	
10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		**6.888.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	4.546.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	37.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	5.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	5.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.500.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	
10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**8.794.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	290.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.700.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	150.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	200.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs		**1.290.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	702.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	60.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	225.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	30.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	35.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA		**15.073.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.817.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	80.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	450.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.800.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	125.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	820.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	120.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	415.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	400.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	
10.306.0007.2816 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		**118.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
10.242.0007.2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS		**1.050.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	700.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
10.128.0007.2818 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**76.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		**87.898.180,27**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.365.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.700.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.870.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.000.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1.000.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.050.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.342.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	2.100.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	3.100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	715.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.752.180,27	
10.422.0007.2820 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		**60.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
ÓRGÃO: 02.013.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**29.266.000,00**
UNIDADE: 02.013.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		**29.256.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		**14.114.000,00**
3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	310.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	6.360.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	441.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.388.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.590.000,00	
26.061.0014.2900 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO JARI		**79.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	
26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN. DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URB. E SEGURANÇA PÚB		**11.407.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.300.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	
26.128.0014.2902 - QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO PARA O FUNDO MUN. DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA		**34.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
26.131.0014.2903 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE		**209.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	36.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
26.451.0014.2904 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS		**1.001.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	971.000,00	
26.782.0014.2905 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EDIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		**2.402.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.010.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	340.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	
UNIDADE: 02.013.002 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		**10.000,00**
06.182.0002.2530 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL		**8.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
06.182.0002.2531 - MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		**2.000,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.014.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		**6.402.469,73**
UNIDADE: 02.014.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		**6.032.469,73**
27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		**2.637.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	350.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	6.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00	
27.811.0010.2215 - FOMENTO AO ESPORTE AMADORISTA		**521.250,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	266.250,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	20.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00	
27.812.0010.2216 - ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER		**390.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	145.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	190.000,00	
27.812.0010.2217 - ATIVIDADES PARADESPORTOS		**50.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
27.812.0010.2218 - ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE		**345.219,73**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	165.219,73	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
27.812.0010.2219 - ATIVIDADES,PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO		**150.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	20.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
27.812.0010.2220 - ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS		**268.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	78.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
27.812.0010.2221 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL,ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS		**1.370.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	745.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	85.000,00	
27.813.0010.2222 - PROMOCÕES E EVENTOS POPULARES		**190.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
27.813.0010.2223 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		**1.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.811.0010.2224 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL		**110.000,00**
3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições	50.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00	
UNIDADE: 02.014.002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		**370.000,00**
27.812.0010.2225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE		**370.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	180.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
ÓRGÃO: 02.015.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS		**7.364.000,00**
UNIDADE: 02.015.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS		**7.314.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
20.122.0002.2620 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS		**6.201.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	155.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	960.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.220.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
20.605.0009.2621 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES		**234.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	
20.605.0009.2622 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		**450.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	210.000,00	
20.605.0009.2623 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRIC. FAMILIAR		**291.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
20.606.0009.2624 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		**135.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
20.606.0009.2625 - PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS		**1.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.000,00	
UNIDADE: 02.015.002 FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRA		**50.000,00**
06.452.0004.2640 - FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE APREENDIDOS		**50.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	27.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.099.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**2.219.560,61**
UNIDADE: 02.099.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**2.219.560,61**
99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**2.219.560,61**
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	2.219.560,61	
ÓRGÃO: 03.001.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**164.293.603,66**
UNIDADE: 03.001.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**164.293.603,66**
02.062.0015.0950 - Pagamento de Sentenças Judicias		**864.000,00**
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	814.000,00	
09.272.0015.0951 - Manutenção da Compensação Previdenciária		**500.000,00**
3.3.90.86.00.00.00.00 - Compensações a Regimes de Previdência	500.000,00	
09.272.0015.0952 - Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas da Prefeitura e Câmara		**16.165.821,79**
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	15.870.789,17	
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	295.032,62	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
09.272.0015.0953 - Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas		**141.279.962,12**
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	130.752.089,10	
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	10.527.873,02	
09.272.0015.0954 - Contribuição para Formação do PASEP		**490.378,00**
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	482.378,00	
3.3.91.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00	
09.122.0015.2950 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		**4.089.961,75**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	410.961,75	
3.1.91.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	18.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	180.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	280.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	150.000,00	
3.3.91.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	
09.331.0015.2951 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		**45.000,00**
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	45.000,00	
09.331.0015.2952 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE		**45.000,00**
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	45.000,00	
99.997.9999.9992 - Reserva Orçamentária do RPPS		**813.480,00**
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	813.480,00	
	TOTAL GERAL	**1.283.600.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	1.085.820.668,5
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	286.466.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	238.605.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	95.855.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	73.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	57.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	51.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	6.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	11.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	2.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	22.855.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	22.500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	50.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	300.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	5.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	45.000.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	45.000.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	39.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	39.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	6.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	6.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	97.750.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	97.750.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	97.750.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	91.500.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	4.500.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	750.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	47.861.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.442.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.590.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.180.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - FEIRAS, BARRACAS, ENTRE OUTROS -	100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PARA CARGA E DESCARGA - PRINCIPAL	135.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - TAXA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - PRINCIPAL	2.880.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO PROJETO HABITE-SE - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - OUTRAS - PRINCIPAL	1.500.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - TAXA DE APREENSÃO. DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS - PRINCIPAL	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - PRINCIPAL	5.500.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	8.500.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.900.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	310.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	300.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	10.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	542.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	530.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SANIDADE AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	430.000,00
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	10.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	25.419.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	25.419.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	24.818.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	23.700.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS - PRINCIPAL	18.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA - PRINCIPAL	120.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMINAL RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	960.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	20.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	100.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	500.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	53.684.941,48
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	29.994.941,48
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	29.994.941,48
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	29.948.301,36
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	27.750.277,47
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	27.743.777,47
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contrib.Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	6.500,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.077.553,11
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.077.553,11
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	120.470,78
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	120.470,78
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	46.640,12
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	29.893,86
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contrib. Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	28.893,86
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contrib. Patronal Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00
1.2.1.5.02.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo	16.746,26
1.2.1.5.02.2.1.00.00.00 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal	16.746,26
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.690.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.690.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.690.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	23.690.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	49.311.483,45
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.720.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.720.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.570.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	2.570.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.700.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - ALUGUÉIS - PRINCIPAL	100.000,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.600.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	50.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	800.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	150.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150.000,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00 - TELEMAR - PRINCIPAL	150.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	46.576.483,45
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	46.576.483,45
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	29.377.218,13
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.377.218,13
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - RENTAB. AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRINCIPAL	3.747.178,28
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - RENTAB FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - RENTAB FUNDEB - PRINCIPAL	1.300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - RENTAB MULTAS DE TRANSITO - PRINCIPAL	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - RENTAB. DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS - PRINCIPAL	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - RENTAB. CONVENIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	380.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - RENTAB DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS - PRINCIPAL	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - RENTAB. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	230.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - RENTAB. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO (PNAE) - PRINCIPAL	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - RENTAB SALARIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	350.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - RENTAB. PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - PRINCIPAL	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - RENTAB OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - RENTAB. FUNDO INFÂNCIA ADOLESCENTE - PRINCIPAL	140.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - RENTAB. FUNDO APOIO POLÍTICA DO IDOSO - PRINCIPAL	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - RENTAB PRODUÇÃO MINERAL - PRINCIPAL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - RENTAB TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - PRINCIPAL	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - RENTAB. ALIENAÇÃO DE BENS - PRINCIPAL	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - RENTAB CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) -	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - RENTAB. CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ESCONÔMICO (CIDE) - PRINCIPAL	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	700.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - RENTAB. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - RENTAB. DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONVÊNIOS DE REPASSE DOS	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - RENTAB. ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PRINCIPAL	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00 - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.322.039,85
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.199.265,32
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - - Principal	17.199.265,32
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	15.000,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Delegações de Serviços Públicos	15.000,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	15.000,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	15.000,00
1.3.3.9.99.0.1.01.00.00 - RECEITA DE CONCESSÃO ONEROSA OPERAÇÃO EXPLORAÇÃO USINA ELÉTRICA - PRINCIPAL	15.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	7.636.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.636.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.636.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	136.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	55.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS - PRINCIPAL	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA - PRINCIPAL	15.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00 - SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	20.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.500.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.500.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	4.000.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	4.000.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	4.000.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	2.985.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TÚMULOS - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PRINCIPAL	1.808.000,00
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00 - CUSTO GERENCIAL OPERACIONAL MANUTENÇÃO DE VIAS - CGO - PRINCIPAL	177.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	15.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	800.000,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	200.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	666.089.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	333.323.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	149.320.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	149.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	127.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	127.200.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	22.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS -	22.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	120.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	120.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.295.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS -	10.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	285.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS CFEM -	285.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	4.000.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	4.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	4.000.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	163.825.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	163.825.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - RANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	27.860.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	27.860.000,00
1.7.1.3.50.1.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	27.860.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	128.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	128.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	128.000.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	6.455.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.455.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	1.480.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	1.480.000,00
1.7.1.3.50.4.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.480.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	30.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	30.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE?	8.785.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	6.150.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.150.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.390.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE -	2.390.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	245.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	245.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	2.500.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	2.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR -	2.500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.248.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.248.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	2.248.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - PSB - IGD BOLSA FAMÍLIA - PRINCIPAL	480.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - PSB - IGD SUAS - PRINCIPAL	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - PSB - PAIF - PRINCIPAL	468.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - PSB - SCFV - PRINCIPAL	240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - PSE - AC I - IDOSO - PRINCIPAL	108.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - PSE - AC II - CRIANÇA/ADOLESCENTE - PRINCIPAL	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - PSE - AC III - POPULAÇÃO DE RUA - PRINCIPAL	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - PSE - MC - DEFICIENTE - PRINCIPAL	216.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00 - PSE - MC - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS - PRINCIPAL	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - PSE - MC - PAEFI - PRINCIPAL	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00 - PSE - ABORDAGEM SOCIAL - PRINCIPAL	120.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	720.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	520.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	520.000,00
1.7.1.7.52.0.1.10.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	520.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 - PROGRAMAS DE ESPORTE - PRINCIPAL	200.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.630.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	1.600.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	1.600.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	30.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	30.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 - LEI PAULO GUSTAVO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - PRINCIPAL	30.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	215.926.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	178.813.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	116.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	116.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	61.600.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	61.600.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.200.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.200.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	13.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	13.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	35.415.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	35.415.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	35.415.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.700.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - PRINCIPAL	301.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - INCENTIVO PARA REFORÇO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - PRINCIPAL Fonte de	3.800.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRINCIPAL	6.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - PROGRAMA DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL - PRINCIPAL	49.000,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 - RESSARCIMENTO DE SERVIÇOS POR EXTRAPOLAMENTO - PRINCIPAL	2.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADA (PIPA) - PRINCIPAL	166.000,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00 - COMPONENTE ESTADUAL BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	546.000,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - VALORA MINAS - PRINCIPAL	18.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.23.00.00 - INCENTIVO ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR - RESOLUÇÃO 7775/2021 - PRINCIPAL	453.000,00
1.7.2.3.50.0.1.25.00.00 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PRINCIPAL	1.700.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - PROGRAMAS DE CULTURA - PRINCIPAL	50.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.648.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	648.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	648.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	180.000,00
1.7.2.9.51.0.1.10.00.00 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	468.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	2.140.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	2.140.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.140.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	2.140.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRINCIPAL	1.100.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO - PRINCIPAL	1.040.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	114.700.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	108.700.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	108.700.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	108.700.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	27.300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL	750.000,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00 - FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	71.300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00 - FUNDEB - IPVA - PRINCIPAL	7.600.000,00
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00 - FUNDEB - ITR - PRINCIPAL	200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00 - FUNDEB - ITCMD - PRINCIPAL	1.550.000,00
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	6.000.000,00
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	6.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	22.633.243,60
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.803.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.803.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	7.160.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	6.829.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PRINCIPAL	528.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	6.301.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	300.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	15.000,00
1.9.1.1.04.0.1.00.00.00 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	15.000,00
1.9.1.1.04.0.1.01.00.00 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	15.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	128.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	128.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	108.000,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	500.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.680.243,60
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	7.694.243,60
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários	50.000,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	50.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	7.644.243,60
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	7.644.243,60
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Restituições	500.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituições - Principal - Fundo Municipal de Saude	7.144.243,60
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	4.986.000,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS	4.986.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	4.900.000,00
1.9.2.3.99.0.2.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.9.2.3.99.0.3.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	70.000,00
1.9.2.3.99.0.4.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	2.150.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.150.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.000.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS e Sistema de Proteção Social - Principal	2.000.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	150.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	150.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	150.000,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00 - OUTRAS RECEITAS NãO ARRECADADAS E NãO PROJETA	150.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	98.940.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	6.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.100.000,00
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	3.100.000,00
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	3.100.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.900.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.900.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	2.900.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - MUSEU - PRINCIPAL	1.150.000,00
2.1.1.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.750.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	300.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	300.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	300.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	300.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	300.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	92.640.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	59.215.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da	400.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	100.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	100.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	100.000,00
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência	50.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência	50.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em	100.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em	100.000,00
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	50.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	50.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.600.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.600.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	1.600.000,00
2.4.1.3.50.0.1.10.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.600.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	50.655.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.770.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	7.770.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM	35.625.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM	35.625.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.260.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	7.260.000,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS - PRINCIPAL	4.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.760.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.560.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	6.560.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União Principal	6.560.000,00
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO - PRINCIPAL	6.560.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.425.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS dos Estados e DF	13.850.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	13.850.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	13.850.000,00
2.4.2.1.50.0.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	13.850.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12.675.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	3.200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS -	3.200.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.395.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: N; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - RANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	5.395.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	2.520.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	2.520.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.560.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.560.000,00
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.560.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	6.900.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	6.900.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	6.900.000,00
2.4.2.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	6.900.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	98.839.331,47
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	28.889.965,05
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	28.889.965,05
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	28.889.965,05
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	26.710.965,05
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	26.710.965,05
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - -Principal	26.698.965,05
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contrib. Patronal Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	12.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.179.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PARCELAMENTOS	2.179.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	2.055.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Multas e Juros	124.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	69.949.366,42
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	69.949.366,42
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas	69.949.366,42
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	69.949.366,42
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	69.946.366,42
7.9.9.9.01.0.2.00.00.00 - Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	3.000,00
Total Geral:	**1.283.600.000,0**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.001.000 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		**31.230.000,00**
UNIDADE: 01.001.001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		**31.230.000,00**
28.846.0001.0001 - PAGAMENTO DE ACRESCIMOS LEGAIS,IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
01.272.0001.0002 - PROVENTOS DE PENSIONISTAS		**37.000,00**
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	37.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	37.000,00	
01.031.0001.1000 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS.		**4.910.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	800.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	3.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000.000,00	
01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PARLAMENTARES.		**3.123.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.550.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.550.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	475.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	475.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	38.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	38.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	25.000,00	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM GABINETES DOS VEREADORES		**6.990.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.800.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.150.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
01.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		**10.525.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.670.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	7.670.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	120.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	120.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.700.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.700.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
01.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**4.675.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	3.500.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	400.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	440.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	440.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.000,00	
01.131.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE		**400.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	400.000,00	
01.331.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXILIOS		**560.000,00**
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	380.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	380.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	180.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	180.000,00	
ÓRGÃO: 02.001.000 GABINETE DO PREFEITO		**18.591.000,00**
UNIDADE: 02.001.001 GABINETE DO PREFEITO		**4.068.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		**1.620.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.225.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.225.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	145.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	145.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	130.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
04.122.0002.2051 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO		**561.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	460.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
04.122.0002.2052 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DA VICE-PREFEITA		**3.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
04.122.0002.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA		**182.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	130.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	27.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	27.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0002.2054 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES		**3.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
04.122.0002.2055 - PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA		**650.000,00**
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	650.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	650.000,00	
08.243.0002.2056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**1.047.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	115.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	115.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	80.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	80.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	51.000,00	
UNIDADE: 02.001.002 PROCURADORIA GERAL		**12.493.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
02.062.0003.0060 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS		**6.607.000,00**
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	800.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	800.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	600.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	600.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	5.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000.000,00	
02.062.0003.0061 - PAGAMENTO DE ACORDOD JUDICIAIS		**102.000,00**
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
02.062.0003.0062 - PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS		**50.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
02.122.0002.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL		**4.176.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	27.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	27.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	830.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	830.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
02.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS FAZNDÁRIOS		**1.100.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	850.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	230.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	230.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
02.122.0002.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON		**456.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	7.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	90.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
UNIDADE: 02.001.003 CONTROLADORIA GERAL		**1.502.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
04.124.0002.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL		**1.500.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	55.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	55.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	230.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	230.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
UNIDADE: 02.001.004 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		**528.000,00**
02.422.0002.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESDO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		**528.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	65.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	3.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	200.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	150.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	150.000,00	
ÓRGÃO: 02.002.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,ORÇAMENTO...		**36.998.560,54**
UNIDADE: 02.002.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,ORÇAMENTO...		**486.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
19.126.0005.1150 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		**4.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, ...		**480.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	370.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
UNIDADE: 02.002.002 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TEC		**8.792.000,00**
04.122.0002.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGI		**1.704.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	360.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	360.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
04.126.0005.2152 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		**7.088.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	7.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	7.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
UNIDADE: 02.002.003 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		**27.146.560,54**
04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		**7.187.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.488.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.488.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	120.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	120.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	680.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	680.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.630.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.630.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
04.122.0002.2154 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS (CONVÊNIOS E CONTRATOS)		**1.441.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.025.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.025.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	400.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
04.122.0002.2155 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS		**3.925.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	410.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	400.000,00	
04.122.0002.2156 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD		**780.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
04.122.0002.2157 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC		**311.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
06.181.0002.2158 - MANUTENÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		**808.560,54**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	778.560,54	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	778.560,54	
04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS		**5.037.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.750.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	85.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	115.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	115.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.070.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.070.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
04.122.0002.2160 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - CRESST		**260.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
04.122.0002.2161 - APOIO ASSISTENCIAL AO SERVIDOR		**52.000,00**
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
04.128.0005.2162 - INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		**20.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
04.122.0002.2163 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS		**725.000,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	220.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	220.000,00	
04.331.0002.2164 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)		**2.800.000,00**
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	2.800.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.800.000,00	
04.331.0002.2165 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)		**3.800.000,00**
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	3.800.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.800.000,00	
UNIDADE: 02.002.005 DIRETORIA DE ORÇAMENTO		**574.000,00**
04.121.0002.2166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO		**574.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	475.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	475.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	88.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	88.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.003.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**13.097.560,54**
UNIDADE: 02.003.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**10.689.560,54**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**789.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	40.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	340.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA		**6.405.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	4.400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	95.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	95.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.500.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.500.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	21.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	300.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
13.391.0013.2203 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS, ARQUIVO PÚBLICO E POLÍTICA PATRIMONIAL		**1.186.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.150.000,00	
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
13.392.0013.2204 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA,BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA,CORAL MUNICIPAL E ORQUESTRA JOVEM		**154.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	70.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
13.392.0013.2205 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA		**205.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	180.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
13.392.0013.2206 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA PRAÇA CEUS		**38.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
13.392.0013.2207 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS		**879.780,27**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	795.780,27	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	795.780,27	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	31.000,00	
13.392.0013.2208 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL,ESPAÇOS ARTÍSTICOS E GALERIA DE ARTE		**68.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
13.392.0013.2209 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO CIRCO PARA TODOS		**39.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
13.392.0013.2210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA		**923.780,27**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	503.780,27	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	503.780,27	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	25.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	370.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
UNIDADE: 02.003.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		**2.086.000,00**
13.392.0013.2211 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC 2		**1.600.000,00**
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1.600.000,00	
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/202	1.600.000,00	
13.392.0013.2212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		**486.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00	
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	265.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	135.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
UNIDADE: 02.003.004 FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL		**322.000,00**
13.392.0013.2213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL		**322.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	250.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
ÓRGÃO: 02.004.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		**10.767.780,27**
UNIDADE: 02.004.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		**9.528.780,27**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
23.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTE		**1.298.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	950.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	140.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	140.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	90.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	70.000,00	
23.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO		**48.780,27**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.780,27	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	21.780,27	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
22.661.0008.2253 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS INDUSTRIAIS		**650.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	600.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	48.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	48.000,00	
26.781.0008.2254 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS		**7.174.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	70.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	500.000,00	
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
23.691.0008.2255 - SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR		**22.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
23.691.0008.2256 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**310.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	70.000,00	
04.695.0002.2257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO		**24.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
UNIDADE: 02.004.004 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		**777.000,00**
23.695.0008.2258 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DO TURISMO		**48.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	24.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	24.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
23.695.0008.2259 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO TURISMO		**138.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	105.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
23.695.0008.2260 - EVENTOS TURÍSTICOS		**591.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	270.000,00	
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
UNIDADE: 02.004.005 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUST.		**462.000,00**
23.122.0002.2261 - MANUENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE DIVINÓPOLIS		**107.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
23.691.0008.2262 - PROGRAMA DIVINPOPOLIS JURO ZERO		**355.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	350.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**44.242.560,54**
UNIDADE: 02.005.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**36.710.560,54**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
08.244.0012.1300 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO		**2.251.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.251.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	350.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.600.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
1.665.000.0000 - Transf. de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	300.000,00	
08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**14.156.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	9.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	190.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	190.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	600.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.100.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.100.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	11.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	16.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	21.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	31.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	771.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	750.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	8.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	71.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00	
08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**5.867.560,54**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	4.520.560,54	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	4.119.560,54	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	11.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	260.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	190.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	21.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	450.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	60.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	11.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	263.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	233.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	
08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**13.476.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	12.339.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	12.135.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	203.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	11.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	415.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	65.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	350.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	70.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	4.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	230.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	
08.244.0012.2303 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS		**701.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	52.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	250.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	283.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
08.122.0012.2304 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**27.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
08.244.0012.2305 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS		**230.000,00**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	102.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	106.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
UNIDADE: 02.005.002 GESTÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS AFINS		**4.292.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
16.122.0002.2306 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO		**1.180.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	130.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	470.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
08.306.0012.2308 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR		**2.550.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	120.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	120.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	800.000,00	
3.3.90.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	900.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	900.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	150.000,00	
08.422.0012.2309 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS		**60.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
08.243.0012.2321 - PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA		**500.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	75.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	35.000,00	
1.665.000.0000 - Transf. de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	35.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
1.665.000.0000 - Transf. de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
1.665.000.0000 - Transf. de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	
1.665.000.0000 - Transf. de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	150.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
1.665.000.0000 - Transf. de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	20.000,00	
UNIDADE: 02.005.003 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		**1.240.000,00**
08.243.0012.2310 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		**1.240.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.200.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.200.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	12.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
UNIDADE: 02.005.004 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO		**1.170.000,00**
08.241.0012.2311 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA		**1.170.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.100.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	25.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
UNIDADE: 02.005.005 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**770.000,00**
16.482.0012.2312 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL HABITACIONAL		**770.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	410.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
UNIDADE: 02.005.007 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL		**60.000,00**
08.422.0012.2314 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		**60.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
ÓRGÃO: 02.006.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**258.017.367,81**
UNIDADE: 02.006.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**145.507.367,81**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
12.361.0006.1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		**7.520.000,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	300.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00	
1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação-Lei nº 12.858/2013	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	7.069.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	804.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	300.000,00	
1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.240.000,00	
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.425.000,00	
1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação-Lei nº 12.858/2013	2.300.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.365.0006.1351 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**3.345.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	605.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	400.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00	
1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação-Lei nº 12.858/2013	200.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.688.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	673.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	250.000,00	
1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	970.000,00	
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	795.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
12.365.0006.1352 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA		**5.917.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.720.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00	
1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	4.300.000,00	
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	400.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	155.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	75.000,00	
1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação-Lei nº 12.858/2013	30.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**20.702.160,54**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	130.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	130.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	4.400.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	45.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	45.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	520.660,54	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	120.660,54	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	400.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.980.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.800.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00	
1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	150.000,00	
1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação-Lei nº 12.858/2013	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	350.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	350.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	370.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	370.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	360.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	360.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.126.500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	26.500,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	100.000,00	
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00	
12.122.0006.2351 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS		**7.000.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	7.000.000,00	
12.122.0006.2352 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO DOENÇAS/SALÁRIO MATERNIDE		**1.600.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.600.000,00	
12.122.0006.2354 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		**20.000,00**
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
12.306.0006.2355 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		**4.130.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.500.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	200.000,00	
1.552.000.0000 - Transf. de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.400.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.552.000.0000 - Transf. de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000,00	
12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		**31.971.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	210.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	210.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	170.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	170.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	4.000.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	360.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	140.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	200.000,00	
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	
1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.520.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	14.500.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00	
1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação-Lei nº 12.858/2013	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	400.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	550.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	550.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	22.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.509.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	249.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	200.000,00	
1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	160.000,00	
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	900.000,00	
12.122.0006.2358 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES		**5.278.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	4.600.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.010.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	3.000.000,00	
1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação-Lei nº 12.858/2013	590.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	618.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	250.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	368.000,00	
12.361.0006.2359 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		**7.270.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.270.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.500.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	500.000,00	
1.553.000.0000 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	250.000,00	
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	1.020.000,00	
12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**29.781.207,27**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.205.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	9.200.000,00	
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.750.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.750.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	644.400,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	64.400,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	500.000,00	
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	60.000,00	
1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação-Lei nº 12.858/2013	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.010.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000.000,00	
1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.005.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	12.000.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	360.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	360.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	800.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	800.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.721.807,27	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	686.807,27	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	200.000,00	
1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100.000,00	
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	735.000,00	
12.366.0006.2361 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS		**625.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00	
12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		**20.338.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	12.400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.050.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.050.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	140.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	60.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	820.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	800.000,00	
1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.105.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.100.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	800.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	800.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.400.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	75.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	100.000,00	
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00	
UNIDADE: 02.006.002 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		**112.510.000,00**
12.122.0006.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)		**2.670.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	17.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	17.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	530.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	530.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	45.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	45.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	45.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	45.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.000,00	
12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		**58.563.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	38.000.000,00	
1.543.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.900.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.900.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	160.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	13.200.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	12.900.000,00	
1.543.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	2.200.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.200.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.100.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.000,00	
12.365.0006.2372 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)		**44.721.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.973.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	28.963.000,00	
1.543.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.010.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.800.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.800.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.200.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	9.000.000,00	
1.543.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1.900.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.900.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	820.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	820.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.366.0006.2373 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)		**1.187.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	740.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	740.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	350.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	350.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	30.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	30.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	13.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	13.000,00	
12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)		**5.369.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	3.800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	330.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	330.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	840.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	840.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	280.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	280.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	115.000,00	
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	115.000,00	
ÓRGÃO: 02.007.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		**54.463.000,00**
UNIDADE: 02.007.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		**621.000,00**
04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		**621.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	320.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	25.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	25.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	14.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	22.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	165.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	165.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000,00	
UNIDADE: 02.007.002 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS		**9.747.000,00**
04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS		**9.747.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.050.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.050.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	40.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.050.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.050.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	880.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	880.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	660.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	660.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	45.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000,00	
UNIDADE: 02.007.003 DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE...		**1.719.000,00**
04.122.0002.2402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS		**1.719.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.350.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	340.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	340.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000,00	
UNIDADE: 02.007.005 DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL		**42.376.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**12.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
28.843.0003.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		**26.400.000,00**
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	12.100.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.100.000,00	
3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	2.200.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.200.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.100.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.100.000,00	
28.843.0003.0301 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO		**20.000,00**
3.2.91.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
28.846.0003.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		**13.286.000,00**
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	13.286.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	13.200.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	13.000,00	
1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação-Lei nº 12.858/2013	40.000,00	
1.635.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	17.000,00	
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	8.000,00	
1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.000,00	
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.000,00	
04.122.0002.2404 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL		**2.658.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	90.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.650.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	55.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	55.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000,00	
ÓRGÃO: 02.008.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUB.		**79.617.765,16**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 02.008.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUB.		**79.617.765,16**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
04.122.0004.1450 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA		**1.050.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.050.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000.000,00	
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	50.000,00	
15.122.0004.1451 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		**2.229.780,27**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.764.780,27	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	564.780,27	
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00	
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União	300.000,00	
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	600.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	450.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	350.000,00	
1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00	
15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		**55.435.560,54**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	53.435.560,54	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	4.840.560,54	
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	35.075.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados	2.520.000,00	
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União	4.700.000,00	
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	4.800.000,00	
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.500.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	150.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.850.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	450.000,00	
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	550.000,00	
1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados	150.000,00	
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União	200.000,00	
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	300.000,00	
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	200.000,00	
15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER		**6.171.424,35**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	70.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.666.340,81	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.116.340,81	
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00	
1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados	1.250.000,00	
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União	1.500.000,00	
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	1.500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	214.083,54	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	214.083,54	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados	60.000,00	
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União	60.000,00	
15.451.0004.1454 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO		**10.000,00**
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
16.482.0004.1455 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA		**3.225.000,00**
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.720.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000.000,00	
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.720.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	290.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	190.000,00	
17.512.0004.1456 - SANEAMENTO, ESGOTO E INFRA ESTRUTURA		**6.785.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	500.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	6.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000.000,00	
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	280.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	250.000,00	
04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		**4.709.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	275.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	275.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	515.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	515.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	8.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	220.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	460.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00	
1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados	150.000,00	
4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	
ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**3.434.000,00**
UNIDADE: 02.009.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**1.041.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
08.122.0002.2307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS		**478.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	300.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	105.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	105.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
04.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**561.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	330.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	80.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
UNIDADE: 02.009.002 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO		**1.700.000,00**
04.122.0002.2510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO		**879.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	105.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	105.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
04.131.0002.2511 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE		**800.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	800.000,00	
04.131.0002.2512 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS		**21.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
UNIDADE: 02.009.003 ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS		**682.000,00**
04.122.0002.2520 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS		**534.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	390.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	82.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	82.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
08.244.0002.2521 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS		**4.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
08.244.0002.2522 - MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES		**70.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	70.000,00	
08.244.0002.2523 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES		**63.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	60.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
08.244.0002.2524 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		**11.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
UNIDADE: 02.009.005 FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS		**11.000,00**
08.244.0012.2313 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS		**11.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.010.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBAN		**105.119.780,26**
UNIDADE: 02.010.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URB.		**4.729.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**7.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
15.122.0002.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS		**4.722.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	240.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	18.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	18.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	8.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	120.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.300.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	500.000,00	
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	800.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
UNIDADE: 02.010.002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA		**960.000,00**
15.122.0002.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA		**960.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	680.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	43.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	160.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	160.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	22.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
UNIDADE: 02.010.003 DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS		**86.751.780,26**
15.122.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS		**12.735.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	9.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	355.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	355.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.100.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		**14.058.780,26**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	4.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.210.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	8.000.000,00	
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	200.000,00	
1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.348.780,26	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.261.780,26	
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	87.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	500.000,00	
17.512.0004.2604 - SANEAMENTO URBANO E RURAL		**1.966.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	521.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	521.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.425.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.425.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
04.122.0004.2605 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA		**3.873.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.880.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.880.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	980.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
15.452.0004.2607 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**17.733.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.063.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000.000,00	
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	13.063.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.620.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.020.000,00	
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.600.000,00	
15.452.0004.2608 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS		**768.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	115.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	115.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	503.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	503.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	140.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	140.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA		**35.222.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	35.000.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
18.541.0004.2610 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO		**396.000,00**
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	396.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	396.000,00	
UNIDADE: 02.010.005 FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMI		**5.979.000,00**
15.122.0002.2630 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO		**2.272.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.650.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.650.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	75.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	75.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	420.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	420.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
15.452.0004.2631 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS		**3.707.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.250.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	250.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.526.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	500.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.026.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	924.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	176.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	748.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
UNIDADE: 02.010.007 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		**6.700.000,00**
17.512.0004.2650 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		**6.700.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.400.000,00	
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.400.000,00	
ÓRGÃO: 02.011.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS		**20.652.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 02.011.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS		**1.111.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE		**1.024.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	66.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	66.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	65.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	65.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	110.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	90.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
18.128.0002.2701 - OFICINAS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E CURSOS		**32.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
18.122.0002.2702 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA		**53.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
UNIDADE: 02.011.002 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE		**9.337.000,00**
18.541.0011.1700 - PROJETOS AMBIENTAIS		**24.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
18.122.0002.2703 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE		**7.318.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.700.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	4.700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	320.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	320.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.350.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.350.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	860.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	860.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
18.541.0011.2704 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		**43.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
18.542.0011.2704 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		**1.952.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	400.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
UNIDADE: 02.011.003 DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO		**5.990.000,00**
04.122.0002.2706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO		**5.870.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.300.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	4.300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	56.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	56.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.350.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.350.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	112.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
04.122.0002.2707 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO A CARTÓRIOS		**120.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	120.000,00	
UNIDADE: 02.011.004 DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS		**3.776.000,00**
15.451.0005.1701 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		**34.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
15.451.0011.1702 - ESTUDOS DE PLANEJAMENTO URBANO		**1.003.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
15.122.0002.2708 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICA URBANA		**2.739.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.950.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.950.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	750.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	750.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
UNIDADE: 02.011.005 FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS		**438.000,00**
18.541.0011.2709 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS		**6.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
18.543.0011.2710 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		**432.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	350.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00	
ÓRGÃO: 02.012.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**397.822.990,88**
UNIDADE: 02.012.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**5.672.780,27**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**450.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	400.000,00	
10.062.0007.2800 - ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS		**3.700.000,00**
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	3.700.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.700.000,00	
10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**150.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
10.241.0007.2822 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERCEIROS)		**1.372.780,27**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.372.780,27	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.372.780,27	
UNIDADE: 02.012.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**392.150.210,61**
10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		**20.976.901,35**
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	750.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	500.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.026.901,35	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.476.901,35	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	11.250.000,00	
1.632.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	3.300.000,00	
10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**2.750.000,00**
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	300.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000.000,00	
10.305.0007.1802 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**250.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	
10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**32.116.688,83**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.933.688,83	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.933.688,83	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	700.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	700.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	600.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.700.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	750.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	750.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.500.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.500.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	250.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00	
10.122.0007.2803 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		**39.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
10.302.0007.2806 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD		**2.990.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	200.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	200.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	130.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	535.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	520.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00	
10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		**27.264.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	7.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	35.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	25.083.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	8.000.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	6.000.000,00	
1.635.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.083.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	5.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	100.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	110.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	270.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	20.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	7.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	7.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	535.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	505.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		**45.266.560,54**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.950.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	25.000.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	950.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	800.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	800.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	650.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	650.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.630.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.630.000,00	
3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	859.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	255.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	504.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.449.780,27	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	149.780,27	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	190.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	190.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.690.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	90.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.300.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	315.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	315.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	760.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	760.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	670.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	670.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	380.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	80.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	320.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	320.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	484.780,27	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	84.780,27	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00	
10.302.0007.2809 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URGE		**2.692.326,76**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	242.309,41	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	242.309,41	
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.301.939,38	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.301.939,38	
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	148.077,97	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.077,97	
10.302.0007.2810 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI		**2.703.412,09**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.498.845,51	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	639.560,57	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	859.284,94	
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.187.266,58	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.187.266,58	
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.300,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.300,00	
10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)		**133.854.140,77**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	43.902.140,77	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.565.140,77	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.384.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	18.953.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	251.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	600.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.020.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	380.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.640.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	3.000.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	550.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	550.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.010.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	4.000.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00	
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	510.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
4.4.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	210.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		**6.888.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	4.546.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.500.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	546.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	140.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	37.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	37.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.500.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.500.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	200.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**8.794.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	7.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	290.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	290.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.700.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.700.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	112.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	150.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	200.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	
10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs		**1.290.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	702.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	500.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	202.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	60.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	60.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	225.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	225.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	20.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	35.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	35.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA		**15.073.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.817.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	4.300.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	267.000,00	
1.604.000.0000 - Transf. do Gov. Fed. dest. aos agentes comunitários-saúde e de ombate às endemias.	4.150.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	80.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	80.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	450.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	450.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.800.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.800.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	125.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	25.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	820.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	750.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	70.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	40.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	120.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	415.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	415.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	400.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	
10.306.0007.2816 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		**118.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	15.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
10.242.0007.2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS		**1.050.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	700.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	11.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	166.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
10.128.0007.2818 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**76.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	10.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		**87.898.180,27**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.365.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	36.000.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000.000,00	
1.604.000.0000 - Transf. do Gov. Fed. dest. aos agentes comunitários-saúde e de ombate às endemias.	7.865.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	4.000.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.700.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	9.700.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.870.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	340.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000.000,00	
1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.000.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1.000.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	900.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.050.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	150.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.400.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.342.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.342.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	2.100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.100.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	3.100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	715.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	300.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.752.180,27	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.276.180,27	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	126.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00	
10.422.0007.2820 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		**60.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
ÓRGÃO: 02.013.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**29.266.000,00**
UNIDADE: 02.013.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		**29.256.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		**14.114.000,00**
3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	310.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	310.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	6.360.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.360.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	441.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	441.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	25.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.388.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.000,00	
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	190.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	2.612.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.548.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.590.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	640.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.950.000,00	
26.061.0014.2900 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO JARI		**79.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	18.000,00	
26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN. DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URB. E SEGURANÇA PÚB		**11.407.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	8.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	90.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.300.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.300.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	35.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	156.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	406.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	100.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	60.000,00	
26.128.0014.2902 - QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO PARA O FUNDO MUN. DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA		**34.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	30.000,00	
26.131.0014.2903 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE		**209.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	36.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	30.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	6.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	30.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	24.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	100.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	11.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	20.000,00	
26.451.0014.2904 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS		**1.001.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	5.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	971.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	827.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	144.000,00	
26.782.0014.2905 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EDIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		**2.402.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.010.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	450.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.560.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	340.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	240.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	6.000,00	
UNIDADE: 02.013.002 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		**10.000,00**
06.182.0002.2530 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL		**8.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
06.182.0002.2531 - MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		**2.000,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.014.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		**6.402.469,73**
UNIDADE: 02.014.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		**6.032.469,73**
27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		**2.637.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	130.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	350.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	350.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	250.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	29.000,00	
27.811.0010.2215 - FOMENTO AO ESPORTE AMADORISTA		**521.250,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	266.250,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	266.250,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	25.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	70.000,00	
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	40.000,00	
27.812.0010.2216 - ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER		**390.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	145.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	145.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	15.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	190.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	190.000,00	
27.812.0010.2217 - ATIVIDADES PARADESPORTOS		**50.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	25.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
27.812.0010.2218 - ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE		**345.219,73**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	165.219,73	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	165.219,73	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
27.812.0010.2219 - ATIVIDADES,PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO		**150.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
27.812.0010.2220 - ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS		**268.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	78.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	78.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	80.000,00	
27.812.0010.2221 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL,ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS		**1.370.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	420.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	745.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	745.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	85.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	85.000,00	
27.813.0010.2222 - PROMOCÕES E EVENTOS POPULARES		**190.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
27.813.0010.2223 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		**1.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
27.811.0010.2224 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL		**110.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	60.000,00	
UNIDADE: 02.014.002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		**370.000,00**
27.812.0010.2225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE		**370.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	180.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	180.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	20.000,00	
ÓRGÃO: 02.015.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS		**7.364.000,00**
UNIDADE: 02.015.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS		**7.314.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
20.122.0002.2620 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS		**6.201.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	155.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	155.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	400.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	960.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	960.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.220.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.220.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
20.605.0009.2621 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES		**234.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	220.000,00	
20.605.0009.2622 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		**450.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.753.000.0000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.753.000.0000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
1.753.000.0000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	210.000,00	
1.753.000.0000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	210.000,00	
20.605.0009.2623 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRIC. FAMILIAR		**291.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	40.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	100.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
20.606.0009.2624 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		**135.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	130.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
20.606.0009.2625 - PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS		**1.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000,00	
UNIDADE: 02.015.002 FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRA		**50.000,00**
06.452.0004.2640 - FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE APREENDIDOS		**50.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	27.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	27.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.099.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**2.219.560,61**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 02.099.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**2.219.560,61**
99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**2.219.560,61**
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	2.219.560,61	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.219.560,61	
ÓRGÃO: 03.001.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**164.293.603,66**
UNIDADE: 03.001.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**164.293.603,66**
02.062.0015.0950 - Pagamento de Sentenças Judicias		**864.000,00**
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	814.000,00	
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	814.000,00	
09.272.0015.0951 - Manutenção da Compensação Previdenciária		**500.000,00**
3.3.90.86.00.00.00.00 - Compensações a Regimes de Previdência	500.000,00	
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	500.000,00	
09.272.0015.0952 - Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas da Prefeitura e Câmara		**16.165.821,79**
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	15.870.789,17	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	15.870.789,17	
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	295.032,62	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	295.032,62	
09.272.0015.0953 - Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas		**141.279.962,12**
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	130.752.089,10	
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	130.752.089,10	
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	10.527.873,02	
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.527.873,02	
09.272.0015.0954 - Contribuição para Formação do PASEP		**490.378,00**
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	482.378,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	482.378,00	
3.3.91.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.000,00	
09.122.0015.2950 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		**4.089.961,75**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.700.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	500,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	300.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	410.961,75	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	410.961,75	
3.1.91.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	18.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	18.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	180.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	180.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	450.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	280.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	280.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	70.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	150.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	150.000,00	
3.3.91.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	25.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	80.000,00	
09.331.0015.2951 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		**45.000,00**
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	45.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	45.000,00	
09.331.0015.2952 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE		**45.000,00**
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	45.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	45.000,00	
99.997.9999.9992 - Reserva Orçamentária do RPPS		**813.480,00**
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	813.480,00	
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	600.000,00	
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	213.480,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

TOTAL GERAL	**1.283.600.000,00**

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	1.085.820.668,5
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	286.466.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	238.605.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	95.855.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	73.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	57.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	51.500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	51.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	6.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	11.500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	11.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	2.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	2.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	22.855.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	22.500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	22.500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	50.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	300.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	300.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	5.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	45.000.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	45.000.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	39.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	39.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	39.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	6.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	6.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	6.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	97.750.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	97.750.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	97.750.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	91.500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	91.500.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	4.500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	4.500.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	750.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	750.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	47.861.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.442.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.590.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.180.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E	10.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL	5.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - FEIRAS, BARRACAS, ENTRE OUTROS -	100.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PARA CARGA E DESCARGA - PRINCIPAL	135.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	135.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - TAXA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - PRINCIPAL	2.880.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	2.880.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO PROJETO HABITE-SE - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - OUTRAS - PRINCIPAL	1.500.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - TAXA DE APREENSÃO. DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS - PRINCIPAL	50.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - PRINCIPAL	5.500.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.500.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	10.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	8.500.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.500.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.900.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.900.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	310.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	300.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	300.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	10.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	542.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	530.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SANIDADE AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	430.000,00
1.753.000.0000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	430.000,00
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	10.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	25.419.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	25.419.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	24.818.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	23.700.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	23.700.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS - PRINCIPAL	18.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	18.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA - PRINCIPAL	120.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	120.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMINAL RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	960.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	960.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	20.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	100.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	500.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	53.684.941,48
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	29.994.941,48
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	29.994.941,48
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	29.948.301,36
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	27.750.277,47
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	27.743.777,47
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	27.743.777,47
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contrib.Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	6.500,00
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.500,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.077.553,11
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.077.553,11
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.077.553,11
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	120.470,78
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	120.470,78
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	120.470,78
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	46.640,12
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	29.893,86
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contrib. Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	28.893,86
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	28.893,86
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contrib. Patronal Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00
1.2.1.5.02.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo	16.746,26
1.2.1.5.02.2.1.00.00.00 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal	16.746,26
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	16.746,26
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.690.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.690.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.690.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	23.690.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	7.107.000,00
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	16.583.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	49.311.483,45
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.720.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.720.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.570.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	2.570.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.700.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - ALUGUÉIS - PRINCIPAL	100.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.600.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.600.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	50.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	800.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	800.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	150.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150.000,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00 - TELEMAR - PRINCIPAL	150.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	46.576.483,45
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	46.576.483,45
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	29.377.218,13
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.377.218,13
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - RENTAB. AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	250.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRINCIPAL	3.747.178,28
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.090.178,28
1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	56.000,00
1.632.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.000,00
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	2.500.000,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - RENTAB FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	10.000,00
1.543.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - RENTAB FUNDEB - PRINCIPAL	1.300.000,00
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - RENTAB MULTAS DE TRANSITO - PRINCIPAL	70.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - RENTAB. DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS - PRINCIPAL	200.000,00
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - RENTAB. CONVENIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	380.000,00
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	110.000,00
1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	250.000,00
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - RENTAB DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS - PRINCIPAL	300.000,00
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - RENTAB. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	230.000,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	120.000,00
1.665.000.0000 - Transf. de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	10.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - RENTAB. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO (PNAE) - PRINCIPAL	30.000,00
1.552.000.0000 - Transf. de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - RENTAB SALARIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	350.000,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	350.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - RENTAB. PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - PRINCIPAL	5.000,00
1.553.000.0000 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - RENTAB OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	150.000,00
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - RENTAB. FUNDO INFÂNCIA ADOLESCENTE - PRINCIPAL	140.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	140.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - RENTAB. FUNDO APOIO POLÍTICA DO IDOSO - PRINCIPAL	130.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - RENTAB PRODUÇÃO MINERAL - PRINCIPAL	10.000,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - RENTAB TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - PRINCIPAL	300.000,00
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - RENTAB. ALIENAÇÃO DE BENS - PRINCIPAL	100.000,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - RENTAB CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) -	100.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - RENTAB. CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ESCONÔMICO (CIDE) - PRINCIPAL	1.000,00
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	700.000,00
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	700.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - RENTAB. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	2.000,00
1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - RENTAB. DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONVÊNIOS DE REPASSE DOS	150.000,00
1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - RENTAB. ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PRINCIPAL	400.000,00
1.635.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	100.000,00
1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação-Lei nº 12.858/2013	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00 - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.322.039,85
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	17.559.039,85
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.681.000,00
1.753.000.0000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	20.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	62.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.199.265,32
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - - Principal	17.199.265,32
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	17.199.265,32
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	15.000,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Delegações de Serviços Públicos	15.000,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	15.000,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	15.000,00
1.3.3.9.99.0.1.01.00.00 - RECEITA DE CONCESSÃO ONEROSA OPERAÇÃO EXPLORAÇÃO USINA ELÉTRICA - PRINCIPAL	15.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	7.636.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.636.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.636.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	136.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	55.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS - PRINCIPAL	20.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA - PRINCIPAL	15.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	15.000,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00 - SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	20.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.500.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.500.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.500.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	4.000.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	4.000.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	4.000.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	2.985.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TÚMULOS - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000.000,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PRINCIPAL	1.808.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.808.000,00
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00 - CUSTO GERENCIAL OPERACIONAL MANUTENÇÃO DE VIAS - CGO - PRINCIPAL	177.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	177.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	15.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	800.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	800.000,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	200.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	666.089.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	333.323.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	149.320.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	149.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	127.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	159.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	159.000.000,00
(-) FUNDEB	-31.800.000,00
(-) 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	-31.800.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	22.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS -	22.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	22.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	120.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	150.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	150.000,00
(-) FUNDEB	-30.000,00
(-) 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	-30.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.295.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS -	10.000,00
1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	285.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS CFEM -	285.000,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	285.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	4.000.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	4.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	4.000.000,00
1.635.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.000.000,00
1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação-Lei nº 12.858/2013	3.000.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	163.825.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	163.825.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - RANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	27.860.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	27.860.000,00
1.7.1.3.50.1.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	27.860.000,00
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000.000,00
1.604.000.0000 - Transf. do Gov. Fed. dest. aos agentes comunitários-saúde e de ombate às endemias.	7.860.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	128.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	128.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	128.000.000,00
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	128.000.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	6.455.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.455.000,00
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.300.000,00
1.604.000.0000 - Transf. do Gov. Fed. dest. aos agentes comunitários-saúde e de ombate às endemias.	4.155.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	1.480.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	1.480.000,00
1.7.1.3.50.4.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.480.000,00
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.480.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	30.000,00
1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE?	8.785.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	6.150.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.150.000,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	6.150.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.390.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE -	2.390.000,00
1.552.000.0000 - Transf. de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.390.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	245.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	245.000,00
1.553.000.0000 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	245.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	2.500.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	2.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR -	2.500.000,00
1.543.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.500.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.248.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.248.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	2.248.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - PSB - IGD BOLSA FAMÍLIA - PRINCIPAL	480.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	480.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - PSB - IGD SUAS - PRINCIPAL	60.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - PSB - PAIF - PRINCIPAL	468.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	468.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - PSB - SCFV - PRINCIPAL	240.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - PSE - AC I - IDOSO - PRINCIPAL	108.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	108.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - PSE - AC II - CRIANÇA/ADOLESCENTE - PRINCIPAL	200.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - PSE - AC III - POPULAÇÃO DE RUA - PRINCIPAL	96.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - PSE - MC - DEFICIENTE - PRINCIPAL	216.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	216.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00 - PSE - MC - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS - PRINCIPAL	80.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - PSE - MC - PAEFI - PRINCIPAL	180.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00 - PSE - ABORDAGEM SOCIAL - PRINCIPAL	120.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	720.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	520.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	520.000,00
1.7.1.7.52.0.1.10.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	520.000,00
1.665.000.0000 - Transf. de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	520.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 - PROGRAMAS DE ESPORTE - PRINCIPAL	200.000,00
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.630.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	1.600.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	1.600.000,00
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/202	1.600.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	30.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	30.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 - LEI PAULO GUSTAVO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - PRINCIPAL	30.000,00
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	30.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	215.926.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	178.813.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	116.000.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	145.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	145.000.000,00
(-) FUNDEB	-29.000.000,00
(-) 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	-29.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	61.600.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	77.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	77.000.000,00
(-) FUNDEB	-15.400.000,00
(-) 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	-15.400.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.200.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1.500.000,00
(-) FUNDEB	-300.000,00
(-) 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	-300.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	13.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	13.000,00
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	35.415.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	35.415.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	35.415.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.700.000,00
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	1.700.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - PRINCIPAL	301.000,00
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	301.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - INCENTIVO PARA REFORÇO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - PRINCIPAL Fonte de	3.800.000,00
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	3.800.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRINCIPAL	6.000.000,00
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	6.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - PROGRAMA DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL - PRINCIPAL	49.000,00
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	49.000,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 - RESSARCIMENTO DE SERVIÇOS POR EXTRAPOLAMENTO - PRINCIPAL	2.200.000,00
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	2.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADA (PIPA) - PRINCIPAL	166.000,00
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	166.000,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00 - COMPONENTE ESTADUAL BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	546.000,00
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	546.000,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - VALORA MINAS - PRINCIPAL	18.500.000,00
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	18.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.23.00.00 - INCENTIVO ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR - RESOLUÇÃO 7775/2021 - PRINCIPAL	453.000,00
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	453.000,00
1.7.2.3.50.0.1.25.00.00 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PRINCIPAL	1.700.000,00
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	1.700.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - PROGRAMAS DE CULTURA - PRINCIPAL	50.000,00
1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.648.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	648.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	648.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	180.000,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	180.000,00
1.7.2.9.51.0.1.10.00.00 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	468.000,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	468.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	1.000.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	2.140.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	2.140.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.140.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	2.140.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRINCIPAL	1.100.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.100.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO - PRINCIPAL	1.040.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.040.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	114.700.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	108.700.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	108.700.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	108.700.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	27.300.000,00
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	27.300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL	750.000,00
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	750.000,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00 - FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	71.300.000,00
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	71.300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00 - FUNDEB - IPVA - PRINCIPAL	7.600.000,00
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	7.600.000,00
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00 - FUNDEB - ITR - PRINCIPAL	200.000,00
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00 - FUNDEB - ITCMD - PRINCIPAL	1.550.000,00
1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.550.000,00
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	6.000.000,00
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	6.000.000,00
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	6.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	22.633.243,60
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.803.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.803.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	7.160.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	6.829.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PRINCIPAL	528.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	528.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	6.301.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	6.301.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	300.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	15.000,00
1.9.1.1.04.0.1.00.00.00 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	15.000,00
1.9.1.1.04.0.1.01.00.00 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	15.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	128.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	128.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	108.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	108.000,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	500.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	500.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.680.243,60
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	7.694.243,60
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários	50.000,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	50.000,00
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	7.644.243,60
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	7.644.243,60
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Restituições	500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	500.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituições - Principal - Fundo Municipal de Saude	7.144.243,60
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	44.243,60
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	200.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.900.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	4.986.000,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS	4.986.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	4.900.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.900.000,00
1.9.2.3.99.0.2.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.9.2.3.99.0.3.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	70.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00
1.9.2.3.99.0.4.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	2.150.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.150.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.000.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS e Sistema de Proteção Social - Principal	2.000.000,00
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	150.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	150.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	150.000,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00 - OUTRAS RECEITAS NãO ARRECADADAS E NãO PROJETA	150.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	98.940.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	6.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.100.000,00
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	3.100.000,00
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	3.100.000,00
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	3.100.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.900.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.900.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	2.900.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - MUSEU - PRINCIPAL	1.150.000,00
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.150.000,00
2.1.1.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.750.000,00
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.750.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	300.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	300.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	300.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	300.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	300.000,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	300.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	92.640.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	59.215.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da	400.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	100.000,00
1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	100.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	100.000,00
1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência	50.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência	50.000,00
1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em	100.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em	100.000,00
1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	50.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	50.000,00
1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.600.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.600.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	1.600.000,00
2.4.1.3.50.0.1.10.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.600.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.600.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	50.655.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.770.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	7.770.000,00
1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	7.770.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM	35.625.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM	35.625.000,00
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	35.625.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.260.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	7.260.000,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS - PRINCIPAL	4.500.000,00
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.760.000,00
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.760.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.560.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	6.560.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União Principal	6.560.000,00
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO - PRINCIPAL	6.560.000,00
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União	6.560.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.425.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS dos Estados e DF	13.850.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	13.850.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	13.850.000,00
2.4.2.1.50.0.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	13.850.000,00
1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	13.850.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12.675.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	3.200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS -	3.200.000,00
1.632.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	3.200.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.395.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - RANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	5.395.000,00
1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.395.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	2.520.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	2.520.000,00
1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados	2.520.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.560.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.560.000,00
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.560.000,00
1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados	1.560.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	6.900.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	6.900.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	6.900.000,00
2.4.2.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	6.900.000,00
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	6.900.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	98.839.331,47
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	28.889.965,05

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	28.889.965,05
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	28.889.965,05
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	26.710.965,05
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	26.710.965,05
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - -Principal	26.698.965,05
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	21.790.145,30
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.908.819,75
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contrib. Patronal Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	12.000,00
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	12.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.179.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PARCELAMENTOS	2.179.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	2.055.000,00
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.055.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Multas e Juros	124.000,00
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	124.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	69.949.366,42
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	69.949.366,42
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas	69.949.366,42
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	69.949.366,42
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	69.946.366,42
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	69.946.366,42
7.9.9.9.01.0.2.00.00.00 - Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	3.000,00
1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.000,00
Total Geral:	**1.283.600.000,0**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	51.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	6.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	11.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	2.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	22.500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	50.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	300.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	5.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	39.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	6.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	91.500.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	4.500.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	750.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - RENTAB. AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00 - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	17.559.039,85
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	159.000.000,00
(-) FUNDEB	-31.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS -	22.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	150.000,00
(-) FUNDEB	-30.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	145.000.000,00
(-) FUNDEB	-29.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	77.000.000,00
(-) FUNDEB	-15.400.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.000,00
(-) FUNDEB	-300.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Restituições	500.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituições - Principal - Fundo Municipal de Saude	200.000,00
Subtotal:	585.734.039,85

Despesas	Valor
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	739.560,57
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	15.870.789,17
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	332.032,62
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242.309.688,83
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	14.142.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.287.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	801.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	99.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	63.881.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	6.621.171,04
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	17.754.121,08

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	8.255.000,00
3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições	50.000,00
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	717.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	496.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	310.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.966.840,81
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	300.219,73
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.218.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	480.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1.048.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	13.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.179.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	3.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.601.780,27
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	9.077.000,00
3.3.90.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	900.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	9.339.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	13.210.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	376.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	13.237.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	6.501.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.616.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	162.000,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	52.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	27.271.363,23
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.794.911,89
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	3.186.000,00
4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	101.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.158.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	5.000.000,00
4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	2.219.560,61
Subtotal:	585.734.039,85
Total de receitas do recurso:	585.734.039,85
Total de despesas do recurso:	585.734.039,85

Fonte de Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Receitas	**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - FEIRAS, BARRACAS, ENTRE OUTROS -	100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO PROJETO HABITE-SE - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - OUTRAS - PRINCIPAL	1.500.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - PRINCIPAL	5.500.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	10.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	8.500.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.900.000,00
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	10.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	23.700.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	20.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	100.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	500.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	7.107.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - ALUGUÉIS - PRINCIPAL	100.000,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.600.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	50.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	800.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00 - TELEMAR - PRINCIPAL	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - RENTAB CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) -	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00 - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.681.000,00
1.3.3.9.99.0.1.01.00.00 - RECEITA DE CONCESSÃO ONEROSA OPERAÇÃO EXPLORAÇÃO USINA ELÉTRICA - PRINCIPAL	15.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS - PRINCIPAL	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00 - SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	20.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.500.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	15.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	800.000,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	200.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	300.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00
1.9.1.1.04.0.1.01.00.00 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituições - Principal - Fundo Municipal de Saude	6.900.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	4.900.000,00
1.9.2.3.99.0.2.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.9.2.3.99.0.3.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	70.000,00
1.9.2.3.99.0.4.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00 - OUTRAS RECEITAS NãO ARRECADADAS E NãO PROJETA	150.000,00
Subtotal:	72.529.000,00

Despesas	**Valor**
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	12.100.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	2.200.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	310.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	35.000,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	6.360.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.233.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.100.000,00
Subtotal:	72.529.000,00
Total de receitas do recurso:	72.529.000,00
Total de despesas do recurso:	72.529.000,00

Fonte de Recurso: 1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - RENTAB FUNDEB - PRINCIPAL	1.300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	27.300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL	750.000,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00 - FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	71.300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00 - FUNDEB - IPVA - PRINCIPAL	7.600.000,00
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00 - FUNDEB - ITR - PRINCIPAL	200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00 - FUNDEB - ITCMD - PRINCIPAL	1.550.000,00
Subtotal:	110.000.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.503.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.097.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	219.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	23.620.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	4.455.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	2.093.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Subtotal:	110.000.000,00
Total de receitas do recurso:	110.000.000,00
Total de despesas do recurso:	110.000.000,00

Fonte de Recurso: 1.543.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - RENTAB FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	10.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR -	2.500.000,00
Subtotal:	2.510.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.010.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	500.000,00
Subtotal:	2.510.000,00
Total de receitas do recurso:	2.510.000,00
Total de despesas do recurso:	2.510.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Fonte de Recurso: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - RENTAB SALARIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	350.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.150.000,00
Subtotal:	6.500.000,00

Despesas	Valor
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	3.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.385.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	567.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	580.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	968.000,00
Subtotal:	6.500.000,00
Total de receitas do recurso:	6.500.000,00
Total de despesas do recurso:	6.500.000,00

Fonte de Recurso: 1.552.000.0000 - Transf. de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - RENTAB. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO (PNAE) - PRINCIPAL	30.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE -	2.390.000,00
Subtotal:	2.420.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.400.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	20.000,00
Subtotal:	2.420.000,00
Total de receitas do recurso:	2.420.000,00
Total de despesas do recurso:	2.420.000,00

Fonte de Recurso: 1.553.000.0000 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - RENTAB. PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - PRINCIPAL	5.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	245.000,00
Subtotal:	250.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Subtotal:	250.000,00
Total de receitas do recurso:	250.000,00
Total de despesas do recurso:	250.000,00

Fonte de Recurso: 1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - RENTAB. CONVENIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	250.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	7.770.000,00
Subtotal:	8.020.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Despesas	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	7.510.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	260.000,00
Subtotal:	8.020.000,00
Total de receitas do recurso:	8.020.000,00
Total de despesas do recurso:	8.020.000,00

Fonte de Recurso: 1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - RENTAB. CONVENIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	110.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - RANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	5.395.000,00
Subtotal:	5.505.000,00

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.620.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.765.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Subtotal:	5.505.000,00
Total de receitas do recurso:	5.505.000,00
Total de despesas do recurso:	5.505.000,00

Fonte de Recurso: 1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação-Lei nº 12.858/2013

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - RENTAB. ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PRINCIPAL	300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	3.000.000,00
Subtotal:	3.300.000,00

Despesas	Valor
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	590.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.300.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Subtotal:	3.300.000,00
Total de receitas do recurso:	3.300.000,00
Total de despesas do recurso:	3.300.000,00

Fonte de Recurso: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - RENTAB. CONVENIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	20.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00
Subtotal:	1.020.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020.000,00
Subtotal:	1.020.000,00
Total de receitas do recurso:	1.020.000,00
Total de despesas do recurso:	1.020.000,00

Fonte de Recurso: 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRINCIPAL	1.090.178,28
1.7.1.3.50.1.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	128.000.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.480.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	30.000,00
Subtotal:	152.900.178,28

Despesas	**Valor**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.101.594,35
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.619.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	21.384.000,00
3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	10.504.000,00
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	200.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.489.205,96
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	210.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.780.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	5.520.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	105.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1.225.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.355.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.777.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	130.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.284.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	501.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535.000,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	500.000,00
4.4.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	200.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	165.377,97
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Subtotal:	152.900.178,28
Total de receitas do recurso:	152.900.178,28
Total de despesas do recurso:	152.900.178,28

Fonte de Recurso: 1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRINCIPAL	56.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	100.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	100.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em	100.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	50.000,00
Subtotal:	456.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	416.000,00
Subtotal:	456.000,00
Total de receitas do recurso:	456.000,00
Total de despesas do recurso:	456.000,00

Fonte de Recurso: 1.604.000.0000 - Transf. do Gov. Fed. dest. aos agentes comunitários-saúde e de ombate às endemias.

Receitas	Valor
1.7.1.3.50.1.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.860.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.155.000,00
Subtotal:	12.015.000,00

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.015.000,00
Subtotal:	12.015.000,00
Total de receitas do recurso:	12.015.000,00
Total de despesas do recurso:	12.015.000,00

Fonte de Recurso: 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRINCIPAL	2.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.700.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - PRINCIPAL	301.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - INCENTIVO PARA REFORÇO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - PRINCIPAL Fonte de	3.800.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRINCIPAL	6.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - PROGRAMA DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL - PRINCIPAL	49.000,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 - RESSARCIMENTO DE SERVIÇOS POR EXTRAPOLAMENTO - PRINCIPAL	2.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADA (PIPA) - PRINCIPAL	166.000,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00 - COMPONENTE ESTADUAL BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	546.000,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - VALORA MINAS - PRINCIPAL	18.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.23.00.00 - INCENTIVO ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR - RESOLUÇÃO 7775/2021 - PRINCIPAL	453.000,00
1.7.2.3.50.0.1.25.00.00 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PRINCIPAL	1.700.000,00
2.4.2.1.50.0.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	13.850.000,00
Subtotal:	51.765.000,00

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.550.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	19.053.000,00
3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	6.100.000,00
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.020.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.366.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	450.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.266.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	30.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.050.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.210.000,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	10.000,00
4.4.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	11.350.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.250.000,00
Subtotal:	51.765.000,00
Total de receitas do recurso:	51.765.000,00
Total de despesas do recurso:	51.765.000,00

Fonte de Recurso: 1.632.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRINCIPAL	100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS -	3.200.000,00
Subtotal:	3.300.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.300.000,00
Subtotal:	3.300.000,00
Total de receitas do recurso:	3.300.000,00
Total de despesas do recurso:	3.300.000,00

Fonte de Recurso: 1.635.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - RENTAB. ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PRINCIPAL	100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.000.000,00
Subtotal:	1.100.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	1.083.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	17.000,00
Subtotal:	1.100.000,00
Total de receitas do recurso:	1.100.000,00
Total de despesas do recurso:	1.100.000,00

Fonte de Recurso: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - RENTAB. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - PSB - IGD BOLSA FAMÍLIA - PRINCIPAL	480.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - PSB - IGD SUAS - PRINCIPAL		60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - PSB - PAIF - PRINCIPAL		468.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - PSB - SCFV - PRINCIPAL		240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - PSE - AC I - IDOSO - PRINCIPAL		108.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - PSE - AC II - CRIANÇA/ADOLESCENTE - PRINCIPAL		200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - PSE - AC III - POPULAÇÃO DE RUA - PRINCIPAL		96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - PSE - MC - DEFICIENTE - PRINCIPAL		216.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00 - PSE - MC - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS - PRINCIPAL		80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - PSE - MC - PAEFI - PRINCIPAL		180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00 - PSE - ABORDAGEM SOCIAL - PRINCIPAL		120.000,00
2.4.1.3.50.0.1.10.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		1.600.000,00
	Subtotal:	3.948.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	603.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	504.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	27.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	89.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	576.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	9.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	20.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.600.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	449.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Subtotal:	3.948.000,00
Total de receitas do recurso:	3.948.000,00
Total de despesas do recurso:	3.948.000,00

Fonte de Recurso: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - RENTAB. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	120.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	180.000,00
1.7.2.9.51.0.1.10.00.00 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	468.000,00
Subtotal:	768.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	2.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	131.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Subtotal:	768.000,00
Total de receitas do recurso:	768.000,00
Total de despesas do recurso:	768.000,00

Fonte de Recurso: 1.665.000.0000 - Transf. de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - RENTAB. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	10.000,00
1.7.1.7.52.0.1.10.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	520.000,00
Subtotal:	530.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Subtotal:	530.000,00
Total de receitas do recurso:	530.000,00
Total de despesas do recurso:	530.000,00

Fonte de Recurso: 1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - RENTAB TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - PRINCIPAL	300.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 - PROGRAMAS DE ESPORTE - PRINCIPAL	200.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM	35.625.000,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS - PRINCIPAL	4.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.760.000,00
Subtotal:	43.385.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	41.895.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	740.000,00
Subtotal:	43.385.000,00
Total de receitas do recurso:	43.385.000,00
Total de despesas do recurso:	43.385.000,00

Fonte de Recurso: 1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - RENTAB. DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONVÊNIOS DE REPASSE DOS	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - PROGRAMAS DE CULTURA - PRINCIPAL	50.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	2.520.000,00
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.560.000,00
Subtotal:	4.280.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.820.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	310.000,00
Subtotal:	4.280.000,00
Total de receitas do recurso:	4.280.000,00
Total de despesas do recurso:	4.280.000,00

Fonte de Recurso: 1.706.000.0000 - Transferência Especial da União

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - RENTAB. DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS - PRINCIPAL	200.000,00
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO - PRINCIPAL	6.560.000,00
Subtotal:	6.760.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	6.500.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	260.000,00
Subtotal:	6.760.000,00
Total de receitas do recurso:	6.760.000,00
Total de despesas do recurso:	6.760.000,00

Fonte de Recurso: 1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - RENTAB PRODUÇÃO MINERAL - PRINCIPAL	10.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS CFEM -	285.000,00
Subtotal:	295.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	87.000,00
Subtotal:	295.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Total de receitas do recurso:	295.000,00
Total de despesas do recurso:	295.000,00

Fonte de Recurso: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - RENTAB. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	2.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS -	10.000,00
Subtotal:	12.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Subtotal:	12.000,00
Total de receitas do recurso:	12.000,00
Total de despesas do recurso:	12.000,00

Fonte de Recurso: 1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - RENTAB DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS - PRINCIPAL	300.000,00
2.4.2.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	6.900.000,00
Subtotal:	7.200.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	6.900.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
Subtotal:	7.200.000,00
Total de receitas do recurso:	7.200.000,00
Total de despesas do recurso:	7.200.000,00

Fonte de Recurso: 1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

Receitas	**Valor**
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 - LEI PAULO GUSTAVO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - PRINCIPAL	30.000,00
Subtotal:	30.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
Subtotal:	30.000,00
Total de receitas do recurso:	30.000,00
Total de despesas do recurso:	30.000,00

Fonte de Recurso: 1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/202

Receitas	**Valor**
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	1.600.000,00
Subtotal:	1.600.000,00

Despesas	**Valor**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1.600.000,00
Subtotal:	1.600.000,00
Total de receitas do recurso:	1.600.000,00
Total de despesas do recurso:	1.600.000,00

Fonte de Recurso: 1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - RENTAB. CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ESCONÔMICO (CIDE) - PRINCIPAL	1.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	13.000,00
Subtotal:	14.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
Subtotal:	14.000,00
Total de receitas do recurso:	14.000,00
Total de despesas do recurso:	14.000,00

Fonte de Recurso: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Receitas	**Valor**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	16.583.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - RENTAB CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) -	70.000,00
Subtotal:	16.653.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.253.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	800.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.600.000,00
Subtotal:	16.653.000,00
Total de receitas do recurso:	16.653.000,00
Total de despesas do recurso:	16.653.000,00

Fonte de Recurso: 1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - RENTAB MULTAS DE TRANSITO - PRINCIPAL	70.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	6.301.000,00
Subtotal:	6.371.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	478.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	24.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.825.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.950.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	847.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
Subtotal:	6.371.000,00
Total de receitas do recurso:	6.371.000,00
Total de despesas do recurso:	6.371.000,00

Fonte de Recurso: 1.753.000.0000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições

Receitas	**Valor**
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SANIDADE AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	430.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00 - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000,00
Subtotal:	450.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	210.000,00
Subtotal:	450.000,00
Total de receitas do recurso:	450.000,00
Total de despesas do recurso:	450.000,00

Fonte de Recurso: 1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - RENTAB OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	150.000,00
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	3.100.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - MUSEU - PRINCIPAL	1.150.000,00
2.1.1.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.750.000,00
Subtotal:	6.150.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.700.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	450.000,00
Subtotal:	6.150.000,00
Total de receitas do recurso:	6.150.000,00
Total de despesas do recurso:	6.150.000,00

Fonte de Recurso: 1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRINCIPAL	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - RENTAB. ALIENAÇÃO DE BENS - PRINCIPAL	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	300.000,00
Subtotal:	401.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	401.000,00
Subtotal:	401.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Total de receitas do recurso:	401.000,00
Total de despesas do recurso:	401.000,00

Fonte de Recurso: 1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos

Receitas	**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PARA CARGA E DESCARGA - PRINCIPAL	135.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - TAXA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - PRINCIPAL	2.880.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - TAXA DE APREENSÃO. DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS - PRINCIPAL	50.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	300.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS - PRINCIPAL	18.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA - PRINCIPAL	120.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMINAL RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	960.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - RENTAB. FUNDO INFÂNCIA ADOLESCENTE - PRINCIPAL	140.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - RENTAB. FUNDO APOIO POLÍTICA DO IDOSO - PRINCIPAL	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00 - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	62.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA - PRINCIPAL	15.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TÚMULOS - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PRINCIPAL	1.808.000,00
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00 - CUSTO GERENCIAL OPERACIONAL MANUTENÇÃO DE VIAS - CGO - PRINCIPAL	177.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRINCIPAL	1.100.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO - PRINCIPAL	1.040.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PRINCIPAL	528.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	108.000,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00
Subtotal:	10.601.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	2.301.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	28.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.208.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	56.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	196.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.151.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	9.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	41.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	11.000,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.029.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	389.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	150.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Subtotal:	10.601.000,00

Total de receitas do recurso:	10.601.000,00
Total de despesas do recurso:	10.601.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Fonte de Recurso: 1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	700.000,00
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	6.000.000,00
Subtotal:	6.700.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.400.000,00
Subtotal:	6.700.000,00
Total de receitas do recurso:	6.700.000,00
Total de despesas do recurso:	6.700.000,00

Fonte de Recurso: 1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Receitas	Valor
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	27.743.777,47
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contrib.Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	6.500,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.077.553,11
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	120.470,78
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contrib. Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	28.893,86
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contrib. Patronal Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00
1.2.1.5.02.2.1.00.00.00 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal	16.746,26
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - - Principal	17.199.265,32
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituições - Principal - Fundo Municipal de Saude	44.243,60
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS e Sistema de Proteção Social - Principal	2.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - -Principal	21.790.145,30
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contrib. Patronal Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	12.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	2.055.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Multas e Juros	124.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	69.946.366,42
7.9.9.9.01.0.2.00.00.00 - Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	3.000,00
Subtotal:	143.218.962,12

Despesas	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	130.752.089,10
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	10.527.873,02
3.3.90.86.00.00.00.00 - Compensações a Regimes de Previdência	500.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	814.000,00
3.3.91.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	25.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	600.000,00
Subtotal:	143.218.962,12
Total de receitas do recurso:	143.218.962,12
Total de despesas do recurso:	143.218.962,12

Fonte de Recurso: 1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Receitas		Valor
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - -Principal		4.908.819,75
	Subtotal:	4.908.819,75

Despesas		Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.700.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		50.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		300.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		410.961,75
3.1.91.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		18.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		30.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		180.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		450.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		280.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		45.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		482.378,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte		45.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		70.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		150.000,00
3.3.91.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		8.000,00
3.3.91.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		213.480,00
	Subtotal:	4.908.819,75
	Total de receitas do recurso:	4.908.819,75
	Total de despesas do recurso:	4.908.819,75

Total geral de receitas:	1.283.600.000,0
Total geral de despesas:	1.283.600.000,0

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	1.085.820.668,5
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	98.940.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	98.839.331,47
Subtotal:	1.283.600.000,0

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	31.220.000,00
02 - Judiciária	13.883.000,00
04 - Administração	74.678.000,00
06 - Segurança Pública	868.560,54
08 - Assistência Social	43.972.560,54
09 - Previdência Social	162.616.123,66
10 - Saúde	397.372.990,88
12 - Educação	258.007.367,81
13 - Cultura	12.306.560,54
15 - Urbanismo	159.800.545,42
16 - Habitação	5.175.000,00
17 - Saneamento	15.451.000,00
18 - Gestão Ambiental	11.280.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	4.000,00
20 - Agricultura	7.312.000,00
22 - Indústria	650.000,00
23 - Comércio e Serviços	2.917.780,27
26 - Transporte	36.420.000,00
27 - Desporto e Lazer	6.402.469,73
28 - Encargos Especiais	40.229.000,00
99 - Reserva de Contingência	3.033.040,61
Subtotal:	1.283.600.000,0

Total geral das receitas: 1.283.600.000,0

Total geral das despesas: 1.283.600.000,0

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	1.261.190.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.106.830.306,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	286.466.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	617.466.589,41
CONTRIBUIÇÕES	82.574.906,53	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.310.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	49.311.483,45	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475.053.716,89
RECEITA DE SERVIÇOS	7.636.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	742.619.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.582.610,02		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-76.530.000,00		
FUNDEB	-76.530.000,00		
		SUPERAVIT	77.829.693,70
TOTAL	**1.184.660.000,00**	**TOTAL**	**1.184.660.000,00**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	77.829.693,70		
RECEITAS DE CAPITAL	98.940.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	173.736.653,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	INVESTIMENTOS	156.626.653,09
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	92.640.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.033.040,61
TOTAL	**1.283.600.000,00**	**TOTAL**	**1.283.600.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.184.660.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.106.830.306,30
RECEITAS CAPITAL	98.940.000,00	DESPESAS CAPITAL	173.736.653,09
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.033.040,61
TOTAL	**1.283.600.000,00**	**TOTAL**	**1.283.600.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.106.830.306,30
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		617.466.589,41	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		1.843.154,92	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.843.154,92		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		527.210.972,74	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	146.622.878,27		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	10.859.905,64		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342.711.688,83		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	20.239.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.506.500,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	851.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	119.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	301.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		88.412.461,75	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	88.411.961,75		
3.1.91.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		14.310.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		14.300.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	12.100.000,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	2.200.000,00		
3.2.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		10.000,00	
3.2.91.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		475.053.716,89	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		310.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	310.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		97.326.292,12	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	50.654.171,04		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	20.730.121,08		
3.3.50.85.00.00.00.00	Contratos de Gestão	25.942.000,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat		6.410.000,00	
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	50.000,00		
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	6.360.000,00		
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		967.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	967.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		3.991.205,96	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.991.205,96		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		365.021.218,81	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	80.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	586.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	28.264.840,81		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1.900.219,73		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.235.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	670.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	2.723.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	253.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.268.000,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	3.500.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.484.780,27		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	11.185.000,00		
3.3.90.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	900.000,00		

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.778.378,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	608.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	15.375.000,00		
3.3.90.86.00.00.00.00	Compensações a Regimes de Previdência	500.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	7.315.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	31.996.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	2.560.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		493.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435.000,00		
3.3.91.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00		
3.3.91.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	50.000,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos		535.000,00	
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			173.736.653,09
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		156.626.653,09	
4.4.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		510.000,00	
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	510.000,00		
4.4.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		210.000,00	
4.4.70.41.00.00.00.00	Contribuições	210.000,00		
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		187.377,97	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	187.377,97		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		155.719.275,12	
4.4.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	52.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	132.813.363,23		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16.102.911,89		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	3.336.000,00		
4.4.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	101.000,00		
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.304.000,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		17.110.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		17.100.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.100.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	5.000.000,00		
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		10.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			3.033.040,61
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		3.033.040,61	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		3.033.040,61	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.033.040,61		
		Total das despesas:		**1.283.600.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.085.820.668,53
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		286.466.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		238.605.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	95.855.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	73.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	57.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	51.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	6.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	2.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	11.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	2.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	22.855.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	22.500.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	50.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	300.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	5.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	45.000.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	45.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	39.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	39.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	6.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	6.000.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	97.750.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	97.750.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	97.750.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	91.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	1.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	4.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	750.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		47.861.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.442.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.590.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.180.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO -	100.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PARA CARGA E	135.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - PRINCIPAL	2.880.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO PROJETO HABITE-SE - PRINCIPAL	1.000.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA CONSTRUÇÃO	1.500.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	TAXA DE APREENSÃO. DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - PRINCIPAL	5.500.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	8.500.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	1.900.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	310.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	300.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	542.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	530.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	430.000,00		

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa -	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	25.419.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	25.419.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	24.818.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	23.700.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS -	18.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA ESCOLA	120.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMINAL	960.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	500.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		53.684.941,48	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		29.994.941,48	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	29.994.941,48		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	29.948.301,36		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	27.750.277,47		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	27.743.777,47		
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contrib.Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	6.500,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.077.553,11		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.077.553,11		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	120.470,78		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	120.470,78		
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	46.640,12		
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	29.893,86		
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contrib. Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	28.893,86		
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contrib. Patronal Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00		
1.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal -	16.746,26		
1.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal -	16.746,26		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		23.690.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.690.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.690.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	23.690.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		49.311.483,45	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.720.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.720.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	2.570.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.570.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.700.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	ALUGUÉIS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00	ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.600.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	50.000,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	800.000,00		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	20.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	150.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	150.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	TELEMAR - PRINCIPAL	150.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		46.576.483,45	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	46.576.483,45		

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	29.377.218,13		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.377.218,13		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RENTAB. AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRINCIPAL	3.747.178,28		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RENTAB FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	RENTAB FUNDEB - PRINCIPAL	1.300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	RENTAB MULTAS DE TRANSITO - PRINCIPAL	70.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	RENTAB. DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS -	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	RENTAB. CONVENIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO -	380.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	RENTAB DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS -	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	RENTAB. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	230.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	RENTAB. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO (PNAE)	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	RENTAB SALARIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	350.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	RENTAB. PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	RENTAB OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	RENTAB. FUNDO INFÂNCIA ADOLESCENTE - PRINCIPAL	140.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	RENTAB. FUNDO APOIO POLÍTICA DO IDOSO - PRINCIPAL	130.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	RENTAB PRODUÇÃO MINERAL - PRINCIPAL	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	RENTAB TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - PRINCIPAL	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	RENTAB. ALIENAÇÃO DE BENS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	RENTAB CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	RENTAB. CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO -	700.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	RENTAB. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	RENTAB. DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	RENTAB. ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL -	400.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	20.322.039,85		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	17.199.265,32		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	17.199.265,32		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,		15.000,00	
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	15.000,00		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	15.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	15.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO ONEROSA OPERAÇÃO	15.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		7.636.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.636.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.636.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	136.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	55.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS -	20.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA - PRINCIPAL	15.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO,	20.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	50.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	30.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.500.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.500.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		4.000.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	4.000.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	4.000.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	2.985.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE	1.000.000,00		

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PRINCIPAL	1.808.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00	CUSTO GERENCIAL OPERACIONAL MANUTENÇÃO DE VIAS	177.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	15.000,00		
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	800.000,00		
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	200.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		666.089.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		333.323.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	149.320.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	149.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	127.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	159.000.000,00		
(-) FUNDEB		-31.800.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	22.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	22.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	120.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	150.000,00		
(-) FUNDEB		-30.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	4.295.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	10.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	10.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	285.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	285.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	4.000.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	4.000.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP -	4.000.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	163.825.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	163.825.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	RANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	27.860.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	27.860.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	27.860.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	128.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	128.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	128.000.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	6.455.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	6.455.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.480.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.480.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.480.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	30.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	30.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	8.785.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	6.150.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.150.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.390.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	2.390.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	245.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	245.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	2.500.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	2.500.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	2.500.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	2.248.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	2.248.000,00		

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	2.248.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	PSB - IGD BOLSA FAMÍLIA - PRINCIPAL	480.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	PSB - IGD SUAS - PRINCIPAL	60.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	PSB - PAIF - PRINCIPAL	468.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PSB - SCFV - PRINCIPAL	240.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	PSE - AC I - IDOSO - PRINCIPAL	108.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	PSE - AC II - CRIANÇA/ADOLESCENTE - PRINCIPAL	200.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	PSE - AC III - POPULAÇÃO DE RUA - PRINCIPAL	96.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	PSE - MC - DEFICIENTE - PRINCIPAL	216.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	PSE - MC - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS - PRINCIPAL	80.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	PSE - MC - PAEFI - PRINCIPAL	180.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	PSE - ABORDAGEM SOCIAL - PRINCIPAL	120.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	720.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	520.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	520.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	520.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	200.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	200.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	PROGRAMAS DE ESPORTE - PRINCIPAL	200.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.630.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE	1.600.000,00		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	1.600.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	30.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	30.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	LEI PAULO GUSTAVO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 -	30.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		215.926.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	178.813.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	116.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	145.000.000,00		
(-) FUNDEB		-29.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	61.600.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	77.000.000,00		
(-) FUNDEB		-15.400.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.200.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.000,00		
(-) FUNDEB		-300.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	13.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	13.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	35.415.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	35.415.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	35.415.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.700.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE -	301.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	INCENTIVO PARA REFORÇO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E	3.800.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E	6.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	PROGRAMA DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL -	49.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	RESSARCIMENTO DE SERVIÇOS POR EXTRAPOLAMENTO	2.200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADA	166.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	COMPONENTE ESTADUAL BÁSICO DA ASSISTÊNCIA	546.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	VALORA MINAS - PRINCIPAL	18.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.23.00.00	INCENTIVO ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR -	453.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.25.00.00	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PRINCIPAL	1.700.000,00		

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	50.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	50.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	50.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	PROGRAMAS DE CULTURA - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.648.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	648.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	648.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	EMENDA PARLAMENTAR PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL -	180.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.10.00.00	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	468.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	1.000.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	1.000.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		2.140.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.140.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.140.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas -	2.140.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -	1.100.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO -	1.040.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		114.700.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	108.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	108.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	108.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	27.300.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL	750.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00	FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	71.300.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00	FUNDEB - IPVA - PRINCIPAL	7.600.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00	FUNDEB - ITR - PRINCIPAL	200.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00	FUNDEB - ITCMD - PRINCIPAL	1.550.000,00		
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	6.000.000,00		
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	6.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		22.633.243,60	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		7.803.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.803.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	7.160.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	6.829.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PRINCIPAL	528.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO -	6.301.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	300.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	30.000,00		
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	15.000,00		
1.9.1.1.04.0.1.00.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos	15.000,00		
1.9.1.1.04.0.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos	15.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	128.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	128.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	108.000,00		
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	10.000,00		
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	10.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	500.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500.000,00		

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		12.680.243,60	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	7.694.243,60		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	50.000,00		
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	50.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	7.644.243,60		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	7.644.243,60		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições	500.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições - Principal - Fundo Municipal de Saude	7.144.243,60		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	4.986.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	4.986.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	4.900.000,00		
1.9.2.3.99.0.2.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.3.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	70.000,00		
1.9.2.3.99.0.4.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	15.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.150.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.150.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.000.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS e Sistema	2.000.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	150.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	150.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	150.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	OUTRAS RECEITAS NãO ARRECADADAS E NãO PROJETA	150.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			98.940.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		6.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		6.000.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.100.000,00		
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE	3.100.000,00		
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS	3.100.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.900.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.900.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO -	2.900.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO -	1.150.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO -	1.750.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		300.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		300.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	300.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		92.640.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		59.215.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	400.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	100.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	100.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	100.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	100.000,00		
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	50.000,00		
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	50.000,00		
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	100.000,00		
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	100.000,00		
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	50.000,00		
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	50.000,00		

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.600.000,00		
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.600.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.600.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.10.00.00	EMENDA PARLAMENTAR PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.600.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	50.655.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	7.770.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	7.770.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	35.625.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	35.625.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	7.260.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	7.260.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS - PRINCIPAL	4.500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E	2.760.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.560.000,00		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	6.560.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União Principal	6.560.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO -	6.560.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		33.425.000,00	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	13.850.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	13.850.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	13.850.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	13.850.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	12.675.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O	3.200.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O	3.200.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	5.395.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	RANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	5.395.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	2.520.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	2.520.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.560.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	1.560.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	1.560.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	6.900.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	6.900.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	6.900.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	6.900.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			98.839.331,47
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		28.889.965,05	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		28.889.965,05	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	28.889.965,05		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	26.710.965,05		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	26.710.965,05		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - -Principal	26.698.965,05		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contrib. Patronal Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	12.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.179.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PARCELAMENTOS	2.179.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos -	2.055.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Multas e Juros	124.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		69.949.366,42	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		69.949.366,42	
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas	69.949.366,42		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes	69.949.366,42		

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos	69.946.366,42		
7.9.9.9.01.0.2.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos	3.000,00		

Total das receitas: **1.283.600.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	1.106.830.306,3
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	617.466.589,41
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	1.843.154,92
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.843.154,92
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	527.210.972,74
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	146.622.878,27
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	10.859.905,64
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342.711.688,83
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.239.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.506.500,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	851.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	119.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	301.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	88.412.461,75
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	88.411.961,75
3.1.91.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.310.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	14.300.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	12.100.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	2.200.000,00
3.2.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	10.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475.053.716,89
3.3.30.00.00.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	310.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	310.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	97.326.292,12
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	50.654.171,04
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	20.730.121,08
3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	25.942.000,00
3.3.60.00.00.00.00.00 - Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	6.410.000,00
3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições	50.000,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	6.360.000,00
3.3.70.00.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	967.000,00
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	967.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	3.991.205,96
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.991.205,96
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	365.021.218,81
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	586.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	28.264.840,81
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1.900.219,73
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.235.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	670.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	2.723.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	253.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.268.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	3.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.484.780,27

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
3.3.90.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	900.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	13.839.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	13.778.378,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	608.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	15.375.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - Compensações a Regimes de Previdência	500.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	7.315.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	31.996.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.560.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	493.000,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435.000,00
3.3.91.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
3.3.91.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	535.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	173.736.653,09
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	156.626.653,09
4.4.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	510.000,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	510.000,00
4.4.70.00.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	210.000,00
4.4.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	210.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	187.377,97
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	187.377,97
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	155.719.275,12
4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	52.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	132.813.363,23
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.102.911,89
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	3.336.000,00
4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	101.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.304.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.110.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	17.100.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.100.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	5.000.000,00
4.6.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	10.000,00
4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	3.033.040,61
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	3.033.040,61
9.9.99.00.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.033.040,61
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.033.040,61

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Total Geral:	**1.283.600.000,0**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	31.220.000,00
01.122	Administração Geral	18.323.000,00
01.131	Comunicação Social	400.000,00
01.272	Previdência do Regime Estatutário	37.000,00
01.31	Ação Legislativa	11.900.000,00
01.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	560.000,00
02	Judiciária	13.883.000,00
02.122	Administração Geral	5.732.000,00
02.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	528.000,00
02.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	7.623.000,00
04	Administração	74.678.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	574.000,00
04.122	Administração Geral	58.051.000,00
04.124	Controle Interno	1.500.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	7.088.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00
04.131	Comunicação Social	821.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.600.000,00
04.695	Turismo	24.000,00
06	Segurança Pública	868.560,54
06.181	Policiamento	808.560,54
06.182	Defesa Civil	10.000,00
06.452	Serviços Urbanos	50.000,00
08	Assistência Social	43.972.560,54
08.122	Administração Geral	14.661.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	1.170.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.787.000,00
08.244	Assistência Comunitária	22.684.560,54
08.306	Alimentação e Nutrição	2.550.000,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	120.000,00
09	Previdência Social	162.616.123,66
09.122	Administração Geral	4.089.961,75
09.272	Previdência do Regime Estatutário	158.436.161,91
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.000,00
10	Saúde	397.372.990,88
10.122	Administração Geral	32.305.688,83
10.128	Formação de Recursos Humanos	76.000,00
10.241	Assistência ao Idoso	1.372.780,27
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.050.000,00
10.301	Atenção Básica	108.875.081,62
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	217.520.440,16
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	6.888.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Código	Especificação	Total
10.305	Vigilância Epidemiológica	16.613.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	118.000,00
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.000,00
10.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	3.700.000,00
12	Educação	258.007.367,81
12.122	Administração Geral	37.270.160,54
12.306	Alimentação e Nutrição	4.130.000,00
12.361	Ensino Fundamental	105.324.000,00
12.365	Educação Infantil	83.764.207,27
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.812.000,00
12.367	Educação Especial	25.707.000,00
13	Cultura	12.306.560,54
13.122	Administração Geral	6.405.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.186.000,00
13.392	Difusão Cultural	4.715.560,54
15	Urbanismo	159.800.545,42
15.122	Administração Geral	25.657.780,27
15.451	Infra-Estrutura Urbana	76.712.765,15
15.452	Serviços Urbanos	57.430.000,00
16	Habitação	5.175.000,00
16.122	Administração Geral	1.180.000,00
16.482	Habitação Urbana	3.995.000,00
17	Saneamento	15.451.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	15.451.000,00
18	Gestão Ambiental	11.280.000,00
18.122	Administração Geral	8.395.000,00
18.128	Formação de Recursos Humanos	32.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	469.000,00
18.542	Controle Ambiental	1.952.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	432.000,00
19	Ciência e Tecnologia	4.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização	4.000,00
20	Agricultura	7.312.000,00
20.122	Administração Geral	6.201.000,00
20.605	Abastecimento	975.000,00
20.606	Extensão Rural	136.000,00
22	Indústria	650.000,00
22.661	Promoção Industrial	650.000,00
23	Comércio e Serviços	2.917.780,27
23.122	Administração Geral	1.453.780,27
23.691	Promoção Comercial	687.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
26	Transporte	36.420.000,00
26.122	Administração Geral	11.407.000,00
26.128	Formação de Recursos Humanos	34.000,00
26.131	Comunicação Social	209.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	15.115.000,00
26.61	Ação Judiciária	79.000,00
26.781	Transporte Aéreo	7.174.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.402.000,00
27	Desporto e Lazer	6.402.469,73
27.122	Administração Geral	2.637.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	631.250,00
27.812	Desporto Comunitário	2.943.219,73
27.813	Lazer	191.000,00
28	Encargos Especiais	40.229.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	26.420.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	13.809.000,00
99	Reserva de Contingência	3.033.040,61
99.997	Reserva Legal	813.480,00
99.999	Reserva de Contingência	2.219.560,61
	Total Geral:	**1.283.600.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
gão: 01.001	**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**	**4.910.000,00**	**26.273.000,00**	**47.000,00**	**31.230.000,00**
idade: 01.001	**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**	**4.910.000,00**	**26.273.000,00**	**47.000,00**	**31.230.000,00**
1	Legislativa	4.910.000,00	26.273.000,00	37.000,00	31.220.000,00
1.031	Ação Legislativa	4.910.000,00	6.990.000,00		11.900.000,00
1.031.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.910.000,00	6.990.000,00		11.900.000,00
1.031.0001.1000	MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS.	4.910.000,00			4.910.000,00
1.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM GABINETES DOS VEREADORES		6.990.000,00		6.990.000,00
1.122	Administração Geral		18.323.000,00		18.323.000,00
1.122.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL		18.323.000,00		18.323.000,00
1.122.0001.2000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PARLAMENTARES.		3.123.000,00		3.123.000,00
1.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		10.525.000,00		10.525.000,00
1.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		4.675.000,00		4.675.000,00
1.131	Comunicação Social		400.000,00		400.000,00
1.131.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL		400.000,00		400.000,00
1.131.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E		400.000,00		400.000,00
1.272	Previdência do Regime Estatutário			37.000,00	37.000,00
1.272.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL			37.000,00	37.000,00
1.272.0001.0002	PROVENTOS DE PENSIONISTAS			37.000,00	37.000,00
1.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		560.000,00		560.000,00
1.331.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL		560.000,00		560.000,00
1.331.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXILIOS		560.000,00		560.000,00
9	Encargos Especiais			10.000,00	10.000,00
9.846	Outros Encargos Especiais			10.000,00	10.000,00
9.846.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL			10.000,00	10.000,00
9.846.0001.0001	PAGAMENTO DE ACRESCIMOS LEGAIS,IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			10.000,00	10.000,00
gão: 02.001	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**11.826.000,00**	**6.765.000,00**	**18.591.000,00**
idade: 02.001	**CONTROLADORIA GERAL**	**0,00**	**11.826.000,00**	**6.765.000,00**	**18.591.000,00**
2	Judiciária		6.260.000,00	6.759.000,00	13.019.000,00
2.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário			6.759.000,00	6.759.000,00
2.062.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			6.759.000,00	6.759.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
2.062.0003.0060	PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS			6.607.000,00	6.607.000,00
2.062.0003.0061	PAGAMENTO DE ACORDOD JUDICIAIS			102.000,00	102.000,00
2.062.0003.0062	PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS			50.000,00	50.000,00
2.122	Administração Geral		5.732.000,00		5.732.000,00
2.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		5.732.000,00		5.732.000,00
2.122.0002.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA		4.176.000,00		4.176.000,00
2.122.0002.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA		1.100.000,00		1.100.000,00
2.122.0002.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE DEFESA DO		456.000,00		456.000,00
2.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		528.000,00		528.000,00
2.422.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		528.000,00		528.000,00
2.422.0002.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESDO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E		528.000,00		528.000,00
4	Administração		4.519.000,00		4.519.000,00
4.122	Administração Geral		3.019.000,00		3.019.000,00
4.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		3.019.000,00		3.019.000,00
4.122.0002.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO		1.620.000,00		1.620.000,00
4.122.0002.2051	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO		561.000,00		561.000,00
4.122.0002.2052	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DA VICE-		3.000,00		3.000,00
4.122.0002.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA VICE-		182.000,00		182.000,00
4.122.0002.2054	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E		3.000,00		3.000,00
4.122.0002.2055	PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO		650.000,00		650.000,00
4.124	Controle Interno		1.500.000,00		1.500.000,00
4.124.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1.500.000,00		1.500.000,00
4.124.0002.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA		1.500.000,00		1.500.000,00
8	Assistência Social		1.047.000,00		1.047.000,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.047.000,00		1.047.000,00
8.243.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1.047.000,00		1.047.000,00
8.243.0002.2056	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		1.047.000,00		1.047.000,00
9	Encargos Especiais			6.000,00	6.000,00
9.846	Outros Encargos Especiais			6.000,00	6.000,00
9.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			6.000,00	6.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
3.846.0003.0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			6.000,00	6.000,00
gão: 02.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,ORÇAMENTO...**	**4.000,00**	**36.992.560,54**	**2.000,00**	**36.998.560,54**
idade: 02.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,ORÇAMENTO...**	**4.000,00**	**36.992.560,54**	**2.000,00**	**36.998.560,54**
4	Administração		36.184.000,00		36.184.000,00
4.121	Planejamento e Orçamento		574.000,00		574.000,00
4.121.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		574.000,00		574.000,00
4.121.0002.2166	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE		574.000,00		574.000,00
4.122	Administração Geral		21.902.000,00		21.902.000,00
4.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		21.902.000,00		21.902.000,00
4.122.0002.2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		480.000,00		480.000,00
4.122.0002.2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE		1.704.000,00		1.704.000,00
4.122.0002.2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE		7.187.000,00		7.187.000,00
4.122.0002.2154	MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		1.441.000,00		1.441.000,00
4.122.0002.2155	MANUTENÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS		3.925.000,00		3.925.000,00
4.122.0002.2156	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD		780.000,00		780.000,00
4.122.0002.2157	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC		311.000,00		311.000,00
4.122.0002.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS		5.037.000,00		5.037.000,00
4.122.0002.2160	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO		260.000,00		260.000,00
4.122.0002.2161	APOIO ASSISTENCIAL AO SERVIDOR		52.000,00		52.000,00
4.122.0002.2163	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS		725.000,00		725.000,00
4.126	Tecnologia da Informatização		7.088.000,00		7.088.000,00
4.126.0005	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		7.088.000,00		7.088.000,00
4.126.0005.2152	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E		7.088.000,00		7.088.000,00
4.128	Formação de Recursos Humanos		20.000,00		20.000,00
4.128.0005	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		20.000,00		20.000,00
4.128.0005.2162	INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		20.000,00		20.000,00
4.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		6.600.000,00		6.600.000,00
4.331.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		6.600.000,00		6.600.000,00
4.331.0002.2164	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)		2.800.000,00		2.800.000,00
4.331.0002.2165	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)		3.800.000,00		3.800.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
6	Segurança Pública		808.560,54		808.560,54
6.181	Policiamento		808.560,54		808.560,54
6.181.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		808.560,54		808.560,54
6.181.0002.2158	MANUTENÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DA JUNTA DO SERVIÇO		808.560,54		808.560,54
9	Ciência e Tecnologia	4.000,00			4.000,00
9.126	Tecnologia da Informatização	4.000,00			4.000,00
9.126.0005	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	4.000,00			4.000,00
9.126.0005.1150	PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	4.000,00			4.000,00
8	Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
8.846	Outros Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
8.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			2.000,00	2.000,00
8.846.0003.0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			2.000,00	2.000,00
gão: 02.003	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	**0,00**	**13.095.560,54**	**2.000,00**	**13.097.560,54**
idade: 02.003	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	**0,00**	**13.095.560,54**	**2.000,00**	**13.097.560,54**
4	Administração		789.000,00		789.000,00
4.122	Administração Geral		789.000,00		789.000,00
4.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		789.000,00		789.000,00
4.122.0002.2200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		789.000,00		789.000,00
3	Cultura		12.306.560,54		12.306.560,54
3.122	Administração Geral		6.405.000,00		6.405.000,00
3.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		6.405.000,00		6.405.000,00
3.122.0002.2201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA		6.405.000,00		6.405.000,00
3.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.186.000,00		1.186.000,00
3.391.0013	FORTALECIMENTO DA CULTURA		1.186.000,00		1.186.000,00
3.391.0013.2203	MANUTENÇÃO DE MUSEUS, ARQUIVO PÚBLICO E POLÍTICA PATRIMONIAL		1.186.000,00		1.186.000,00
3.392	Difusão Cultural		4.715.560,54		4.715.560,54
3.392.0013	FORTALECIMENTO DA CULTURA		4.715.560,54		4.715.560,54
3.392.0013.2204	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA,BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA,CORAL		154.000,00		154.000,00
3.392.0013.2205	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA		205.000,00		205.000,00
3.392.0013.2206	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA PRAÇA CEUS		38.000,00		38.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
3.392.0013.2207	APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS		879.780,27		879.780,27
3.392.0013.2208	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL,ESPAÇOS ARTÍSTICOS E GALERIA DE		68.000,00		68.000,00
3.392.0013.2209	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO CIRCO PARA TODOS		39.000,00		39.000,00
3.392.0013.2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA		923.780,27		923.780,27
3.392.0013.2211	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR		1.600.000,00		1.600.000,00
3.392.0013.2212	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		486.000,00		486.000,00
3.392.0013.2213	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL		322.000,00		322.000,00
8	Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
8.846	Outros Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
8.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			2.000,00	2.000,00
8.846.0003.0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			2.000,00	2.000,00
gão: 02.004	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**	**0,00**	**10.765.780,27**	**2.000,00**	**10.767.780,27**
idade: 02.004	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**	**0,00**	**10.765.780,27**	**2.000,00**	**10.767.780,27**
4	Administração		24.000,00		24.000,00
4.695	Turismo		24.000,00		24.000,00
4.695.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		24.000,00		24.000,00
4.695.0002.2257	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO		24.000,00		24.000,00
2	Indústria		650.000,00		650.000,00
2.661	Promoção Industrial		650.000,00		650.000,00
2.661.0008	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA		650.000,00		650.000,00
2.661.0008.2253	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS INDUSTRIAIS		650.000,00		650.000,00
3	Comércio e Serviços		2.917.780,27		2.917.780,27
3.122	Administração Geral		1.453.780,27		1.453.780,27
3.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1.453.780,27		1.453.780,27
3.122.0002.2250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		1.298.000,00		1.298.000,00
3.122.0002.2252	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO		48.780,27		48.780,27
3.122.0002.2261	MANUENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		107.000,00		107.000,00
3.691	Promoção Comercial		687.000,00		687.000,00
3.691.0008	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA		687.000,00		687.000,00
3.691.0008.2255	SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR		22.000,00		22.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
3.691.0008.2256	PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		310.000,00		310.000,00
3.691.0008.2262	PROGRAMA DIVINPOPOLIS JURO ZERO		355.000,00		355.000,00
3.695	Turismo		777.000,00		777.000,00
3.695.0008	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA		777.000,00		777.000,00
3.695.0008.2258	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DO TURISMO		48.000,00		48.000,00
3.695.0008.2259	PROGRAMAS DE FOMENTO AO TURISMO		138.000,00		138.000,00
3.695.0008.2260	EVENTOS TURÍSTICOS		591.000,00		591.000,00
6	Transporte		7.174.000,00		7.174.000,00
6.781	Transporte Aéreo		7.174.000,00		7.174.000,00
6.781.0008	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA		7.174.000,00		7.174.000,00
6.781.0008.2254	AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS		7.174.000,00		7.174.000,00
8	Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
8.846	Outros Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
8.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			2.000,00	2.000,00
8.846.0003.0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			2.000,00	2.000,00
gão: 02.005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.251.000,00**	**41.987.560,54**	**4.000,00**	**44.242.560,54**
idade: 02.005	**GESTÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS AFINS**	**2.251.000,00**	**41.987.560,54**	**4.000,00**	**44.242.560,54**
8	Assistência Social	2.251.000,00	40.037.560,54		42.288.560,54
8.122	Administração Geral		14.183.000,00		14.183.000,00
8.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		14.156.000,00		14.156.000,00
8.122.0002.2300	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.156.000,00		14.156.000,00
8.122.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		27.000,00		27.000,00
8.122.0012.2304	CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		27.000,00		27.000,00
8.241	Assistência ao Idoso		1.170.000,00		1.170.000,00
8.241.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.170.000,00		1.170.000,00
8.241.0012.2311	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA		1.170.000,00		1.170.000,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.740.000,00		1.740.000,00
8.243.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.740.000,00		1.740.000,00
8.243.0012.2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E		1.240.000,00		1.240.000,00
8.243.0012.2321	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA		500.000,00		500.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
8.244	Assistência Comunitária	2.251.000,00	20.274.560,54		22.525.560,54
8.244.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.251.000,00	20.274.560,54		22.525.560,54
8.244.0012.1300	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO	2.251.000,00			2.251.000,00
8.244.0012.2301	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA		5.867.560,54		5.867.560,54
8.244.0012.2302	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA		13.476.000,00		13.476.000,00
8.244.0012.2303	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS		701.000,00		701.000,00
8.244.0012.2305	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS		230.000,00		230.000,00
8.306	Alimentação e Nutrição		2.550.000,00		2.550.000,00
8.306.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.550.000,00		2.550.000,00
8.306.0012.2308	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E		2.550.000,00		2.550.000,00
8.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		120.000,00		120.000,00
8.422.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		120.000,00		120.000,00
8.422.0012.2309	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS		60.000,00		60.000,00
8.422.0012.2314	ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE		60.000,00		60.000,00
8	Habitação		1.950.000,00		1.950.000,00
8.122	Administração Geral		1.180.000,00		1.180.000,00
8.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1.180.000,00		1.180.000,00
8.122.0002.2306	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO		1.180.000,00		1.180.000,00
8.482	Habitação Urbana		770.000,00		770.000,00
8.482.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		770.000,00		770.000,00
8.482.0012.2312	ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL HABITACIONAL		770.000,00		770.000,00
8	Encargos Especiais			4.000,00	4.000,00
8.846	Outros Encargos Especiais			4.000,00	4.000,00
8.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			4.000,00	4.000,00
8.846.0003.0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			4.000,00	4.000,00
gão: 02.006	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**16.782.000,00**	**241.225.367,81**	**10.000,00**	**258.017.367,81**
idade: 02.006	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**16.782.000,00**	**241.225.367,81**	**10.000,00**	**258.017.367,81**
2	Educação	16.782.000,00	241.225.367,81		258.007.367,81
2.122	Administração Geral		37.270.160,54		37.270.160,54
2.122.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		37.270.160,54		37.270.160,54

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
2.122.0006.2350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		20.702.160,54		20.702.160,54
2.122.0006.2351	INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS		7.000.000,00		7.000.000,00
2.122.0006.2352	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO DOENÇAS/SALÁRIO MATERNIDE		1.600.000,00		1.600.000,00
2.122.0006.2354	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		20.000,00		20.000,00
2.122.0006.2358	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES		5.278.000,00		5.278.000,00
2.122.0006.2370	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		2.670.000,00		2.670.000,00
2.306	Alimentação e Nutrição		4.130.000,00		4.130.000,00
2.306.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		4.130.000,00		4.130.000,00
2.306.0006.2355	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		4.130.000,00		4.130.000,00
2.361	Ensino Fundamental	7.520.000,00	97.804.000,00		105.324.000,00
2.361.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.520.000,00	97.804.000,00		105.324.000,00
2.361.0006.1350	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO	7.520.000,00			7.520.000,00
2.361.0006.2357	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		31.971.000,00		31.971.000,00
2.361.0006.2359	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		7.270.000,00		7.270.000,00
2.361.0006.2371	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		58.563.000,00		58.563.000,00
2.365	Educação Infantil	9.262.000,00	74.502.207,27		83.764.207,27
2.365.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	9.262.000,00	74.502.207,27		83.764.207,27
2.365.0006.1351	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.345.000,00			3.345.000,00
2.365.0006.1352	PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO	5.917.000,00			5.917.000,00
2.365.0006.2360	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		29.781.207,27		29.781.207,27
2.365.0006.2372	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)		44.721.000,00		44.721.000,00
2.366	Educação de Jovens e Adultos		1.812.000,00		1.812.000,00
2.366.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		1.812.000,00		1.812.000,00
2.366.0006.2361	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS		625.000,00		625.000,00
2.366.0006.2373	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS		1.187.000,00		1.187.000,00
2.367	Educação Especial		25.707.000,00		25.707.000,00
2.367.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		25.707.000,00		25.707.000,00
2.367.0006.2362	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		20.338.000,00		20.338.000,00
2.367.0006.2374	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)		5.369.000,00		5.369.000,00
3	Encargos Especiais			10.000,00	10.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
3.846	Outros Encargos Especiais			10.000,00	10.000,00
3.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			10.000,00	10.000,00
3.846.0003.0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			10.000,00	10.000,00
gão: 02.007	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	**0,00**	**14.745.000,00**	**39.718.000,00**	**54.463.000,00**
idade: 02.007	**DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL**	**0,00**	**14.745.000,00**	**39.718.000,00**	**54.463.000,00**
4	Administração		14.745.000,00		14.745.000,00
4.122	Administração Geral		14.745.000,00		14.745.000,00
4.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		14.745.000,00		14.745.000,00
4.122.0002.2400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		621.000,00		621.000,00
4.122.0002.2401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE		9.747.000,00		9.747.000,00
4.122.0002.2402	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E		1.719.000,00		1.719.000,00
4.122.0002.2404	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL		2.658.000,00		2.658.000,00
8	Encargos Especiais			39.718.000,00	39.718.000,00
8.843	Serviço da Dívida Interna			26.420.000,00	26.420.000,00
8.843.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			26.420.000,00	26.420.000,00
8.843.0003.0300	PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA			26.400.000,00	26.400.000,00
8.843.0003.0301	PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA			20.000,00	20.000,00
8.846	Outros Encargos Especiais			13.298.000,00	13.298.000,00
8.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			13.298.000,00	13.298.000,00
8.846.0003.0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			12.000,00	12.000,00
8.846.0003.0302	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			13.286.000,00	13.286.000,00
gão: 02.008	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUB.**	**74.906.765,16**	**4.709.000,00**	**2.000,00**	**79.617.765,16**
idade: 02.008	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUB.**	**74.906.765,16**	**4.709.000,00**	**2.000,00**	**79.617.765,16**
4	Administração	1.050.000,00	4.709.000,00		5.759.000,00
4.122	Administração Geral	1.050.000,00	4.709.000,00		5.759.000,00
4.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		4.709.000,00		4.709.000,00
4.122.0002.2450	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		4.709.000,00		4.709.000,00
4.122.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	1.050.000,00			1.050.000,00
4.122.0004.1450	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	1.050.000,00			1.050.000,00
5	Urbanismo	63.846.765,16			63.846.765,16

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
5.122	Administração Geral	2.229.780,27			2.229.780,27
5.122.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	2.229.780,27			2.229.780,27
5.122.0004.1451	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.229.780,27			2.229.780,27
5.451	Infra-Estrutura Urbana	61.616.984,89			61.616.984,89
5.451.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	61.616.984,89			61.616.984,89
5.451.0004.1452	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	55.435.560,54			55.435.560,54
5.451.0004.1453	PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	6.171.424,35			6.171.424,35
5.451.0004.1454	PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO	10.000,00			10.000,00
6	Habitação	3.225.000,00			3.225.000,00
6.482	Habitação Urbana	3.225.000,00			3.225.000,00
6.482.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	3.225.000,00			3.225.000,00
6.482.0004.1455	MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	3.225.000,00			3.225.000,00
7	Saneamento	6.785.000,00			6.785.000,00
7.512	Saneamento Básico Urbano	6.785.000,00			6.785.000,00
7.512.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	6.785.000,00			6.785.000,00
7.512.0004.1456	SANEAMENTO, ESGOTO E INFRA ESTRUTURA	6.785.000,00			6.785.000,00
8	Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
8.846	Outros Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
8.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			2.000,00	2.000,00
8.846.0003.0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			2.000,00	2.000,00
gão: 02.009	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	**0,00**	**3.432.000,00**	**2.000,00**	**3.434.000,00**
idade: 02.009	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	**0,00**	**3.432.000,00**	**2.000,00**	**3.434.000,00**
4	Administração		2.795.000,00		2.795.000,00
4.122	Administração Geral		1.974.000,00		1.974.000,00
4.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1.974.000,00		1.974.000,00
4.122.0002.2500	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		561.000,00		561.000,00
4.122.0002.2510	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE		879.000,00		879.000,00
4.122.0002.2520	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA		534.000,00		534.000,00
4.131	Comunicação Social		821.000,00		821.000,00
4.131.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		821.000,00		821.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4.131.0002.2511	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E		800.000,00		800.000,00
4.131.0002.2512	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E		21.000,00		21.000,00
8	Assistência Social		637.000,00		637.000,00
8.122	Administração Geral		478.000,00		478.000,00
8.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		478.000,00		478.000,00
8.122.0002.2307	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS		478.000,00		478.000,00
8.244	Assistência Comunitária		159.000,00		159.000,00
8.244.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		148.000,00		148.000,00
8.244.0002.2521	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES		4.000,00		4.000,00
8.244.0002.2522	MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE		70.000,00		70.000,00
8.244.0002.2523	MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E		63.000,00		63.000,00
8.244.0002.2524	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		11.000,00		11.000,00
8.244.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		11.000,00		11.000,00
8.244.0012.2313	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS		11.000,00		11.000,00
8	Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
8.846	Outros Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
8.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			2.000,00	2.000,00
8.846.0003.0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			2.000,00	2.000,00
gão: 02.010	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBAN**	**0,00**	**105.112.780,26**	**7.000,00**	**105.119.780,26**
idade: 02.010	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URB.**	**0,00**	**105.112.780,26**	**7.000,00**	**105.119.780,26**
4	Administração		3.873.000,00		3.873.000,00
4.122	Administração Geral		3.873.000,00		3.873.000,00
4.122.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS		3.873.000,00		3.873.000,00
4.122.0004.2605	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E		3.873.000,00		3.873.000,00
5	Urbanismo		92.177.780,26		92.177.780,26
5.122	Administração Geral		20.689.000,00		20.689.000,00
5.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		20.689.000,00		20.689.000,00
5.122.0002.2600	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		4.722.000,00		4.722.000,00
5.122.0002.2601	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA		960.000,00		960.000,00
5.122.0002.2602	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE		12.735.000,00		12.735.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
5.122.0002.2630	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL DO		2.272.000,00		2.272.000,00
5.451	Infra-Estrutura Urbana		14.058.780,26		14.058.780,26
5.451.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS		14.058.780,26		14.058.780,26
5.451.0004.2603	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		14.058.780,26		14.058.780,26
5.452	Serviços Urbanos		57.430.000,00		57.430.000,00
5.452.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS		57.430.000,00		57.430.000,00
5.452.0004.2607	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		17.733.000,00		17.733.000,00
5.452.0004.2608	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS		768.000,00		768.000,00
5.452.0004.2609	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO		35.222.000,00		35.222.000,00
5.452.0004.2631	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS		3.707.000,00		3.707.000,00
7	Saneamento		8.666.000,00		8.666.000,00
7.512	Saneamento Básico Urbano		8.666.000,00		8.666.000,00
7.512.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS		8.666.000,00		8.666.000,00
7.512.0004.2604	SANEAMENTO URBANO E RURAL		1.966.000,00		1.966.000,00
7.512.0004.2650	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		6.700.000,00		6.700.000,00
8	Gestão Ambiental		396.000,00		396.000,00
8.541	Preservação e Conservação Ambiental		396.000,00		396.000,00
8.541.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS		396.000,00		396.000,00
8.541.0004.2610	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO		396.000,00		396.000,00
8	Encargos Especiais			7.000,00	7.000,00
8.846	Outros Encargos Especiais			7.000,00	7.000,00
8.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			7.000,00	7.000,00
8.846.0003.0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			7.000,00	7.000,00
gão: 02.011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS**	**1.061.000,00**	**19.589.000,00**	**2.000,00**	**20.652.000,00**
idade: 02.011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS**	**1.061.000,00**	**19.589.000,00**	**2.000,00**	**20.652.000,00**
4	Administração		5.990.000,00		5.990.000,00
4.122	Administração Geral		5.990.000,00		5.990.000,00
4.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		5.990.000,00		5.990.000,00
4.122.0002.2706	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE		5.870.000,00		5.870.000,00
4.122.0002.2707	MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO A CARTÓRIOS		120.000,00		120.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
5	Urbanismo	1.037.000,00	2.739.000,00		3.776.000,00
5.122	Administração Geral		2.739.000,00		2.739.000,00
5.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		2.739.000,00		2.739.000,00
5.122.0002.2708	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE		2.739.000,00		2.739.000,00
5.451	Infra-Estrutura Urbana	1.037.000,00			1.037.000,00
5.451.0005	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	34.000,00			34.000,00
5.451.0005.1701	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	34.000,00			34.000,00
5.451.0011	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.003.000,00			1.003.000,00
5.451.0011.1702	ESTUDOS DE PLANEJAMENTO URBANO	1.003.000,00			1.003.000,00
8	Gestão Ambiental	24.000,00	10.860.000,00		10.884.000,00
8.122	Administração Geral		8.395.000,00		8.395.000,00
8.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		8.395.000,00		8.395.000,00
8.122.0002.2700	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E		1.024.000,00		1.024.000,00
8.122.0002.2702	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA		53.000,00		53.000,00
8.122.0002.2703	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MEIO		7.318.000,00		7.318.000,00
8.128	Formação de Recursos Humanos		32.000,00		32.000,00
8.128.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		32.000,00		32.000,00
8.128.0002.2701	OFICINAS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E CURSOS		32.000,00		32.000,00
8.541	Preservação e Conservação Ambiental	24.000,00	49.000,00		73.000,00
8.541.0011	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	24.000,00	49.000,00		73.000,00
8.541.0011.1700	PROJETOS AMBIENTAIS	24.000,00			24.000,00
8.541.0011.2704	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE		43.000,00		43.000,00
8.541.0011.2709	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS		6.000,00		6.000,00
8.542	Controle Ambiental		1.952.000,00		1.952.000,00
8.542.0011	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		1.952.000,00		1.952.000,00
8.542.0011.2704	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE		1.952.000,00		1.952.000,00
8.543	Recuperação de Áreas Degradadas		432.000,00		432.000,00
8.543.0011	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		432.000,00		432.000,00
8.543.0011.2710	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		432.000,00		432.000,00
9	Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
8.846	Outros Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
8.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			2.000,00	2.000,00
8.846.0003.0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			2.000,00	2.000,00
gão: 02.012	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**23.976.901,35**	**373.396.089,53**	**450.000,00**	**397.822.990,88**
idade: 02.012	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**23.976.901,35**	**373.396.089,53**	**450.000,00**	**397.822.990,88**
0	Saúde	23.976.901,35	373.396.089,53		397.372.990,88
0.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		3.700.000,00		3.700.000,00
0.062.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		3.700.000,00		3.700.000,00
0.062.0007.2800	ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS		3.700.000,00		3.700.000,00
0.122	Administração Geral		32.305.688,83		32.305.688,83
0.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		32.266.688,83		32.266.688,83
0.122.0002.2802	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO		32.266.688,83		32.266.688,83
0.122.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		39.000,00		39.000,00
0.122.0007.2803	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		39.000,00		39.000,00
0.128	Formação de Recursos Humanos		76.000,00		76.000,00
0.128.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		76.000,00		76.000,00
0.128.0007.2818	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		76.000,00		76.000,00
0.241	Assistência ao Idoso		1.372.780,27		1.372.780,27
0.241.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		1.372.780,27		1.372.780,27
0.241.0007.2822	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERCEIROS)		1.372.780,27		1.372.780,27
0.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.050.000,00		1.050.000,00
0.242.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		1.050.000,00		1.050.000,00
0.242.0007.2817	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS		1.050.000,00		1.050.000,00
0.301	Atenção Básica	20.976.901,35	87.898.180,27		108.875.081,62
0.301.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	20.976.901,35	87.898.180,27		108.875.081,62
0.301.0007.1800	REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E	20.976.901,35			20.976.901,35
0.301.0007.2819	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		87.898.180,27		87.898.180,27
0.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.750.000,00	214.770.440,16		217.520.440,16
0.302.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	2.750.000,00	214.770.440,16		217.520.440,16
0.302.0007.1801	REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA	2.750.000,00			2.750.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
0.302.0007.2806	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD		2.990.000,00		2.990.000,00
0.302.0007.2807	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E		27.264.000,00		27.264.000,00
0.302.0007.2808	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		45.266.560,54		45.266.560,54
0.302.0007.2809	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO		2.692.326,76		2.692.326,76
0.302.0007.2810	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO		2.703.412,09		2.703.412,09
0.302.0007.2811	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E		133.854.140,77		133.854.140,77
0.303	Suporte Profilático e Terapêutico		6.888.000,00		6.888.000,00
0.303.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		6.888.000,00		6.888.000,00
0.303.0007.2812	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		6.888.000,00		6.888.000,00
0.304	Vigilância Sanitária		8.794.000,00		8.794.000,00
0.304.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		8.794.000,00		8.794.000,00
0.304.0007.2813	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		8.794.000,00		8.794.000,00
0.305	Vigilância Epidemiológica	250.000,00	16.363.000,00		16.613.000,00
0.305.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	250.000,00	16.363.000,00		16.613.000,00
0.305.0007.1802	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	250.000,00			250.000,00
0.305.0007.2814	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs		1.290.000,00		1.290.000,00
0.305.0007.2815	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E		15.073.000,00		15.073.000,00
0.306	Alimentação e Nutrição		118.000,00		118.000,00
0.306.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		118.000,00		118.000,00
0.306.0007.2816	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		118.000,00		118.000,00
0.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		60.000,00		60.000,00
0.422.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		60.000,00		60.000,00
0.422.0007.2820	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		60.000,00		60.000,00
8	Encargos Especiais			450.000,00	450.000,00
8.846	Outros Encargos Especiais			450.000,00	450.000,00
8.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			450.000,00	450.000,00
8.846.0003.0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			450.000,00	450.000,00
gão: 02.013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	**14.114.000,00**	**15.142.000,00**	**10.000,00**	**29.266.000,00**
idade: 02.013	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**	**14.114.000,00**	**15.142.000,00**	**10.000,00**	**29.266.000,00**
6	Segurança Pública		10.000,00		10.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
6.182	Defesa Civil		10.000,00		10.000,00
6.182.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		10.000,00		10.000,00
6.182.0002.2530	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL		8.000,00		8.000,00
6.182.0002.2531	MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		2.000,00		2.000,00
6	Transporte	14.114.000,00	15.132.000,00		29.246.000,00
6.061	Ação Judiciária		79.000,00		79.000,00
6.061.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		79.000,00		79.000,00
6.061.0014.2900	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE		79.000,00		79.000,00
6.122	Administração Geral		11.407.000,00		11.407.000,00
6.122.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		11.407.000,00		11.407.000,00
6.122.0014.2901	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN. DE		11.407.000,00		11.407.000,00
6.128	Formação de Recursos Humanos		34.000,00		34.000,00
6.128.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		34.000,00		34.000,00
6.128.0014.2902	QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO PARA O FUNDO MUN. DE TRÂNSITO,		34.000,00		34.000,00
6.131	Comunicação Social		209.000,00		209.000,00
6.131.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		209.000,00		209.000,00
6.131.0014.2903	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E		209.000,00		209.000,00
6.451	Infra-Estrutura Urbana	14.114.000,00	1.001.000,00		15.115.000,00
6.451.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	14.114.000,00	1.001.000,00		15.115.000,00
6.451.0014.1900	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	14.114.000,00			14.114.000,00
6.451.0014.2904	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS,		1.001.000,00		1.001.000,00
6.782	Transporte Rodoviário		2.402.000,00		2.402.000,00
6.782.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		2.402.000,00		2.402.000,00
6.782.0014.2905	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EDIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		2.402.000,00		2.402.000,00
8	Encargos Especiais			10.000,00	10.000,00
8.846	Outros Encargos Especiais			10.000,00	10.000,00
8.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			10.000,00	10.000,00
8.846.0003.0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			10.000,00	10.000,00
gão: 02.014	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**	**0,00**	**6.402.469,73**	**0,00**	**6.402.469,73**
idade: 02.014	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**	**0,00**	**6.402.469,73**	**0,00**	**6.402.469,73**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
7	Desporto e Lazer		6.402.469,73		6.402.469,73
7.122	Administração Geral		2.637.000,00		2.637.000,00
7.122.0010	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE		2.637.000,00		2.637.000,00
7.122.0010.2214	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE		2.637.000,00		2.637.000,00
7.811	Desporto de Rendimento		631.250,00		631.250,00
7.811.0010	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE		631.250,00		631.250,00
7.811.0010.2215	FOMENTO AO ESPORTE AMADORISTA		521.250,00		521.250,00
7.811.0010.2224	INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL		110.000,00		110.000,00
7.812	Desporto Comunitário		2.943.219,73		2.943.219,73
7.812.0010	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE		2.943.219,73		2.943.219,73
7.812.0010.2216	ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER		390.000,00		390.000,00
7.812.0010.2217	ATIVIDADES PARADESPORTOS		50.000,00		50.000,00
7.812.0010.2218	ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE		345.219,73		345.219,73
7.812.0010.2219	ATIVIDADES,PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO		150.000,00		150.000,00
7.812.0010.2220	ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS		268.000,00		268.000,00
7.812.0010.2221	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL,ÁREAS DE LAZER E		1.370.000,00		1.370.000,00
7.812.0010.2225	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE		370.000,00		370.000,00
7.813	Lazer		191.000,00		191.000,00
7.813.0010	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE		191.000,00		191.000,00
7.813.0010.2222	PROMOCÕES E EVENTOS POPULARES		190.000,00		190.000,00
7.813.0010.2223	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		1.000,00		1.000,00
gão: 02.015	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS**	**0,00**	**7.362.000,00**	**2.000,00**	**7.364.000,00**
idade: 02.015	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS**	**0,00**	**7.362.000,00**	**2.000,00**	**7.364.000,00**
6	Segurança Pública		50.000,00		50.000,00
6.452	Serviços Urbanos		50.000,00		50.000,00
6.452.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS		50.000,00		50.000,00
6.452.0004.2640	FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE		50.000,00		50.000,00
0	Agricultura		7.312.000,00		7.312.000,00
0.122	Administração Geral		6.201.000,00		6.201.000,00
0.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		6.201.000,00		6.201.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
0.122.0002.2620	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		6.201.000,00		6.201.000,00
0.605	Abastecimento		975.000,00		975.000,00
0.605.0009	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL		975.000,00		975.000,00
0.605.0009.2621	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES		234.000,00		234.000,00
0.605.0009.2622	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		450.000,00		450.000,00
0.605.0009.2623	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS E PROGRAMA DE		291.000,00		291.000,00
0.606	Extensão Rural		136.000,00		136.000,00
0.606.0009	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL		136.000,00		136.000,00
0.606.0009.2624	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		135.000,00		135.000,00
0.606.0009.2625	PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS		1.000,00		1.000,00
8	Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
8.846	Outros Encargos Especiais			2.000,00	2.000,00
8.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			2.000,00	2.000,00
8.846.0003.0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			2.000,00	2.000,00
gão: 02.099	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**2.219.560,61**	**2.219.560,61**
idade: 02.099	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**2.219.560,61**	**2.219.560,61**
9	Reserva de Contingência			2.219.560,61	2.219.560,61
9.999	Reserva de Contingência			2.219.560,61	2.219.560,61
9.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			2.219.560,61	2.219.560,61
9.999.9999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.219.560,61	2.219.560,61
gão: 03.001	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**	**0,00**	**4.179.961,75**	**160.113.641,91**	**164.293.603,66**
idade: 03.001	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**	**0,00**	**4.179.961,75**	**160.113.641,91**	**164.293.603,66**
2	Judiciária			864.000,00	864.000,00
2.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário			864.000,00	864.000,00
2.062.0015	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			864.000,00	864.000,00
2.062.0015.0950	Pagamento de Sentenças Judicias			864.000,00	864.000,00
9	Previdência Social		4.179.961,75	158.436.161,91	162.616.123,66
9.122	Administração Geral		4.089.961,75		4.089.961,75
9.122.0015	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS		4.089.961,75		4.089.961,75
9.122.0015.2950	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INST. DE		4.089.961,75		4.089.961,75

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
9.272	Previdência do Regime Estatutário			158.436.161,91	158.436.161,91
9.272.0015	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			158.436.161,91	158.436.161,91
9.272.0015.0951	Manutenção da Compensação Previdenciária			500.000,00	500.000,00
9.272.0015.0952	Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas da Prefeitura e Câmara			16.165.821,79	16.165.821,79
9.272.0015.0953	Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas			141.279.962,12	141.279.962,12
9.272.0015.0954	Contribuição para Formação do PASEP			490.378,00	490.378,00
9.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		90.000,00		90.000,00
9.331.0015	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS		90.000,00		90.000,00
9.331.0015.2951	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		45.000,00		45.000,00
9.331.0015.2952	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE		45.000,00		45.000,00
9	Reserva de Contingência			813.480,00	813.480,00
9.997	Reserva Legal			813.480,00	813.480,00
9.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			813.480,00	813.480,00
9.997.9999.9992	Reserva Orçamentária do RPPS			813.480,00	813.480,00
	Total geral:	**138.005.666,51**	**936.236.130,97**	**209.358.202,52**	**1.283.600.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 14:35:46. Protocolo: f1c42d0e-50fb-4673-a9a5-6d5b355d6d21

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1	Legislativa	4.910.000,00	26.273.000,00	37.000,00	31.220.000,00
1.122	Administração Geral		18.323.000,00		18.323.000,00
1.122.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL		18.323.000,00		18.323.000,00
1.131	Comunicação Social		400.000,00		400.000,00
1.131.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL		400.000,00		400.000,00
1.272	Previdência do Regime Estatutário			37.000,00	37.000,00
1.272.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL			37.000,00	37.000,00
1.31	Ação Legislativa	4.910.000,00	6.990.000,00		11.900.000,00
1.31.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL	4.910.000,00	6.990.000,00		11.900.000,00
1.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		560.000,00		560.000,00
1.331.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL		560.000,00		560.000,00
2	Judiciária		6.260.000,00	7.623.000,00	13.883.000,00
2.122	Administração Geral		5.732.000,00		5.732.000,00
2.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		5.732.000,00		5.732.000,00
2.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		528.000,00		528.000,00
2.422.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		528.000,00		528.000,00
2.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário			7.623.000,00	7.623.000,00
2.62.0015	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE			864.000,00	864.000,00
2.62.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			6.759.000,00	6.759.000,00
4	Administração	1.050.000,00	73.628.000,00		74.678.000,00
4.121	Planejamento e Orçamento		574.000,00		574.000,00
4.121.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		574.000,00		574.000,00
4.122	Administração Geral	1.050.000,00	57.001.000,00		58.051.000,00
4.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		53.128.000,00		53.128.000,00
4.122.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	1.050.000,00	3.873.000,00		4.923.000,00
4.124	Controle Interno		1.500.000,00		1.500.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4.124.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1.500.000,00		1.500.000,00
4.126	Tecnologia da Informatização		7.088.000,00		7.088.000,00
4.126.0005	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		7.088.000,00		7.088.000,00
4.128	Formação de Recursos Humanos		20.000,00		20.000,00
4.128.0005	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		20.000,00		20.000,00
4.131	Comunicação Social		821.000,00		821.000,00
4.131.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		821.000,00		821.000,00
4.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		6.600.000,00		6.600.000,00
4.331.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		6.600.000,00		6.600.000,00
4.695	Turismo		24.000,00		24.000,00
4.695.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		24.000,00		24.000,00
6	Segurança Pública		868.560,54		868.560,54
6.181	Policiamento		808.560,54		808.560,54
6.181.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		808.560,54		808.560,54
6.182	Defesa Civil		10.000,00		10.000,00
6.182.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		10.000,00		10.000,00
6.452	Serviços Urbanos		50.000,00		50.000,00
6.452.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS		50.000,00		50.000,00
8	Assistência Social	2.251.000,00	41.721.560,54		43.972.560,54
8.122	Administração Geral		14.661.000,00		14.661.000,00
8.122.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		27.000,00		27.000,00
8.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		14.634.000,00		14.634.000,00
8.241	Assistência ao Idoso		1.170.000,00		1.170.000,00
8.241.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.170.000,00		1.170.000,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.787.000,00		2.787.000,00
8.243.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.740.000,00		1.740.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
8.243.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1.047.000,00		1.047.000,00
8.244	Assistência Comunitária	2.251.000,00	20.433.560,54		22.684.560,54
8.244.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.251.000,00	20.285.560,54		22.536.560,54
8.244.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		148.000,00		148.000,00
8.306	Alimentação e Nutrição		2.550.000,00		2.550.000,00
8.306.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.550.000,00		2.550.000,00
8.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		120.000,00		120.000,00
8.422.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		120.000,00		120.000,00
9	Previdência Social		4.179.961,75	158.436.161,91	162.616.123,66
9.122	Administração Geral		4.089.961,75		4.089.961,75
9.122.0015	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE		4.089.961,75		4.089.961,75
9.272	Previdência do Regime Estatutário			158.436.161,91	158.436.161,91
9.272.0015	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE			158.436.161,91	158.436.161,91
9.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		90.000,00		90.000,00
9.331.0015	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE		90.000,00		90.000,00
0	Saúde	23.976.901,35	373.396.089,53		397.372.990,88
0.122	Administração Geral		32.305.688,83		32.305.688,83
0.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		32.266.688,83		32.266.688,83
0.122.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		39.000,00		39.000,00
0.128	Formação de Recursos Humanos		76.000,00		76.000,00
0.128.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		76.000,00		76.000,00
0.241	Assistência ao Idoso		1.372.780,27		1.372.780,27
0.241.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		1.372.780,27		1.372.780,27
0.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.050.000,00		1.050.000,00
0.242.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		1.050.000,00		1.050.000,00
0.301	Atenção Básica	20.976.901,35	87.898.180,27		108.875.081,62

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
0.301.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	20.976.901,35	87.898.180,27		108.875.081,62
0.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.750.000,00	214.770.440,16		217.520.440,16
0.302.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	2.750.000,00	214.770.440,16		217.520.440,16
0.303	Suporte Profilático e Terapêutico		6.888.000,00		6.888.000,00
0.303.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		6.888.000,00		6.888.000,00
0.304	Vigilância Sanitária		8.794.000,00		8.794.000,00
0.304.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		8.794.000,00		8.794.000,00
0.305	Vigilância Epidemiológica	250.000,00	16.363.000,00		16.613.000,00
0.305.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	250.000,00	16.363.000,00		16.613.000,00
0.306	Alimentação e Nutrição		118.000,00		118.000,00
0.306.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		118.000,00		118.000,00
0.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		60.000,00		60.000,00
0.422.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		60.000,00		60.000,00
0.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		3.700.000,00		3.700.000,00
0.62.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		3.700.000,00		3.700.000,00
2	Educação	16.782.000,00	241.225.367,81		258.007.367,81
2.122	Administração Geral		37.270.160,54		37.270.160,54
2.122.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		37.270.160,54		37.270.160,54
2.306	Alimentação e Nutrição		4.130.000,00		4.130.000,00
2.306.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		4.130.000,00		4.130.000,00
2.361	Ensino Fundamental	7.520.000,00	97.804.000,00		105.324.000,00
2.361.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.520.000,00	97.804.000,00		105.324.000,00
2.365	Educação Infantil	9.262.000,00	74.502.207,27		83.764.207,27
2.365.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	9.262.000,00	74.502.207,27		83.764.207,27
2.366	Educação de Jovens e Adultos		1.812.000,00		1.812.000,00
2.366.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		1.812.000,00		1.812.000,00
2.367	Educação Especial		25.707.000,00		25.707.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
2.367.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		25.707.000,00		25.707.000,00
3	Cultura		12.306.560,54		12.306.560,54
3.122	Administração Geral		6.405.000,00		6.405.000,00
3.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		6.405.000,00		6.405.000,00
3.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.186.000,00		1.186.000,00
3.391.0013	FORTALECIMENTO DA CULTURA		1.186.000,00		1.186.000,00
3.392	Difusão Cultural		4.715.560,54		4.715.560,54
3.392.0013	FORTALECIMENTO DA CULTURA		4.715.560,54		4.715.560,54
5	Urbanismo	64.883.765,16	94.916.780,26		159.800.545,42
5.122	Administração Geral	2.229.780,27	23.428.000,00		25.657.780,27
5.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		23.428.000,00		23.428.000,00
5.122.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	2.229.780,27			2.229.780,27
5.451	Infra-Estrutura Urbana	62.653.984,89	14.058.780,26		76.712.765,15
5.451.0011	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.003.000,00			1.003.000,00
5.451.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	61.616.984,89	14.058.780,26		75.675.765,15
5.451.0005	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	34.000,00			34.000,00
5.452	Serviços Urbanos		57.430.000,00		57.430.000,00
5.452.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS		57.430.000,00		57.430.000,00
6	Habitação	3.225.000,00	1.950.000,00		5.175.000,00
6.122	Administração Geral		1.180.000,00		1.180.000,00
6.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1.180.000,00		1.180.000,00
6.482	Habitação Urbana	3.225.000,00	770.000,00		3.995.000,00
6.482.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		770.000,00		770.000,00
6.482.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	3.225.000,00			3.225.000,00
7	Saneamento	6.785.000,00	8.666.000,00		15.451.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
7.512	Saneamento Básico Urbano	6.785.000,00	8.666.000,00		15.451.000,00
7.512.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	6.785.000,00	8.666.000,00		15.451.000,00
8	Gestão Ambiental	24.000,00	11.256.000,00		11.280.000,00
8.122	Administração Geral		8.395.000,00		8.395.000,00
8.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		8.395.000,00		8.395.000,00
8.128	Formação de Recursos Humanos		32.000,00		32.000,00
8.128.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		32.000,00		32.000,00
8.541	Preservação e Conservação Ambiental	24.000,00	445.000,00		469.000,00
8.541.0011	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	24.000,00	49.000,00		73.000,00
8.541.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS		396.000,00		396.000,00
8.542	Controle Ambiental		1.952.000,00		1.952.000,00
8.542.0011	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		1.952.000,00		1.952.000,00
8.543	Recuperação de Áreas Degradadas		432.000,00		432.000,00
8.543.0011	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		432.000,00		432.000,00
9	Ciência e Tecnologia	4.000,00			4.000,00
9.126	Tecnologia da Informatização	4.000,00			4.000,00
9.126.0005	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	4.000,00			4.000,00
0	Agricultura		7.312.000,00		7.312.000,00
0.122	Administração Geral		6.201.000,00		6.201.000,00
0.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		6.201.000,00		6.201.000,00
0.605	Abastecimento		975.000,00		975.000,00
0.605.0009	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL		975.000,00		975.000,00
0.606	Extensão Rural		136.000,00		136.000,00
0.606.0009	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL		136.000,00		136.000,00
2	Indústria		650.000,00		650.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
2.661	Promoção Industrial		650.000,00		650.000,00
2.661.0008	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA		650.000,00		650.000,00
3	Comércio e Serviços		2.917.780,27		2.917.780,27
3.122	Administração Geral		1.453.780,27		1.453.780,27
3.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1.453.780,27		1.453.780,27
3.691	Promoção Comercial		687.000,00		687.000,00
3.691.0008	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA		687.000,00		687.000,00
3.695	Turismo		777.000,00		777.000,00
3.695.0008	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA		777.000,00		777.000,00
6	Transporte	14.114.000,00	22.306.000,00		36.420.000,00
6.122	Administração Geral		11.407.000,00		11.407.000,00
6.122.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		11.407.000,00		11.407.000,00
6.128	Formação de Recursos Humanos		34.000,00		34.000,00
6.128.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		34.000,00		34.000,00
6.131	Comunicação Social		209.000,00		209.000,00
6.131.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		209.000,00		209.000,00
6.451	Infra-Estrutura Urbana	14.114.000,00	1.001.000,00		15.115.000,00
6.451.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	14.114.000,00	1.001.000,00		15.115.000,00
6.61	Ação Judiciária		79.000,00		79.000,00
6.61.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		79.000,00		79.000,00
6.781	Transporte Aéreo		7.174.000,00		7.174.000,00
6.781.0008	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA		7.174.000,00		7.174.000,00
6.782	Transporte Rodoviário		2.402.000,00		2.402.000,00
6.782.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		2.402.000,00		2.402.000,00
7	Desporto e Lazer		6.402.469,73		6.402.469,73
7.122	Administração Geral		2.637.000,00		2.637.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
7.122.0010	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE		2.637.000,00		2.637.000,00
7.811	Desporto de Rendimento		631.250,00		631.250,00
7.811.0010	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE		631.250,00		631.250,00
7.812	Desporto Comunitário		2.943.219,73		2.943.219,73
7.812.0010	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE		2.943.219,73		2.943.219,73
7.813	Lazer		191.000,00		191.000,00
7.813.0010	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE		191.000,00		191.000,00
8	Encargos Especiais			40.229.000,00	40.229.000,00
8.843	Serviço da Dívida Interna			26.420.000,00	26.420.000,00
8.843.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			26.420.000,00	26.420.000,00
8.846	Outros Encargos Especiais			13.809.000,00	13.809.000,00
8.846.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL			10.000,00	10.000,00
8.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			13.799.000,00	13.799.000,00
9	Reserva de Contingência			3.033.040,61	3.033.040,61
9.997	Reserva Legal			813.480,00	813.480,00
9.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			813.480,00	813.480,00
9.999	Reserva de Contingência			2.219.560,61	2.219.560,61
9.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			2.219.560,61	2.219.560,61
	Total geral:	**138.005.666,51**	**936.236.130,97**	**209.358.202,52**	**1.283.600.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	31.220.000,00		31.220.000,00
1.031	Ação Legislativa	11.900.000,00		11.900.000,00
1.031.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL	11.900.000,00		11.900.000,00
1.122	Administração Geral	18.323.000,00		18.323.000,00
1.122.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL	18.323.000,00		18.323.000,00
1.131	Comunicação Social	400.000,00		400.000,00
1.131.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL	400.000,00		400.000,00
1.272	Previdência do Regime Estatutário	37.000,00		37.000,00
1.272.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL	37.000,00		37.000,00
1.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	560.000,00		560.000,00
1.331.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL	560.000,00		560.000,00
2	Judiciária	12.491.000,00	1.392.000,00	13.883.000,00
2.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	6.759.000,00	864.000,00	7.623.000,00
2.062.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	6.759.000,00		6.759.000,00
2.062.0015	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS		864.000,00	864.000,00
2.122	Administração Geral	5.732.000,00		5.732.000,00
2.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.732.000,00		5.732.000,00
2.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		528.000,00	528.000,00
2.422.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		528.000,00	528.000,00
4	Administração	70.398.000,00	4.280.000,00	74.678.000,00
4.121	Planejamento e Orçamento	574.000,00		574.000,00
4.121.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	574.000,00		574.000,00
4.122	Administração Geral	53.771.000,00	4.280.000,00	58.051.000,00
4.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	48.898.000,00	4.230.000,00	53.128.000,00
4.122.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	4.873.000,00	50.000,00	4.923.000,00
4.124	Controle Interno	1.500.000,00		1.500.000,00
4.124.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.500.000,00		1.500.000,00
4.126	Tecnologia da Informatização	7.088.000,00		7.088.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
4.126.0005	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	7.088.000,00		7.088.000,00
4.128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00		20.000,00
4.128.0005	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000,00		20.000,00
4.131	Comunicação Social	821.000,00		821.000,00
4.131.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	821.000,00		821.000,00
4.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.600.000,00		6.600.000,00
4.331.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.600.000,00		6.600.000,00
4.695	Turismo	24.000,00		24.000,00
4.695.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24.000,00		24.000,00
6	Segurança Pública	808.560,54	60.000,00	868.560,54
6.181	Policiamento	808.560,54		808.560,54
6.181.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	808.560,54		808.560,54
6.182	Defesa Civil		10.000,00	10.000,00
6.182.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		10.000,00	10.000,00
6.452	Serviços Urbanos		50.000,00	50.000,00
6.452.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS		50.000,00	50.000,00
8	Assistência Social	36.055.560,54	7.917.000,00	43.972.560,54
8.122	Administração Geral	14.475.000,00	186.000,00	14.661.000,00
8.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14.468.000,00	166.000,00	14.634.000,00
8.122.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.000,00	20.000,00	27.000,00
8.241	Assistência ao Idoso		1.170.000,00	1.170.000,00
8.241.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.170.000,00	1.170.000,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.087.000,00	1.700.000,00	2.787.000,00
8.243.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.047.000,00		1.047.000,00
8.243.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.000,00	1.700.000,00	1.740.000,00
8.244	Assistência Comunitária	17.823.560,54	4.861.000,00	22.684.560,54
8.244.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	148.000,00		148.000,00
8.244.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17.675.560,54	4.861.000,00	22.536.560,54

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8.306	Alimentação e Nutrição	2.550.000,00		2.550.000,00
8.306.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.550.000,00		2.550.000,00
8.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	120.000,00		120.000,00
8.422.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	120.000,00		120.000,00
9	Previdência Social	16.165.821,79	146.450.301,87	162.616.123,66
9.122	Administração Geral		4.089.961,75	4.089.961,75
9.122.0015	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS		4.089.961,75	4.089.961,75
9.272	Previdência do Regime Estatutário	16.165.821,79	142.270.340,12	158.436.161,91
9.272.0015	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	16.165.821,79	142.270.340,12	158.436.161,91
9.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		90.000,00	90.000,00
9.331.0015	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS		90.000,00	90.000,00
0	Saúde	175.852.812,60	221.520.178,28	397.372.990,88
0.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	3.700.000,00		3.700.000,00
0.062.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	3.700.000,00		3.700.000,00
0.122	Administração Geral	32.304.688,83	1.000,00	32.305.688,83
0.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	32.265.688,83	1.000,00	32.266.688,83
0.122.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	39.000,00		39.000,00
0.128	Formação de Recursos Humanos	16.000,00	60.000,00	76.000,00
0.128.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	16.000,00	60.000,00	76.000,00
0.241	Assistência ao Idoso	1.372.780,27		1.372.780,27
0.241.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	1.372.780,27		1.372.780,27
0.242	Assistência ao Portador de Deficiência	24.000,00	1.026.000,00	1.050.000,00
0.242.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	24.000,00	1.026.000,00	1.050.000,00
0.301	Atenção Básica	63.312.081,62	45.563.000,00	108.875.081,62
0.301.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	63.312.081,62	45.563.000,00	108.875.081,62
0.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.505.261,88	165.015.178,28	217.520.440,16
0.302.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	52.505.261,88	165.015.178,28	217.520.440,16
0.303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.542.000,00	2.346.000,00	6.888.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
0.303.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	4.542.000,00	2.346.000,00	6.888.000,00
0.304	Vigilância Sanitária	8.544.000,00	250.000,00	8.794.000,00
0.304.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	8.544.000,00	250.000,00	8.794.000,00
0.305	Vigilância Epidemiológica	9.532.000,00	7.081.000,00	16.613.000,00
0.305.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	9.532.000,00	7.081.000,00	16.613.000,00
0.306	Alimentação e Nutrição		118.000,00	118.000,00
0.306.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		118.000,00	118.000,00
0.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		60.000,00	60.000,00
0.422.0007	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		60.000,00	60.000,00
2	Educação	118.522.367,81	139.485.000,00	258.007.367,81
2.122	Administração Geral	28.912.160,54	8.358.000,00	37.270.160,54
2.122.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	28.912.160,54	8.358.000,00	37.270.160,54
2.306	Alimentação e Nutrição	1.510.000,00	2.620.000,00	4.130.000,00
2.306.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.510.000,00	2.620.000,00	4.130.000,00
2.361	Ensino Fundamental	37.066.000,00	68.258.000,00	105.324.000,00
2.361.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	37.066.000,00	68.258.000,00	105.324.000,00
2.365	Educação Infantil	30.357.207,27	53.407.000,00	83.764.207,27
2.365.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	30.357.207,27	53.407.000,00	83.764.207,27
2.366	Educação de Jovens e Adultos	549.000,00	1.263.000,00	1.812.000,00
2.366.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	549.000,00	1.263.000,00	1.812.000,00
2.367	Educação Especial	20.128.000,00	5.579.000,00	25.707.000,00
2.367.0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.128.000,00	5.579.000,00	25.707.000,00
3	Cultura	9.341.560,54	2.965.000,00	12.306.560,54
3.122	Administração Geral	6.405.000,00		6.405.000,00
3.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.405.000,00		6.405.000,00
3.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	36.000,00	1.150.000,00	1.186.000,00
3.391.0013	FORTALECIMENTO DA CULTURA	36.000,00	1.150.000,00	1.186.000,00
3.392	Difusão Cultural	2.900.560,54	1.815.000,00	4.715.560,54

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
3.392.0013	FORTALECIMENTO DA CULTURA	2.900.560,54	1.815.000,00	4.715.560,54
5	Urbanismo	85.492.545,42	74.308.000,00	159.800.545,42
5.122	Administração Geral	23.830.780,27	1.827.000,00	25.657.780,27
5.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	22.601.000,00	827.000,00	23.428.000,00
5.122.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	1.229.780,27	1.000.000,00	2.229.780,27
5.451	Infra-Estrutura Urbana	57.675.765,15	19.037.000,00	76.712.765,15
5.451.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	56.638.765,15	19.037.000,00	75.675.765,15
5.451.0005	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	34.000,00		34.000,00
5.451.0011	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.003.000,00		1.003.000,00
5.452	Serviços Urbanos	3.986.000,00	53.444.000,00	57.430.000,00
5.452.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	3.986.000,00	53.444.000,00	57.430.000,00
6	Habitação	5.175.000,00		5.175.000,00
6.122	Administração Geral	1.180.000,00		1.180.000,00
6.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.180.000,00		1.180.000,00
6.482	Habitação Urbana	3.995.000,00		3.995.000,00
6.482.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	3.225.000,00		3.225.000,00
6.482.0012	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	770.000,00		770.000,00
7	Saneamento	5.501.000,00	9.950.000,00	15.451.000,00
7.512	Saneamento Básico Urbano	5.501.000,00	9.950.000,00	15.451.000,00
7.512.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	5.501.000,00	9.950.000,00	15.451.000,00
8	Gestão Ambiental	10.842.000,00	438.000,00	11.280.000,00
8.122	Administração Geral	8.395.000,00		8.395.000,00
8.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8.395.000,00		8.395.000,00
8.128	Formação de Recursos Humanos	32.000,00		32.000,00
8.128.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	32.000,00		32.000,00
8.541	Preservação e Conservação Ambiental	463.000,00	6.000,00	469.000,00
8.541.0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	396.000,00		396.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8.541.0011	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	67.000,00	6.000,00	73.000,00
8.542	Controle Ambiental	1.952.000,00		1.952.000,00
8.542.0011	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.952.000,00		1.952.000,00
8.543	Recuperação de Áreas Degradadas		432.000,00	432.000,00
8.543.0011	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		432.000,00	432.000,00
9	Ciência e Tecnologia	4.000,00		4.000,00
9.126	Tecnologia da Informatização	4.000,00		4.000,00
9.126.0005	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	4.000,00		4.000,00
0	Agricultura	6.862.000,00	450.000,00	7.312.000,00
0.122	Administração Geral	6.201.000,00		6.201.000,00
0.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.201.000,00		6.201.000,00
0.605	Abastecimento	525.000,00	450.000,00	975.000,00
0.605.0009	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	525.000,00	450.000,00	975.000,00
0.606	Extensão Rural	136.000,00		136.000,00
0.606.0009	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	136.000,00		136.000,00
2	Indústria	650.000,00		650.000,00
2.661	Promoção Industrial	650.000,00		650.000,00
2.661.0008	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	650.000,00		650.000,00
3	Comércio e Serviços	2.917.780,27		2.917.780,27
3.122	Administração Geral	1.453.780,27		1.453.780,27
3.122.0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.453.780,27		1.453.780,27
3.691	Promoção Comercial	687.000,00		687.000,00
3.691.0008	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	687.000,00		687.000,00
3.695	Turismo	777.000,00		777.000,00
3.695.0008	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	777.000,00		777.000,00
6	Transporte	18.464.000,00	17.956.000,00	36.420.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
6.061	Ação Judiciária		79.000,00	79.000,00
6.061.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		79.000,00	79.000,00
6.122	Administração Geral	10.620.000,00	787.000,00	11.407.000,00
6.122.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	10.620.000,00	787.000,00	11.407.000,00
6.128	Formação de Recursos Humanos		34.000,00	34.000,00
6.128.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		34.000,00	34.000,00
6.131	Comunicação Social		209.000,00	209.000,00
6.131.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		209.000,00	209.000,00
6.451	Infra-Estrutura Urbana	670.000,00	14.445.000,00	15.115.000,00
6.451.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	670.000,00	14.445.000,00	15.115.000,00
6.781	Transporte Aéreo	7.174.000,00		7.174.000,00
6.781.0008	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	7.174.000,00		7.174.000,00
6.782	Transporte Rodoviário		2.402.000,00	2.402.000,00
6.782.0014	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		2.402.000,00	2.402.000,00
7	Desporto e Lazer	6.402.469,73		6.402.469,73
7.122	Administração Geral	2.637.000,00		2.637.000,00
7.122.0010	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	2.637.000,00		2.637.000,00
7.811	Desporto de Rendimento	631.250,00		631.250,00
7.811.0010	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	631.250,00		631.250,00
7.812	Desporto Comunitário	2.943.219,73		2.943.219,73
7.812.0010	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	2.943.219,73		2.943.219,73
7.813	Lazer	191.000,00		191.000,00
7.813.0010	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	191.000,00		191.000,00
8	Encargos Especiais	13.733.000,00	26.496.000,00	40.229.000,00
8.843	Serviço da Dívida Interna	20.000,00	26.400.000,00	26.420.000,00
8.843.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	26.400.000,00	26.420.000,00
8.846	Outros Encargos Especiais	13.713.000,00	96.000,00	13.809.000,00
8.846.0001	GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.000,00		10.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
3.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	13.703.000,00	96.000,00	13.799.000,00
9	Reserva de Contingência	2.219.560,61	813.480,00	3.033.040,61
9.997	Reserva Legal		813.480,00	813.480,00
9.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		813.480,00	813.480,00
9.999	Reserva de Contingência	2.219.560,61		2.219.560,61
9.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	2.219.560,61		2.219.560,61
	Total geral:	**629.119.039,85**	**654.480.960,15**	**1.283.600.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	28.452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	0,00	11.769.000,00	0,00	67.136.000,00	0,00	868.560,54
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	864.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	28.452.000,00	12.633.000,00	0,00	67.136.000,00	0,00	868.560,54

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	40.687.560,54	0,00	371.230.990,88	0,00	221.187.367,81
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	162.146.661,91	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	40.687.560,54	162.146.661,91	371.230.990,88	0,00	221.187.367,81

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E	10.806.560,54	0,00	156.352.545,42	5.045.000,00	15.451.000,00	9.865.000,00
Total:	10.806.560,54	0,00	156.352.545,42	5.045.000,00	15.451.000,00	9.865.000,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	4.000,00	6.352.000,00	0,00	650.000,00	2.826.780,27	0,00
Total:	4.000,00	6.352.000,00	0,00	650.000,00	2.826.780,27	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	28.457.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	17.136.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	41.010.560,54
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	16.895.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	371.280.990,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	221.192.367,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	34.349.560,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	39.692.000,00	0,00	51.932.000,00
				000,00	0,00	79.101.765,16

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticid
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	11.556.560,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	3.208.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	26.946.000,00	0,00	5.000,00	0,00	26.961.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	0,00	6.052.469,73	0,00	0,00	6.052.469,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	102.419.780,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	7.174.000,00	0,00	1.000,00	0,00	10.674.780,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	6.403.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.219.560,61	2.219.560,61
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	813.480,00	163.824.141,91
Total:	0,00	34.120.000,00	6.052.469,73	39.774.000,00	3.033.040,61	1.194.674.538,25

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	1.085.820.668,53	0,00	0,00	0,00	1.085.820.668,53
.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	286.466.000,00	0,00	0,00	0,00	286.466.000,00
.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	238.605.000,00	0,00	0,00	0,00	238.605.000,00
.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	95.855.000,00	0,00	0,00	0,00	95.855.000,00
.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	73.000.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000.000,00
.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	57.500.000,00	0,00	0,00	0,00	57.500.000,00
.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	51.500.000,00	0,00	0,00	0,00	51.500.000,00
.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	11.500.000,00
.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	22.855.000,00	0,00	0,00	0,00	22.855.000,00
.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	22.500.000,00	0,00	0,00	0,00	22.500.000,00
.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00
.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00
.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	39.000.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000.000,00
.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	39.000.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000.000,00
.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS -	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	97.750.000,00	0,00	0,00	0,00	97.750.000,00
.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	97.750.000,00	0,00	0,00	0,00	97.750.000,00
.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	97.750.000,00	0,00	0,00	0,00	97.750.000,00
.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	91.500.000,00	0,00	0,00	0,00	91.500.000,00
.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA -	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	47.861.000,00	0,00	0,00	0,00	47.861.000,00
.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.442.000,00	0,00	0,00	0,00	22.442.000,00
.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.590.000,00	0,00	0,00	0,00	21.590.000,00
.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.180.000,00	0,00	0,00	0,00	11.180.000,00
.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS,	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - FEIRAS, BARRACAS, ENTRE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PARA CARGA E DESCARGA - PRINCIPAL	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - TAXA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - PRINCIPAL	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00
.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO PROJETO HABITE-SE - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - OUTRAS -	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - TAXA DE APREENSÃO. DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
.1.2.1.01.0.1.09.00.00 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - PRINCIPAL	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00
.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	542.000,00	0,00	0,00	0,00	542.000,00
.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SANIDADE AGROPECUÁRIA -	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
.1.2.1.50.0.1.02.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	25.419.000,00	0,00	0,00	0,00	25.419.000,00
.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	25.419.000,00	0,00	0,00	0,00	25.419.000,00
.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	24.818.000,00	0,00	0,00	0,00	24.818.000,00
.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	23.700.000,00	0,00	0,00	0,00	23.700.000,00
.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS - PRINCIPAL	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA - PRINCIPAL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMINAL RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
.1.2.2.01.0.1.99.00.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	53.684.941,48	0,00	0,00	0,00	53.684.941,48
.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	29.994.941,48	0,00	0,00	0,00	29.994.941,48
.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	29.994.941,48	0,00	0,00	0,00	29.994.941,48
.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	29.948.301,36	0,00	0,00	0,00	29.948.301,36

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	27.750.277,47	0,00	0,00	0,00	27.750.277,47
.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	27.743.777,47	0,00	0,00	0,00	27.743.777,47
.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contrib.Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.077.553,11	0,00	0,00	0,00	2.077.553,11
.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.077.553,11	0,00	0,00	0,00	2.077.553,11
.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	120.470,78	0,00	0,00	0,00	120.470,78
.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	120.470,78	0,00	0,00	0,00	120.470,78
.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	46.640,12	0,00	0,00	0,00	46.640,12
.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	29.893,86	0,00	0,00	0,00	29.893,86
.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contrib. Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	28.893,86	0,00	0,00	0,00	28.893,86
.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contrib. Patronal Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
.2.1.5.02.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo	16.746,26	0,00	0,00	0,00	16.746,26
.2.1.5.02.2.1.00.00.00 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal	16.746,26	0,00	0,00	0,00	16.746,26
.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.690.000,00	0,00	0,00	0,00	23.690.000,00
.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.690.000,00	0,00	0,00	0,00	23.690.000,00
.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.690.000,00	0,00	0,00	0,00	23.690.000,00
.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	23.690.000,00	0,00	0,00	0,00	23.690.000,00
.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	49.311.483,45	0,00	0,00	0,00	49.311.483,45
.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.720.000,00	0,00	0,00	0,00	2.720.000,00
.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.720.000,00	0,00	0,00	0,00	2.720.000,00
.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - ALUGUÉIS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
.3.1.1.02.0.1.02.00.00 - TELEMAR - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	46.576.483,45	0,00	0,00	0,00	46.576.483,45
.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	46.576.483,45	0,00	0,00	0,00	46.576.483,45
.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	29.377.218,13	0,00	0,00	0,00	29.377.218,13
.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.377.218,13	0,00	0,00	0,00	29.377.218,13

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - RENTAB. AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRINCIPAL	3.747.178,28	0,00	0,00	0,00	3.747.178,28
.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - RENTAB FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - RENTAB FUNDEB - PRINCIPAL	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - RENTAB MULTAS DE TRANSITO - PRINCIPAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - RENTAB. DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - RENTAB. CONVENIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - RENTAB DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS - PRINCIPAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - RENTAB. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - RENTAB. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO (PNAE) - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - RENTAB SALARIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - RENTAB. PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - RENTAB OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - RENTAB. FUNDO INFÂNCIA ADOLESCENTE - PRINCIPAL	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - RENTAB. FUNDO APOIO POLÍTICA DO IDOSO - PRINCIPAL	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - RENTAB PRODUÇÃO MINERAL - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - RENTAB TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - PRINCIPAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - RENTAB. ALIENAÇÃO DE BENS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - RENTAB CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - RENTAB. CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ESCONÔMICO (CIDE) -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - RENTAB. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - RENTAB. DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONVÊNIOS DE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - RENTAB. ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PRINCIPAL	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
.3.2.1.01.0.1.99.00.00 - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.322.039,85	0,00	0,00	0,00	20.322.039,85
.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.199.265,32	0,00	0,00	0,00	17.199.265,32
.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - - Principal	17.199.265,32	0,00	0,00	0,00	17.199.265,32
.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
.3.3.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Delegações de Serviços Públicos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
.3.3.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
.3.3.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
.3.3.9.99.0.1.01.00.00 - RECEITA DE CONCESSÃO ONEROSA OPERAÇÃO EXPLORAÇÃO USINA ELÉTRICA -	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	7.636.000,00	0,00	0,00	0,00	7.636.000,00
.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.636.000,00	0,00	0,00	0,00	3.636.000,00
.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.636.000,00	0,00	0,00	0,00	3.636.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS - PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA - PRINCIPAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
.6.1.1.01.0.1.04.00.00 - SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
.6.1.1.01.0.4.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	2.985.000,00	0,00	0,00	0,00	2.985.000,00
.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TÚMULOS - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PRINCIPAL	1.808.000,00	0,00	0,00	0,00	1.808.000,00
.6.9.9.99.0.1.03.00.00 - CUSTO GERENCIAL OPERACIONAL MANUTENÇÃO DE VIAS - CGO - PRINCIPAL	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	666.089.000,00	0,00	0,00	0,00	666.089.000,00
.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	333.323.000,00	0,00	0,00	0,00	333.323.000,00
.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	149.320.000,00	0,00	0,00	0,00	149.320.000,00
.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	149.200.000,00	0,00	0,00	0,00	149.200.000,00
.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	127.200.000,00	0,00	0,00	0,00	127.200.000,00
.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -	127.200.000,00	0,00	0,00	0,00	127.200.000,00
.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00
.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00
.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.295.000,00	0,00	0,00	0,00	4.295.000,00
.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	163.825.000,00	0,00	0,00	0,00	163.825.000,00
.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a	163.825.000,00	0,00	0,00	0,00	163.825.000,00
.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - RANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	27.860.000,00	0,00	0,00	0,00	27.860.000,00
.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	27.860.000,00	0,00	0,00	0,00	27.860.000,00
.7.1.3.50.1.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	27.860.000,00	0,00	0,00	0,00	27.860.000,00
.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	128.000.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000.000,00
.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	128.000.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000.000,00
.7.1.3.50.2.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	128.000.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000.000,00
.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	6.455.000,00	0,00	0,00	0,00	6.455.000,00
.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	6.455.000,00	0,00	0,00	0,00	6.455.000,00
.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
.7.1.3.50.4.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	8.785.000,00	0,00	0,00	0,00	8.785.000,00
.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	6.150.000,00	0,00	0,00	0,00	6.150.000,00
.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.150.000,00	0,00	0,00	0,00	6.150.000,00
.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00
.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00
.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.248.000,00	0,00	0,00	0,00	2.248.000,00
.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.248.000,00	0,00	0,00	0,00	2.248.000,00
.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	2.248.000,00	0,00	0,00	0,00	2.248.000,00
.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - PSB - IGD BOLSA FAMÍLIA - PRINCIPAL	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - PSB - IGD SUAS - PRINCIPAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - PSB - PAIF - PRINCIPAL	468.000,00	0,00	0,00	0,00	468.000,00
.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - PSB - SCFV - PRINCIPAL	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - PSE - AC I - IDOSO - PRINCIPAL	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - PSE - AC II - CRIANÇA/ADOLESCENTE - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - PSE - AC III - POPULAÇÃO DE RUA - PRINCIPAL	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - PSE - MC - DEFICIENTE - PRINCIPAL	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
.7.1.6.50.0.1.09.00.00 - PSE - MC - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS - PRINCIPAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - PSE - MC - PAEFI - PRINCIPAL	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
.7.1.6.50.0.1.12.00.00 - PSE - ABORDAGEM SOCIAL - PRINCIPAL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
.7.1.7.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
.7.1.7.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social -	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
.7.1.7.52.0.1.10.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
.7.1.7.99.0.1.01.00.00 - PROGRAMAS DE ESPORTE - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00
.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
.7.1.9.99.0.1.02.00.00 - LEI PAULO GUSTAVO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	215.926.000,00	0,00	0,00	0,00	215.926.000,00
.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	178.813.000,00	0,00	0,00	0,00	178.813.000,00
.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	116.000.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000.000,00
.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	116.000.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000.000,00
.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	61.600.000,00	0,00	0,00	0,00	61.600.000,00
.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	61.600.000,00	0,00	0,00	0,00	61.600.000,00
.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	35.415.000,00	0,00	0,00	0,00	35.415.000,00
.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	35.415.000,00	0,00	0,00	0,00	35.415.000,00
.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	35.415.000,00	0,00	0,00	0,00	35.415.000,00
.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - PRINCIPAL	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - INCENTIVO PARA REFORÇO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE -	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRINCIPAL	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - PROGRAMA DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL - PRINCIPAL	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
.7.2.3.50.0.1.10.00.00 - RESSARCIMENTO DE SERVIÇOS POR EXTRAPOLAMENTO - PRINCIPAL	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADA (PIPA) - PRINCIPAL	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
.7.2.3.50.0.1.12.00.00 - COMPONENTE ESTADUAL BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	546.000,00	0,00	0,00	0,00	546.000,00
.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - VALORA MINAS - PRINCIPAL	18.500.000,00	0,00	0,00	0,00	18.500.000,00
.7.2.3.50.0.1.23.00.00 - INCENTIVO ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR - RESOLUÇÃO 7775/2021 -	453.000,00	0,00	0,00	0,00	453.000,00
.7.2.3.50.0.1.25.00.00 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PRINCIPAL	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - PROGRAMAS DE CULTURA - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.648.000,00	0,00	0,00	0,00	1.648.000,00
.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	648.000,00	0,00	0,00	0,00	648.000,00
.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	648.000,00	0,00	0,00	0,00	648.000,00
.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
.7.2.9.51.0.1.10.00.00 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	468.000,00	0,00	0,00	0,00	468.000,00
.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00
.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00
.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00
.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00
.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRINCIPAL	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO - PRINCIPAL	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	114.700.000,00	0,00	0,00	0,00	114.700.000,00
.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	108.700.000,00	0,00	0,00	0,00	108.700.000,00
.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	108.700.000,00	0,00	0,00	0,00	108.700.000,00
.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	108.700.000,00	0,00	0,00	0,00	108.700.000,00
.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	27.300.000,00	0,00	0,00	0,00	27.300.000,00
.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
.7.5.1.50.0.1.03.00.00 - FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	71.300.000,00	0,00	0,00	0,00	71.300.000,00
.7.5.1.50.0.1.04.00.00 - FUNDEB - IPVA - PRINCIPAL	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00
.7.5.1.50.0.1.05.00.00 - FUNDEB - ITR - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
.7.5.1.50.0.1.06.00.00 - FUNDEB - ITCMD - PRINCIPAL	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
.7.5.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
.7.5.9.99.0.0.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
.7.5.9.99.0.1.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
.7.5.9.99.0.1.01.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	22.633.243,60	0,00	0,00	0,00	22.633.243,60
.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.803.000,00	0,00	0,00	0,00	7.803.000,00
.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.803.000,00	0,00	0,00	0,00	7.803.000,00
.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	7.160.000,00	0,00	0,00	0,00	7.160.000,00
.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	6.829.000,00	0,00	0,00	0,00	6.829.000,00
.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PRINCIPAL	528.000,00	0,00	0,00	0,00	528.000,00
.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	6.301.000,00	0,00	0,00	0,00	6.301.000,00
.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
.9.1.1.04.0.0.00.00.00 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
.9.1.1.04.0.1.00.00.00 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
.9.1.1.04.0.1.01.00.00 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
.9.1.1.06.1.4.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.680.243,60	0,00	0,00	0,00	12.680.243,60
.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	7.694.243,60	0,00	0,00	0,00	7.694.243,60
.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
.9.2.2.03.0.1.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	7.644.243,60	0,00	0,00	0,00	7.644.243,60
.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	7.644.243,60	0,00	0,00	0,00	7.644.243,60
.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Restituições	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituições - Principal - Fundo Municipal de Saude	7.144.243,60	0,00	0,00	0,00	7.144.243,60
.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	4.986.000,00	0,00	0,00	0,00	4.986.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS	4.986.000,00	0,00	0,00	0,00	4.986.000,00
.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	4.900.000,00	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00
.9.2.3.99.0.2.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
.9.2.3.99.0.3.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
.9.2.3.99.0.4.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS e Sistema de Proteção Social -	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
.9.9.9.99.2.1.02.00.00 - OUTRAS RECEITAS NãO ARRECADADAS E NãO PROJETA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	98.940.000,00	0,00	0,00	0,00	98.940.000,00
.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
.1.1.2.52.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
.1.1.2.52.0.1.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO -	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - MUSEU - PRINCIPAL	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
.1.1.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	92.640.000,00	0,00	0,00	0,00	92.640.000,00
.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	59.215.000,00	0,00	0,00	0,00	59.215.000,00
.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Fundo a Fundo - Bloco de	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
.4.1.1.51.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
.4.1.1.51.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
.4.1.1.51.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
.4.1.1.51.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
.4.1.1.51.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
.4.1.1.51.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
.4.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
.4.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
.4.1.3.50.0.1.10.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	50.655.000,00	0,00	0,00	0,00	50.655.000,00
.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	7.770.000,00	0,00	0,00	0,00	7.770.000,00
.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	7.770.000,00	0,00	0,00	0,00	7.770.000,00
.4.1.4.54.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	35.625.000,00	0,00	0,00	0,00	35.625.000,00
.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	35.625.000,00	0,00	0,00	0,00	35.625.000,00
.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.260.000,00	0,00	0,00	0,00	7.260.000,00
.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	7.260.000,00	0,00	0,00	0,00	7.260.000,00
.4.1.4.99.0.1.07.00.00 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS - PRINCIPAL	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
.4.1.4.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	2.760.000,00	0,00	0,00	0,00	2.760.000,00
.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.560.000,00	0,00	0,00	0,00	6.560.000,00
.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	6.560.000,00	0,00	0,00	0,00	6.560.000,00
.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União Principal	6.560.000,00	0,00	0,00	0,00	6.560.000,00
.4.1.9.51.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO - PRINCIPAL	6.560.000,00	0,00	0,00	0,00	6.560.000,00
.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.425.000,00	0,00	0,00	0,00	33.425.000,00
.4.2.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS dos Estados e DF	13.850.000,00	0,00	0,00	0,00	13.850.000,00
.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	13.850.000,00	0,00	0,00	0,00	13.850.000,00
.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	13.850.000,00	0,00	0,00	0,00	13.850.000,00
.4.2.1.50.0.1.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	13.850.000,00	0,00	0,00	0,00	13.850.000,00
.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12.675.000,00	0,00	0,00	0,00	12.675.000,00
.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	5.395.000,00	0,00	0,00	0,00	5.395.000,00
.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - RANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	5.395.000,00	0,00	0,00	0,00	5.395.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00
.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00
.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00
.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00
.4.2.2.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00
.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	6.900.000,00
.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	6.900.000,00
.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	6.900.000,00
.4.2.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	6.900.000,00
.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	98.839.331,47	0,00	0,00	0,00	98.839.331,47
.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	28.889.965,05	0,00	0,00	0,00	28.889.965,05
.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	28.889.965,05	0,00	0,00	0,00	28.889.965,05
.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	28.889.965,05	0,00	0,00	0,00	28.889.965,05
.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	26.710.965,05	0,00	0,00	0,00	26.710.965,05
.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	26.710.965,05	0,00	0,00	0,00	26.710.965,05
.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - -Principal	26.698.965,05	0,00	0,00	0,00	26.698.965,05
.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contrib. Patronal Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
.2.1.5.51.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.179.000,00	0,00	0,00	0,00	2.179.000,00
.2.1.5.51.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PARCELAMENTOS	2.179.000,00	0,00	0,00	0,00	2.179.000,00
.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	2.055.000,00	0,00	0,00	0,00	2.055.000,00
.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Multas e Juros	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	69.949.366,42	0,00	0,00	0,00	69.949.366,42
.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	69.949.366,42	0,00	0,00	0,00	69.949.366,42
.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas	69.949.366,42	0,00	0,00	0,00	69.949.366,42
.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência	69.949.366,42	0,00	0,00	0,00	69.949.366,42
.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência	69.946.366,42	0,00	0,00	0,00	69.946.366,42
.9.9.9.01.0.2.00.00.00 - Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Total Geral:	**1.283.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.283.600.000,00**

ivinópolis, 28/12/2023

onte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS. Emissão: 28/12/2023, às 15:21:20.
ota(s) Explicativa(s):

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
TIDADE: CAMARA MUNICIPAL DIVINOPOLIS					
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	**31.230.000,00**	**31.230.000,00**	**0,00**	**0,00**	**31.230.000,00**
01.001.01 - LEGISLATIVA	31.220.000,00	31.220.000,00	0,00	0,00	31.220.000,00
01.001.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	11.900.000,00	11.900.000,00	0,00	0,00	11.900.000,00
01.001.01.031.0001 - GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL	11.900.000,00	11.900.000,00	0,00	0,00	11.900.000,00
01.031.0001.1000 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS.	4.910.000,00	4.910.000,00	0,00	0,00	4.910.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM GABINETES DOS VEREADORES	6.990.000,00	6.990.000,00	0,00	0,00	6.990.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.950.000,00	6.950.000,00	0,00	0,00	6.950.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	6.950.000,00	6.950.000,00	0,00	0,00	6.950.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.001.01.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.323.000,00	18.323.000,00	0,00	0,00	18.323.000,00
01.001.01.122.0001 - GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL	18.323.000,00	18.323.000,00	0,00	0,00	18.323.000,00
01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PARLAMENTARES.	3.123.000,00	3.123.000,00	0,00	0,00	3.123.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.025.000,00	3.025.000,00	0,00	0,00	3.025.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.025.000,00	3.025.000,00	0,00	0,00	3.025.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
01.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.525.000,00	10.525.000,00	0,00	0,00	10.525.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.790.000,00	7.790.000,00	0,00	0,00	7.790.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	7.790.000,00	7.790.000,00	0,00	0,00	7.790.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
01.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.675.000,00	4.675.000,00	0,00	0,00	4.675.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.675.000,00	4.675.000,00	0,00	0,00	4.675.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.675.000,00	4.675.000,00	0,00	0,00	4.675.000,00
01.001.01.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
01.001.01.131.0001 - GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
01.131.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
01.001.01.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
01.001.01.272.0001 - GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
01.272.0001.0002 - PROVENTOS DE PENSIONISTAS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
01.001.01.331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
01.001.01.331.0001 - GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
01.331.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXILIOS	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
01.001.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.001.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.001.28.846.0001 - GESTAO LEGISLATIVA MUNICIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.846.0001.0001 - PAGAMENTO DE ACRESCIMOS LEGAIS,IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Entidade:	**31.230.000,00**	**31.230.000,00**	**0,00**	**0,00**	**31.230.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
TIDADE: INSTITUTO PREV SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS					
03.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**164.293.603,66**	**164.293.603,66**	**0,00**	**0,00**	**164.293.603,66**
03.001.02 - JUDICIÁRIA	864.000,00	864.000,00	0,00	0,00	864.000,00
03.001.02.062 - DEFESA DO INTERESSE PÚB.NO PROCESSO JUDICIÁRIO	864.000,00	864.000,00	0,00	0,00	864.000,00
03.001.02.062.0015 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	864.000,00	864.000,00	0,00	0,00	864.000,00
02.062.0015.0950 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS	864.000,00	864.000,00	0,00	0,00	864.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.802.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	814.000,00	814.000,00	0,00	0,00	814.000,00
1.800.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	814.000,00	814.000,00	0,00	0,00	814.000,00
03.001.09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	162.616.123,66	162.616.123,66	0,00	0,00	162.616.123,66
03.001.09.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.089.961,75	4.089.961,75	0,00	0,00	4.089.961,75
03.001.09.122.0015 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	4.089.961,75	4.089.961,75	0,00	0,00	4.089.961,75
09.122.0015.2950 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INST. DE PREVIDÊNCIA DOS	4.089.961,75	4.089.961,75	0,00	0,00	4.089.961,75
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.020.500,00	2.020.500,00	0,00	0,00	2.020.500,00
1.802.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.020.500,00	2.020.500,00	0,00	0,00	2.020.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	411.461,75	411.461,75	0,00	0,00	411.461,75
1.802.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	411.461,75	411.461,75	0,00	0,00	411.461,75
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.528.000,00	1.528.000,00	0,00	0,00	1.528.000,00
1.802.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.528.000,00	1.528.000,00	0,00	0,00	1.528.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.800.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.802.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.802.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
03.001.09.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	158.436.161,91	158.436.161,91	0,00	0,00	158.436.161,91
03.001.09.272.0015 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	158.436.161,91	158.436.161,91	0,00	0,00	158.436.161,91
09.272.0015.0951 - MANUTENÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.800.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
09.272.0015.0952 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA	16.165.821,79	16.165.821,79	0,00	0,00	16.165.821,79
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.165.821,79	16.165.821,79	0,00	0,00	16.165.821,79
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	16.165.821,79	16.165.821,79	0,00	0,00	16.165.821,79

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
09.272.0015.0953 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	141.279.962,12	141.279.962,12	0,00	0,00	141.279.962,12
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	141.279.962,12	141.279.962,12	0,00	0,00	141.279.962,12
1.800.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	141.279.962,12	141.279.962,12	0,00	0,00	141.279.962,12
09.272.0015.0954 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	490.378,00	490.378,00	0,00	0,00	490.378,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	482.378,00	482.378,00	0,00	0,00	482.378,00
1.802.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	482.378,00	482.378,00	0,00	0,00	482.378,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.802.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
03.001.09.331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
03.001.09.331.0015 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
09.331.0015.2951 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.802.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
09.331.0015.2952 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.802.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
03.001.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	813.480,00	813.480,00	0,00	0,00	813.480,00
03.001.99.997 - RESERVA LEGAL	813.480,00	813.480,00	0,00	0,00	813.480,00
03.001.99.997.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	813.480,00	813.480,00	0,00	0,00	813.480,00
99.997.9999.9992 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	813.480,00	813.480,00	0,00	0,00	813.480,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	813.480,00	813.480,00	0,00	0,00	813.480,00
1.800.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.802.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	213.480,00	213.480,00	0,00	0,00	213.480,00
Total Entidade:	**164.293.603,66**	**164.293.603,66**	**0,00**	**0,00**	**164.293.603,66**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
TIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS					
02.001 - PROCURADORIA GERAL	**18.591.000,00**	**18.591.000,00**	**0,00**	**0,00**	**18.591.000,00**
02.001.02 - JUDICIÁRIA	13.019.000,00	13.019.000,00	0,00	0,00	13.019.000,00
02.001.02.062 - DEFESA DO INTERESSE PÚB.NO PROCESSO JUDICIÁRIO	6.759.000,00	6.759.000,00	0,00	0,00	6.759.000,00
02.001.02.062.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	6.759.000,00	6.759.000,00	0,00	0,00	6.759.000,00
02.062.0003.0060 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS	6.607.000,00	6.607.000,00	0,00	0,00	6.607.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	806.000,00	806.000,00	0,00	0,00	806.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	806.000,00	806.000,00	0,00	0,00	806.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	601.000,00	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	601.000,00	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
02.062.0003.0061 - PAGAMENTO DE ACORDOD JUDICIAIS	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.062.0003.0062 - PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.001.02.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.732.000,00	5.732.000,00	0,00	0,00	5.732.000,00
02.001.02.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.732.000,00	5.732.000,00	0,00	0,00	5.732.000,00
02.122.0002.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL	4.176.000,00	4.176.000,00	0,00	0,00	4.176.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.328.000,00	3.328.000,00	0,00	0,00	3.328.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.328.000,00	3.328.000,00	0,00	0,00	3.328.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA ADJUNTA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	852.000,00	852.000,00	0,00	0,00	852.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	852.000,00	852.000,00	0,00	0,00	852.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.122.0002.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR -	456.000,00	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	358.000,00	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	358.000,00	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.001.02.422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	528.000,00	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00
02.001.02.422.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	528.000,00	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00
02.422.0002.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESDO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO	528.000,00	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
02.001.04 - ADMINISTRAÇÃO	4.519.000,00	4.519.000,00	0,00	0,00	4.519.000,00
02.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.019.000,00	3.019.000,00	0,00	0,00	3.019.000,00
02.001.04.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.019.000,00	3.019.000,00	0,00	0,00	3.019.000,00
04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	1.620.000,00	1.620.000,00	0,00	0,00	1.620.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.371.000,00	1.371.000,00	0,00	0,00	1.371.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.371.000,00	1.371.000,00	0,00	0,00	1.371.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0002.2051 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO	561.000,00	561.000,00	0,00	0,00	561.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0002.2052 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DA VICE-PREFEITA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0002.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2054 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.0002.2055 - PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
3.3.70.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
02.001.04.124 - CONTROLE INTERNO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
02.001.04.124.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
04.124.0002.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.256.000,00	1.256.000,00	0,00	0,00	1.256.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.256.000,00	1.256.000,00	0,00	0,00	1.256.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.001.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.047.000,00	1.047.000,00	0,00	0,00	1.047.000,00
02.001.08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.047.000,00	1.047.000,00	0,00	0,00	1.047.000,00
02.001.08.243.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.047.000,00	1.047.000,00	0,00	0,00	1.047.000,00
08.243.0002.2056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.047.000,00	1.047.000,00	0,00	0,00	1.047.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	866.000,00	866.000,00	0,00	0,00	866.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	866.000,00	866.000,00	0,00	0,00	866.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
02.001.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.001.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.001.28.846.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.002 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO	**36.998.560,54**	**36.998.560,54**	**0,00**	**0,00**	**36.998.560,54**
02.002.04 - ADMINISTRAÇÃO	36.184.000,00	36.184.000,00	0,00	0,00	36.184.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
02.002.04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	574.000,00	574.000,00	0,00	0,00	574.000,00
02.002.04.121.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	574.000,00	574.000,00	0,00	0,00	574.000,00
04.121.0002.2166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO	574.000,00	574.000,00	0,00	0,00	574.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	477.000,00	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	477.000,00	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
3.3.70.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.002.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.902.000,00	21.902.000,00	0,00	0,00	21.902.000,00
02.002.04.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	21.902.000,00	21.902.000,00	0,00	0,00	21.902.000,00
04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	372.000,00	372.000,00	0,00	0,00	372.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	372.000,00	372.000,00	0,00	0,00	372.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0002.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE	1.704.000,00	1.704.000,00	0,00	0,00	1.704.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.306.000,00	1.306.000,00	0,00	0,00	1.306.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.306.000,00	1.306.000,00	0,00	0,00	1.306.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE	7.187.000,00	7.187.000,00	0,00	0,00	7.187.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.638.000,00	2.638.000,00	0,00	0,00	2.638.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.638.000,00	2.638.000,00	0,00	0,00	2.638.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.858.000,00	3.858.000,00	0,00	0,00	3.858.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.630.000,00	3.630.000,00	0,00	0,00	3.630.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
04.122.0002.2154 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS (CONVÊNIOS E	1.441.000,00	1.441.000,00	0,00	0,00	1.441.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.031.000,00	1.031.000,00	0,00	0,00	1.031.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.031.000,00	1.031.000,00	0,00	0,00	1.031.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0002.2155 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS	3.925.000,00	3.925.000,00	0,00	0,00	3.925.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.515.000,00	3.515.000,00	0,00	0,00	3.515.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.515.000,00	3.515.000,00	0,00	0,00	3.515.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.755.000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
04.122.0002.2156 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0002.2157 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	311.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS	5.037.000,00	5.037.000,00	0,00	0,00	5.037.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00	0,00	3.950.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00	0,00	3.950.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0002.2160 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2161 - APOIO ASSISTENCIAL AO SERVIDOR	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
04.122.0002.2163 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	725.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	725.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	725.000,00
02.002.04.126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	7.088.000,00	7.088.000,00	0,00	0,00	7.088.000,00
02.002.04.126.0005 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	7.088.000,00	7.088.000,00	0,00	0,00	7.088.000,00
04.126.0005.2152 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	7.088.000,00	7.088.000,00	0,00	0,00	7.088.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.067.000,00	7.067.000,00	0,00	0,00	7.067.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	7.067.000,00	7.067.000,00	0,00	0,00	7.067.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
02.002.04.128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.002.04.128.0005 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.128.0005.2162 - INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.002.04.331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
02.002.04.331.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00
04.331.0002.2164 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
04.331.0002.2165 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
02.002.06 - SEGURANÇA PÚBLICA	808.560,54	808.560,54	0,00	0,00	808.560,54
02.002.06.181 - POLICIAMENTO	808.560,54	808.560,54	0,00	0,00	808.560,54
02.002.06.181.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	808.560,54	808.560,54	0,00	0,00	808.560,54
06.181.0002.2158 - MANUTENÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	808.560,54	808.560,54	0,00	0,00	808.560,54
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	778.560,54	778.560,54	0,00	0,00	778.560,54
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	778.560,54	778.560,54	0,00	0,00	778.560,54
02.002.19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
02.002.19.126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
02.002.19.126.0005 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
19.126.0005.1150 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.002.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.002.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.002.28.846.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**13.097.560,54**	**13.097.560,54**	**0,00**	**0,00**	**13.097.560,54**
02.003.04 - ADMINISTRAÇÃO	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	789.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
02.003.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	789.000,00
02.003.04.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	789.000,00
04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	789.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	392.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	392.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.003.13 - CULTURA	12.306.560,54	12.306.560,54	0,00	0,00	12.306.560,54
02.003.13.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.405.000,00	6.405.000,00	0,00	0,00	6.405.000,00
02.003.13.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.405.000,00	6.405.000,00	0,00	0,00	6.405.000,00
13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA	6.405.000,00	6.405.000,00	0,00	0,00	6.405.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.545.000,00	4.545.000,00	0,00	0,00	4.545.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.545.000,00	4.545.000,00	0,00	0,00	4.545.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.003.13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.186.000,00	1.186.000,00	0,00	0,00	1.186.000,00
02.003.13.391.0013 - FORTALECIMENTO DA CULTURA	1.186.000,00	1.186.000,00	0,00	0,00	1.186.000,00
13.391.0013.2203 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS, ARQUIVO PÚBLICO E POLÍTICA PATRIMONIAL	1.186.000,00	1.186.000,00	0,00	0,00	1.186.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.754.000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
02.003.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	4.715.560,54	4.715.560,54	0,00	0,00	4.715.560,54
02.003.13.392.0013 - FORTALECIMENTO DA CULTURA	4.715.560,54	4.715.560,54	0,00	0,00	4.715.560,54

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
13.392.0013.2204 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA,BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA,CORAL	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.701.000.0000 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.0013.2205 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.0013.2206 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA PRAÇA CEUS	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.392.0013.2207 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS	879.780,27	879.780,27	0,00	0,00	879.780,27
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	795.780,27	795.780,27	0,00	0,00	795.780,27
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	795.780,27	795.780,27	0,00	0,00	795.780,27
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
13.392.0013.2208 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL,ESPAÇOS ARTÍSTICOS E GALERIA DE ARTE	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
13.392.0013.2209 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO CIRCO PARA TODOS	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.392.0013.2210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA	923.780,27	923.780,27	0,00	0,00	923.780,27
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	503.780,27	503.780,27	0,00	0,00	503.780,27
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	503.780,27	503.780,27	0,00	0,00	503.780,27
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.0013.2211 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC 2	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1.719.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
13.392.0013.2212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	486.000,00	486.000,00	0,00	0,00	486.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	461.000,00	461.000,00	0,00	0,00	461.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	296.000,00	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00
1.715.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º -	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.392.0013.2213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00	322.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.003.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
02.003.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.003.28.846.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	**10.767.780,27**	**10.767.780,27**	**0,00**	**0,00**	**10.767.780,27**
02.004.04 - ADMINISTRAÇÃO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
02.004.04.695 - TURISMO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
02.004.04.695.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
04.695.0002.2257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.004.22 - INDÚSTRIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
02.004.22.661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
02.004.22.661.0008 - DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
22.661.0008.2253 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS INDUSTRIAIS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
02.004.23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.917.780,27	2.917.780,27	0,00	0,00	2.917.780,27
02.004.23.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.453.780,27	1.453.780,27	0,00	0,00	1.453.780,27
02.004.23.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.453.780,27	1.453.780,27	0,00	0,00	1.453.780,27
23.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.298.000,00	1.298.000,00	0,00	0,00	1.298.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.091.000,00	1.091.000,00	0,00	0,00	1.091.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.091.000,00	1.091.000,00	0,00	0,00	1.091.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
23.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	48.780,27	48.780,27	0,00	0,00	48.780,27
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	34.780,27	34.780,27	0,00	0,00	34.780,27
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	34.780,27	34.780,27	0,00	0,00	34.780,27
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.122.0002.2261 - MANUENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.004.23.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	687.000,00	687.000,00	0,00	0,00	687.000,00
02.004.23.691.0008 - DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	687.000,00	687.000,00	0,00	0,00	687.000,00
23.691.0008.2255 - SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
23.691.0008.2256 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
23.691.0008.2262 - PROGRAMA DIVINPOPOLIS JURO ZERO	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	353.000,00	353.000,00	0,00	0,00	353.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	353.000,00	353.000,00	0,00	0,00	353.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.004.23.695 - TURISMO	777.000,00	777.000,00	0,00	0,00	777.000,00
02.004.23.695.0008 - DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	777.000,00	777.000,00	0,00	0,00	777.000,00
23.695.0008.2258 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DO TURISMO	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.695.0008.2259 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO TURISMO	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.695.0008.2260 - EVENTOS TURÍSTICOS	591.000,00	591.000,00	0,00	0,00	591.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	541.000,00	541.000,00	0,00	0,00	541.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00
1.700.000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.004.26 - TRANSPORTE	7.174.000,00	7.174.000,00	0,00	0,00	7.174.000,00
02.004.26.781 - TRANSPORTE AÉREO	7.174.000,00	7.174.000,00	0,00	0,00	7.174.000,00
02.004.26.781.0008 - DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	7.174.000,00	7.174.000,00	0,00	0,00	7.174.000,00
26.781.0008.2254 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS	7.174.000,00	7.174.000,00	0,00	0,00	7.174.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.074.000,00	2.074.000,00	0,00	0,00	2.074.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.074.000,00	2.074.000,00	0,00	0,00	2.074.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.700.000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
02.004.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.004.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.004.28.846.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**44.242.560,54**	**44.242.560,54**	**0,00**	**0,00**	**44.242.560,54**
02.005.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.288.560,54	42.288.560,54	0,00	0,00	42.288.560,54
02.005.08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.183.000,00	14.183.000,00	0,00	0,00	14.183.000,00
02.005.08.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14.156.000,00	14.156.000,00	0,00	0,00	14.156.000,00
08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.156.000,00	14.156.000,00	0,00	0,00	14.156.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.990.000,00	9.990.000,00	0,00	0,00	9.990.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	9.990.000,00	9.990.000,00	0,00	0,00	9.990.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	999.000,00	999.000,00	0,00	0,00	999.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	865.000,00	865.000,00	0,00	0,00	865.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.005.08.122.0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
08.122.0012.2304 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.005.08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
02.005.08.241.0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
08.241.0012.2311 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.005.08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.740.000,00	1.740.000,00	0,00	0,00	1.740.000,00
02.005.08.243.0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.740.000,00	1.740.000,00	0,00	0,00	1.740.000,00
08.243.0012.2310 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	1.240.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.243.0012.2321 - PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.665.000.0000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.665.000.0000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.665.000.0000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.005.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.525.560,54	22.525.560,54	0,00	0,00	22.525.560,54
02.005.08.244.0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22.525.560,54	22.525.560,54	0,00	0,00	22.525.560,54
08.244.0012.1300 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO	2.251.000,00	2.251.000,00	0,00	0,00	2.251.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.251.000,00	2.251.000,00	0,00	0,00	2.251.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.665.000.0000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.867.560,54	5.867.560,54	0,00	0,00	5.867.560,54
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	4.520.560,54	4.520.560,54	0,00	0,00	4.520.560,54
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.119.560,54	4.119.560,54	0,00	0,00	4.119.560,54
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.084.000,00	1.084.000,00	0,00	0,00	1.084.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	263.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	233.000,00
1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.476.000,00	13.476.000,00	0,00	0,00	13.476.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	12.339.000,00	12.339.000,00	0,00	0,00	12.339.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	12.135.000,00	12.135.000,00	0,00	0,00	12.135.000,00
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	907.000,00	907.000,00	0,00	0,00	907.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	682.000,00	682.000,00	0,00	0,00	682.000,00
1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0012.2303 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS	701.000,00	701.000,00	0,00	0,00	701.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	698.000,00	698.000,00	0,00	0,00	698.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	439.000,00	439.000,00	0,00	0,00	439.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244.0012.2305 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-CONTRATO DE RATEIO	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-CONTRATO DE RATEIO	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-CONTRATO DE RATEIO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.005.08.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00
02.005.08.306.0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00
08.306.0012.2308 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.080.000,00	2.080.000,00	0,00	0,00	2.080.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.080.000,00	2.080.000,00	0,00	0,00	2.080.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
02.005.08.422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
02.005.08.422.0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
08.422.0012.2309 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.422.0012.2314 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.005.16 - HABITAÇÃO	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00
02.005.16.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
02.005.16.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
16.122.0002.2306 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.005.16.482 - HABITAÇÃO URBANA	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
02.005.16.482.0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
16.482.0012.2312 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL HABITACIONAL	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	654.000,00	654.000,00	0,00	0,00	654.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	654.000,00	654.000,00	0,00	0,00	654.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
02.005.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
02.005.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
02.005.28.846.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**258.017.367,81**	**258.017.367,81**	**0,00**	**0,00**	**258.017.367,81**
02.006.12 - EDUCAÇÃO	258.007.367,81	258.007.367,81	0,00	0,00	258.007.367,81
02.006.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.270.160,54	37.270.160,54	0,00	0,00	37.270.160,54
02.006.12.122.0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	37.270.160,54	37.270.160,54	0,00	0,00	37.270.160,54
12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	20.702.160,54	20.702.160,54	0,00	0,00	20.702.160,54
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.260.000,00	10.260.000,00	0,00	0,00	10.260.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.260.000,00	10.260.000,00	0,00	0,00	10.260.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
3.3.70.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.800.660,54	4.800.660,54	0,00	0,00	4.800.660,54
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.190.660,54	4.190.660,54	0,00	0,00	4.190.660,54
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.570.000.0000 - TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.573.000.0000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.196.500,00	1.196.500,00	0,00	0,00	1.196.500,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	86.500,00	86.500,00	0,00	0,00	86.500,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.571.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00
12.122.0006.2351 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
12.122.0006.2352 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO DOENÇAS/SALÁRIO MATERNIDE	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
12.122.0006.2354 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.70.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.122.0006.2358 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES	5.278.000,00	5.278.000,00	0,00	0,00	5.278.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.573.000.0000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	378.000,00	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00
12.122.0006.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.670.000,00	2.670.000,00	0,00	0,00	2.670.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.047.000,00	2.047.000,00	0,00	0,00	2.047.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	2.047.000,00	2.047.000,00	0,00	0,00	2.047.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.006.12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.130.000,00	4.130.000,00	0,00	0,00	4.130.000,00
02.006.12.306.0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.130.000,00	4.130.000,00	0,00	0,00	4.130.000,00
12.306.0006.2355 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.130.000,00	4.130.000,00	0,00	0,00	4.130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.130.000,00	4.130.000,00	0,00	0,00	4.130.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.510.000,00	1.510.000,00	0,00	0,00	1.510.000,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.552.000.0000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	2.420.000,00	2.420.000,00	0,00	0,00	2.420.000,00
02.006.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	105.324.000,00	105.324.000,00	0,00	0,00	105.324.000,00
02.006.12.361.0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	105.324.000,00	105.324.000,00	0,00	0,00	105.324.000,00
12.361.0006.1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.520.000,00	7.520.000,00	0,00	0,00	7.520.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	421.000,00	421.000,00	0,00	0,00	421.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.573.000.0000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.099.000,00	7.099.000,00	0,00	0,00	7.099.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	834.000,00	834.000,00	0,00	0,00	834.000,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.570.000.0000 - TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	2.240.000,00	2.240.000,00	0,00	0,00	2.240.000,00
1.571.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES	1.425.000,00	1.425.000,00	0,00	0,00	1.425.000,00
1.573.000.0000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.971.000,00	31.971.000,00	0,00	0,00	31.971.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.380.000,00	10.380.000,00	0,00	0,00	10.380.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.380.000,00	10.380.000,00	0,00	0,00	10.380.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.082.000,00	16.082.000,00	0,00	0,00	16.082.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	15.802.000,00	15.802.000,00	0,00	0,00	15.802.000,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.570.000.0000 - TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.571.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.573.000.0000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.509.000,00	1.509.000,00	0,00	0,00	1.509.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.570.000.0000 - TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.571.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
12.361.0006.2359 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	7.270.000,00	7.270.000,00	0,00	0,00	7.270.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.270.000,00	7.270.000,00	0,00	0,00	7.270.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.553.000.0000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.576.001.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)	58.563.000,00	58.563.000,00	0,00	0,00	58.563.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.060.000,00	42.060.000,00	0,00	0,00	42.060.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	41.060.000,00	41.060.000,00	0,00	0,00	41.060.000,00
1.543.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	13.200.000,00	13.200.000,00	0,00	0,00	13.200.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	12.900.000,00	12.900.000,00	0,00	0,00	12.900.000,00
1.543.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.302.000,00	3.302.000,00	0,00	0,00	3.302.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	3.302.000,00	3.302.000,00	0,00	0,00	3.302.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.006.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	83.764.207,27	83.764.207,27	0,00	0,00	83.764.207,27
02.006.12.365.0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	83.764.207,27	83.764.207,27	0,00	0,00	83.764.207,27
12.365.0006.1351 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.345.000,00	3.345.000,00	0,00	0,00	3.345.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	606.000,00	606.000,00	0,00	0,00	606.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.573.000.0000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.739.000,00	2.739.000,00	0,00	0,00	2.739.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	724.000,00	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.570.000.0000 - TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	970.000,00	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
1.571.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
12.365.0006.1352 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL -	5.917.000,00	5.917.000,00	0,00	0,00	5.917.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.915.000,00	5.915.000,00	0,00	0,00	5.915.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.570.000.0000 - TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	4.300.000,00
1.571.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
1.573.000.0000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	29.781.207,27	29.781.207,27	0,00	0,00	29.781.207,27
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.465.000,00	10.465.000,00	0,00	0,00	10.465.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.460.000,00	10.460.000,00	0,00	0,00	10.460.000,00
1.571.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.844.400,00	14.844.400,00	0,00	0,00	14.844.400,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	14.244.400,00	14.244.400,00	0,00	0,00	14.244.400,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
1.570.000.0000 - TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.571.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.573.000.0000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.721.807,27	1.721.807,27	0,00	0,00	1.721.807,27
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	686.807,27	686.807,27	0,00	0,00	686.807,27
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.570.000.0000 - TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.571.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	735.000,00
12.365.0006.2372 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	44.721.000,00	44.721.000,00	0,00	0,00	44.721.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.798.000,00	32.798.000,00	0,00	0,00	32.798.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	31.788.000,00	31.788.000,00	0,00	0,00	31.788.000,00
1.543.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	9.200.000,00	9.200.000,00	0,00	0,00	9.200.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
1.543.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.722.000,00	2.722.000,00	0,00	0,00	2.722.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	2.722.000,00	2.722.000,00	0,00	0,00	2.722.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.006.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.812.000,00	1.812.000,00	0,00	0,00	1.812.000,00
02.006.12.366.0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.812.000,00	1.812.000,00	0,00	0,00	1.812.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
12.366.0006.2361 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.570.000.0000 - TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.571.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.366.0006.2373 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)	1.187.000,00	1.187.000,00	0,00	0,00	1.187.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	792.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	792.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
02.006.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.707.000,00	25.707.000,00	0,00	0,00	25.707.000,00
02.006.12.367.0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	25.707.000,00	25.707.000,00	0,00	0,00	25.707.000,00
12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.338.000,00	20.338.000,00	0,00	0,00	20.338.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.490.000,00	14.490.000,00	0,00	0,00	14.490.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	14.490.000,00	14.490.000,00	0,00	0,00	14.490.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.268.000,00	4.268.000,00	0,00	0,00	4.268.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.163.000,00	4.163.000,00	0,00	0,00	4.163.000,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.570.000.0000 - TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.571.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)	5.369.000,00	5.369.000,00	0,00	0,00	5.369.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.132.000,00	4.132.000,00	0,00	0,00	4.132.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	4.132.000,00	4.132.000,00	0,00	0,00	4.132.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	397.000,00	397.000,00	0,00	0,00	397.000,00
1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	397.000,00	397.000,00	0,00	0,00	397.000,00
02.006.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.006.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.006.28.846.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	**54.463.000,00**	**54.463.000,00**	**0,00**	**0,00**	**54.463.000,00**
02.007.04 - ADMINISTRAÇÃO	14.745.000,00	14.745.000,00	0,00	0,00	14.745.000,00
02.007.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.745.000,00	14.745.000,00	0,00	0,00	14.745.000,00
02.007.04.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14.745.000,00	14.745.000,00	0,00	0,00	14.745.000,00
04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	621.000,00	621.000,00	0,00	0,00	621.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00	219.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00	219.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E	9.747.000,00	9.747.000,00	0,00	0,00	9.747.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.093.000,00	6.093.000,00	0,00	0,00	6.093.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	6.093.000,00	6.093.000,00	0,00	0,00	6.093.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.598.000,00	1.598.000,00	0,00	0,00	1.598.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.598.000,00	1.598.000,00	0,00	0,00	1.598.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04.122.0002.2402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E	1.719.000,00	1.719.000,00	0,00	0,00	1.719.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.356.000,00	1.356.000,00	0,00	0,00	1.356.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.356.000,00	1.356.000,00	0,00	0,00	1.356.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04.122.0002.2404 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL	2.658.000,00	2.658.000,00	0,00	0,00	2.658.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	781.000,00	781.000,00	0,00	0,00	781.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	781.000,00	781.000,00	0,00	0,00	781.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.781.000,00	1.781.000,00	0,00	0,00	1.781.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.731.000,00	1.731.000,00	0,00	0,00	1.731.000,00
1.752.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.007.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	39.718.000,00	39.718.000,00	0,00	0,00	39.718.000,00
02.007.28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	26.420.000,00	26.420.000,00	0,00	0,00	26.420.000,00
02.007.28.843.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	26.420.000,00	26.420.000,00	0,00	0,00	26.420.000,00
28.843.0003.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	26.400.000,00	26.400.000,00	0,00	0,00	26.400.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.300.000,00	14.300.000,00	0,00	0,00	14.300.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	14.300.000,00	14.300.000,00	0,00	0,00	14.300.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.100.000,00	12.100.000,00	0,00	0,00	12.100.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	12.100.000,00	12.100.000,00	0,00	0,00	12.100.000,00
28.843.0003.0301 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA COM	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.2.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.6.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.007.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.298.000,00	13.298.000,00	0,00	0,00	13.298.000,00
02.007.28.846.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	13.298.000,00	13.298.000,00	0,00	0,00	13.298.000,00
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
28.846.0003.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	13.286.000,00	13.286.000,00	0,00	0,00	13.286.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.286.000,00	13.286.000,00	0,00	0,00	13.286.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	13.200.000,00	13.200.000,00	0,00	0,00	13.200.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.573.000.0000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.635.000.0000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.708.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.709.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.750.000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUB.	**79.617.765,16**	**79.617.765,16**	**0,00**	**0,00**	**79.617.765,16**
02.008.04 - ADMINISTRAÇÃO	5.759.000,00	5.759.000,00	0,00	0,00	5.759.000,00
02.008.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.759.000,00	5.759.000,00	0,00	0,00	5.759.000,00
02.008.04.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.709.000,00	4.709.000,00	0,00	0,00	4.709.000,00
04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.709.000,00	4.709.000,00	0,00	0,00	4.709.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.000,00	3.190.000,00	0,00	0,00	3.190.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.190.000,00	3.190.000,00	0,00	0,00	3.190.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	754.000,00	754.000,00	0,00	0,00	754.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	304.000,00	304.000,00	0,00	0,00	304.000,00
1.700.000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.701.000.0000 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
02.008.04.122.0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
04.122.0004.1450 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.754.000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.008.15 - URBANISMO	63.846.765,16	63.846.765,16	0,00	0,00	63.846.765,16
02.008.15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.229.780,27	2.229.780,27	0,00	0,00	2.229.780,27
02.008.15.122.0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	2.229.780,27	2.229.780,27	0,00	0,00	2.229.780,27
15.122.0004.1451 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.229.780,27	2.229.780,27	0,00	0,00	2.229.780,27
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.229.780,27	2.229.780,27	0,00	0,00	2.229.780,27
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	929.780,27	929.780,27	0,00	0,00	929.780,27
1.700.000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.701.000.0000 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.706.000.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.710.000.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
02.008.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	61.616.984,89	61.616.984,89	0,00	0,00	61.616.984,89
02.008.15.451.0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	61.616.984,89	61.616.984,89	0,00	0,00	61.616.984,89
15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	55.435.560,54	55.435.560,54	0,00	0,00	55.435.560,54
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	55.435.560,54	55.435.560,54	0,00	0,00	55.435.560,54
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.440.560,54	5.440.560,54	0,00	0,00	5.440.560,54
1.700.000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	35.625.000,00	35.625.000,00	0,00	0,00	35.625.000,00
1.701.000.0000 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	2.670.000,00	2.670.000,00	0,00	0,00	2.670.000,00
1.706.000.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	4.900.000,00	4.900.000,00	0,00	0,00	4.900.000,00
1.710.000.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00
1.754.000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	6.171.424,35	6.171.424,35	0,00	0,00	6.171.424,35
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.100.424,35	6.100.424,35	0,00	0,00	6.100.424,35
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.430.424,35	1.430.424,35	0,00	0,00	1.430.424,35
1.700.000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.701.000.0000 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	1.310.000,00	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00
1.706.000.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
1.710.000.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.451.0004.1454 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.008.16 - HABITAÇÃO	3.225.000,00	3.225.000,00	0,00	0,00	3.225.000,00
02.008.16.482 - HABITAÇÃO URBANA	3.225.000,00	3.225.000,00	0,00	0,00	3.225.000,00
02.008.16.482.0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	3.225.000,00	3.225.000,00	0,00	0,00	3.225.000,00
16.482.0004.1455 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	3.225.000,00	3.225.000,00	0,00	0,00	3.225.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.015.000,00	3.015.000,00	0,00	0,00	3.015.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.105.000,00	1.105.000,00	0,00	0,00	1.105.000,00
1.700.000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	1.910.000,00	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00
02.008.17 - SANEAMENTO	6.785.000,00	6.785.000,00	0,00	0,00	6.785.000,00
02.008.17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.785.000,00	6.785.000,00	0,00	0,00	6.785.000,00
02.008.17.512.0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	6.785.000,00	6.785.000,00	0,00	0,00	6.785.000,00
17.512.0004.1456 - SANEAMENTO, ESGOTO E INFRA ESTRUTURA	6.785.000,00	6.785.000,00	0,00	0,00	6.785.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.285.000,00	6.285.000,00	0,00	0,00	6.285.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.035.000,00	3.035.000,00	0,00	0,00	3.035.000,00
1.754.000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	3.250.000,00
02.008.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.008.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.008.28.846.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**3.434.000,00**	**3.434.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.434.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
02.009.04 - ADMINISTRAÇÃO	2.795.000,00	2.795.000,00	0,00	0,00	2.795.000,00
02.009.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.974.000,00	1.974.000,00	0,00	0,00	1.974.000,00
02.009.04.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.974.000,00	1.974.000,00	0,00	0,00	1.974.000,00
04.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	561.000,00	561.000,00	0,00	0,00	561.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	381.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	381.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0002.2510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	879.000,00	879.000,00	0,00	0,00	879.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0002.2520 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE	534.000,00	534.000,00	0,00	0,00	534.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.009.04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	821.000,00	821.000,00	0,00	0,00	821.000,00
02.009.04.131.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	821.000,00	821.000,00	0,00	0,00	821.000,00
04.131.0002.2511 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
04.131.0002.2512 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
02.009.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	637.000,00	637.000,00	0,00	0,00	637.000,00
02.009.08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	478.000,00	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
02.009.08.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	478.000,00	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
08.122.0002.2307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS	478.000,00	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.009.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
02.009.08.244.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00
08.244.0002.2521 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08.244.0002.2522 - MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.244.0002.2523 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.0002.2524 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.009.08.244.0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
08.244.0012.2313 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.009.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.009.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.009.28.846.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.010 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS	**105.119.780,26**	**105.119.780,26**	**0,00**	**0,00**	**105.119.780,26**
02.010.04 - ADMINISTRAÇÃO	3.873.000,00	3.873.000,00	0,00	0,00	3.873.000,00
02.010.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.873.000,00	3.873.000,00	0,00	0,00	3.873.000,00
02.010.04.122.0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	3.873.000,00	3.873.000,00	0,00	0,00	3.873.000,00
04.122.0004.2605 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.873.000,00	3.873.000,00	0,00	0,00	3.873.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.862.000,00	3.862.000,00	0,00	0,00	3.862.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.862.000,00	3.862.000,00	0,00	0,00	3.862.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
02.010.15 - URBANISMO	92.177.780,26	92.177.780,26	0,00	0,00	92.177.780,26
02.010.15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.689.000,00	20.689.000,00	0,00	0,00	20.689.000,00
02.010.15.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20.689.000,00	20.689.000,00	0,00	0,00	20.689.000,00
15.122.0002.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.722.000,00	4.722.000,00	0,00	0,00	4.722.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.449.000,00	4.449.000,00	0,00	0,00	4.449.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.649.000,00	3.649.000,00	0,00	0,00	3.649.000,00
1.751.000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
15.122.0002.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	743.000,00	743.000,00	0,00	0,00	743.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	743.000,00	743.000,00	0,00	0,00	743.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.122.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E	12.735.000,00	12.735.000,00	0,00	0,00	12.735.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.555.000,00	10.555.000,00	0,00	0,00	10.555.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.555.000,00	10.555.000,00	0,00	0,00	10.555.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.122.0002.2630 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	2.272.000,00	2.272.000,00	0,00	0,00	2.272.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.825.000,00	1.825.000,00	0,00	0,00	1.825.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.825.000,00	1.825.000,00	0,00	0,00	1.825.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.010.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.058.780,26	14.058.780,26	0,00	0,00	14.058.780,26
02.010.15.451.0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	14.058.780,26	14.058.780,26	0,00	0,00	14.058.780,26
15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	14.058.780,26	14.058.780,26	0,00	0,00	14.058.780,26
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.210.000,00	12.210.000,00	0,00	0,00	12.210.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
1.708.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.709.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.848.780,26	1.848.780,26	0,00	0,00	1.848.780,26
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.761.780,26	1.761.780,26	0,00	0,00	1.761.780,26
1.708.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00
02.010.15.452 - SERVIÇOS URBANOS	57.430.000,00	57.430.000,00	0,00	0,00	57.430.000,00
02.010.15.452.0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	57.430.000,00	57.430.000,00	0,00	0,00	57.430.000,00
15.452.0004.2607 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.733.000,00	17.733.000,00	0,00	0,00	17.733.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.113.000,00	14.113.000,00	0,00	0,00	14.113.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
1.751.000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	13.063.000,00	13.063.000,00	0,00	0,00	13.063.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.620.000,00	3.620.000,00	0,00	0,00	3.620.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
1.751.000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
15.452.0004.2608 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS	768.000,00	768.000,00	0,00	0,00	768.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	618.000,00	618.000,00	0,00	0,00	618.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	618.000,00	618.000,00	0,00	0,00	618.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E	35.222.000,00	35.222.000,00	0,00	0,00	35.222.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.202.000,00	35.202.000,00	0,00	0,00	35.202.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	35.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
15.452.0004.2631 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS	3.707.000,00	3.707.000,00	0,00	0,00	3.707.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.778.000,00	2.778.000,00	0,00	0,00	2.778.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.028.000,00	2.028.000,00	0,00	0,00	2.028.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	929.000,00	929.000,00	0,00	0,00	929.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	753.000,00	753.000,00	0,00	0,00	753.000,00
02.010.17 - SANEAMENTO	8.666.000,00	8.666.000,00	0,00	0,00	8.666.000,00
02.010.17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.666.000,00	8.666.000,00	0,00	0,00	8.666.000,00
02.010.17.512.0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	8.666.000,00	8.666.000,00	0,00	0,00	8.666.000,00
17.512.0004.2604 - SANEAMENTO URBANO E RURAL	1.966.000,00	1.966.000,00	0,00	0,00	1.966.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.946.000,00	1.946.000,00	0,00	0,00	1.946.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.946.000,00	1.946.000,00	0,00	0,00	1.946.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.512.0004.2650 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	6.700.000,00	6.700.000,00	0,00	0,00	6.700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.759.005.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.400.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
1.759.005.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.400.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
02.010.18 - GESTÃO AMBIENTAL	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
02.010.18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
02.010.18.541.0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
18.541.0004.2610 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-CONTRATO DE RATEIO	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
02.010.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
02.010.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
02.010.28.846.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.011 - DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO	**20.652.000,00**	**20.652.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.652.000,00**
02.011.04 - ADMINISTRAÇÃO	5.990.000,00	5.990.000,00	0,00	0,00	5.990.000,00
02.011.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.990.000,00	5.990.000,00	0,00	0,00	5.990.000,00
02.011.04.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.990.000,00	5.990.000,00	0,00	0,00	5.990.000,00
04.122.0002.2706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO	5.870.000,00	5.870.000,00	0,00	0,00	5.870.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.386.000,00	4.386.000,00	0,00	0,00	4.386.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.386.000,00	4.386.000,00	0,00	0,00	4.386.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2707 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO A CARTÓRIOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
02.011.15 - URBANISMO	3.776.000,00	3.776.000,00	0,00	0,00	3.776.000,00
02.011.15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.739.000,00	2.739.000,00	0,00	0,00	2.739.000,00
02.011.15.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.739.000,00	2.739.000,00	0,00	0,00	2.739.000,00
15.122.0002.2708 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICA	2.739.000,00	2.739.000,00	0,00	0,00	2.739.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.961.000,00	1.961.000,00	0,00	0,00	1.961.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.961.000,00	1.961.000,00	0,00	0,00	1.961.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.011.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.037.000,00	1.037.000,00	0,00	0,00	1.037.000,00
02.011.15.451.0005 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
15.451.0005.1701 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
02.011.15.451.0011 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.003.000,00	1.003.000,00	0,00	0,00	1.003.000,00
15.451.0011.1702 - ESTUDOS DE PLANEJAMENTO URBANO	1.003.000,00	1.003.000,00	0,00	0,00	1.003.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	1.002.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	1.002.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.011.18 - GESTÃO AMBIENTAL	10.884.000,00	10.884.000,00	0,00	0,00	10.884.000,00
02.011.18.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.395.000,00	8.395.000,00	0,00	0,00	8.395.000,00
02.011.18.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8.395.000,00	8.395.000,00	0,00	0,00	8.395.000,00
18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E	1.024.000,00	1.024.000,00	0,00	0,00	1.024.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	667.000,00	667.000,00	0,00	0,00	667.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	667.000,00	667.000,00	0,00	0,00	667.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18.122.0002.2702 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.122.0002.2703 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	7.318.000,00	7.318.000,00	0,00	0,00	7.318.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.040.000,00	5.040.000,00	0,00	0,00	5.040.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.040.000,00	5.040.000,00	0,00	0,00	5.040.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	877.000,00	877.000,00	0,00	0,00	877.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	877.000,00	877.000,00	0,00	0,00	877.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.011.18.128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
02.011.18.128.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
18.128.0002.2701 - OFICINAS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E CURSOS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
02.011.18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
02.011.18.541.0011 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
18.541.0011.1700 - PROJETOS AMBIENTAIS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
18.541.0011.2704 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
18.541.0011.2709 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.011.18.542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.952.000,00	1.952.000,00	0,00	0,00	1.952.000,00
02.011.18.542.0011 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.952.000,00	1.952.000,00	0,00	0,00	1.952.000,00
18.542.0011.2704 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	1.952.000,00	1.952.000,00	0,00	0,00	1.952.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.901.000,00	1.901.000,00	0,00	0,00	1.901.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.901.000,00	1.901.000,00	0,00	0,00	1.901.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.011.18.543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
02.011.18.543.0011 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
18.543.0011.2710 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	392.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	392.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
02.011.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.011.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.011.28.846.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**397.822.990,88**	**397.822.990,88**	**0,00**	**0,00**	**397.822.990,88**
02.012.10 - SAÚDE	397.372.990,88	397.372.990,88	0,00	0,00	397.372.990,88
02.012.10.062 - DEFESA DO INTERESSE PÚB.NO PROCESSO JUDICIÁRIO	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00
02.012.10.062.0007 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00
10.062.0007.2800 - ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00
02.012.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.305.688,83	32.305.688,83	0,00	0,00	32.305.688,83
02.012.10.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	32.266.688,83	32.266.688,83	0,00	0,00	32.266.688,83
10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL	32.266.688,83	32.266.688,83	0,00	0,00	32.266.688,83
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	22.263.688,83	22.263.688,83	0,00	0,00	22.263.688,83
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	22.263.688,83	22.263.688,83	0,00	0,00	22.263.688,83
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.942.000,00	4.942.000,00	0,00	0,00	4.942.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.942.000,00	4.942.000,00	0,00	0,00	4.942.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.755.000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.012.10.122.0007 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
10.122.0007.2803 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.012.10.128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
02.012.10.128.0007 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
10.128.0007.2818 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.012.10.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.372.780,27	1.372.780,27	0,00	0,00	1.372.780,27
02.012.10.241.0007 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	1.372.780,27	1.372.780,27	0,00	0,00	1.372.780,27
10.241.0007.2822 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERCEIROS)	1.372.780,27	1.372.780,27	0,00	0,00	1.372.780,27
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	1.372.780,27	1.372.780,27	0,00	0,00	1.372.780,27
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.372.780,27	1.372.780,27	0,00	0,00	1.372.780,27
02.012.10.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
02.012.10.242.0007 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
10.242.0007.2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.044.000,00	1.044.000,00	0,00	0,00	1.044.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	716.000,00	716.000,00	0,00	0,00	716.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.012.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	108.875.081,62	108.875.081,62	0,00	0,00	108.875.081,62
02.012.10.301.0007 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	108.875.081,62	108.875.081,62	0,00	0,00	108.875.081,62
10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E	20.976.901,35	20.976.901,35	0,00	0,00	20.976.901,35
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.026.901,35	20.026.901,35	0,00	0,00	20.026.901,35
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.476.901,35	5.476.901,35	0,00	0,00	5.476.901,35
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	11.250.000,00	11.250.000,00	0,00	0,00	11.250.000,00
1.632.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	87.898.180,27	87.898.180,27	0,00	0,00	87.898.180,27
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	55.615.000,00	55.615.000,00	0,00	0,00	55.615.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	40.250.000,00	40.250.000,00	0,00	0,00	40.250.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
1.604.000.0000 - TRANSF. DO GOV. FED. DEST. AOS AGENTES COMUNITÁRIOS-SAÚDE E DE OMBATE	7.865.000,00	7.865.000,00	0,00	0,00	7.865.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	9.700.000,00	9.700.000,00	0,00	0,00	9.700.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	9.700.000,00	9.700.000,00	0,00	0,00	9.700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.831.000,00	20.831.000,00	0,00	0,00	20.831.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.909.000,00	5.909.000,00	0,00	0,00	5.909.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	13.492.000,00	13.492.000,00	0,00	0,00	13.492.000,00
1.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.752.180,27	1.752.180,27	0,00	0,00	1.752.180,27
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.276.180,27	1.276.180,27	0,00	0,00	1.276.180,27

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
02.012.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	217.520.440,16	217.520.440,16	0,00	0,00	217.520.440,16
02.012.10.302.0007 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	217.520.440,16	217.520.440,16	0,00	0,00	217.520.440,16
10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.302.0007.2806 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	2.990.000,00	2.990.000,00	0,00	0,00	2.990.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27.264.000,00	27.264.000,00	0,00	0,00	27.264.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	25.083.000,00	25.083.000,00	0,00	0,00	25.083.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1.635.000.0000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.083.000,00	1.083.000,00	0,00	0,00	1.083.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.394.000,00	1.394.000,00	0,00	0,00	1.394.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	947.000,00	947.000,00	0,00	0,00	947.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	45.266.560,54	45.266.560,54	0,00	0,00	45.266.560,54
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	29.410.000,00	29.410.000,00	0,00	0,00	29.410.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	26.460.000,00	26.460.000,00	0,00	0,00	26.460.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	6.630.000,00	6.630.000,00	0,00	0,00	6.630.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	6.630.000,00	6.630.000,00	0,00	0,00	6.630.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	859.000,00	859.000,00	0,00	0,00	859.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.562.780,27	7.562.780,27	0,00	0,00	7.562.780,27
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.755.780,27	1.755.780,27	0,00	0,00	1.755.780,27
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	5.157.000,00	5.157.000,00	0,00	0,00	5.157.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	804.780,27	804.780,27	0,00	0,00	804.780,27
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	404.780,27	404.780,27	0,00	0,00	404.780,27
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.302.0007.2809 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO	2.692.326,76	2.692.326,76	0,00	0,00	2.692.326,76
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-CONTRATO DE RATEIO	242.309,41	242.309,41	0,00	0,00	242.309,41
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	242.309,41	242.309,41	0,00	0,00	242.309,41
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-CONTRATO DE RATEIO	2.301.939,38	2.301.939,38	0,00	0,00	2.301.939,38
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.301.939,38	2.301.939,38	0,00	0,00	2.301.939,38
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-CONTRATO DE RATEIO	148.077,97	148.077,97	0,00	0,00	148.077,97
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	148.077,97	148.077,97	0,00	0,00	148.077,97
10.302.0007.2810 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE	2.703.412,09	2.703.412,09	0,00	0,00	2.703.412,09

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-CONTRATO DE RATEIO	1.498.845,51	1.498.845,51	0,00	0,00	1.498.845,51
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	639.560,57	639.560,57	0,00	0,00	639.560,57
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	859.284,94	859.284,94	0,00	0,00	859.284,94
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-CONTRATO DE RATEIO	1.187.266,58	1.187.266,58	0,00	0,00	1.187.266,58
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.187.266,58	1.187.266,58	0,00	0,00	1.187.266,58
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-CONTRATO DE RATEIO	17.300,00	17.300,00	0,00	0,00	17.300,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	17.300,00	17.300,00	0,00	0,00	17.300,00
10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	133.854.140,77	133.854.140,77	0,00	0,00	133.854.140,77
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	43.902.140,77	43.902.140,77	0,00	0,00	43.902.140,77
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.565.140,77	3.565.140,77	0,00	0,00	3.565.140,77
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	21.384.000,00	21.384.000,00	0,00	0,00	21.384.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	18.953.000,00	18.953.000,00	0,00	0,00	18.953.000,00
3.3.70.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	88.981.000,00	88.981.000,00	0,00	0,00	88.981.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.540.000,00	1.540.000,00	0,00	0,00	1.540.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	79.641.000,00	79.641.000,00	0,00	0,00	79.641.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	7.800.000,00	7.800.000,00	0,00	0,00	7.800.000,00
4.4.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.70.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.012.10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.888.000,00	6.888.000,00	0,00	0,00	6.888.000,00
02.012.10.303.0007 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	6.888.000,00	6.888.000,00	0,00	0,00	6.888.000,00
10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.888.000,00	6.888.000,00	0,00	0,00	6.888.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.642.000,00	6.642.000,00	0,00	0,00	6.642.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.346.000,00	4.346.000,00	0,00	0,00	4.346.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	746.000,00	746.000,00	0,00	0,00	746.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.012.10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.794.000,00	8.794.000,00	0,00	0,00	8.794.000,00
02.012.10.304.0007 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	8.794.000,00	8.794.000,00	0,00	0,00	8.794.000,00
10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.794.000,00	8.794.000,00	0,00	0,00	8.794.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.448.000,00	6.448.000,00	0,00	0,00	6.448.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	6.298.000,00	6.298.000,00	0,00	0,00	6.298.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	596.000,00	596.000,00	0,00	0,00	596.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	546.000,00	546.000,00	0,00	0,00	546.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.012.10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16.613.000,00	16.613.000,00	0,00	0,00	16.613.000,00
02.012.10.305.0007 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	16.613.000,00	16.613.000,00	0,00	0,00	16.613.000,00
10.305.0007.1802 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	1.290.000,00	1.290.000,00	0,00	0,00	1.290.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	782.000,00	782.000,00	0,00	0,00	782.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	263.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	15.073.000,00	15.073.000,00	0,00	0,00	15.073.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.347.000,00	9.347.000,00	0,00	0,00	9.347.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	4.830.000,00	4.830.000,00	0,00	0,00	4.830.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
1.604.000.0000 - TRANSF. DO GOV. FED. DEST. AOS AGENTES COMUNITÁRIOS-SAÚDE E DE OMBATE	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	0,00	4.150.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.581.000,00	2.581.000,00	0,00	0,00	2.581.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	906.000,00	906.000,00	0,00	0,00	906.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.455.000,00	1.455.000,00	0,00	0,00	1.455.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.012.10.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
02.012.10.306.0007 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
10.306.0007.2816 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
1.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
02.012.10.422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
02.012.10.422.0007 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
10.422.0007.2820 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.012.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
02.012.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
02.012.28.846.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	**29.266.000,00**	**29.266.000,00**	**0,00**	**0,00**	**29.266.000,00**
02.013.06 - SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.013.06.182 - DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.013.06.182.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.182.0002.2530 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06.182.0002.2531 - MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.013.26 - TRANSPORTE	29.246.000,00	29.246.000,00	0,00	0,00	29.246.000,00
02.013.26.061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
02.013.26.061.0014 - GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
26.061.0014.2900 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
1.752.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
02.013.26.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.407.000,00	11.407.000,00	0,00	0,00	11.407.000,00
02.013.26.122.0014 - GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	11.407.000,00	11.407.000,00	0,00	0,00	11.407.000,00
26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN. DE TRÂNSITO,	11.407.000,00	11.407.000,00	0,00	0,00	11.407.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.320.000,00	8.320.000,00	0,00	0,00	8.320.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	8.320.000,00	8.320.000,00	0,00	0,00	8.320.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	727.000,00	727.000,00	0,00	0,00	727.000,00
1.752.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	627.000,00	627.000,00	0,00	0,00	627.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.752.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
02.013.26.128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
02.013.26.128.0014 - GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
26.128.0014.2902 - QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO PARA O FUNDO MUN. DE TRÂNSITO,	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
1.752.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.013.26.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	209.000,00	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
02.013.26.131.0014 - GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	209.000,00	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
26.131.0014.2903 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE	209.000,00	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
1.752.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.752.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.013.26.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.115.000,00	15.115.000,00	0,00	0,00	15.115.000,00
02.013.26.451.0014 - GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	15.115.000,00	15.115.000,00	0,00	0,00	15.115.000,00
26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	14.114.000,00	14.114.000,00	0,00	0,00	14.114.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIV. COM FINS LUCRAT	6.360.000,00	6.360.000,00	0,00	0,00	6.360.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.360.000,00	6.360.000,00	0,00	0,00	6.360.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.854.000,00	4.854.000,00	0,00	0,00	4.854.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.750.000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.751.000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.752.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	3.078.000,00	3.078.000,00	0,00	0,00	3.078.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.548.000,00	1.548.000,00	0,00	0,00	1.548.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.590.000,00	2.590.000,00	0,00	0,00	2.590.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
1.752.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00
26.451.0014.2904 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS,	1.001.000,00	1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.752.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	971.000,00	971.000,00	0,00	0,00	971.000,00
1.752.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	827.000,00	827.000,00	0,00	0,00	827.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
02.013.26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.402.000,00	2.402.000,00	0,00	0,00	2.402.000,00
02.013.26.782.0014 - GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	2.402.000,00	2.402.000,00	0,00	0,00	2.402.000,00
26.782.0014.2905 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EDIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	2.402.000,00	2.402.000,00	0,00	0,00	2.402.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.590.000,00	1.590.000,00	0,00	0,00	1.590.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
02.013.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.013.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.013.28.846.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	**6.402.469,73**	**6.402.469,73**	**0,00**	**0,00**	**6.402.469,73**
02.014.27 - DESPORTO E LAZER	6.402.469,73	6.402.469,73	0,00	0,00	6.402.469,73
02.014.27.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.637.000,00	2.637.000,00	0,00	0,00	2.637.000,00
02.014.27.122.0010 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	2.637.000,00	2.637.000,00	0,00	0,00	2.637.000,00
27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E	2.637.000,00	2.637.000,00	0,00	0,00	2.637.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	0,00	1.980.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	0,00	1.980.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
02.014.27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	631.250,00	631.250,00	0,00	0,00	631.250,00
02.014.27.811.0010 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	631.250,00	631.250,00	0,00	0,00	631.250,00
27.811.0010.2215 - FOMENTO AO ESPORTE AMADORISTA	521.250,00	521.250,00	0,00	0,00	521.250,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	266.250,00	266.250,00	0,00	0,00	266.250,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	266.250,00	266.250,00	0,00	0,00	266.250,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.700.000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.811.0010.2224 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIV. COM FINS LUCRAT	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
02.014.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.943.219,73	2.943.219,73	0,00	0,00	2.943.219,73
02.014.27.812.0010 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	2.943.219,73	2.943.219,73	0,00	0,00	2.943.219,73
27.812.0010.2216 - ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
27.812.0010.2217 - ATIVIDADES PARADESPORTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
27.812.0010.2218 - ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE	345.219,73	345.219,73	0,00	0,00	345.219,73
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	335.219,73	335.219,73	0,00	0,00	335.219,73
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	235.219,73	235.219,73	0,00	0,00	235.219,73
1.700.000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0010.2219 - ATIVIDADES,PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0010.2220 - ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS	268.000,00	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	268.000,00	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	268.000,00	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
27.812.0010.2221 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL,ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00	0,00	1.370.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
27.812.0010.2225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.014.27.813 - LAZER	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
02.014.27.813.0010 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
27.813.0010.2222 - PROMOCÕES E EVENTOS POPULARES	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.813.0010.2223 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.015 - FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRA	**7.364.000,00**	**7.364.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.364.000,00**
02.015.06 - SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.015.06.452 - SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.015.06.452.0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06.452.0004.2640 - FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
02.015.20 - AGRICULTURA	7.312.000,00	7.312.000,00	0,00	0,00	7.312.000,00
02.015.20.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.201.000,00	6.201.000,00	0,00	0,00	6.201.000,00
02.015.20.122.0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.201.000,00	6.201.000,00	0,00	0,00	6.201.000,00
20.122.0002.2620 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	6.201.000,00	6.201.000,00	0,00	0,00	6.201.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.955.000,00	3.955.000,00	0,00	0,00	3.955.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.955.000,00	3.955.000,00	0,00	0,00	3.955.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.283.000,00	1.283.000,00	0,00	0,00	1.283.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.283.000,00	1.283.000,00	0,00	0,00	1.283.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
02.015.20.605 - ABASTECIMENTO	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00
02.015.20.605.0009 - AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00
20.605.0009.2621 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	234.000,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
20.605.0009.2622 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.753.000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.753.000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
20.605.0009.2623 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
02.015.20.606 - EXTENSÃO RURAL	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
02.015.20.606.0009 - AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
20.606.0009.2624 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.606.0009.2625 - PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.015.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.015.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.015.28.846.0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
missão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

EFEITURA DE VINÓPOLIS

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 19/10/2023 16:53:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.219.560,61**	**2.219.560,61**	**0,00**	**0,00**	**2.219.560,61**
02.099.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.219.560,61	2.219.560,61	0,00	0,00	2.219.560,61
02.099.99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.219.560,61	2.219.560,61	0,00	0,00	2.219.560,61
02.099.99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	2.219.560,61	2.219.560,61	0,00	0,00	2.219.560,61
99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.219.560,61	2.219.560,61	0,00	0,00	2.219.560,61
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	2.219.560,61	2.219.560,61	0,00	0,00	2.219.560,61
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	2.219.560,61	2.219.560,61	0,00	0,00	2.219.560,61
Total Entidade:	**1.088.076.396,34**	**1.088.076.396,34**	**0,00**	**0,00**	**1.088.076.396,34**
Total Geral:	**1.283.600.000,00**	**1.283.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.283.600.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.
Emissão: 28/12/2023, às 15:22:10. Protocolo: 2fe3fd44-cc9b-41ec-be5e-45adc15a0f6d

Compatibilidade entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária – Exercício 2024
(Artigo 5º da Lei 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal)

Foram mantidos nas projeções da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, as diretrizes inflacionárias estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, os parâmetros econômicos apresentados na PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 do Governo Federal, o comportamento histórico das receitas, e a utilização do método estatístico de *Regressão Linear. Contudo, salienta-se que aspectos relacionados à retomada do crescimento econômico na cidade e no país também foram fatores que influenciaram na projeção das receitas e consequente fixação das despesas.

O montante da Receita de Capital, foi projetado obedecendo ao cronograma de Desembolso Financeiro dos Programas encaminhado pelas Secretarias do município.

* Regressão Linear é um método estatístico para se estimar a condicional (valor esperado) de uma variável y, dados os valores de algumas outras variáveis x. (Y=xm+b)

Bibliografia: **CHARNET**, Reinaldo; et al. *Análise de Modelos de Regressão Linear*. 2.ed. Campinas; Editora Unicamp, 2008.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

- PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS -

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 02.001.000 GABINETE DO PREFEITO		**528.000,00**
UNIDADE: 02.001.004 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		**528.000,00**
02.422.0002.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESDO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		**528.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	150.000,00	
ÓRGÃO: 02.003.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**2.408.000,00**
UNIDADE: 02.003.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		**2.086.000,00**
13.392.0013.2211 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC 2		**1.600.000,00**
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1.600.000,00	
13.392.0013.2212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		**486.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
UNIDADE: 02.003.004 FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL		**322.000,00**
13.392.0013.2213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL		**322.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
ÓRGÃO: 02.004.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		**1.239.000,00**
UNIDADE: 02.004.004 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		**777.000,00**
23.695.0008.2258 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DO TURISMO		**48.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	24.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
23.695.0008.2259 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO TURISMO		**138.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
23.695.0008.2260 - EVENTOS TURÍSTICOS		**591.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
UNIDADE: 02.004.005 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUST.		**462.000,00**
23.122.0002.2261 - MANUENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE DIVINÓPOLIS		**107.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
23.691.0008.2262 - PROGRAMA DIVINPOPOLIS JURO ZERO		**355.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**39.950.560,54**
UNIDADE: 02.005.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**36.710.560,54**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**2.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
08.244.0012.1300 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO		**2.251.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.251.000,00	
08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**14.156.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	190.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.100.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	11.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	16.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	21.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	31.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	771.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	8.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	71.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	
08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**5.867.560,54**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	4.520.560,54	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	260.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	21.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	11.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	263.000,00	
08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**13.476.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	12.339.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	415.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	230.000,00	
08.244.0012.2303 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS		**701.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	52.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
08.122.0012.2304 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**27.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
08.244.0012.2305 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS		**230.000,00**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	102.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	106.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.000,00	
UNIDADE: 02.005.003 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		**1.240.000,00**
08.243.0012.2310 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		**1.240.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.200.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
UNIDADE: 02.005.004 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO		**1.170.000,00**
08.241.0012.2311 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA		**1.170.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
UNIDADE: 02.005.005 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**770.000,00**
16.482.0012.2312 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL HABITACIONAL		**770.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
UNIDADE: 02.005.007 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL		**60.000,00**
08.422.0012.2314 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		**60.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
ÓRGÃO: 02.006.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**112.510.000,00**
UNIDADE: 02.006.002 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		**112.510.000,00**
12.122.0006.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)		**2.670.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	17.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	530.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	45.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	45.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		**58.563.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.900.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	13.200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	2.200.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
12.365.0006.2372 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)		**44.721.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.973.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.800.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.200.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1.900.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	820.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
12.366.0006.2373 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)		**1.187.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	740.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	350.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	30.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	13.000,00	
12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)		**5.369.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	330.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	840.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	280.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	115.000,00	
	TOTAL GERAL	**156.635.560,54**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**11.000,00**
UNIDADE: 02.009.005 FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS		**11.000,00**
08.244.0012.2313 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS		**11.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.010.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBAN		**12.679.000,00**
UNIDADE: 02.010.005 FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMI		**5.979.000,00**
15.122.0002.2630 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO		**2.272.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.650.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	75.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	420.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
15.452.0004.2631 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS		**3.707.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.250.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.526.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	924.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
UNIDADE: 02.010.007 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		**6.700.000,00**
17.512.0004.2650 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		**6.700.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.400.000,00	
ÓRGÃO: 02.011.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS		**438.000,00**
UNIDADE: 02.011.005 FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS		**438.000,00**
18.541.0011.2709 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS		**6.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
18.543.0011.2710 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		**432.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
ÓRGÃO: 02.012.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**392.150.210,61**
UNIDADE: 02.012.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**392.150.210,61**
10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		**20.976.901,35**
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	750.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.026.901,35	
10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**2.750.000,00**
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	400.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000.000,00	
10.305.0007.1802 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**250.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	150.000,00	
10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**32.116.688,83**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.933.688,83	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	700.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	200.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	750.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.500.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	
10.122.0007.2803 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		**39.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
10.302.0007.2806 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD		**2.990.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	130.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	520.000,00	
10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		**27.264.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35.000,00	
3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	25.083.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	100.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	7.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	535.000,00	
10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		**45.266.560,54**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.950.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	800.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	650.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.630.000,00	
3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	859.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.449.780,27	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	190.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.690.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	315.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	760.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	670.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	380.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	320.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	484.780,27	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.302.0007.2809 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URGE		**2.692.326,76**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	242.309,41	
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.301.939,38	
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	148.077,97	
10.302.0007.2810 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI		**2.703.412,09**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.498.845,51	
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.187.266,58	
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.300,00	
10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)		**133.854.140,77**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	43.902.140,77	
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	251.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.400.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.020.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	550.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.010.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000.000,00	
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	510.000,00	
4.4.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	210.000,00	
10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		**6.888.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	4.546.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	37.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	5.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	5.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.500.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	
10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**8.794.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	290.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.700.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	150.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	200.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs		**1.290.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	702.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	60.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	225.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	30.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	35.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA		**15.073.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.817.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	80.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	450.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.800.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	125.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	820.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	120.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	415.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	400.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	
10.306.0007.2816 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		**118.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
10.242.0007.2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS		**1.050.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	700.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
10.128.0007.2818 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**76.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		**87.898.180,27**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.365.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.700.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.870.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.000.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1.000.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.050.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.342.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	2.100.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	3.100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	715.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.752.180,27	
10.422.0007.2820 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		**60.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
ÓRGÃO: 02.013.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**29.266.000,00**
UNIDADE: 02.013.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		**29.256.000,00**
28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		**10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		**14.114.000,00**
3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	310.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	6.360.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	441.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.388.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.590.000,00	
26.061.0014.2900 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO JARI		**79.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	
26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN. DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URB. E SEGURANÇA PÚB		**11.407.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.300.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	
26.128.0014.2902 - QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO PARA O FUNDO MUN. DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA		**34.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
26.131.0014.2903 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE		**209.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	36.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
26.451.0014.2904 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS		**1.001.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	971.000,00	
26.782.0014.2905 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EDIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		**2.402.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.010.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	340.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	
UNIDADE: 02.013.002 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		**10.000,00**
06.182.0002.2530 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL		**8.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
06.182.0002.2531 - MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		**2.000,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
ÓRGÃO: 02.014.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		**370.000,00**
UNIDADE: 02.014.002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		**370.000,00**
27.812.0010.2225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE		**370.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	180.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
ÓRGÃO: 02.015.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS		**50.000,00**
UNIDADE: 02.015.002 FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRA		**50.000,00**
06.452.0004.2640 - FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE APREENDIDOS		**50.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	27.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Nor
n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCAV218943

NCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
	TOTAL GERAL	**434.964.210,61**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/01/2024 às 16:56:50

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 04/01/2024 às 09:14:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 04/01/2024 às 09:16:49 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2E0 **3P1** **297** **LK8**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2024

Histórico das Remessas: 01/10/2025

Data e Hora de Geração: 02/10/2025 09:25:44

Critérios de Seleção: , Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS , Fonte de Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos, 2.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos , Código CO: 0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO, 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Disponibilidade de Caixa para Cobertura dos Restos a Pagar do Exercício

Classificação	Disponibilidade de Caixa Bruta em 31/12/2024 (A)	Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores em 31/12/2024 (B)	Saldo das Disponibilidades de Caixa antes dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício (C = A - B)	Restos a Pagar Inscritos no Exercício Com Disponibilidade (D)	Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade (E)	Total dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F = D + E)	Saldo das Disponibilidades (G = C - F)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	43.784.912,75	2.636.019,12	41.148.893,63	30.033.784,71	0,00	30.033.784,71	11.115.108,92
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.872.778,34	2.636.019,12	36.236.759,22	24.825.232,82	0,00	24.825.232,82	11.411.526,40
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	0,00	0,00	0,00	12.763.106,26	0,00	12.763.106,26	0,00
1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	4.450.250,30	0,00	4.450.250,30	0,00
1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	7.611.876,26	0,00	7.611.876,26	0,00
2.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.912.134,41	0,00	4.912.134,41	5.208.551,89	0,00	5.208.551,89	(296.417,48)
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	0,00	0,00	0,00	329.565,49	0,00	329.565,49	0,00
1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	630.590,85	0,00	630.590,85	0,00
1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	4.248.395,55	0,00	4.248.395,55	0,00
Total	**43.784.912,75**	**2.636.019,12**	**41.148.893,63**	**30.033.784,71**	**0,00**	**30.033.784,71**	**11.115.108,92**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis **Exercício:** 2024 **Data e Hora de Geração:** 01/10/2025 12:28:08

Histórico das Remessas: 30/09/2025 **Período:** Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste , Órgão: Todos, Natureza Receita Categoria: Todos, Natureza Receita Origem: Todos, Natureza Receita Espécie: Todos, Natureza de Receita: Todos, Fontes de Recurso: Todos

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada

Número da Lei Orçamentária: 9325 **Data da Lei:** 29/12/2023 **Data de Publicação:** 05/01/2024

Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	1.162.350.668,53	1.162.350.668,53	1.254.268.821,63	1.254.268.821,63	107,91%	-91.918.153,10
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	98.940.000,00	98.940.000,00	40.001.264,59	40.001.264,59	40,43%	58.938.735,41
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	98.839.331,47	98.839.331,47	95.850.561,71	95.850.561,71	96,98%	2.988.769,76
Total Bruto :	**1.360.130.000,00**	**1.360.130.000,00**	**1.390.120.647,93**	**1.390.120.647,93**	**102,20%**	**-29.990.647,93**
92-Restituições	0,00	0,00	-549.275,18	-549.275,18	0,00%	549.275,18
95-FUNDEB	-76.530.000,00	-76.530.000,00	-68.602.928,18	-68.602.928,18	89,64%	-7.927.071,82
99-Outras Deduções	0,00	0,00	-3.967.154,26	-3.967.154,26	0,00%	3.967.154,26
Total Deduções :	**-76.530.000,00**	**-76.530.000,00**	**-73.119.357,62**	**-73.119.357,62**	**95,54%**	**-3.410.642,38**
Valor Total da Receita Líquida (Total Bruto - Total Deduções) :	**1.283.600.000,00**	**1.283.600.000,00**	**1.317.001.290,31**	**1.317.001.290,31**	**102,60%**	**-33.401.290,31**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2024

Histórico das Remessas: 01/10/2025

Data e Hora de Geração: 02/10/2025 09:25:01

Critérios de Seleção: , Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS , Fonte de Recurso: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 2.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos , Código CO: 0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO, 1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

Disponibilidade de Caixa para Cobertura dos Restos a Pagar do Exercício

Classificação	Disponibilidade de Caixa Bruta em 31/12/2024 (A)	Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores em 31/12/2024 (B)	Saldo das Disponibilidades de Caixa antes dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício (C = A - B)	Restos a Pagar Inscritos no Exercício Com Disponibilidade (D)	Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade (E)	Total dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F = D + E)	Saldo das Disponibilidades (G = C - F)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	6.043.266,78	0,00	6.043.266,78	4.105.819,22	0,00	4.105.819,22	1.937.447,56
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.043.266,78	0,00	6.043.266,78	4.105.819,22	0,00	4.105.819,22	1.937.447,56
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	0,00	0,00	0,00	138.997,00	0,00	138.997,00	0,00
1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	0,00	3.966.822,22	0,00	3.966.822,22	0,00
Total	**6.043.266,78**	**0,00**	**6.043.266,78**	**4.105.819,22**	**0,00**	**4.105.819,22**	**1.937.447,56**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2024

Data e Hora de Geração: 01/10/2025 12:29:11

Histórico das Remessas: 30/09/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Unidade Orçamentária: Todas as unidades orçamentárias, Função: Todas as funções, Subfunção: Todas as subfunções, Programa: Todos os programas, Ação: Todas as ações, Subação: Todas as subações, Grupo de Natureza Despesa: Todos os grupos de natureza despesa, Modalidade de Aplicação: Todas as modalidades de aplicação, Natureza da Despesa: Todas as naturezas da despesa, SubElemento da Despesa: Todos os subelementos da despesa, Fonte de Recurso: Todas as fontes de recursos, Código CO: Todos os códigos CO

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgao: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	31.230.000,00	5.165.486,68	5.165.486,68	31.230.000,00	31.166.947,05	27.605.600,49	63.052,95
Órgao: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	1.088.076.396,34	296.206.045,90	117.714.061,17	1.266.568.381,07	1.049.140.427,98	1.028.838.324,35	217.427.953,09
Órgao: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	164.293.603,66	1.181.000,00	1.181.000,00	164.293.603,66	160.233.853,97	160.233.853,97	4.059.749,69
Total	**1.283.600.000,00**	**302.552.532,58**	**124.060.547,85**	**1.462.091.984,73**	**1.240.541.229,00**	**1.216.677.778,81**	**221.550.755,73**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2024

Histórico das Remessas: 01/10/2025

Data e Hora de Geração do Relatório: 02/10/2025 09:14:03

Critérios de Seleção: Período: 6º Bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

(ART. 212 - A DA CR/88; LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021)

I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

NATUREZA DA RECEITA	VALOR
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**105.506.102,16**
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.0)	104.571.131,23
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	934.970,93
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	**0,00**
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF (NR 1.7.1.5.51.0.0)	0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	**0,00**
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT (NR 1.7.1.5.51.0.0)	0,00
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	**0,00**
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR (NR 1.7.1.5.52.0.0)	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	**105.506.102,16**

II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				
	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	VAAF	VAAT	VAAR	TOTAL ATÉ O BIMESTRE
FUNÇÕES 12 E 28					
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	54.404.329,26	0,00	0,00	0,00	54.404.329,26
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	54.404.329,26	0,00	0,00	0,00	54.404.329,26
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	44.583.211,46	0,00	0,00	0,00	44.583.211,46
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	44.583.211,46	0,00	0,00	0,00	44.583.211,46
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	822.020,33	0,00	0,00	0,00	822.020,33
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	822.020,33	0,00	0,00	0,00	822.020,33
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.383.014,67	0,00	0,00	0,00	3.383.014,67
0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.383.014,67	0,00	0,00	0,00	3.383.014,67
6 - SUBTOTAL VALOR PAGO	**103.192.575,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.192.575,72**
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	4.105.819,22	0,00	0,00	0,00	4.105.819,22
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)	**4.105.819,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.105.819,22**
10 - TOTAL (6 + 9)	**107.298.394,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**107.298.394,94**
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL (10 - 11 + 12)	**107.298.394,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**107.298.394,94**

III - BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14 - VALOR PAGO	0,00	0,00	97.876.310,29
15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	3.966.822,22
16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00
18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)	**0,00**	**0,00**	**101.843.132,51**

IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

DESCRIÇÃO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	73.854.271,51	101.843.132,51	96,53
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

V - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	10.550.610,22	0,00	0,00

VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)

DESCRIÇÃO	FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (VAAF + VAAT + VAAR)	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB
23 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			8.984.693,06
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			298.404,87
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	301.660,42	0,00	301.660,42
26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
27 -VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

28 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL.			0,00

OBSERVAÇÕES:
LINHA 4 - TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS DO FUNDEB RECEBIDAS EM ATRASO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A CONTA DE ORIGEM DOS RECURSOS DE OUTRAS FONTES QUE FORAM DESPROVIDAS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS QUE DEVERIAM TER SIDO GERIDAS COM RECUROS DO FUNDEB, VEDADA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS A CONVÊNIOS (CONSULTA 1.047.710);

QUADRO II - AS DESPESAS DESTE RELATÓRIO CONSIDERAM OS SEGUINTES CRITÉRIOS: FUNÇÃO 12 COM SUBFUNÇÕES 122, 128, 271, 272, 273, 361, 365, 366, 367. FUNÇÃO 28 COM SUBFUNÇÕES 843 E 844. DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NAS FONTES PERTINENTES. EXCLUI-SE AS DESPESAS REALIZADAS COM AS MODALIDADES DE APLICAÇÃO 73, 74, 75, 76, 95 E 96 E COM OS ELEMENTOS DA DESPESA 01, 03, 05.02, 05.03 E 97;

LINHA 6 -COMPÕE-SE DOS VALORES PAGOS, INFORMADOS NO ARQUIVO OPS - PAGAMENTOS DAS DESPESAS, E DOS VALORES BAIXADOS NO ARQUIVO OBELAC - OUTRAS BAIXAS DE EMPENHOS POR LANÇAMENTO CONTÁBIL;

LINHAS 11, 21 E 27 - RESTOS A PAGAR INFORMADOS COM O TIPO "2-SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA" DO REGISTRO 10 DO ARQUIVO INCRIÇÃO DE DESPESAS DO EXERCICIO EM RESTOS A PAGAR - IDERP, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS ADOTADOS NO QUADRO 1;

LINHA 20 - VALOR REFERENTE AOS EMPENHOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA ECONÔMICA IGUAL A 4 - DESPESAS DE CAPITAL;

LINHA 26 - VALOR REFERENTE AOS EMPENHOS CLASSIFICADOS NA SUBFUNÇÃO 365 ENSINO INFANTIL;

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis **Exercício:** 2024 **Data e Hora de Geração:** 02/10/2025 07:38:44

Histórico das Remessas: 01/10/2025 **Período:** Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Nº da Lei: 9325, Origem do Recurso: -1 - Não se aplica, 1 - Superávit Financeiro, 2 - Excesso de Arrecadação, 3 - Anulação de Dotações, 4 - Operação de crédito, 5 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001), 6 - Recursos sem Despesas Correspondentes (art. 166, §8º da Constituição Federal), 98 - Não há origem

Decretos de Alterações Orçamentárias vinculados à Lei 9325

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso	Valor Aberto
1 - Decreto de Crédito Suplementar	**192.781.589,81**
1-Superávit Financeiro	67.457.177,58
2-Excesso de Arrecadação	36.039.006,29
3-Anulação de Dotações	89.285.405,94
Total	**192.781.589,81**

Total por Tipo de Decreto	Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar	**192.781.589,81**	**89.285.405,94**	**103.496.183,87**
Total	**192.781.589,81**	**89.285.405,94**	**103.496.183,87**

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
16006	02/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	2.277.000,00	Acréscimo	1.500.000	477.000,00
								1.501.000	1.800.000,00
								Total	**2.277.000,00**
							Redução	1.500.000	477.000,00
								1.501.000	1.800.000,00
								Total	**2.277.000,00**
16019	17/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.874.501,79	Acréscimo	2.715.000	1.441.034,34
								2.716.000	433.467,45
								Total	**1.874.501,79**
16021	18/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	5.000,00	Acréscimo	1.752.000	5.000,00
								Total	**5.000,00**
							Redução	1.752.000	5.000,00
								Total	**5.000,00**
16033	24/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	233.030,00	Acréscimo	1.500.000	233.030,00
								Total	**233.030,00**
							Redução	1.500.000	233.030,00
								Total	**233.030,00**
16071	26/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	22.644,92	Acréscimo	2.501.000	22.644,92
								Total	**22.644,92**
16072	26/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.510.181,20	Acréscimo	2.540.000	301.660,42
								2.710.000	28.520,78
								2.759.005	1.180.000,00
								Total	**1.510.181,20**
					3-Anulação de Dotações	2.999.132,98	Acréscimo	1.500.000	2.739.032,98
								1.753.000	210.000,00
								2.715.000	50.100,00
								Total	**2.999.132,98**
							Redução	1.500.000	2.739.032,98
								1.753.000	210.000,00
								2.715.000	50.100,00
								Total	**2.999.132,98**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
16086	06/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.769.295,61	Acréscimo	1.605.000	1.769.295,61
								Total	**1.769.295,61**
16094	13/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	210.000,00	Acréscimo	1.800.000	180.000,00
								1.802.000	30.000,00
								Total	**210.000,00**
							Redução	1.800.000	180.000,00
								1.802.000	30.000,00
								Total	**210.000,00**
16099	14/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	8.394.034,67	Acréscimo	2.621.000	8.394.034,67
								Total	**8.394.034,67**
16107	21/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	10.277.643,29	Acréscimo	2.501.000	16.713,57
								2.660.000	1.886.261,57
								2.661.000	722.511,38
								2.665.000	7.579,17
								2.701.000	350.000,00
								2.710.000	2.159.030,82
								2.710.010	2.983.187,16
								2.754.000	1.458.773,21
								2.759.005	693.586,41
								Total	**10.277.643,29**
					2-Excesso de Arrecadação	798.735,86	Acréscimo	1.569.000	798.735,86
								Total	**798.735,86**
					3-Anulação de Dotações	900.000,00	Acréscimo	1.500.000	900.000,00
								Total	**900.000,00**
							Redução	1.500.000	900.000,00
								Total	**900.000,00**
16131	04/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.696.023,22	Acréscimo	1.605.000	1.696.023,22
								Total	**1.696.023,22**
16132	04/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	8.530,43	Acréscimo	2.501.000	6.535,43
								2.755.000	1.995,00
								Total	**8.530,43**
					2-Excesso de Arrecadação	88.429,75	Acréscimo	1.750.000	88.429,75
								Total	**88.429,75**
					3-Anulação de Dotações	335.000,00	Acréscimo	1.500.000	175.000,00
								1.573.000	160.000,00
								Total	**335.000,00**
							Redução	1.500.000	175.000,00
								1.573.000	160.000,00
								Total	**335.000,00**
16147	19/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	1.300.000,00	Acréscimo	1.501.000	1.300.000,00
								Total	**1.300.000,00**
							Redução	1.501.000	1.300.000,00
								Total	**1.300.000,00**
16165	02/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	65.800,00	Acréscimo	1.500.000	65.800,00
								Total	**65.800,00**
							Redução	1.500.000	65.800,00
								Total	**65.800,00**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
16166	02/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.762.467,25	Acréscimo	1.605.000	1.762.467,25
								Total	**1.762.467,25**
16173	09/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	1.833.000,00	Acréscimo	1.500.000	813.000,00
								1.710.000	1.020.000,00
								Total	**1.833.000,00**
							Redução	1.500.000	813.000,00
								1.710.000	1.020.000,00
								Total	**1.833.000,00**
16175	10/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.213.507,23	Acréscimo	2.570.000	9.113,15
								2.571.000	1.204.394,08
								Total	**1.213.507,23**
16176	10/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.815.144,43	Acréscimo	2.501.000	1.257.163,74
								2.718.000	557.980,69
								Total	**1.815.144,43**
					3-Anulação de Dotações	1.751.207,27	Acréscimo	1.500.000	1.642.207,27
								1.660.000	109.000,00
								Total	**1.751.207,27**
							Redução	1.500.000	1.642.207,27
								1.660.000	109.000,00
								Total	**1.751.207,27**
16183	16/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	737.054,80	Acréscimo	1.500.000	70.000,00
								1.600.000	20.000,00
								1.621.000	647.054,80
								Total	**737.054,80**
							Redução	1.500.000	70.000,00
								1.600.000	20.000,00
								1.621.000	647.054,80
								Total	**737.054,80**
16188	27/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	407.957,51	Acréscimo	2.569.000	407.957,51
								Total	**407.957,51**
16189	27/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	4.062.419,29	Acréscimo	2.621.000	1.126.832,67
								2.632.000	1.608.751,87
								2.700.000	6.630,51
								2.708.000	27.552,67
								2.720.000	1.292.651,57
								Total	**4.062.419,29**
					3-Anulação de Dotações	3.478.372,47	Acréscimo	1.500.000	2.414.372,47
								1.710.000	60.000,00
								1.719.000	1.004.000,00
								Total	**3.478.372,47**
							Redução	1.500.000	2.414.372,47
								1.710.000	60.000,00
								1.719.000	1.004.000,00
								Total	**3.478.372,47**
16203	10/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	2.487.612,73	Acréscimo	1.605.000	1.714.740,95
								1.755.000	772.871,78
								Total	**2.487.612,73**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
16219	18/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	227.763,38	Acréscimo	2.571.000	161.805,35
								2.700.000	65.958,03
								Total	**227.763,38**
					3-Anulação de Dotações	2.277.524,13	Acréscimo	1.500.000	1.722.245,00
								1.600.000	82.000,00
								1.660.000	111.000,00
								1.665.000	279,13
								1.701.000	362.000,00
								Total	**2.277.524,13**
							Redução	1.500.000	1.722.245,00
								1.600.000	82.000,00
								1.660.000	111.000,00
								1.665.000	279,13
								1.701.000	362.000,00
								Total	**2.277.524,13**
16221	19/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	9.190.082,97	Acréscimo	2.621.000	9.190.082,97
								Total	**9.190.082,97**
16227	26/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	5.742.871,28	Acréscimo	2.700.000	1.752.379,97
								2.701.000	143.491,88
								2.706.000	245.870,93
								2.710.000	2.914.880,74
								2.759.005	686.247,76
								Total	**5.742.871,28**
16228	26/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	158.223,84	Acréscimo	2.500.000	55.284,32
								2.710.000	93.511,62
								2.759.000	9.427,90
								Total	**158.223,84**
					2-Excesso de Arrecadação	30.000,00	Acréscimo	1.710.000	30.000,00
								Total	**30.000,00**
					3-Anulação de Dotações	1.125.529,43	Acréscimo	1.500.000	277.000,00
								1.710.000	848.529,43
								Total	**1.125.529,43**
							Redução	1.500.000	277.000,00
								1.710.000	848.529,43
								Total	**1.125.529,43**
16232	01/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	105.573,10	Acréscimo	2.660.000	5.573,10
								2.706.000	100.000,00
								Total	**105.573,10**
					2-Excesso de Arrecadação	1.695.904,61	Acréscimo	1.605.000	1.695.904,61
								Total	**1.695.904,61**
					3-Anulação de Dotações	12.400,00	Acréscimo	1.500.000	12.400,00
								Total	**12.400,00**
							Redução	1.500.000	12.400,00
								Total	**12.400,00**
16243	08/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	3.900.516,00	Acréscimo	1.500.000	1.911.516,00
								1.621.000	850.000,00
								1.661.000	124.000,00
								1.701.000	350.000,00
								1.708.000	60.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
16243	08/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	3.900.516,00	Acréscimo	1.710.000	605.000,00
								Total	**3.900.516,00**
							Redução	1.500.000	1.911.516,00
								1.621.000	850.000,00
								1.661.000	124.000,00
								1.701.000	350.000,00
								1.708.000	60.000,00
								1.710.000	605.000,00
								Total	**3.900.516,00**
16249	15/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	3.596.990,15	Acréscimo	2.706.000	1.118.893,09
								2.710.000	1.351.418,33
								2.710.010	138.819,48
								2.759.005	987.859,25
								Total	**3.596.990,15**
					2-Excesso de Arrecadação	513.000,00	Acréscimo	1.701.000	513.000,00
								Total	**513.000,00**
					3-Anulação de Dotações	762.500,00	Acréscimo	1.500.000	150.000,00
								1.501.000	1.500,00
								1.660.000	600.000,00
								1.661.000	11.000,00
								Total	**762.500,00**
							Redução	1.500.000	150.000,00
								1.501.000	1.500,00
								1.660.000	600.000,00
								1.661.000	11.000,00
								Total	**762.500,00**
16250	18/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	174.339,38	Acréscimo	1.605.000	174.339,38
								Total	**174.339,38**
							Redução	1.605.000	174.339,38
								Total	**174.339,38**
16256	22/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	90.508,11	Acréscimo	2.701.000	90.508,11
								Total	**90.508,11**
					3-Anulação de Dotações	4.583.822,26	Acréscimo	1.500.000	888.822,26
								1.550.000	820.000,00
								1.573.000	830.000,00
								1.710.000	45.000,00
								1.759.005	2.000.000,00
								Total	**4.583.822,26**
							Redução	1.500.000	888.822,26
								1.550.000	820.000,00
								1.573.000	830.000,00
								1.710.000	45.000,00
								1.759.005	2.000.000,00
								Total	**4.583.822,26**
16273	07/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.429.040,00	Acréscimo	1.701.000	99.746,21
								1.706.000	1.329.293,79
								Total	**1.429.040,00**
					3-Anulação de Dotações	622.746,70	Acréscimo	1.500.000	49.652,27
								1.701.000	573.094,43

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
16273	07/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	622.746,70	Acréscimo	**Total**	**622.746,70**
							Redução	1.500.000	49.652,27
								1.701.000	573.094,43
								Total	**622.746,70**
16279	12/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.730.811,48	Acréscimo	1.605.000	1.730.811,48
								Total	**1.730.811,48**
16281	12/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	5.721.731,32	Acréscimo	2.550.000	2.441.260,32
								2.552.000	129.712,45
								2.553.000	27.046,76
								2.573.000	2.007.856,92
								2.576.000	55.037,75
								2.576.001	144.565,81
								2.700.000	289.535,83
								2.701.000	364.677,95
								2.706.000	100.000,00
								2.710.000	162.037,53
								Total	**5.721.731,32**
					2-Excesso de Arrecadação	198.785,73	Acréscimo	1.710.000	150.000,00
								1.750.000	48.785,73
								Total	**198.785,73**
					3-Anulação de Dotações	449.582,74	Acréscimo	1.500.000	176.582,74
								1.501.000	3.000,00
								1.660.000	120.000,00
								2.661.000	150.000,00
								Total	**449.582,74**
							Redução	1.500.000	176.582,74
								1.501.000	3.000,00
								1.660.000	120.000,00
								2.661.000	150.000,00
								Total	**449.582,74**
16288	20/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	2.000,00	Acréscimo	2.755.000	2.000,00
								Total	**2.000,00**
					2-Excesso de Arrecadação	500.543,57	Acréscimo	1.710.000	500.543,57
								Total	**500.543,57**
					3-Anulação de Dotações	128.700,00	Acréscimo	1.500.000	128.700,00
								Total	**128.700,00**
							Redução	1.500.000	128.700,00
								Total	**128.700,00**
16289	20/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	1.749.871,70	Acréscimo	1.500.000	1.265.989,93
								1.540.000	200.000,00
								1.600.000	190.000,00
								1.700.000	8.881,77
								2.621.000	85.000,00
								Total	**1.749.871,70**
							Redução	1.500.000	1.265.989,93
								1.540.000	200.000,00
								1.600.000	190.000,00
								1.700.000	8.881,77
								2.621.000	85.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
16289	20/08/2024		LOA	9325 - 29/12/2023		1.749.871,70	Redução	**Total**	**1.749.871,70**
16307	06/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	295.349,04	Acréscimo	2.621.000	295.349,04
								Total	**295.349,04**
					3-Anulação de Dotações	5.000,00	Acréscimo	1.500.000	5.000,00
								Total	**5.000,00**
							Redução	1.500.000	5.000,00
								Total	**5.000,00**
16308	06/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.695.932,22	Acréscimo	1.605.000	1.695.932,22
								Total	**1.695.932,22**
16315	12/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	851.000,00	Acréscimo	1.802.000	851.000,00
								Total	**851.000,00**
							Redução	1.802.000	851.000,00
								Total	**851.000,00**
16316	12/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	45.000,00	Acréscimo	2.501.000	45.000,00
								Total	**45.000,00**
					3-Anulação de Dotações	485.000,00	Acréscimo	1.500.000	485.000,00
								Total	**485.000,00**
							Redução	1.500.000	485.000,00
								Total	**485.000,00**
16317	12/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	3.440.000,00	Acréscimo	1.500.000	3.190.000,00
								1.540.000	250.000,00
								Total	**3.440.000,00**
							Redução	1.500.000	3.190.000,00
								1.540.000	250.000,00
								Total	**3.440.000,00**
16324	24/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	10.862,40	Acréscimo	2.716.000	10.862,40
								Total	**10.862,40**
					2-Excesso de Arrecadação	100.000,00	Acréscimo	1.710.000	100.000,00
								Total	**100.000,00**
					3-Anulação de Dotações	1.368.767,95	Acréscimo	1.500.000	1.082.000,50
								1.710.000	265.000,00
								2.716.000	21.767,45
								Total	**1.368.767,95**
							Redução	1.500.000	1.082.000,50
								1.710.000	265.000,00
								2.716.000	21.767,45
								Total	**1.368.767,95**
16325	24/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	52.000,00	Acréscimo	1.500.000	52.000,00
								Total	**52.000,00**
							Redução	1.500.000	52.000,00
								Total	**52.000,00**
16328	10/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.735.493,03	Acréscimo	1.605.000	1.735.493,03
								Total	**1.735.493,03**
16329	10/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	562.815,81	Acréscimo	2.706.000	350.000,00
								2.710.000	212.815,81
								Total	**562.815,81**
					2-Excesso de Arrecadação	650.000,00	Acréscimo	1.501.000	500.000,00
								1.710.000	150.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
16329	10/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arre	650.000,00	Acréscimo	**Total**	**650.000,00**
					3-Anulação de Dotações	1.747.303,00	Acréscimo	1.500.000	291.000,00
								1.600.000	1.294.489,11
								1.621.000	154.400,00
								2.621.000	7.413,89
								Total	**1.747.303,00**
							Redução	1.500.000	291.000,00
								1.600.000	1.294.489,11
								1.621.000	154.400,00
								2.621.000	7.413,89
								Total	**1.747.303,00**
16331	10/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	50.741,00	Acréscimo	2.755.000	50.741,00
								Total	**50.741,00**
					3-Anulação de Dotações	2.654.000,00	Acréscimo	1.500.000	2.354.000,00
								1.540.000	250.000,00
								1.759.000	50.000,00
								Total	**2.654.000,00**
							Redução	1.500.000	2.354.000,00
								1.540.000	250.000,00
								1.759.000	50.000,00
								Total	**2.654.000,00**
16339	24/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	483.205,16	Acréscimo	2.753.000	483.205,16
								Total	**483.205,16**
					3-Anulação de Dotações	1.821.921,96	Acréscimo	1.500.000	1.426.921,96
								1.660.000	150.000,00
								1.661.000	80.000,00
								2.710.000	165.000,00
								Total	**1.821.921,96**
							Redução	1.500.000	1.426.921,96
								1.660.000	150.000,00
								1.661.000	80.000,00
								2.710.000	165.000,00
								Total	**1.821.921,96**
16348	11/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	365.143,00	Acréscimo	2.710.000	365.143,00
								Total	**365.143,00**
					2-Excesso de Arrecadação	3.000.000,00	Acréscimo	1.501.000	3.000.000,00
								Total	**3.000.000,00**
					3-Anulação de Dotações	259.800,00	Acréscimo	1.500.000	259.800,00
								Total	**259.800,00**
							Redução	1.500.000	259.800,00
								Total	**259.800,00**
16349	11/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.756.218,80	Acréscimo	1.605.000	1.756.218,80
								Total	**1.756.218,80**
16359	19/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	4.376.606,52	Acréscimo	1.501.000	4.291.412,00
								1.750.000	85.194,52
								Total	**4.376.606,52**
					3-Anulação de Dotações	5.620.146,22	Acréscimo	1.500.000	837.871,50
								1.600.000	2.982.274,72
								1.621.000	1.800.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
16359	19/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	5.620.146,22	Acréscimo	**Total**	**5.620.146,22**
							Redução	1.500.000	837.871,50
								1.600.000	2.982.274,72
								1.621.000	1.800.000,00
								Total	**5.620.146,22**
16361	19/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	6.390.000,00	Acréscimo	1.500.000	5.745.000,00
								1.540.000	645.000,00
								Total	**6.390.000,00**
							Redução	1.500.000	5.745.000,00
								1.540.000	645.000,00
								Total	**6.390.000,00**
16363	25/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	250.340,35	Acréscimo	1.501.000	250.340,35
								Total	**250.340,35**
					3-Anulação de Dotações	1.151.624,02	Acréscimo	1.752.000	5.000,00
								2.621.000	1.146.624,02
								Total	**1.151.624,02**
							Redução	1.752.000	5.000,00
								2.621.000	1.146.624,02
								Total	**1.151.624,02**
16366	29/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	1.186.900,00	Acréscimo	1.500.000	1.186.900,00
								Total	**1.186.900,00**
							Redução	1.500.000	1.186.900,00
								Total	**1.186.900,00**
16367	02/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	120.000,00	Acréscimo	1.802.000	120.000,00
								Total	**120.000,00**
							Redução	1.802.000	120.000,00
								Total	**120.000,00**
16373	04/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	4.200.000,00	Acréscimo	1.621.000	4.200.000,00
								Total	**4.200.000,00**
					3-Anulação de Dotações	471.552,97	Acréscimo	1.500.000	238.000,00
								1.501.000	230.887,82
								1.660.000	1.665,15
								1.759.000	1.000,00
								Total	**471.552,97**
							Redução	1.500.000	238.000,00
								1.501.000	230.887,82
								1.660.000	1.665,15
								1.759.000	1.000,00
								Total	**471.552,97**
16374	04/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	6.865.609,02	Acréscimo	1.500.000	5.271.000,02
								1.501.000	2.000,00
								1.540.000	1.590.000,00
								2.501.000	2.609,00
								Total	**6.865.609,02**
							Redução	1.500.000	5.271.000,02
								1.501.000	2.000,00
								1.540.000	1.590.000,00
								2.501.000	2.609,00
								Total	**6.865.609,02**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
16381	13/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	390.586,68	Acréscimo	1.500.000	390.586,68
								Total	**390.586,68**
							Redução	1.500.000	390.586,68
								Total	**390.586,68**
16382	13/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	3.573.765,56	Acréscimo	1.605.000	3.573.765,56
								Total	**3.573.765,56**
16383	13/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	3.176.000,00	Acréscimo	2.500.000	3.176.000,00
								Total	**3.176.000,00**
					3-Anulação de Dotações	324.865,42	Acréscimo	1.500.000	287.300,27
								2.715.000	37.565,15
								Total	**324.865,42**
							Redução	1.500.000	287.300,27
								2.715.000	37.565,15
								Total	**324.865,42**
16387	17/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	3.263.344,76	Acréscimo	1.500.000	224.780,27
								1.600.000	30.000,00
								1.621.000	2.881.336,00
								2.621.000	127.228,49
								Total	**3.263.344,76**
							Redução	1.500.000	224.780,27
								1.600.000	30.000,00
								1.621.000	2.881.336,00
								2.621.000	127.228,49
								Total	**3.263.344,76**
16388	17/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	3.174.000,00	Acréscimo	1.500.000	3.174.000,00
								Total	**3.174.000,00**
							Redução	1.500.000	3.174.000,00
								Total	**3.174.000,00**
16394	26/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	8.045.752,26	Acréscimo	2.500.000	8.045.752,26
								Total	**8.045.752,26**
					3-Anulação de Dotações	15.729.854,08	Acréscimo	1.500.000	12.492.300,00
								1.540.000	2.025.000,00
								1.600.000	970.000,00
								1.604.000	130.000,00
								1.605.000	2.554,08
								1.621.000	110.000,00
								Total	**15.729.854,08**
							Redução	1.500.000	12.492.300,00
								1.540.000	2.025.000,00
								1.600.000	970.000,00
								1.604.000	130.000,00
								1.605.000	2.554,08
								1.621.000	110.000,00
								Total	**15.729.854,08**
					Total	**192.781.589,81**	**Total Acréscimo**	**192.781.589,81**	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis **Exercício:** 2024 **Data e hora de Geração:** 02/10/2025 11:52:33

Histórico das Remessas: 01/10/2025 **Período:** Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores com Disponibilidade de Caixa Cancelados no Exercício Atual - Ensino Inscritos a partir de 2020

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Com Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Cancelado no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	492	02/01/2023	1.500.000	1001	02006001.12.122.0006.2350.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	9.623,29	9.623,29	4.110,97
	494	02/01/2023	1.500.000	1001	02006001.12.367.0006.2362.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	1.055,90	1.055,90	1.055,90
	496	02/01/2023	1.500.000	1001	02006001.12.365.0006.2360.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	23.283,75	23.283,75	23.283,75
	498	02/01/2023	1.500.000	1001	02006001.12.361.0006.2357.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	75.269,68	37.584,46	112.854,14	37.584,46
	505	02/01/2023	1.500.000	1001	02006001.12.122.0006.2350.3.3.90.40.99	02421421000111-TIM S/A	20,48	29,82	50,30	9,34
	506	02/01/2023	1.500.000	1001	02006001.12.365.0006.2360.3.3.90.40.99	02421421000111-TIM S/A	409,60	410,56	820,16	0,96
	507	02/01/2023	1.500.000	1001	02006001.12.361.0006.2357.3.3.90.40.99	02421421000111-TIM S/A	266,24	93,82	360,06	93,82
	509	02/01/2023	1.500.000	1001	02006001.12.367.0006.2362.3.3.90.40.99	02421421000111-TIM S/A	20,48	39,28	59,76	29,04
	1637	31/01/2023	1.500.000	1001	02006001.12.361.0006.2359.3.3.90.39.57	08515840000107-EMPRESA TURISTICA DALDEGAN LTDA - ME	0,00	40.425,63	40.425,63	40.425,63
	1788	31/01/2023	1.500.000	1001	02006001.12.365.0006.1352.4.4.90.51.02	15211038000180-MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	21.994,41	1.709,77	23.704,18	1.709,77

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Com Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Cancelado no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	7801	31/05/2023	1.500.000	1001	02006001.12.361.0006.2359.3.3.90.39.57	08515840000107-EMPRESA TURISTICA DALDEGAN LTDA - ME	0,00	23.717,00	23.717,00	23.717,00
	12910	21/09/2023	1.500.000	1001	02006001.12.122.0006.2350.3.3.90.30.37	65271868000171-OXI QUIMICA LTDA	0,00	390,00	390,00	390,00
	15714	07/11/2023	1.500.000	1001	02006001.12.365.0006.2360.3.3.90.39.05	52649145000111-ADAN RIBEIRO 52.649.145	0,00	3.800,00	3.800,00	1.900,00
	16287	01/12/2023	1.500.000	1001	02006001.12.361.0006.2359.3.3.90.39.57	02018303000167-TRANSTEACHERS LTDA - ME - CRC 07/2013	0,00	15.344,64	15.344,64	15.344,64
	16288	01/12/2023	1.500.000	1001	02006001.12.361.0006.2359.3.3.90.39.57	02093686000138-OSMAR PINTO DE BARROS - ME	0,00	13.234,04	13.234,04	13.234,04
	18252	29/12/2023	1.500.000	1001	02006001.12.122.0006.2350.4.4.90.51.02	12721248000120-ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	0,00	37.624,30	37.624,30	3.649,64
Total por Ano							**97.980,89**	**208.366,26**	**306.347,15**	**166.538,96**
Total por Órgão							**97.980,89**	**208.366,26**	**306.347,15**	**166.538,96**
Total							**97.980,89**	**208.366,26**	**306.347,15**	**166.538,96**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis **Exercício:** 2024 **Data e Hora de Geração:** 01/10/2025 11:04:21

Histórico das Remessas: 30/09/2025 **Período:** Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste

Detalhamento das Anulações e Alterações de Fontes de Recursos Incompatíveis

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte de Recurso	Valor Alteração Fonte
				Total				

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis **Exercício:** 2024 **Data e Hora de Geração:** 01/10/2025 15:51:53

Histórico das Remessas: 30/09/2025 **Período:** Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos

Relação de Extraorçamentária

Despesa Extraorçamentária

Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária	Pagamento (A - B + C)
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)			
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	104	22/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	107	08/03/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Despesa Extraorçamentária

Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária	Pagamento (A - B + C)
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)			
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	117	09/08/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	106	20/02/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	115	10/07/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00113-0/242-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Despesa Extraorçamentária

Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária	Pagamento (A - B + C)
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)			
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	118	20/08/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00113-0/242-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	120	20/09/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	124	20/11/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00372-7/173076-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Despesa Extraorçamentária

Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária	Pagamento (A - B + C)
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)			
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	103	10/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00372-7/115348-X	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	112	20/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00372-7/109524-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	113	10/06/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Despesa Extraorçamentária

Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária	Pagamento (A - B + C)
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)			
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	108	20/03/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	109	10/04/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	116	19/07/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Despesa Extraorçamentária

Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária	Pagamento (A - B + C)
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)			
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	110	19/04/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	119	10/09/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	123	08/11/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Despesa Extraorçamentária

Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária	Pagamento (A - B + C)
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)			
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	105	09/02/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00372-7/173090-8	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	111	14/05/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	122	18/10/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Despesa Extraorçamentária

Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária	Pagamento (A - B + C)
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)			
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	121	10/10/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	126	20/12/2024	DIVINOPOLIS-CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	114	20/06/2024	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Despesa Extraorçamentária

Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária	Pagamento (A - B + C)
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)			
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	125	10/12/2024	DIVINOPOLIS-CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.301.250,00	1.869.000	00011-3/1-2	1.301.250,00
	Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0001 - Repasse à Câmara									
	Total por Órgão				**0,00**	**0,00**	**31.230.000,00**			**31.230.000,00**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2024

Data de Geração: 01/10/2025 11:03:38

Histórico das Remessas: 30/09/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios , Região de Planejamento: Centro-Oeste , Órgão: Todos , Natureza da Receita: 1.1.1.2.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados, 1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal, 1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mo...

Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - (Art 29-A, CR/88)

Receita Base de Cálculo Para o Repasse de Recursos à Câmara Municipal

Mostra / Ocultar Todos

Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	**572.282.721,92**
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**236.417.637,15**
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	**203.730.976,88**
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	**82.699.113,97**
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	**64.404.671,61**
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	**49.732.040,59**
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	**668.584,13**
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	**12.268.940,76**
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**1.735.106,13**
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	**18.294.442,36**
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	**17.982.296,97**
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	**30.366,12**
1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	**279.112,94**
1.1.1.2.53.0.4 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**2.666,33**
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	**38.791.163,09**
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	**38.791.163,09**
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	**34.675.741,80**
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	**4.115.421,29**
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	**82.240.699,82**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	**77.314.288,11**
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	**830.216,88**
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	**3.590.533,97**
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**505.660,86**
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	**32.686.660,27**
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	**13.952.408,24**
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	**13.210.239,07**
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	**5.238.707,58**
1.1.2.1.01.0.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	**10.590,88**
1.1.2.1.01.0.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	**6.884.622,98**
1.1.2.1.01.0.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**1.076.317,63**
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	**306.997,41**
1.1.2.1.04.0.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	**305.759,01**
1.1.2.1.04.0.2 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	**1.238,40**
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	**435.171,76**
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	**430.713,69**
1.1.2.1.50.0.2 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	**244,15**
1.1.2.1.50.0.3 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	**3.629,46**
1.1.2.1.50.0.4 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**584,46**
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	**18.734.252,03**
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	**18.734.252,03**
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	**18.249.597,64**
1.1.2.2.01.0.2 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	**74.805,65**
1.1.2.2.01.0.3 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	**352.496,62**
1.1.2.2.01.0.4 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**57.352,12**
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	**335.865.084,77**
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	**149.985.925,05**
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	**149.985.925,05**
1.7.1.1.51.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	**149.898.418,09**
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	**136.766.079,77**
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	**13.132.338,32**
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	**87.506,96**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	**185.879.159,72**
1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	**185.879.159,72**
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	**118.682.794,14**
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	**118.682.794,14**
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	**66.004.276,05**
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	**66.004.276,05**
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	**1.159.029,54**
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	**1.159.029,54**
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	**33.059,99**
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	**33.059,99**
Total Receitas	**572.282.721,92**

Deduções das Receitas	**Realizada (A)**
92 - Restituições	**95.597,87**
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	**30.642,02**
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	**47.040,35**
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	**16.689,90**
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	**1.225,60**
99 - Outras Deduções	**507,11**
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	**24,09**
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	**5,95**
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	**114,76**
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**51,51**
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	**0,94**
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	**55,12**
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**12,43**
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	**17,06**
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	**121,06**
1.1.2.2.01.0.2 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	**0,20**
1.1.2.2.01.0.3 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	**50,88**
1.1.2.2.01.0.4 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	**53,11**
Total Deduções	**96.104,98**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Arrecadação Municipal - Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)	**572.186.616,94**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis **Exercício:** 2024 **Data e Hora de Geração:** 01/10/2025 11:03:26

Histórico das Remessas: 30/09/2025 **Período:** Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Tipo de Decreto: 1 - Decreto de Crédito Suplementar, 2 - Decreto de Crédito Especial, 4 - Decreto de Crédito Extraordinário, 6 - Decreto de reabertura de crédito especial, 7 - Decreto de reabertura de crédito extraordinário, 8 - Decreto de Transposição, 9 - Decreto de Transferência, 10 - Decreto de Remanejamento, 11 - Decreto de Suplementação de Crédito Especial

Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso	Valor Aberto
1 - Decreto de Crédito Suplementar	**300.813.127,85**
1-Superávit Financeiro	103.687.853,45
2-Excesso de Arrecadação	73.064.726,55
3-Anulação de Dotações	124.060.547,85
2 - Decreto de Crédito Especial	**1.739.404,73**
2-Excesso de Arrecadação	1.739.404,73
Total	**302.552.532,58**

Total por Tipo de Decreto	Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar	**300.813.127,85**	**124.060.547,85**	**176.752.580,00**
2 - Decreto de Crédito Especial	**1.739.404,73**	**0,00**	**1.739.404,73**
Total	**302.552.532,58**	**124.060.547,85**	**178.491.984,73**

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
16006	02/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	2.277.000,00	Acréscimo	1.500.000	477.000,00
								1.501.000	1.800.000,00
								Total	**2.277.000,00**
							Redução	1.500.000	477.000,00
								1.501.000	1.800.000,00
								Total	**2.277.000,00**
16019	17/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.874.501,79	Acréscimo	2.715.000	1.441.034,34
								2.716.000	433.467,45
								Total	**1.874.501,79**
16021	18/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	5.000,00	Acréscimo	1.752.000	5.000,00
								Total	**5.000,00**
							Redução	1.752.000	5.000,00
								Total	**5.000,00**
16033	24/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	233.030,00	Acréscimo	1.500.000	233.030,00
								Total	**233.030,00**
							Redução	1.500.000	233.030,00
								Total	**233.030,00**
16053	16/02/2024	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	9339 - 16/02/2024	2-Excesso de Arrecadação	1.739.404,73	Acréscimo	1.605.000	1.739.404,73
								Total	**1.739.404,73**
16071	26/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	22.644,92	Acréscimo	2.501.000	22.644,92
								Total	**22.644,92**
16072	26/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.510.181,20	Acréscimo	2.540.000	301.660,42
								2.710.000	28.520,78
								2.759.005	1.180.000,00
								Total	**1.510.181,20**
					3-Anulação de Dotações	2.999.132,98	Acréscimo	1.500.000	2.739.032,98
								1.753.000	210.000,00
								2.715.000	50.100,00
								Total	**2.999.132,98**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

							Redução	1.500.000	2.739.032,98
								1.753.000	210.000,00
								2.715.000	50.100,00
								Total	**2.999.132,98**
16086	06/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.769.295,61	Acréscimo	1.605.000	1.769.295,61
								Total	**1.769.295,61**
16094	13/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	210.000,00	Acréscimo	1.800.000	180.000,00
								1.802.000	30.000,00
								Total	**210.000,00**
							Redução	1.800.000	180.000,00
								1.802.000	30.000,00
								Total	**210.000,00**
16099	14/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	8.394.034,67	Acréscimo	2.621.000	8.394.034,67
								Total	**8.394.034,67**
16107	21/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	10.277.643,29	Acréscimo	2.501.000	16.713,57
								2.660.000	1.886.261,57
								2.661.000	722.511,38
								2.665.000	7.579,17
								2.701.000	350.000,00
								2.710.000	2.159.030,82
								2.710.010	2.983.187,16
								2.754.000	1.458.773,21
								2.759.005	693.586,41
								Total	**10.277.643,29**
					2-Excesso de Arrecadação	798.735,86	Acréscimo	1.569.000	798.735,86
								Total	**798.735,86**
					3-Anulação de Dotações	900.000,00	Acréscimo	1.500.000	900.000,00
								Total	**900.000,00**
							Redução	1.500.000	900.000,00
								Total	**900.000,00**
16131	04/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.696.023,22	Acréscimo	1.605.000	1.696.023,22
								Total	**1.696.023,22**
16132	04/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	8.530,43	Acréscimo	2.501.000	6.535,43
								2.755.000	1.995,00
								Total	**8.530,43**
					2-Excesso de Arrecadação	88.429,75	Acréscimo	1.750.000	88.429,75
								Total	**88.429,75**
					3-Anulação de Dotações	335.000,00	Acréscimo	1.500.000	175.000,00
								1.573.000	160.000,00
								Total	**335.000,00**
							Redução	1.500.000	175.000,00
								1.573.000	160.000,00
								Total	**335.000,00**
16147	19/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	1.300.000,00	Acréscimo	1.501.000	1.300.000,00
								Total	**1.300.000,00**
							Redução	1.501.000	1.300.000,00
								Total	**1.300.000,00**
16165	02/05/2024	1 - Decreto de Crédito	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	65.800,00	Acréscimo	1.500.000	65.800,00
								Total	**65.800,00**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

		Suplementar					Redução	1.500.000	65.800,00
								Total	**65.800,00**
16166	02/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.762.467,25	Acréscimo	1.605.000	1.762.467,25
								Total	**1.762.467,25**
16173	09/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	1.833.000,00	Acréscimo	1.500.000	813.000,00
								1.710.000	1.020.000,00
								Total	**1.833.000,00**
							Redução	1.500.000	813.000,00
								1.710.000	1.020.000,00
								Total	**1.833.000,00**
16175	10/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.213.507,23	Acréscimo	2.570.000	9.113,15
								2.571.000	1.204.394,08
								Total	**1.213.507,23**
16176	10/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	1.815.144,43	Acréscimo	2.501.000	1.257.163,74
								2.718.000	557.980,69
								Total	**1.815.144,43**
					3-Anulação de Dotações	1.751.207,27	Acréscimo	1.500.000	1.642.207,27
								1.660.000	109.000,00
								Total	**1.751.207,27**
							Redução	1.500.000	1.642.207,27
								1.660.000	109.000,00
								Total	**1.751.207,27**
16183	16/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	737.054,80	Acréscimo	1.500.000	70.000,00
								1.600.000	20.000,00
								1.621.000	647.054,80
								Total	**737.054,80**
							Redução	1.500.000	70.000,00
								1.600.000	20.000,00
								1.621.000	647.054,80
								Total	**737.054,80**
16188	27/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	407.957,51	Acréscimo	2.569.000	407.957,51
								Total	**407.957,51**
16189	27/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	4.062.419,29	Acréscimo	2.621.000	1.126.832,67
								2.632.000	1.608.751,87
								2.700.000	6.630,51
								2.708.000	27.552,67
								2.720.000	1.292.651,57
								Total	**4.062.419,29**
					3-Anulação de Dotações	3.478.372,47	Acréscimo	1.500.000	2.414.372,47
								1.710.000	60.000,00
								1.719.000	1.004.000,00
								Total	**3.478.372,47**
							Redução	1.500.000	2.414.372,47
								1.710.000	60.000,00
								1.719.000	1.004.000,00
								Total	**3.478.372,47**
16203	10/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	2.487.612,73	Acréscimo	1.605.000	1.714.740,95
								1.755.000	772.871,78
								Total	**2.487.612,73**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

16211	12/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	9406 - 12/06/2024	2-Excesso de Arrecadação	12.226.017,62	Acréscimo	1.600.000	12.226.017,62
								Total	**12.226.017,62**
16219	18/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	227.763,38	Acréscimo	2.571.000	161.805,35
								2.700.000	65.958,03
								Total	**227.763,38**
					3-Anulação de Dotações	2.277.524,13	Acréscimo	1.500.000	1.722.245,00
								1.600.000	82.000,00
								1.660.000	111.000,00
								1.665.000	279,13
								1.701.000	362.000,00
								Total	**2.277.524,13**
							Redução	1.500.000	1.722.245,00
								1.600.000	82.000,00
								1.660.000	111.000,00
								1.665.000	279,13
								1.701.000	362.000,00
								Total	**2.277.524,13**
16221	19/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	9.190.082,97	Acréscimo	2.621.000	9.190.082,97
								Total	**9.190.082,97**
16227	26/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	5.742.871,28	Acréscimo	2.700.000	1.752.379,97
								2.701.000	143.491,88
								2.706.000	245.870,93
								2.710.000	2.914.880,74
								2.759.005	686.247,76
								Total	**5.742.871,28**
16228	26/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	158.223,84	Acréscimo	2.500.000	55.284,32
								2.710.000	93.511,62
								2.759.000	9.427,90
								Total	**158.223,84**
					2-Excesso de Arrecadação	30.000,00	Acréscimo	1.710.000	30.000,00
								Total	**30.000,00**
					3-Anulação de Dotações	1.125.529,43	Acréscimo	1.500.000	277.000,00
								1.710.000	848.529,43
								Total	**1.125.529,43**
							Redução	1.500.000	277.000,00
								1.710.000	848.529,43
								Total	**1.125.529,43**
16232	01/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	105.573,10	Acréscimo	2.660.000	5.573,10
								2.706.000	100.000,00
								Total	**105.573,10**
					2-Excesso de Arrecadação	1.695.904,61	Acréscimo	1.605.000	1.695.904,61
								Total	**1.695.904,61**
					3-Anulação de Dotações	12.400,00	Acréscimo	1.500.000	12.400,00
								Total	**12.400,00**
							Redução	1.500.000	12.400,00
								Total	**12.400,00**
16235	04/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	9424 - 04/07/2024	3-Anulação de Dotações	5.565.460,00	Acréscimo	1.600.000	4.700.000,00
								1.621.000	865.460,00
								Total	**5.565.460,00**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

							Redução	1.600.000	4.700.000,00
								1.621.000	865.460,00
								Total	**5.565.460,00**
16236	04/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	9426 - 04/07/2024	3-Anulação de Dotações	3.588.000,00	Acréscimo	1.500.000	3.588.000,00
								Total	**3.588.000,00**
							Redução	1.500.000	3.588.000,00
								Total	**3.588.000,00**
16243	08/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	3.900.516,00	Acréscimo	1.500.000	1.911.516,00
								1.621.000	850.000,00
								1.661.000	124.000,00
								1.701.000	350.000,00
								1.708.000	60.000,00
								1.710.000	605.000,00
								Total	**3.900.516,00**
							Redução	1.500.000	1.911.516,00
								1.621.000	850.000,00
								1.661.000	124.000,00
								1.701.000	350.000,00
								1.708.000	60.000,00
								1.710.000	605.000,00
								Total	**3.900.516,00**
16249	15/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	3.596.990,15	Acréscimo	2.706.000	1.118.893,09
								2.710.000	1.351.418,33
								2.710.010	138.819,48
								2.759.005	987.859,25
								Total	**3.596.990,15**
					2-Excesso de Arrecadação	513.000,00	Acréscimo	1.701.000	513.000,00
								Total	**513.000,00**
					3-Anulação de Dotações	762.500,00	Acréscimo	1.500.000	150.000,00
								1.501.000	1.500,00
								1.660.000	600.000,00
								1.661.000	11.000,00
								Total	**762.500,00**
							Redução	1.500.000	150.000,00
								1.501.000	1.500,00
								1.660.000	600.000,00
								1.661.000	11.000,00
								Total	**762.500,00**
16250	18/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	174.339,38	Acréscimo	1.605.000	174.339,38
								Total	**174.339,38**
							Redução	1.605.000	174.339,38
								Total	**174.339,38**
16256	22/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	90.508,11	Acréscimo	2.701.000	90.508,11
								Total	**90.508,11**
					3-Anulação de Dotações	4.583.822,26	Acréscimo	1.500.000	888.822,26
								1.550.000	820.000,00
								1.573.000	830.000,00
								1.710.000	45.000,00
								1.759.005	2.000.000,00
								Total	**4.583.822,26**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

							Redução	1.500.000	888.822,26
								1.550.000	820.000,00
								1.573.000	830.000,00
								1.710.000	45.000,00
								1.759.005	2.000.000,00
								Total	**4.583.822,26**
16273	07/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.429.040,00	Acréscimo	1.701.000	99.746,21
								1.706.000	1.329.293,79
								Total	**1.429.040,00**
					3-Anulação de Dotações	622.746,70	Acréscimo	1.500.000	49.652,27
								1.701.000	573.094,43
								Total	**622.746,70**
							Redução	1.500.000	49.652,27
								1.701.000	573.094,43
								Total	**622.746,70**
16279	12/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.730.811,48	Acréscimo	1.605.000	1.730.811,48
								Total	**1.730.811,48**
16281	12/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	5.721.731,32	Acréscimo	2.550.000	2.441.260,32
								2.552.000	129.712,45
								2.553.000	27.046,76
								2.573.000	2.007.856,92
								2.576.000	55.037,75
								2.576.001	144.565,81
								2.700.000	289.535,83
								2.701.000	364.677,95
								2.706.000	100.000,00
								2.710.000	162.037,53
								Total	**5.721.731,32**
					2-Excesso de Arrecadação	198.785,73	Acréscimo	1.710.000	150.000,00
								1.750.000	48.785,73
								Total	**198.785,73**
					3-Anulação de Dotações	449.582,74	Acréscimo	1.500.000	176.582,74
								1.501.000	3.000,00
								1.660.000	120.000,00
								2.661.000	150.000,00
								Total	**449.582,74**
							Redução	1.500.000	176.582,74
								1.501.000	3.000,00
								1.660.000	120.000,00
								2.661.000	150.000,00
								Total	**449.582,74**
16284	15/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	9433 - 15/08/2024	1-Superávit Financeiro	10.821.184,73	Acréscimo	2.621.000	10.795.608,82
								2.659.000	25.575,91
								Total	**10.821.184,73**
16287	20/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	9434 - 20/08/2024	2-Excesso de Arrecadação	24.799.702,64	Acréscimo	1.600.000	24.799.702,64
								Total	**24.799.702,64**
16288	20/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	2.000,00	Acréscimo	2.755.000	2.000,00
								Total	**2.000,00**
					2-Excesso de Arrecadação	500.543,57	Acréscimo	1.710.000	500.543,57
								Total	**500.543,57**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

					3-Anulação de Dotações	128.700,00	Acréscimo	1.500.000	128.700,00
								Total	**128.700,00**
							Redução	1.500.000	128.700,00
								Total	**128.700,00**
16289	20/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	1.749.871,70	Acréscimo	1.500.000	1.265.989,93
								1.540.000	200.000,00
								1.600.000	190.000,00
								1.700.000	8.881,77
								2.621.000	85.000,00
								Total	**1.749.871,70**
							Redução	1.500.000	1.265.989,93
								1.540.000	200.000,00
								1.600.000	190.000,00
								1.700.000	8.881,77
								2.621.000	85.000,00
								Total	**1.749.871,70**
16307	06/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	295.349,04	Acréscimo	2.621.000	295.349,04
								Total	**295.349,04**
					3-Anulação de Dotações	5.000,00	Acréscimo	1.500.000	5.000,00
								Total	**5.000,00**
							Redução	1.500.000	5.000,00
								Total	**5.000,00**
16308	06/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.695.932,22	Acréscimo	1.605.000	1.695.932,22
								Total	**1.695.932,22**
16315	12/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	851.000,00	Acréscimo	1.802.000	851.000,00
								Total	**851.000,00**
							Redução	1.802.000	851.000,00
								Total	**851.000,00**
16316	12/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	45.000,00	Acréscimo	2.501.000	45.000,00
								Total	**45.000,00**
					3-Anulação de Dotações	485.000,00	Acréscimo	1.500.000	485.000,00
								Total	**485.000,00**
							Redução	1.500.000	485.000,00
								Total	**485.000,00**
16317	12/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	3.440.000,00	Acréscimo	1.500.000	3.190.000,00
								1.540.000	250.000,00
								Total	**3.440.000,00**
							Redução	1.500.000	3.190.000,00
								1.540.000	250.000,00
								Total	**3.440.000,00**
16319	19/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	9452 - 19/09/2024	3-Anulação de Dotações	16.611.610,40	Acréscimo	1.500.000	811.000,00
								1.501.000	22.610,40
								1.600.000	4.800.000,00
								1.621.000	10.978.000,00
								Total	**16.611.610,40**
							Redução	1.500.000	811.000,00
								1.501.000	22.610,40
								1.600.000	4.800.000,00
								1.621.000	10.978.000,00
								Total	**16.611.610,40**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

16323	23/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	9453 - 23/09/2024	3-Anulação de Dotações	2.491.121,11	Acréscimo	1.500.000	2.491.121,11
								Total	**2.491.121,11**
							Redução	1.500.000	2.491.121,11
								Total	**2.491.121,11**
16324	24/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	10.862,40	Acréscimo	2.716.000	10.862,40
								Total	**10.862,40**
					2-Excesso de Arrecadação	100.000,00	Acréscimo	1.710.000	100.000,00
								Total	**100.000,00**
					3-Anulação de Dotações	1.368.767,95	Acréscimo	1.500.000	1.082.000,50
								1.710.000	265.000,00
								2.716.000	21.767,45
								Total	**1.368.767,95**
							Redução	1.500.000	1.082.000,50
								1.710.000	265.000,00
								2.716.000	21.767,45
								Total	**1.368.767,95**
16325	24/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	52.000,00	Acréscimo	1.500.000	52.000,00
								Total	**52.000,00**
							Redução	1.500.000	52.000,00
								Total	**52.000,00**
16328	10/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.735.493,03	Acréscimo	1.605.000	1.735.493,03
								Total	**1.735.493,03**
16329	10/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	562.815,81	Acréscimo	2.706.000	350.000,00
								2.710.000	212.815,81
								Total	**562.815,81**
					2-Excesso de Arrecadação	650.000,00	Acréscimo	1.501.000	500.000,00
								1.710.000	150.000,00
								Total	**650.000,00**
					3-Anulação de Dotações	1.747.303,00	Acréscimo	1.500.000	291.000,00
								1.600.000	1.294.489,11
								1.621.000	154.400,00
								2.621.000	7.413,89
								Total	**1.747.303,00**
							Redução	1.500.000	291.000,00
								1.600.000	1.294.489,11
								1.621.000	154.400,00
								2.621.000	7.413,89
								Total	**1.747.303,00**
16331	10/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	50.741,00	Acréscimo	2.755.000	50.741,00
								Total	**50.741,00**
					3-Anulação de Dotações	2.654.000,00	Acréscimo	1.500.000	2.354.000,00
								1.540.000	250.000,00
								1.759.000	50.000,00
								Total	**2.654.000,00**
							Redução	1.500.000	2.354.000,00
								1.540.000	250.000,00
								1.759.000	50.000,00
								Total	**2.654.000,00**
16339	24/10/2024	1 - Decreto de Crédito	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	483.205,16	Acréscimo	2.753.000	483.205,16
								Total	**483.205,16**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

		Suplementar			3-Anulação de Dotações	1.821.921,96	Acréscimo	1.500.000	1.426.921,96
								1.660.000	150.000,00
								1.661.000	80.000,00
								2.710.000	165.000,00
								Total	**1.821.921,96**
							Redução	1.500.000	1.426.921,96
								1.660.000	150.000,00
								1.661.000	80.000,00
								2.710.000	165.000,00
								Total	**1.821.921,96**
16348	11/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	365.143,00	Acréscimo	2.710.000	365.143,00
								Total	**365.143,00**
					2-Excesso de Arrecadação	3.000.000,00	Acréscimo	1.501.000	3.000.000,00
								Total	**3.000.000,00**
					3-Anulação de Dotações	259.800,00	Acréscimo	1.500.000	259.800,00
								Total	**259.800,00**
							Redução	1.500.000	259.800,00
								Total	**259.800,00**
16349	11/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	1.756.218,80	Acréscimo	1.605.000	1.756.218,80
								Total	**1.756.218,80**
16351	13/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	9476 - 13/11/2024	1-Superávit Financeiro	25.409.491,14	Acréscimo	2.600.000	9.048.155,66
								2.602.000	130.767,66
								2.603.000	69.139,20
								2.604.000	448.147,49
								2.621.000	15.713.281,13
								Total	**25.409.491,14**
16353	18/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	9477 - 18/11/2024	3-Anulação de Dotações	6.518.950,40	Acréscimo	1.600.000	2.800.000,00
								1.621.000	3.718.950,40
								Total	**6.518.950,40**
							Redução	1.600.000	2.800.000,00
								1.621.000	3.718.950,40
								Total	**6.518.950,40**
16359	19/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	4.376.606,52	Acréscimo	1.501.000	4.291.412,00
								1.750.000	85.194,52
								Total	**4.376.606,52**
					3-Anulação de Dotações	5.620.146,22	Acréscimo	1.500.000	837.871,50
								1.600.000	2.982.274,72
								1.621.000	1.800.000,00
								Total	**5.620.146,22**
							Redução	1.500.000	837.871,50
								1.600.000	2.982.274,72
								1.621.000	1.800.000,00
								Total	**5.620.146,22**
16361	19/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	6.390.000,00	Acréscimo	1.500.000	5.745.000,00
								1.540.000	645.000,00
								Total	**6.390.000,00**
							Redução	1.500.000	5.745.000,00
								1.540.000	645.000,00
								Total	**6.390.000,00**
16363	25/11/2024	1 - Decreto de	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de	250.340,35	Acréscimo	1.501.000	250.340,35

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

		Crédito Suplementar			Arrecadação			Total	250.340,35
					3-Anulação de Dotações	1.151.624,02	Acréscimo	1.752.000	5.000,00
								2.621.000	1.146.624,02
								Total	1.151.624,02
							Redução	1.752.000	5.000,00
								2.621.000	1.146.624,02
								Total	1.151.624,02
16366	29/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	1.186.900,00	Acréscimo	1.500.000	1.186.900,00
								Total	1.186.900,00
							Redução	1.500.000	1.186.900,00
								Total	1.186.900,00
16367	02/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	120.000,00	Acréscimo	1.802.000	120.000,00
								Total	120.000,00
							Redução	1.802.000	120.000,00
								Total	120.000,00
16373	04/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	4.200.000,00	Acréscimo	1.621.000	4.200.000,00
								Total	4.200.000,00
					3-Anulação de Dotações	471.552,97	Acréscimo	1.500.000	238.000,00
								1.501.000	230.887,82
								1.660.000	1.665,15
								1.759.000	1.000,00
								Total	471.552,97
							Redução	1.500.000	238.000,00
								1.501.000	230.887,82
								1.660.000	1.665,15
								1.759.000	1.000,00
								Total	471.552,97
16374	04/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	6.865.609,02	Acréscimo	1.500.000	5.271.000,02
								1.501.000	2.000,00
								1.540.000	1.590.000,00
								2.501.000	2.609,00
								Total	6.865.609,02
							Redução	1.500.000	5.271.000,02
								1.501.000	2.000,00
								1.540.000	1.590.000,00
								2.501.000	2.609,00
								Total	6.865.609,02
16381	13/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	390.586,68	Acréscimo	1.500.000	390.586,68
								Total	390.586,68
							Redução	1.500.000	390.586,68
								Total	390.586,68
16382	13/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	2-Excesso de Arrecadação	3.573.765,56	Acréscimo	1.605.000	3.573.765,56
								Total	3.573.765,56
16383	13/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	3.176.000,00	Acréscimo	2.500.000	3.176.000,00
								Total	3.176.000,00
					3-Anulação de Dotações	324.865,42	Acréscimo	1.500.000	287.300,27
								2.715.000	37.565,15
								Total	324.865,42
							Redução	1.500.000	287.300,27
								2.715.000	37.565,15

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

								Total	**324.865,42**
16387	17/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	3.263.344,76	Acréscimo	1.500.000	224.780,27
								1.600.000	30.000,00
								1.621.000	2.881.336,00
								2.621.000	127.228,49
								Total	**3.263.344,76**
							Redução	1.500.000	224.780,27
								1.600.000	30.000,00
								1.621.000	2.881.336,00
								2.621.000	127.228,49
								Total	**3.263.344,76**
16388	17/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	3-Anulação de Dotações	3.174.000,00	Acréscimo	1.500.000	3.174.000,00
								Total	**3.174.000,00**
							Redução	1.500.000	3.174.000,00
								Total	**3.174.000,00**
16394	26/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	9325 - 29/12/2023	1-Superávit Financeiro	8.045.752,26	Acréscimo	2.500.000	8.045.752,26
								Total	**8.045.752,26**
					3-Anulação de Dotações	15.729.854,08	Acréscimo	1.500.000	12.492.300,00
								1.540.000	2.025.000,00
								1.600.000	970.000,00
								1.604.000	130.000,00
								1.605.000	2.554,08
								1.621.000	110.000,00
								Total	**15.729.854,08**
							Redução	1.500.000	12.492.300,00
								1.540.000	2.025.000,00
								1.600.000	970.000,00
								1.604.000	130.000,00
								1.605.000	2.554,08
								1.621.000	110.000,00
								Total	**15.729.854,08**
					Total	**302.552.532,58**	**Total Acréscimo**	**302.552.532,58**	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis **Exercício:** 2024 **Data e Hora de Geração:** 01/10/2025 11:04:17

Histórico das Remessas: 30/09/2025 **Período:** Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria :2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos , Código EXT: Todos , Tipo de Lançamento: Todos , Subtipo de Lançamento: 04.0001 - Repasse à Câmara , Desdobramento: Todos , Fonte de Recurso: Todos, Natureza Anterior: Todas, Natureza Atual: Todas.

Demonstrativo das Transferências Financeiras

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Mês Referência	Subtipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Competência da Devolução de Numerário para a Prefeitura	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	0,00	C	1.301.250,00	3.903.750,00	2.602.500,00	C
					Subtotal SubTipo:	**0,00**	**C**	**1.301.250,00**	**3.903.750,00**	**2.602.500,00**	**C**
					Subtotal por Mês:	**0,00**	**C**	**1.301.250,00**	**3.903.750,00**	**2.602.500,00**	**C**
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	2.602.500,00	C	0,00	2.602.500,00	5.205.000,00	C
					Subtotal SubTipo:	**2.602.500,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**5.205.000,00**	**C**
					Subtotal por Mês:	**2.602.500,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**5.205.000,00**	**C**
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	5.205.000,00	C	0,00	2.602.500,00	7.807.500,00	C
					Subtotal SubTipo:	**5.205.000,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**7.807.500,00**	**C**
					Subtotal por Mês:	**5.205.000,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**7.807.500,00**	**C**
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	7.807.500,00	C	0,00	2.602.500,00	10.410.000,00	C
					Subtotal SubTipo:	**7.807.500,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**10.410.000,00**	**C**
					Subtotal por Mês:	**7.807.500,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**10.410.000,00**	**C**
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	10.410.000,00	C	0,00	2.602.500,00	13.012.500,00	C
					Subtotal SubTipo:	**10.410.000,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**13.012.500,00**	**C**
					Subtotal por Mês:	**10.410.000,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**13.012.500,00**	**C**
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	13.012.500,00	C	0,00	2.602.500,00	15.615.000,00	C
					Subtotal SubTipo:	**13.012.500,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**15.615.000,00**	**C**
					Subtotal por Mês:	**13.012.500,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**15.615.000,00**	**C**
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	15.615.000,00	C	0,00	2.602.500,00	18.217.500,00	C
					Subtotal SubTipo:	**15.615.000,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**18.217.500,00**	**C**
					Subtotal por Mês:	**15.615.000,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**18.217.500,00**	**C**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	18.217.500,00	C	0,00	2.602.500,00	20.820.000,00	C
					Subtotal SubTipo:	**18.217.500,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**20.820.000,00**	**C**
					Subtotal por Mês:	**18.217.500,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**20.820.000,00**	**C**
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	20.820.000,00	C	0,00	2.602.500,00	23.422.500,00	C
					Subtotal SubTipo:	**20.820.000,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**23.422.500,00**	**C**
					Subtotal por Mês:	**20.820.000,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**23.422.500,00**	**C**
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	23.422.500,00	C	0,00	2.602.500,00	26.025.000,00	C
					Subtotal SubTipo:	**23.422.500,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**26.025.000,00**	**C**
					Subtotal por Mês:	**23.422.500,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**26.025.000,00**	**C**
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	26.025.000,00	C	0,00	2.602.500,00	28.627.500,00	C
					Subtotal SubTipo:	**26.025.000,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**28.627.500,00**	**C**
					Subtotal por Mês:	**26.025.000,00**	**C**	**0,00**	**2.602.500,00**	**28.627.500,00**	**C**
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	28.627.500,00	C	31.230.000,00	2.602.500,00	0,00	C
					Subtotal SubTipo:	**28.627.500,00**	**C**	**31.230.000,00**	**2.602.500,00**	**0,00**	**C**
					Subtotal por Mês:	**28.627.500,00**	**C**	**31.230.000,00**	**2.602.500,00**	**0,00**	**C**
					Total por Órgão:	**0,00**	**C**	**32.531.250,00**	**32.531.250,00**	**0,00**	**C**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Mês Referência	Subtipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Competência da Devolução de Numerário para a Prefeitura	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	0003 - PMD REPASSE A CAMARA MUNICIPAL	1000000000068	1.869.000	-	0,00	C	2.602.500,00	0,00	2.602.500,00	D
					Subtotal SubTipo:	**0,00**	**C**	**2.602.500,00**	**0,00**	**2.602.500,00**	**D**
					Subtotal por Mês:	**0,00**	**C**	**2.602.500,00**	**0,00**	**2.602.500,00**	**D**
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	0003 - PMD REPASSE A CAMARA MUNICIPAL	1000000000068	1.869.000	-	2.602.500,00	D	2.602.500,00	0,00	5.205.000,00	D
					Subtotal SubTipo:	**2.602.500,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**5.205.000,00**	**D**
					Subtotal por Mês:	**2.602.500,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**5.205.000,00**	**D**
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	0003 - PMD REPASSE A CAMARA MUNICIPAL	1000000000068	1.869.000	-	5.205.000,00	D	2.602.500,00	0,00	7.807.500,00	D
					Subtotal SubTipo:	**5.205.000,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**7.807.500,00**	**D**
					Subtotal por Mês:	**5.205.000,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**7.807.500,00**	**D**
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	0003 - PMD REPASSE A CAMARA MUNICIPAL	1000000000068	1.869.000	-	7.807.500,00	D	2.602.500,00	0,00	10.410.000,00	D
					Subtotal SubTipo:	**7.807.500,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**10.410.000,00**	**D**
					Subtotal por Mês:	**7.807.500,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**10.410.000,00**	**D**
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	0003 - PMD REPASSE A CAMARA MUNICIPAL	1000000000068	1.869.000	-	10.410.000,00	D	2.602.500,00	0,00	13.012.500,00	D
					Subtotal SubTipo:	**10.410.000,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**13.012.500,00**	**D**
					Subtotal por Mês:	**10.410.000,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**13.012.500,00**	**D**
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	0003 - PMD REPASSE A CAMARA MUNICIPAL	1000000000068	1.869.000	-	13.012.500,00	D	2.602.500,00	0,00	15.615.000,00	D
					Subtotal SubTipo:	**13.012.500,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**15.615.000,00**	**D**
					Subtotal por Mês:	**13.012.500,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**15.615.000,00**	**D**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	0003 - PMD REPASSE A CAMARA MUNICIPAL	1000000000068	1.869.000	-	15.615.000,00	D	2.602.500,00	0,00	18.217.500,00	D
					Subtotal SubTipo:	**15.615.000,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**18.217.500,00**	**D**
					Subtotal por Mês:	**15.615.000,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**18.217.500,00**	**D**
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	0003 - PMD REPASSE A CAMARA MUNICIPAL	1000000000068	1.869.000	-	18.217.500,00	D	2.602.500,00	0,00	20.820.000,00	D
					Subtotal SubTipo:	**18.217.500,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**20.820.000,00**	**D**
					Subtotal por Mês:	**18.217.500,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**20.820.000,00**	**D**
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	0003 - PMD REPASSE A CAMARA MUNICIPAL	1000000000068	1.869.000	-	20.820.000,00	D	2.602.500,00	0,00	23.422.500,00	D
					Subtotal SubTipo:	**20.820.000,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**23.422.500,00**	**D**
					Subtotal por Mês:	**20.820.000,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**23.422.500,00**	**D**
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	0003 - PMD REPASSE A CAMARA MUNICIPAL	1000000000068	1.869.000	-	23.422.500,00	D	2.602.500,00	0,00	26.025.000,00	D
					Subtotal SubTipo:	**23.422.500,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**26.025.000,00**	**D**
					Subtotal por Mês:	**23.422.500,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**26.025.000,00**	**D**
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	0003 - PMD REPASSE A CAMARA MUNICIPAL	1000000000068	1.869.000	-	26.025.000,00	D	2.602.500,00	0,00	28.627.500,00	D
					Subtotal SubTipo:	**26.025.000,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**28.627.500,00**	**D**
					Subtotal por Mês:	**26.025.000,00**	**D**	**2.602.500,00**	**0,00**	**28.627.500,00**	**D**
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	0003 - PMD REPASSE A CAMARA MUNICIPAL	1000000000068	1.869.000	-	28.627.500,00	D	2.602.500,00	31.230.000,00	0,00	C
					Subtotal SubTipo:	**28.627.500,00**	**D**	**2.602.500,00**	**31.230.000,00**	**0,00**	**C**
					Subtotal por Mês:	**28.627.500,00**	**D**	**2.602.500,00**	**31.230.000,00**	**0,00**	**C**
					Total por Órgão:	**0,00**	**C**	**31.230.000,00**	**31.230.000,00**	**0,00**	**C**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis **Exercício:** 2024 **Data e Hora de Geração:** 01/10/2025 11:04:35

Histórico das Remessas: 30/09/2025

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos

Comparativo Entre Superávit Financeiro do Exercício Anterior Apurado (AM) e Informado (DCASP)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2023 (Módulo AM) (A)	Superávit Financeiro Informado em 31/12/2023 (DCASP - Balanço Patrimonial) (B)	Diferença entre superávit financeiro apurado (AM) e informado (DCASP) (C = A - B)	Menor valor entre superávit financeiro apurado (AM) e informado (DCASP)
500.000	51.136.004,74	53.380.799,49	(2.244.794,75)	51.136.004,74
501.000	8.489.989,38	8.489.989,38	0,00	8.489.989,38
540.000	1.364.403,87	1.364.403,87	0,00	1.364.403,87
543.000	0,00	0,00	0,00	0,00
550.000	2.481.660,32	2.481.660,32	0,00	2.481.660,32
552.000	129.712,45	129.712,45	0,00	129.712,45
553.000	27.046,76	27.046,76	0,00	27.046,76
569.000	407.957,51	407.957,51	0,00	407.957,51
570.000	(1.534.691,91)	(1.534.691,91)	0,00	(1.534.691,91)
571.000	1.473.754,49	1.473.754,49	0,00	1.473.754,49
573.000	2.007.856,92	2.007.856,92	0,00	2.007.856,92
576.000	56.532,42	56.532,42	0,00	56.532,42
576.001	144.565,81	144.565,81	0,00	144.565,81
600.000	10.226.444,72	10.224.803,25	1.641,47	10.224.803,25
601.000	69.425,78	69.425,78	0,00	69.425,78
602.000	0,00	0,00	0,00	0,00
603.000	69.139,20	69.139,20	0,00	69.139,20
604.000	448.147,49	448.147,49	0,00	448.147,49

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

605.000	478.129,71	478.129,71	0,00	478.129,71
621.000	51.972.178,58	51.972.178,58	0,00	51.972.178,58
632.000	2.383.955,31	2.383.955,31	0,00	2.383.955,31
635.000	247.231,39	247.231,39	0,00	247.231,39
659.000	117.553,40	117.553,40	0,00	117.553,40
659.002	207.313,54	207.313,54	0,00	207.313,54
660.000	1.845.098,13	1.845.098,13	0,00	1.845.098,13
661.000	723.358,71	723.358,71	0,00	723.358,71
665.000	7.579,17	7.579,17	0,00	7.579,17
700.000	3.798.608,97	3.798.608,97	0,00	3.798.608,97
701.000	493.491,88	493.491,88	0,00	493.491,88
704.000 / 720.000 / 721.000	1.292.651,57	1.292.651,57	0,00	1.292.651,57
706.000	2.659.383,44	2.659.383,44	0,00	2.659.383,44
707.000	9,98	9,98	0,00	9,98
708.000	27.552,67	27.552,67	0,00	27.552,67
709.000	43.624,83	43.624,83	0,00	43.624,83
710.000	11.343.379,42	11.343.379,42	0,00	11.343.379,42
710.010	3.251.710,28	3.251.710,28	0,00	3.251.710,28
711.000	0,00	0,00	0,00	0,00
715.000	1.392.035,34	1.392.035,34	0,00	1.392.035,34
716.000	433.467,45	433.467,45	0,00	433.467,45
717.000	1.933,32	1.933,32	0,00	1.933,32
718.000	557.980,69	557.980,69	0,00	557.980,69
719.000	1.604.923,28	1.604.923,28	0,00	1.604.923,28
750.000	1.270,90	1.270,90	0,00	1.270,90
751.000	(3.703.514,99)	(3.703.514,99)	0,00	(3.703.514,99)
752.000	399.810,51	399.810,51	0,00	399.810,51
753.000	633.242,36	633.242,36	0,00	633.242,36
754.000	162.388,58	162.388,58	0,00	162.388,58

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

755.000	989.672,21	989.672,21	0,00	989.672,21
758.000	0,00	0,00	0,00	0,00
759.000	3.029.758,31	3.029.529,87	228,44	3.029.529,87
759.005	3.549.054,57	3.549.054,57	0,00	3.549.054,57
800.000	505.046.700,58	558.058.652,70	(53.011.952,12)	505.046.700,58
802.000	7.989.215,52	3.830.153,36	4.159.062,16	3.830.153,36
862.000	(86.490,44)	(86.490,44)	0,00	(86.490,44)
869.000	(6.169.027,70)	(6.164.157,95)	(4.869,75)	(6.169.027,70)
899.000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**673.723.181,42**	**724.823.865,97**	**(51.100.684,55)**	**669.562.249,35**

Observações:

1) A coluna (A) exibe os valores da diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro constantes no Módulo AM do Sicom, considerando os créditos adicionais transferidos e as operações de créditos vinculadas, conforme evidenciado no relatório Sicom "Superávit/Déficit Financeiro Apurado". O ativo financeiro é composto por saldo de caixa e bancos e demais haveres financeiros. O passivo financeiro é composto por valores comprometidos com restos a pagar e demais obrigações financeiras.

2) A coluna (B) exibe os valores de superávit financeiro informados no balanço patrimonial do exercício anterior no módulo DCASP do Sicom, após a dedução de valores referentes a decretos de reabertura de crédito especial e extraordinário.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2024

Data de Geração: 01/10/2025 11:04:30

Histórico das Remessas: 30/09/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Total							

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Município: *3122306 - Divinópolis*	**Prefeito(a) Municipal:** *GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO*	**Data e Hora de Geração:** 23/10/2025 17:38:18
Número do Processo: *1188543*	**Exercício:** *2024*	**Tipo de Análise:** *Análise Inicial*

Termo de Encaminhamento

Em 23/10/2025 encaminho a análise técnica à elevada consideração do Ministério Público de Contas, nos termos da Resolução TC nº 24/2023 de 13/12/2023.

Silvio Oliveira do Amaral Ferreira

TC35014 - Coordenador CACGM

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Processo nº:	1.188.543
Natureza:	Prestação de Contas do Executivo municipal de Divinópolis
Exercício:	2024
Responsável:	Gleidson Gontijo de Azevedo
Relator:	Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

PARECER

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Trata-se das contas anuais de responsabilidade do Prefeito municipal acima mencionado, que vieram ao Ministério Público de Contas para parecer conclusivo.

2. De acordo com a Instrução Normativa TCEMG nº 10, de 2011, o Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM – é alimentado periodicamente por meio da remessa dos instrumentos de planejamento e das informações referentes à execução orçamentária e financeira dos Municípios, com a finalidade de sua fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial.

3. As informações enviadas mensalmente por meio do SICOM pelos gestores são consideradas na prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo municipal, conforme disposto na Instrução Normativa TCEMG nº 04, de 2017, uma vez que o parecer prévio é emitido por essa Corte com base nesses dados[1].

4. Além disso, o Tribunal de Contas estabeleceu um escopo que limita a análise das contas dos chefes dos Poderes Executivos Municipais, definido na Ordem de Serviço Conjunta TCEMG nº 01, de 05 de setembro de 2024.

5. Após análise do parecer conclusivo da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, verificamos não haver nenhum ponto controverso ou que mereça uma verificação detalhada por este Ministério Público de Contas (Peça nº 2).

6. Diante disso, tendo em vista que a emissão do parecer prévio não obsta a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, este Ministério

[1] art. 12, da I.N. TCEMG nº 10, de 2011 e art. 2º da I.N. TCEMG nº 04, de 2017

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Público de Contas entende que deve prevalecer a análise técnica, com a consequente aprovação das contas supra, com base no art. 45, I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, sem prejuízo das recomendações sugeridas pela Unidade Técnica.

7. É o parecer.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas
(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Processo: **1188543**

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Procedência: Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício: 2024

Responsável: Gleidson Gontijo de Azevedo

MPTC: Procuradora Sara Meinberg

RELATOR: CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO HAMILTON COELHO

SEGUNDA CÂMARA – 16/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES SEM RECURSOS DISPONÍVEIS. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE E DA RELEVÂNCIA. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo prefeito no período.

2. A teor do art. 43 da Lei n.4.320/1964, a abertura de créditos suplementares sem recursos disponíveis, é irregular.

3. Aplicam-se, na análise das contas, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como os critérios de materialidade e relevância, insculpidos nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – Nbasp e no art. 71 do Regimento Interno.

PARECER PRÉVIO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e da Nota de Transcrição, diante das razões expendidas no voto do Relator, em:

I) emitir **PARECER PRÉVIO** pela aprovação das contas anuais de responsabilidade do Sr. Gleidson Gontijo de Azevedo, Prefeito Municipal de Divinópolis, no exercício de 2024, com fundamento no disposto no disposto no art. 45, I, da Lei Complementar n.102/2008, tendo em vista que o valor das despesas empenhadas sem recursos disponíveis relativas à abertura de créditos suplementares, por superávit financeiro, perfez o valor de R$1.662.006,19, equivalente a, aproximadamente, 0,13% do total das despesas empenhadas no exercício (R$1.240.541.229,00), e ainda, a conformidade legal dos demais itens examinados nos autos;

II) recomendar ao atual prefeito que:

a) aprimore o controle das suplementações efetuadas, abstendo-se de proceder à abertura de créditos adicionais sem se assegurar da existência de recursos suficientes;

b) diligencie para que o superávit financeiro indicado no quadro anexo do balanço orçamentário do exercício anterior (Sicom/Dcasp) corresponda à diferença positiva

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

entre o ativo e o passivo financeiros, considerando-se o saldo dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, promovendo, ainda, o correto controle por fonte de recursos (Sicom/AM Apurado), nos termos do disposto no art. 43, § 1º, I e § 2º, da Lei n.4.320/1964 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n.101/2000;

c) implemente medidas visando o aprimoramento do planejamento municipal, de modo a evitar a inclusão de autorizações exageradas nas leis de alterações orçamentárias que possam distorcer o orçamento, observando, ainda, que esta Corte de Contas possui prejulgamentos de tese, no sentido de que a autorização prévia para abertura de créditos suplementares deve ser delimitada por valor absoluto ou percentual do orçamento previsto;

d) assegure que a movimentação dos recursos correspondentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE seja efetuada em conta corrente bancária específica e as despesas a serem computadas na MDE (25%) sejam empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de recursos 1.500.000/2.500.000, 1.502.000/2.502.000 e 1.718.000/2.718.000, fazendo-se constar, no empenho, o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1001, nos termos do Comunicado Sicom n.16/2022;

e) certifique que a movimentação dos recursos correspondentes às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS seja efetuada em conta corrente bancária específica e que as despesas a serem computadas nas ASPS (15%) sejam empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de recursos 1.500.000/2.500.000 e 1.502.000/2.502.000, fazendo-se constar, no empenho, o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1002, conforme plasmado no Comunicado Sicom n.16/2022;

f) as despesas relacionadas aos serviços médicos plantonistas especializados, aos profissionais contratados para atuar na Estratégia de Saúde da Família, bem como as despesas oriundas de contrato de terceirização, empregadas em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, inclusive os contratados via pessoa jurídica, sejam contabilizadas com base nas orientações gerais quanto aos contratos de terceirização, e computadas na despesa total com pessoal para aferição dos respectivo limite legal, a teor do art. 18, § 1ª, da Lei Complementar n.101/2000 c/c o art. 37, II e IX, da Constituição da República, e os pareceres exarados em resposta às Consultas n.os 898.330, 838.498 e 1.127.045; e

g) assegure a fidedignidade das informações contábeis prestadas por meio dos diversos módulos do Sicom, de modo a conferir segurança e confiabilidade aos relatórios produzidos a partir desses dados, conforme disposto no art. 6º da INTC n.04/2017;

III) recomendar ao Chefe do Poder Legislativo que evite a inclusão de autorizações exageradas por meio de instrumentos legislativos de alterações orçamentárias que possam distorcer o orçamento;

IV) determinar à Chefe do Executivo que mantenha organizada, nos termos da legislação de regência, a documentação pertinente para fins de exercício do controle externo em inspeção e ou auditoria e, aos responsáveis pelo controle interno, que comuniquem a este Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

V) determinar, uma vez observados os procedimentos insertos no art. 85 do Regimento Interno, bem como as anotações e cautelas de praxe, o arquivamento do processo.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro em exercício Adonias Monteiro e o Conselheiro Presidente Gilberto Diniz.

Presente à sessão o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria.

Plenário Governador Milton Campos, 16 de dezembro de 2025.

GILBERTO DINIZ
Presidente

HAMILTON COELHO
Relator

(*assinado digitalmente*)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

NOTA DE TRANSCRIÇÃO
SEGUNDA CÂMARA – 16/12/2025

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO HAMILTON COELHO:

I – RELATÓRIO

Versam os autos sobre a prestação de contas de responsabilidade do Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, do Município de Divinópolis, relativa ao exercício de 2024.

O órgão técnico realizou o exame das contas e não constatou impropriedades que ensejassem a citação do responsável, conforme "Relatório de Conclusão PCA" acostado à peça n.2.

O Ministério Público junto ao Tribunal, por seu turno, opinou pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, I, da Lei Complementar n.102/2008, sem prejuízo das recomendações sugeridas pela unidade técnica (peça n.24).

É, em suma, o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Considerações iniciais

Esta prestação de contas foi examinada consoante o previsto na Resolução TC n.04/2009, disciplinada pela Instrução Normativa TC n.04/2017, a partir das informações encaminhadas pela Administração Pública Municipal por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom, tendo o órgão técnico, com espeque nas diretrizes definidas por este Tribunal, sugerido sua aprovação, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n.102/2008 (peça n.2, p. 52).

2. Apontamento de irregularidade

2.1 Abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis

A unidade técnica apontou a abertura de créditos suplementares e especiais por superávit financeiro, na ordem de R$1.998.049,44, sem recursos disponíveis, **em afronta ao disposto na legislação de regência. Desse montante, R$1.662.006,19 foram empenhados sem recursos disponíveis, conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado irregular** (peça n.º 2, p. 15-19)**. Entretanto, com base nos critérios de materialidade, risco e relevância, sugeriu o afastamento do apontamento.**

Assinalou-se ainda que, em relação a algumas fontes indicadas para abertura de créditos adicionais, houve divergência entre o superávit financeiro informado no quadro anexo do balanço patrimonial (Sicom - Dcasp) e o apurado nas remessas de acompanhamentos mensais (Sicom - AM). Nesse sentido, a unidade técnica realizou o ajuste necessário, conforme valores apurados do superávit no relatório "Comparativo Entre Superávit Financeiro do Exercício Anterior Apurado (AM) e informado (DCASP)" acostado à peça n.22, propondo a expedição de recomendação ao jurisdicionado.

Destaco, com espeque no disposto no art. 43 da Lei n.4.320/1964 c/c o parágrafo único do art. 8º **da Lei Complementar n.101/2000, que a abertura de crédito adicional sem disponibilidade de recursos para cobrir as despesas é irregular.**

Nada obstante, considerando que a expressão monetária atinente à aludida impropriedade (R$**1.662.006,19**) representou, aproximadamente, apenas 0,13% do total da despesa empenhada no exercício (R$1.240.541.229,00), deixo de considerar a impropriedade detectada como causa

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

de rejeição das contas em análise, com amparo nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como nos critérios de materialidade e relevância, insculpidos nas normas de auditoria do setor público e no art. 71 do Regimento Interno**.**

A despeito de tais irregularidades não ensejarem, *in casu*, a aposição de ressalvas ou rejeição das contas, **recomendo** ao gestor que aprimore o controle das suplementações efetuadas, abstendo-se de proceder à abertura de créditos adicionais sem se assegurar da existência de recursos disponíveis, bem como **diligencie para** que o superávit financeiro indicado no quadro anexo do balanço orçamentário do exercício anterior (Sicom/Dcasp) corresponda à diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiros, considerando-se o saldo dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, devendo promover, ainda, o correto controle por fonte de recursos (Sicom/AM Apurado), nos termos do disposto no art. 43, § 1º, I e § 2º, da Lei n.4.320/1964 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n.101/2000.

3. Outros apontamentos

3.1. Créditos Orçamentários e Execução Orçamentária

Na Lei Orçamentária Anual (Lei n.9.325/2023, peça n.8), limitou-se a suplementação a 20% do orçamento aprovado, mediante a anulação de dotações, nos termos do art. 4º, da LOA. Também foram previstas autorizações para abertura de créditos suplementares até os limites do superávit financeiro e do excesso de arrecadação, sem oneração do limite da suplementação autorizada, a teor dos incisos I e II do art. 5º da LOA (peça n.2, p. 11).

Não foram abertos créditos suplementares e / ou especiais não autorizados por lei, observando-se o disposto no art. 42 da Lei n.4.320/1964 (peça n.2, p. 11-13).

A despeito de o município não ter aberto créditos suplementares sem cobertura legal, o órgão técnico, considerando as autorizações exibidas na tabela "2.1 - Créditos Suplementares", seções "Créditos Suplementares" e "Demais Autorizações da LOA", destacou a previsão para abertura de créditos adicionais no total de 88,16% do orçamento aprovado, percentual que, na prática, implicaria numa espécie de concessão ilimitada de créditos suplementares, podendo desvirtuar o orçamento-programa traçado pela Administração Municipal.

Diante disso, sugeriu a expedição de recomendação aos responsáveis pelos Poderes Executivo e Legislativo visando ao aprimoramento do planejamento municipal, de modo a evitar a inclusão de autorizações exageradas na lei orçamentária, que possam distorcer o orçamento, destacando que o planejamento e a transparência são diretrizes que devem nortear a gestão pública, conforme preconizado no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar n.101/2000 (peça n.2, p. 11-12).

Consignou, também, a existência de autorização legislativa para abertura de créditos suplementares sem indicação de percentual limitativo, o que contrariaria o disposto no inciso VII do art. 167 da Constituição da República e no parecer emitido na Consulta n.1.119.928, mas ponderou que tal impropriedade não teria o condão de ensejar a rejeição das contas do exercício ora analisado, haja vista que o referido parecer foi publicado em 12/12/2024, já ao final da execução orçamentária do referido exercício.

Assim, propôs a expedição de recomendação ao titular do Poder Executivo que observe prejulgamentos de tese fixados por este Tribunal, no sentido de que a autorização prévia para abertura de créditos suplementares deve ser delimitada por valor absoluto ou percentual do orçamento previsto.

Pois bem. É cediço que as alterações orçamentárias têm sua matriz na Constituição da República (§ 8º do art. 165, e incisos V, VI e VII, do art. 167) e na Lei de Direito Financeiro n.4.320/1964 (inciso I do art. 7º, e arts. 42 e 43) e, como peça de planejamento governamental,

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

o orçamento não é estático, mas modificável, de acordo com as necessidades conjunturais que vão ao encontro do interesse público. Logo, para proceder aos ajustes setoriais necessários, principalmente em relação às despesas não contingenciáveis, o gestor está autorizado constitucionalmente a promover modificações com inclusão e exclusão de programações orçamentárias.

Não se pode olvidar, todavia, que a autorização para suplementação orçamentária em percentual elevado é preocupante, pois, mediante novas leis autorizativas, pode haver modificação substancial na lei de meios, prática que desafia o princípio do planejamento orçamentário.

Nesse diapasão, **recomendo** ao Chefe do Executivo que envide esforços visando ao aprimoramento do planejamento municipal, a fim de mitigar a suplementação excessiva de dotações, e, ao Poder Legislativo, que evite a inclusão de autorizações exageradas na lei orçamentária, alertando-se de que esta Corte de Contas possui prejulgamentos de tese no sentido de que a autorização prévia para abertura de créditos suplementares deve ser delimitada por valor absoluto ou percentual do orçamento previsto.

A unidade técnica registrou que não foram realizadas alterações denominadas realocações orçamentárias, categorizadas em remanejamentos, transposições e transferências, previstas no art. 167, VI, da Constituição da República e definidas na Decisão Normativa TC n.02/2023, tampouco foram abertos créditos adicionais por excesso de arrecadação, sem recursos disponíveis, cumprindo-se o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/1964 c/c o parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (peça n.2, p. 13-15).

Consignou-se, ainda, que não foram empenhadas despesas além dos créditos autorizados, em consonância com o preceituado no art. 167, II, da Constituição da República, no art. 59 da Lei n.4.320/1964 e no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.101/2000 (peça n.2, p. 20).

No que tange aos decretos de alterações orçamentárias, à luz do prejulgamento de tese fixado por este Tribunal de Contas, nos autos da Consulta n.932.477, que versa sobre as exceções para abertura de créditos adicionais com utilização de fontes distintas, a unidade instrutória anotou que não foram detectados acréscimos e reduções em fontes incompatíveis (peça n.2, p. 20).

3.2. Repasse ao Poder Legislativo Municipal

Apurou-se o repasse de **5,45%** da arrecadação do exercício anterior ao Poder Legislativo, em consonância com o disposto no art. 29-A da Constituição da República.

O órgão técnico, após analisar o relatório "Demonstrativo das Transferências Financeiras" do Sicom (peça n.17), verificou que a Câmara Municipal registrou o recebimento de repasses no total de R$32.531.250,00, havendo, entretanto, o registro de débito da quantia de R$1.301.250,00, resultando no valor líquido de R$31.230.000,00, montante condizente com os registros de repasses da Prefeitura Municipal e considerado na análise, por manter conformidade com o relatório "Relação de Extraorçamentária – Repasse à Câmara" juntado à peça n.16, sugerindo, pois, a expedição de recomendação aos gestores do Executivo e do Legislativo (peça n.2, p. 21).

Em sintonia com a manifestação técnica, **recomendo** aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo que informem corretamente os valores relativos ao duodécimo, conforme a realidade ocorrida no município, para que não haja divergência entre os dados de repasse e devolução de numerário.

Registra-se ainda, por oportuno, que eventuais devoluções de numerários somente serão consideradas no cálculo para aferição do cumprimento do referido comando constitucional quando devidamente comprovada a natureza do ressarcimento.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

3.3. Educação

3.3.1. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Em relação ao Fundeb, fundo especial, de natureza contábil, composto por recursos provenientes de impostos e transferências vinculados à educação dos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos dos arts. 212 e 212-A da Constituição da República e da regulamentação constante da Lei n.14.113/2020, asseverou-se que:

> **a)** a receita do município para aplicação no Fundeb foi de R$105.506.102,16, sendo R$104.571.131,23 decorrentes de transferências de impostos, e R$934.970,93 oriundos de rendimentos de aplicações financeiras (peça n.2, p. 24);
>
> **b)** da receita do Fundeb disponível (R$105.506.102,16), o município aplicou R$107.298.394,94, havendo sido respeitado, por conseguinte, o limite de não aplicação de até 10% dos recursos recebidos no exercício financeiro (peça n.2, p. 24- 26);
>
> **c)** o montante de recursos do Fundeb destinado à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício do magistério perfez R$101.843.132,51, correspondentes a **96,53%** dos recursos, em consonância com o plasmado no art. 212-A, XI, da Constituição da República e no art. 26 da Lei n.14.113/2020, que preceituam a aplicação mínima de 70% dos recursos recebidos (peça n.2, p. 27); e
>
> **d)** a contribuição do Município ao Fundeb (Lei n.14.113/2020) totalizou R$68.602.928,18, valor que, juntamente com o total aplicado com recursos de impostos e transferências de impostos, compõe o montante de gastos destinados à aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, nos termos do art. 212 da Constituição da República (peça n.2, p. 29).

3.3.2. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Foi apurada a aplicação de **29,07%** da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, em cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição da República (peça n.2, p. 29). Pontuou-se, ademais, que:

a) despesas realizadas por meio das contas bancárias n.os 1-2, 114433-2, 115344-7, 126448-6, 126449-4, 173076-2, 173090-8 e 771-2 foram computadas como aplicação na MDE, pois movimentaram recursos correspondentes à receita base de cálculo da referida função governamental e / ou que tenham dela recebido transferências (peça n.2, p. 29);

b) o valor da "Disponibilidade Bruta de Caixa (D)", de R$43.784.912,75, mantém conformidade com o retratado no relatório "Disponibilidade de Caixa para Cobertura dos Restos a Pagar do Exercício" anexado à peça n.10 (peça n.2, p. 29);

c) foi desconsiderada despesa de R$29.998,80, por descumprir uma ou mais disposições contidas na Lei n.9.394/1996 e na Instrução Normativa TC n.02/2021 (peça n.2, p. 30), conforme relação de glosa acostada à peça n.6;

d) foram deduzidas do cômputo da aplicação em MDE despesas na monta de R$166.538,96 (peça n.12), relativas a "Restos a Pagar de Exercícios Anteriores com Disponibilidade de Caixa Cancelados no Exercício Atual – Ensino Inscritos a partir de 2020" (peça n.2, p. 30);

e) não foram apuradas pendências de complementação de valores corrigidos monetariamente, não aplicados no ensino nos exercícios de 2020 e 2021, relacionados à

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Emenda Constitucional n.19/2022 e à Decisão Normativa TC n.01/2024 (peça n.º 2, p. 31).

À luz das diretrizes consignadas no Comunicado Sicom n.16/2022, **recomendo** ao Prefeito que oriente o setor responsável no sentido de que a movimentação dos recursos correspondentes à MDE seja efetuada em conta corrente bancária específica e que as despesas a serem nela computadas (25%) sejam empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de recursos 1.500.000/2.500.000, 1.502.000/2.502.000, e 1.718.000/2.718.000, fazendo-se constar no empenho o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1001.

3.4. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

Constatou-se a aplicação de **31,87%** da receita base de cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, em consonância com o estabelecido no art. 198, § 2º, III, da Constituição da República e com os ditames da Lei Complementar n.141/2012 (peça n.2, p. 34). Além disso, salientou-se que:

a) as despesas realizadas por meio das contas bancárias n.os 173076-2, 206331-X, 209-0 e 28816-3 foram computadas como aplicação em saúde, posto tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à receita base de cálculo e/ou que tenham delas recebido transferências (peça n.2, p. 34);

b) o valor considerado na linha "Disponibilidade Bruta de Caixa (D)" de R$43.784.912,75, mantém conformidade com o retratado no relatório "Disponibilidade de Caixa para Cobertura dos Restos a Pagar do Exercício" juntado à peça n.10 (peça n.2, p. 34);

c) foram desconsideradas despesas no montante de R$429,41, por descumprirem uma ou mais disposições contidas no art. 2º da Lei Complementar n.141/2012, c/c a INTC n.19/2008 (peça n.2, p. 33-34), conforme relação de glosa acostada à peça n.3; e

d) não havia valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior (peça n.2, p. 36).

Recomendo ao atual Prefeito que oriente o setor responsável no sentido de que a movimentação dos recursos correspondentes às ASPS seja efetuada em conta corrente bancária específica, devendo as despesas afetas às ASPS (15%) serem empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de recursos 1.500.000/2.500.000 e 1.502.000/2.502.000, fazendo-se constar, no empenho, o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1002, nos termos do Comunicado Sicom n.16/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.5. Despesas com pessoal

O percentual total de despesas com pessoal do Município foi de **45,78%**, sendo **43,67%** no âmbito do Poder Executivo e **2,11%** do Poder Legislativo, observados, portanto, os limites consignados na Lei Complementar n.101/2000 (peça n.2, p. 40).

Recomendo ao Prefeito que diligencie para que as despesas relacionadas aos serviços médicos plantonistas especializados, aos profissionais contratados para atuar na Estratégia de Saúde da Família, bem como as despesas oriundas de contrato de terceirização, empregadas em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, inclusive os contratados via pessoa jurídica, sejam contabilizadas com base nas orientações gerais quanto aos contratos de terceirização, e computadas na despesa total com pessoal para aferição dos respectivo limite legal, a teor do art. 18, § 1ª, da Lei Complementar n.101/2000 c/c o art. 37, II e IX, da Constituição da República, e os pareceres exarados em resposta às Consultas n.os 898.330, 838.498 e 1.127.045.

3.6. Apuração dos limites de dívida consolidada e de operações de crédito

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

Em cumprimento do preceituado nos incisos VII e VIII do art. 1º da OSC n.03/2022, verificou-se a observância dos limites da dívida consolidada líquida (art. 3º, II, da Resolução n.40/2011, do Senado Federal), das operações de crédito (art. 7º, I, da Resolução n.43/2001, do Senado Federal), havendo-se concluído que o município obedeceu aos limites percentuais fixados nas referidas resoluções (peça n.2, p. 41-43).

3.7. Controle interno

A unidade técnica asseverou que o relatório de controle interno apresentado é conclusivo, tendo contemplado todos os itens especificados no item 01 do Anexo I da Instrução Normativa TC n.04/2017, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (peça n.2, p. 44).

3.8. Balanço Orçamentário/Instrumento de Planejamento - IP e Acompanhamento Mensal – AM

Por fim, o órgão técnico informou ter identificado divergência entre as receitas consignadas no Balanço Orçamentário (módulo "Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP") e aquelas extraídas do Sicom, constantes dos módulos "Instrumento de Planejamento – IP" e "Acompanhamento Mensal – AM" (peça n.2, p. 45-47).

Relativamente às despesas, apurou-se que não houve divergência entre os referidos demonstrativos (peça n.2, p. 48-50).

Isso posto, em consonância com o órgão técnico, **recomendo** ao Prefeito que assegure a fidedignidade das informações contábeis prestadas por meio dos diversos módulos do Sicom, de modo a conferir segurança e confiabilidade aos relatórios produzidos a partir desses dados, conforme disposto no art. 6º da INTC n.04/2017.

4. Considerações finais

Em consulta ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, averiguei não ter havido, no município, inspeção referente ao exercício ora analisado.

Finalmente, é de se registrar que a apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo administrador no período. Assim, a emissão de parecer não impede a análise de impropriedades identificadas em inspeção ou denunciadas, em face dos princípios da verdade material e da prevalência e indisponibilidade do interesse público, como também a indeclinável competência desta Corte de Contas na busca da máxima efetividade das normas constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, considerando que o valor das despesas empenhadas sem recursos disponíveis relativo à abertura de créditos suplementares, por superávit financeiro, perfez o valor de R$**1.662.006,19**, equivalente a, aproximadamente, apenas 0,13% do total das despesas empenhadas no exercício (R$1.240.541.229,00), bem como a conformidade legal dos demais itens examinados nos autos, voto, com amparo nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e nos critérios de materialidade e relevância, por emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, do Município de Divinópolis, relativas ao exercício de 2024, nos termos do art. 45, I, da Lei Complementar n.102/2008, sem prejuízo das recomendações insertas na fundamentação.

No mais, caberá ao Prefeito manter organizada, nos termos da legislação de regência, a documentação pertinente para fins de exercício do controle externo em inspeção e ou auditoria

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

e, aos responsáveis pelo controle interno, comunicar a este Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária.

Observados os procedimentos insertos no art. 85, regimental, as anotações e cautelas de praxe, recolha-se o processo ao arquivo.

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO ADONIAS MONTEIRO:

De acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE GILBERTO DINIZ:

Também estou de acordo com o voto do Relator.

APROVADO O VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.

(PRESENTE À SESSÃO O PROCURADOR GLAYDSON SANTO SOPRANI MASSARIA.)

* * * * *

dds

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL Nº **1188543**

CERTIDÃO

Certifico que foram disponibilizados, no Diário Oficial de Contas do dia **22/12/2025**, a ementa e o inteiro teor do Parecer Prévio, para ciência das partes.

DEBORA CARVALHO DE ANDRADE - TC 2782-8

(*assinado digitalmente*)

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

TRIBUNAL DE CONTAS
Fl.
MINAS GERAIS

Processo n.: 1188543

Data: 19/02/2026

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 14h:20min, do dia 19/02/2026, ***petição recursal*** relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es).

Leandro Melo Stehling

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 16/12/2025, disponibilizada no "Diário Oficial de Contas" de 22/12/2025, transitou em julgado em 13/02/2026.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

lms

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo nº: 1188543

Data: 11/02/2026

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. *Gleidson Gontijo de Azevedo* é o atual Prefeito do Município de Divinópolis, conforme consulta ao *Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM,* tornando-se desnecessária nova intimação para o atual gestor, conforme art. 246 da Resolução n. 24/2023.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

lms

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 3169/2026

Processo n.: 1188543

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
ISRAEL MENDONCA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 84, parágrafo único, inciso I da Res. 24/2023, comunico a V. Ex.ª que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, na Sessão de 16/12/2025, referente ao processo acima epigrafado, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 22/12/2025.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do ***Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP***, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp, os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, via SIMP, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retromencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/2008, bem como a adoção das medidas cabíveis por parte do Ministério Público.

Cientifico-lhe, ainda, da recomendação para que evite a inclusão de autorizações exageradas por meio de instrumentos legislativos de alterações orçamentárias que possam distorcer o orçamento.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2111

Ofício n.: 3173/2026

Processo n.: 1188543

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
DIOGO ANDRADE VIEIRA
Responsável pelo Controle Interno
Prefeitura Municipal de Divinópolis

Senhor,

Comunico que há recomendação a V. S.ª no parecer prévio emitido na Sessão do dia, 16/12/2025, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 22/12/2025, sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado e constante da Ementa, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE
As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z5J-X4K-YVQ-RJ2.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/04/2026 às 13:12:14

Assinantes

✓ Presidente da Camara Municipal de Divinopolis

Assinou em 08/04/2026 às 14:05:41 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ISRAEL MENDONCA com o CPF ***.119.356-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos

✓ BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Assinou em 08/04/2026 às 14:12:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.196.496-**

Eu, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z5J **X4K** **YVQ** **RJ2**